

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LITERATURAS ROMÂNICAS



Conversão e conversabilidade
Discursos da missão e do gentio na documentação do
Padroado Português do Oriente (séculos XVI e XVII)

ANEXOS

Ricardo Nuno de Jesus Ventura

DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DE LITERATURA E DE CULTURA

ÁREA DE ESPECIALIDADE: ESTUDOS PORTUGUESES

2011

Investigação financiada pela

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Índice

Apêndices documentais

Apêndice I - Várzeas da aldeia de Neura o Grande (*Foral das Ilhas de Goa*, AHG, 7594, fols. 11 r – 21 v) 2

Apêndice II - Divindades referidas no *Foral das Ilhas de Goa* (AHG, 7594) 5

Documentação

Normas de transcrição 9

I - «Seguesse a lei dos Jentios e substancias do *que* elles cren e en *que* tem *que* esta toda sua saluação» (BPE, Cod. CXV/2-7, n.º 3) 10

II - *Foral das Ilhas de Goa* (HAG, 7594, fols. 10 r – 11 r) 16

III - «Assento que se Tomou sobre os ritos dos Gentios» (BPE, (Cod. CXXII/2-11, fols. 22 r – 24 v) 19

IV - «Se se deuem permitir em Diu pagodes e ritos gentilicos, e mezquitas de mouros com suas Ceremonias» (BPE, Cod. CXXII/2-11, fols. 113 r -116 r) 23

V - «Traslados de sentenças de algumas pessoas despachadas na Inquisição de Goa», Goa, finais do séc XVI – início do séc. XVII (ANTT, TSO-IL, proc. 4938, fols. 9 r – 11 r) 29

VI - «Processo de Francisco Rangel», Goa, 1603 (ANTT, TSO-IL, proc. 8916, fols. 2 r – 5 v, 16 r) 32

VII - «Pareceres dos Padres Antonio *Fernandez*, e Francisco de Vergara sobre a missão do Madure», Goa, 1610 (BA, Cod. 49 – V – 7, fols. 319 v – 320 v) 38

VIII - [Pareceres do Padre Reitor e Lentes de Teologia sobre a Missão de Maduré], Goa, 1610 (ANTT, AJ, liv. 19, fols. 262 r – 263 r) 41

IX - «Copia de huma *que* o Padre Nicolau Pimenta escreueo ao Padre [Alberto] Laercio Prouincial do Malauar sobre as cousas de Madure», Goa, 15 de Julho de 1610 (ANTT, AJ, liv. 19, fols. 267 r – 268 r) 45

X - «[Parecer] Sobre a Prouisão *que* se passou aos Guzarates na Índia», Lisboa, 14 de Setembro de 1612 (ANTT, AJ, liv. 14, fols. 105 r – 114 v) 49

XI - [Carta de El-Rei a D. Jerónimo de Azevedo, sobre o provimento dos curas de Meliapor e do bispo de Cochim, 14 de Setembro de 1612] (AHU, caixa 2, doc. 46)	59
XII - «Significação de alguns nomes deste compendio»; «Pera uerem o Illustrissimo Senhor Arçebispo de goa, E o Senhor Inquizidor mais velho», 15 de Dezembro de 1615 (ANTT, AJ, liv. 19, fols. 232 v – 233 v)	61
XIII - [Carta de D. Jerónimo de Azevedo a El-Rei, sobre os dízimos cobrados pelos bispos Meliapor e de Cochim, 14 de Janeiro de 1616] (AHU, caixa 2, doc. 11)	64
XIV - [Cartas de «Guoimda» e «Pondia», mocadões dos ourives de Goa, a El-Rei] (AHU, caixa 7, doc. 135)	66
XV - « Certidão do Bispo de Cochim Sobre a Christandade de Madure», Goa, 16 de Junho de 1619 (ANTT, CGSO, liv. 207, fols. 78 r – 80 r)	68
XVI - «Voto do Licenciado João Delgado Figueira na Materia da Linha E mais signaes gentilicos contheudos no breue de Sua Santidade com o qual se conformou o Doutor Antonio Simões aDajão na See de Goa, E o Doutor Miguel Fernandez Rebollo Thezoureiro mor da See, E prouizor E Vigario Geral deste Arcibyspado», Goa, 1619 (ANTT, CGSO, liv. 207, fols. 83 r – 96 r)	71
XVII - «Resoluçam da controuersia sobre os tres fios de linha de algodam & de algumas outras cerimonias que usam os Bramenes das Prouincias do Malauar, & que conseruam, ainda depois de baptizados, particularmente no Reyno de Madure» (ANTT, AJ, liv. 19, fols. 293 r – 294 v)	84
XVIII - João de Brito, <i>Breve noticia dos erros que tem os Gentios do Concão na India</i> (BA, cod. 51 – II – 27, <i>Miscelânea Ultramarina - Século XVII</i> , fols. 81 v – 116 r)	89
XIX - João da Cunha Jaques, <i>Espada de David contra o Golias do Bramanismo</i> (BA, cod. 49 – II – 9)	142
XX - [Sentença de Miguel Rodrigues alias Bicaró, baptizado, por práticas gentílicas, no pagode de Mamay], Goa, meados do século XVIII (ANTT, CGSO, Mç. 36, n.º 13, fols. 1 r – 3 r)	193
XXI - Anant Kamat Wagh, <i>Noticia Sumaria do Gentilismo da Azia</i> (BPE, Cod. CXVI/1-17)	196
XXII - Anant Kamat Wagh, <i>Traducção summa do Livro, que os Gentios da Azia chamão Bagavota Guità</i> (BPE, Cod. CXVI/1-27)	233

Apêndices documentais

Apêndice I - Várzeas da aldeia de Neura o Grande (*Foral das Ilhas de Goa*, AHG 7594, fols. 11 r – 21 v)

Várzeas	Partes	Tipologia	Pagodes	Destinos dados às rendas (bens e ofícios)	Fols.
Vellepalle	Mesuchem Van	Courela	-	Varredeiras seruidoras	11r
	Veriqueachem Vamuá	Courela	Santire	-	11v
	Mulaquoo	Courela	Raulunato	Atabaqueiros e trombeteiros	
	Cerem nele Vamuá	Courela	Raulunato	Roz	12r
	Varele bodre	Courela	Rauelanato	Cantores e tabaqueiros de seus sacrificios	
	Gabimadily	Courela	-	Atabaqueiros, trombeteiros e cantores	
	Vávádeluecasire	Courela	Bauquadeue	Aros	12v
	Pariachem Vamuam	Courela	Raulunato	Aros	
	Varaquechy Vamuam	Courela	-	Trombeteiros e atabaqueiros	
	Ogaraquo	Courela	Bauquadeue	Azeite	
	Velepale	Várzea		Sementeira	
	Mandusaquo	Chão	(3 pagodes)	Aroz	
Vamuam[?]	-	-	-		
Madiamber casena	Eulebichem pat	Courela	Bauquadeue	Dar de comer as molheres de fora	13r
	Maro acho aquo	Courela	Maadeua	Dar de comer aos bragmanes	
	-	Tanque	Raulunato	Azeite e o sameão de Inuerno	
	Viraclévamuam	Courela	Mamoxy	Azeite	13v
	Calabata	Courela	(pagodes da aldeia)	Autores que lhe fazião os autos, scilicet, chocarreiros que fazião graças aos pagodes e autos	
Chamgore	Courela	(dada aos pagodes; junto ao pagode Mayaquor)	-		
Chão de Cantorly	Cantorlycho aquo	Courela	Santere	Aros	14r
	Bandeache adveriqua	Courela (vam)	Ralunato	Aros	
	Mazilaquachem Vamua	Courela de tres vargeas	(três pagodes da dita aldeia)	-	
	Deuleche aquo açachem uamua	Courela	(três pagodes)	Pera que lhe uarresse as casas	
	Xirachy bamdur	Courela	-	-	
	Mariacho aquo	Courela	(Pagodes d'aldea a quem seu seruidor deu a cabeça)		
Silapa	Deusua	Chão	(três pagodes)	Aroz	14v
	Bandur Maniachy	Chão	-	-	15r
	Saquarachem dedevamuam	Courela	-	Servidores das trombetas e atabaques e pera lhe varrerem a casa	
	Adatrachem Vamuam	Courela	Gauquadeue	Aros e chocarreiros e cantores	
	Pernachem Vamuam	Courela	(pagodes)	Chocarreiros que lhe fazião os autos	

	Adeveriquo da manoboto	-	(pagodes)	Cantores	15v
	Damaubate	Courela	-	-	
	Patre Candy	Courela	Raulnato	Aros	
	Malugachemjumaarpa tercandichym	Courela	(pagodes)	Varredeiras	
	Telachoudexj	Chão	Maadeva	Azeite	16r
	Landio Vachenaquache Vamuam	Courela	(pagodes)	Atabaleiros e trombeteiros, e varredeiras	
	Comvaçeraquachy oroachym jumar	-	Pagode de Mardor, chamado Malçadeuj	-	
Chão de Mazilaquo	Mazilaquechym Vamuam	Courela	(pagodes)	Atabaleiros e cantores	16v
	Mozogoriacho aquo baganaequo	Chão	(pagodes)	Pera dar a hum de mais baixa sorte E calidade que achassem que fazia huma serto çirimonia no pagode e fora dele nas festas pera tirar os pecados	
	Cachapicerehovacho vdo	Chão	Raulnato	-	17r
	Dagute museche orachem vamua	Chão	Pagode de Mardor	-	
	Telacheaquacho vdo	-	Raulunato	Azeite	
	Maicuchaquo	Chão	-	-	17v
	Matachea	Courela	Raulunato	Azeite	
	Vaonteache vamua	Courela	Pagode Vantoo	Aroz	
	Maluguache Jumaar	Chão	(tres pagodes)	Varredeiras	
	Mazilacachy vde carache nochede vamuum	-	(pagode)	Cantador	
	Mazilacachym vamuum	Courela	(tres pagodes)	-	18r
	Sirechy Vamuam	Pedaço de várzea (nereda)	Gaucadeue	-	
	Dehuma vamuum	-	Gaucadeue	Aros	
	Gariachem Juaar	Pedaço de Várzea	(pagode)	Feiticeiro que tirava o diabo	18v
	Purçachem uamuam	Courela	Puruçu	Aros	
	Gabinachy dumabiachym vamuum	Várzea	(pagodes)	Servidores	
	Raulatachem uauam	Courela	Raulnato	Aros	
	Raulunatachem baunatachem madeuachem vamvam	Uamuams de várzea (courela)	(pagodes)	Aros	19r
	Madeuachem vamuum	Courela	Madu	Aros	
	Simsamore	Pedaço	(pagodes)	Cantores	
	Raulunatacho vdo	Pedaço	Raulnato	Aros	
	Raulnatachem bauquadeuachem	Courela	Raulnato, Gauquadeue e outro	Porteiro	19v
	Gauinichem Vamvam	Courela	(pagodes)	Varredeiras	
	Palea madalia achym	Courela	(pagodes)	Tamgerem batigas, e trombetas	
	(terreno anteriormente ocupado por pagodes desmantelados)	Chão	Maado e Baucadeue	Aposento de gurous e jogue, tanque e árvores	20r
	Golugachem bata	Chão	Pertencia a um Guru	Árvores de fruto pera os seruidores	
	Maluga	Chão	-	Barredeira	
	Vagulacachym uamuam	Courela	Raulnato e Bauquadeue	-	20v
	Raulunatachem bata	Courela	Raulunato	Aros	

Cantor	Garuachem <i>Jumar</i>	Courela	(pagode)	Feiticeiro, pera botar os diabos fora das uargeas	21r
	Masolavelym <i>vamuam</i>	Courela	(tres pagodes)	Aros	21 v
	Uanteache <i>vamuam</i>	Courela	Vantea	Aros	
	Vantualo vdo	Courela	Vantea	Aros	
	Mochyquem	Courela	-	Pintor que pintava a Casa do pagode	
	(circuito onde estiverão quatro pagodes)	Circuito	Madeuae, Gauquadeue, Raualnato, Gramprussu	Árvores de fruto, cercado de pedras e espinhos	

Outros ofícios referidos no foral:

- fundidor de candeeiros de latão (*Caramboly*)
- artesãos que faziam estatuetas de barro, sino e bâtegas e candeeiros (*Morombym*)
- matador de buforo (*Morombym*)

Apêndice II - Divindades referidas no *Foral das Ilhas de Goa* (AHG, 7594), por várzeas

Neura o Grande:

- Santire / Santere
- Raulunato / Raelanato / Ralunato / Raulnato
- Bauquadeue / Gauquadeue / Gaucadeue / Baucadeue
- Maadeua / Madeuae / Malçadeuj
- Mamoxy
- Puruçü
- Madu / Maado
- Vantea
- Gramprussu

Gançim:

- Drugadeue / Durgadevi
- Baunato

Ellaa:

- Raulunato
- Drugadeue
- Muquia / Moquia

Asossim:

- Raulunato naraino / Ranalato maridichose / Maridiche Raulanato
- Gumidevata graapruque
- Vanadeuta
- Cetym
- Santalisimy / Seteche
- Malxime / Malcumy / Maalocomy
- Sapatenata

Caramboly

- Betal / Betallo / Batal
- Vanadeuta
- Sidenato / Çidenato
- Ralunato
- Buta
- Ganessa / Santey Ganessa / Santey Ganessu
- Purçe / Grao Prussu
- Açidenato
- Quetrepallo
- Pondegamçalo puriço / Pondegamça / Pondugamurço
- Couolim pursache
- Santere

Baty

- Beiramua / Beirom
- Baucadeue / Baucadeuy
- Santere
- Naraino / Narene
- Betal

Calapor

- Raulanato / Rarunato
- Betal
- Bramana prussa / Bramana purça / Bramono
- Santere
- Mayam / Maym / Majam / Maiam / Quelbadeue de Mayam

Morombym

- Nadeu
- Santere
- Çete

- Metregano
- Betal
- Rualnato

Talaulym

- Raulnato
- Narany
- Santery
- Purçaa
- Made prus
- Baunato

Taleigão

- Betal
- Santere / Santery
- Rualnato

Goa Velha

- Beiron
- Gouenato
- Chanduçere
- Rualnato

Goa Lymoula

- Quetrepallo
- Santere
- Rualnato

Mandur

- Rualnato
- Drugadeue
- Narane

Marcomdy

- Quetrepallo

Neura Pequeno

- Santere
- Rualnato

Panely

- Baramyana / Baranyane
- Santere

Bamganym

- Santere

Corly

- Çidenato
- Rualnato
- Degria
- Caleuira
- Santery
- Qualaprus

Paço Çeguo

- Rualnato
- Deuardyum / Deuarsium
- Sataprus
- Debaramyane

Chymbel

- Bagauamty

Murare

- Debermu
- Curiacasena
- Quetrepalo
- Deguouenato

Morombym Pequeno

- Raualanatu
- Quetrepalo
- Vanadeuta

Cogir

- Ramanato
- Ralunato

Digoary

- Quetrepalo

Qurqua

- Raualanato
- Santery

Sirdão

- Seacho Vrquo
- Ramonato

Bambolym

- Santere / Santery

Durare

- Ravalanatu

Documentação

Normas de transcrição:

- Não assinalámos as mudanças de linha;
- Respeitámos a disposição dos documentos;
- Realizámos o desdobramento das abreviaturas, assinalado a itálico;
- Assinalámos as mudanças de fólhos entre parêntesis rectos (ex: [2 v]);
- Mantivemos as maiúsculas e as minúsculas;
- Conservámos os sublinhados;
- Respeitámos os sistemas de acentuação e de pontuação;
- Modernizámos a união e separação de palavras;
- Assinalámos as rasuras em nota de rodapé.
- Assinalámos as palavras irreconhecíveis ou que não fazem sentido com [sic];
- Assinalámos as dúvidas de leitura com um ponto de interrogação entre parêntesis rectos ([?]);
- Colocámos as interpolações entre sinais quebrados (<...>);
- Assinalámos os casos em que é impossível efectuar a leitura devido a acidentes do papel com a designação “lacuna”, entre parêntesis rectos ([lacuna]), e uma nota de rodapé explicativa;
- Reproduzimos as anotações à margem e as rasuras em nota de rodapé.
- Assinalamos, em nota de rodapé, texto acrescentado com tinta diferente.

I

«Seguesse a lei dos Jentios e substancias do *que* elles
cren e en *que* tem *que* esta toda sua saluação»

(Biblioteca Pública de Évora, Cod. CXV/2-7, n.º 3)

[42 r]
2ª uia
India

Jesus Maria

Seguesse a lei dos Jentios e substancias do *que* elles cren e en *que* tem *que* esta toda sua saluação.

A primeira causa e principal *que* elles crem e adoram e specialmente os letrados e homens principais *que* antre elles entendem he hum soo *deos* a quem chamão parabrama e dizem *que* he inuisiuel e eterno todo poderoso todo bom e fermozo e doce e suaue finalmente dizem *que* neste parabrama estão totalas perfeisons e dizem que elle criou o ceu e a terra e todolos elementos de que foram compostos todas as cousas *que* ha neste mundo isto diz datatria e uiasso¹ sendo eschita[sic] de sidanta.

dis mais sua lei *que* este parabrama sendo inuisiuel antes que criasse o seu e a terra e os elementos como agora he detriminou de se fazer uisiuel e antes *que* isso pusesse en obra criou os ceus e a terra e os elementos e depois de criados fosse uisiuel tomando forma humana de *nenhuma* cousa feita e o lugar aonde apareceu foi no sceo *que* he o mais alto de todos a quem elles chamam caula *que* he uinte e hum *que* tantos dizem *que* tem a esta e puseram nome anade² *que* quer dizer cousa primeira ou mais antigua isto diz no liuro e anadapura na *que* fez namedeu.

estando neste mais alto seu descijou e quis ter filhos e assi como quis assi o poz por obra e foi desta *maneira que* estando com este dezeio mui grande deitou pola boca hum bafo mui aseso e acabado de lhe sair pola boca se fez deste bafo hum homem e querendo ter outro estando *com hum* mesmo dezeio deitou de seus peitos outro [42 v] homem e querendo ter outro filho deitou do seu embiguo outro filho com os mesmos³ deseios assima ditos e cada hum destes tres filhos pos seu nome ao 1º chamou maesuu ao segundo uisnu. ao 3º bramaa a estes .3. adoram os Jentios por deuzes porque dizem *que* naseram do *deus* isto diz na anade purana o namadeu.

Já *que* este parabrama tinha .3. filhos dezejou de ter huma filha *com* grandes dezeios e destes grandes dezeios seus saiu de ues huma donzella muito fermoza a qual pos nome sati e esta sati adoram por deuza porque dizem *que* naseu dos dezeios de deos tambem diz no anade naade purana do *que* author namadeu.

E Querendo este *deos* anade casar esta sua filha como não auia outrem *com* a casar senão *com* algum dos seus irmãos cometeu a bramaa *que* foi o derradeiro *que* naseu, *que* quizesse cazar *com* ella e bramaa escuzou-se dizendo *que* não podia ser por ella ser sua irmã e ouuindo anade a Reposta de brama e sua pouca obedientia deitou-lhe a maldisão dizendo tu seras soieito aos teus irmãos e teras carrego das serimonias e dos⁴ seruisos *que* se fizerem aos deuses e os teus e da tua obrigação nam te obedeseram *nem* teram conta contiguo, pois me não quizestes obedeser e por esta rezam *nenhum* do pouo Jentio

¹ Original rasurado, praticamente ilegível.

² “adade”>”anade”: d rasurado, corrigido para n.

³ “filhos” rasurado.

⁴ “acrificios” rasurado, corrigido para “seruisos”.

lhe obedesse nem menos os bramenes *que* são de sua obrigação chamados bramenes *que uem* do nome deste bramaa.

Des *que* anade teue desemoano de bramaa seu filho cometeu a uisnu *que* he segundo filho *que* quizesse casar *com* sati sua irmã e respondeu uisnu, *que* mais *rezam* era cazar-se com ella maesu seu irmão por ser 1º e *tam* grande honrra como aquella meresia elle por ser mais antiguo e disse-lhe anade *que* tinha rezão no *que* desia e porem pois lhe não obedesera sem algum contradisção *que* ficasse a obediencia [43 r] de seu irmão e porem *que* tiuesse carrego de criar todas as cousas do mundo e governallas e sustenta-las e fazer Justissa a cada hum e defender aos *que* tiuessem trabalhos e tira-los delles e acudir por todos os *que* estiuessem em necessidades e *com* todos estes poderes estiuesse a obediencia de seu irmão maesu isto diz na anade purana, e na quasicandas.

Acabados de despachar estes dous irmãos. cometeu anade a maesu, *que* quizesse casar *com* sua irmã /sati/ e respondeu maesu *que* era contente pois o elle mandaua e celebrou-se logo este casamento e acabado de celebrar deitou anade sua bemsam a maesu e a sati sua molher deu-lhes sua autoridade porque pudessem ordenar as cousas do mundo e fazellas e cria-las de nouo de *maneira que com* esta authoridade *que* lhe deu anade dos elementos *que* elle tinha feitos este maesu e sati foram os *que* fizeram os homens / as alimarias / as aues / os peixes / e as outras cousas *que* ha na terra segundo a lei dos Jentios diz e a este estendeu mais sua bemsam anade a maesu por lhe ser bem obediente dizendo uos sereis *senhor* dos uossos irmãos e elles uos obedecerão e tereis maior imperio sobre todas as cousas do mundo e todas uos serão sujeitas e o *que* uos fizerdes sera *feito* e as bemsams *que* deitardes se *comprirão* e os fados e boas uenturas *que* derdes uiram a effeito sem *ninguem* poder desfazer e uossa molher estara a uossa obediencia isto diz na anade de purana do *que* he author namadeu.

Depois *que* anade deu a cada hum dos *filhos* ordem e modo *que* auiam de ter pois a maesu com sua molher sati no seu e reino mais alto de todos *que* se chama cauilassi e alli foram elles e criarão todas as cousas *que* ha no mundo segundo a istoryia dos Jentios e dahi deu maesu *muitas* bensons licensas fados e boas uenturas e fez outras *muitas* cousas e *tambem* sati sua molher as quais se não *contam* aqui porque o nosso intento he falar no uisnu *que* he o *que* da remedio a todas as cousas.

[43 v] Visnu ficou logo no 2º seu peguado *com* o de maesu *que* se chama uaicunta e dahi ueu ao mundo 9 uezes remediar *muitos* males *que* nelle se *faziam* e ainda a-de uir outra uez como adiante diremos.

Brama ficou logo no 3º peguado *com* o de uisnu e alli ordena e da ordem como se an-de fazer os sacrificios e serimonias nos fogos e lauatorios e todas as outras cousas e *que* pertensem ao sacrificio isto diz uidecasendo e quasicamda.

Comessasse a *maneira* e ordem *que* uisnu teue em vir ao mundo remediar seus males.

[44 v]

Seguesse o crese<nta>mento de ordens de religions dos Jentios ate o derradeiro grao *que* he cugiaadatu.

O *filho* de brameahati sete annos *nam* he bramane de qualquer casta mas agazalha o pai e a *maim* por fee de seu progenio *que* naceu dos bramanes e de idade de 7 annos lhe

dam ordem de bramane e a linha *que com* muitas serimonias e *com* muitos sacrificios de fogo e *com* lhe darem *muitas* penitencias e como penitente prometer de fazer tudo o *que* promete e guardar inteiramente como lei e hordem mandaua e lhe dam penitencia de ir a Romaria a alguma terra sancta *pera* lhe poderem dar a linha e ordem de bramachario a qual ordem dam *com muitas* serimonias .*scilicet.* a seus bramenes e sacerdotes busquam hun dia sancto *pera* comessar as serimonias e sacrificios e depois do dia busquando mandam chamar *muitos* sacerdotes e bramenes *que* são ausentes *pera* o auto e outros *muitos* pedintes *pera* lhes dar *muitas* esmolas e *com humas* palauras dos liuros de deos brama fazem *hum* fogo *muito* grande ao longo de foguo quatro sacerdotes estam dizendo *muitas* palauras e sacrificando e queimando *muitas* cousas .*scilicet.* *muito* mantimento e assi *muita* manteigua e assuquare e outras cousas *muitas* e o bramachario *que* quer dizer o *que* toma ordem de linha manda-os rapar os cabelos e deitan alcanfor nos olhos propriamente como *huma* molher nobre Jentia e lhes fazem *hum* sintho trocido de *humas* eruas a qual erua se chama darbuu e trocida *com humas* palauras dos ditos liuros e tomão duas tiras de pano branquo e tinje-no com assafram e fazen-no amarello e lhe amarrão *huma* na sinta e a outra no tiracol como de espada e trazem dous paos de *huma* certa aruore pro nome rumbara e *tambem* amarrão ao dito pao *humas* tiras de pano amarello na mão e lhe dam *huma* linha de tres linhas dalouodam en sinificação de .3. deuzes e esta amarrada esta linha *com hum* no dizendo *que* tres pessoas he *hum* so deos e lhe ensinão *huma* orasão a qual se chama guaitre. e outras orasons *muitas* *que* se chamão sandea *que* elles bramanes *nem* os *que* os ensinam não sabem donde uem gaitres *nem* sabem *que* quer dizer [45 r] entendem a lingoajem por mais doutor *que* seia senão rescebe *com* fee dos sacerdotes *que* lha ensinão e sam obriguados a resar este sanduea e guaitres cada dia .3. uezes depois *que* lavar o corpo *com* agua da cabesa ate as unhas dos pes e não podem comer sem fazer isto e assi sem fazer *hum* fogo das palauras sanctas e queimar nelle a metade de comer e dar a outra metade as gralhas e outra ao portal tudo isto lhe encarregam no tempo de dar a linha e este mosso bramachario esta mitido .5. dias *nhuma* casa e depois de 4 dias, os tirão e os lauão e *dam* de comer a *muitos* bramanes e assi a *muitas* bramenas e lhe dão outra linha e outro pao e lhe mandam, *que* ua a romaria e lhe dam *hum* quoquo uazio e o mandam como *hum* probete sinso a outra terra os bramenes e o pao e a mãi não deixão dizendo *que* o quasarão e tornarão a trazer a caza.

Com consentimento dos bramenes e *com* fazer tantas serimonias fica sendo bramane e isto fazem os bramenes *com* lhe leuarem *muito* dinheiro por isso como sabem todos esta ordem de bramachario são obriguados guardar doze⁵ annos an-de comer mudos e *com* primeiro fazer foguo e aprender os ditos quatro liuros e isto tudo quanto lhe ensinão e lhe tão ordens *com* dar *muito* *dinheiro* e isto he uisto *que* todos sabem.

e depois de doze annos de ordem de bramachario se tomão ordens de grahacremo *que* quer dizer ordem dos cazados e *tambem* esta ordem quando a dam dan-na *com muitas* serimonias e sacrificios de foguo e recebem *com* testemunhas os sacerdotes dos bramenes o foguo do sacrefiçio *com* lauarem ambos todos .5. dias *com* agua fria e *com humas* palauras sanctas *que* dizem os bramenes e prometem de fazer uida⁶ *hum* *com* outro e se morresse *hum* ou outro de não casarem mais *nem* conhesserem outrem⁷ o *que* as molheres algumas dellas guardam e homens nam e uiuendo nesta ordem de casados prometem os bramenes ao fogo de guardarem todas as leis e os mandamentos dos liuros

⁵ “mudos, quer dizer comer e pelouros[?]”, à margem.

⁶ “com” rasurado.

⁷ “d” rasurado.

[45 v] do sumurti *deos* bramaa e dos sete authores sanctos *que* se chama saptarasi .*scilicet*. se lhe declara em breue uiuendo nesta ordem ia renuncia a ordem de bramachario fica sendo grasarami e tira ia o sinto das eruas *que* se chama darbu trocidas o qual scinto o fazia ser bramachario e uiuendo nesta ordem de grasaramu he obrigado a fazer todas as cousas dos bramenes lauar o corpo 3. uezes ou huma e *que* rezasse todas as orasons de sandi e *que* rezasse a oração de guaitri cada dia .3. uezes e quada uez sento e oito uezem e sem fazer isto não podem comer e an-de dar muitas esmolos e an-de de[sic] ir a muitas agoas sanctas de muitos pagados e an-de dar de comer aos bramanes a honrra de seus pais e suas mãis se sam mortos e isto com muitas serimonias, *que* manda hum liuro de *deos* bramaa e com muitas palauras *que* dizem os sacerdotes dos bramenes com lhe darem muito dinheiro e muitos mantimentos / pannos / ou lhe darem ou consertarem por hum tanto assi quando lhe dão a ordem e quando dão de comer em lugar de seus pais, e mãis e também sam obrigados estes *que* tomão ordens de nam comerem sem enquacharem hum panno lauado e *que* tal pano sempre an-de leuar e se uão ao necessario an-de lauar a natura com mate sete uezes e se uão a orinar lauão a natura com agua e terra e se não acham agua com mate somente a tudo isto sam obrigados a fazer *que* manda a ordem rassaramu *que* quer dizer cazados e isso se disse nos uedos e quada dia fazem alguns delles e os mais delles nam tem conta com isto senão com seus interesses.

depois, de doze anno *que* sam cazados sam obrigados de fazerem a uidsa de uanaprestu *que* quer dizer uiuer castamente e não ter conta com a casa e entregar ao [?] e ser romeiro e isto ninguem faz e sam obrigados a fazerem.

a ordem de sanhasi he rapar cabeça e renunsiar a linha e as orasons dos bramenes senão seruir a *deos* uisnu e lauar o corpo .3. uezes com agua e comer cada dia huma uez e adorar a hum idolo em sinificação de *deos* uisnu e não ter conta com bramene esta he a 1ª ordem de se nesser e to[46 r]dos confissão *que* isto he assi e mais trazem huns panos encachados amarados cubertos de barro uermelho e mais trazem hum pao na mão ⁸ amarrado com huma tira de pano embarrado e isto chamão 1ª ordem de çhamdandi.

A 2ª ordem de cresentamento de sanhaçi *que* quer dizer damdamdi *que* crem em brama e uisnu e trazem 2^{as} tiras no pau embarradas e fazem outras tantas serimonias como outros de ssima.

A ordem de trindandi *que* crem em todollos tres deuzes e trazem .3. tiras no pau embarradas e fazem como outros de suma e lauão o corpo huma uez no dia.

A 4ª ordem nam trazem pao nem lauão o corpo e sam mestres, destas .3. ordens passadas e crem em tres pessoas [?] brama.

e depois destas tres ordens acabadas se faz audatu e eugi *que* nam crem em tres deuses senão em *deos* parabrama e estes se chegão a *deos* e nunca tornão ao mundo depois de mortos: os outros todos padessem ⁹ e tornão ao mundo e nunca chegão a *deos* porque seos tres deuzes não chegão a *deos* parabrama e padecem muitas uezes e uem ao mundo e tornão padecer pois os *que* crem nelles e os adorão claro esta *que* não acheguão a *deos* e padessem muitos trabalhos pois seus deuzes padessem somente ho audatu. e eugi chegão a *deos* e não tornão mais ao mundo e este cugi cre em *deos* parabrama e não

⁸ “em” rasurado.

⁹ “muitas uezes e uem ao mundo e tornão padecer” rasurado.

adoram idolos *nem* deuzes *nem* fazem serimonias e comem quanto acham em casa de todas as *nasoens* e os *que* fazem serimonias e os *bramenes* [?] e letrados doutos sacerdotes quando uem a *hum* datu destes *laonsão*-se aos seus pes e *lhe* fazem *muita* reuerensia e mais *que* aos tres deuzes e *lhe* lauão os pes e *lhe* fazem muitas reuerensia e tomão *aguoa* e *laua*-se *com* *ela* e *bebem* [46 v] dizendo *que* se saluarão *com* *ella* e se isto *ninguem* negara as *perfeisoens* e a maneira e virtude e grandeza deste *auduto* e *cugi* e isto se dis de *tatria* no liuro *que* o [?] tem e diz no outro liuro *niuidisendu*.

II

Foral das Ilhas de Goa

(Historical Archives of Goa, 7594, fols. 10 r – 11 r)

[10 r]

Titulo d'aldea de neura grande *que* he principal aldea desta Ilha

E tanto *que* forão tresladados os ditos papeis o dito Antonio Ferrão tanadar-Mor se foy a aldea de neura o grande *que* hê aldea principal e cabeça de todallas outras aldeas destas Ilhas *que* foy em quinta-feira pela manhã *que* forão quatro dias do dito mes de Janeiro do dito ano presente de mil e quinhentos e sincoenta e tres e leou consigo o dito licenciado procurador do dito Colegio, e Antonio Coelho escriuão destas Ilhas de goa por el-Rey nosso Senhor *que* perante o dito tanadar-mor serue no *que* cumpre ao officio de tanadar onde eu Andre de moura pubrico tabalião fuy e tanto *que* fomos na dita aldea os gancares-mores e moradores dela se ajuntarão todos por mandado do dito tanadar-mor e com elles se ajuntarão mamgu sinar e Crisna Sinay e banu Sinay bragmenes e escritais da gancaria da dita aldea e sendo assy todos Juntos, o dito tanadar-mor tomou as prouisões dos ditos *que* atras ficão tresladadas nas suas mãos e as deu santu sinai bragmene maior nesta cidade de goa *que* foi escolhido pera lingoa e ynterprete de todo o nesessario a este tombo por saber ler e escrever e muito bem falar e decrarar o da nossa lingoa portuguesa e saber nossos *costumes* e andar sempre antre os portugueses hê homem de *confiança* *que* as lesse e decrarasse a gopu sinaj bragmene gancar-Mor da dita aldea e a todollos outros *que* presentes estavam pera *que* vissem E entendessem o *que* o Senhor Vice-Rey lhes mandava e depois de lidas e notificadas pola lingoa de canarim *que* lhe o dito lingoa decrarou e notificou o dito tanadar-mor lhes disse por meo do dito lingoa *que* ele vinha a aldea por mandado do Senhor Vice-Rey como jaa tinhão visto pollas prouisões *que* lhe [10 v] mandava da parte do[s] ditos *que* todallas terras e propriedades de toda a sorte *que* fossem escreuessem E decraçam a este tombo sem ficar nenhum: por não encorrerem nas penas em *que* ficavão condenados fasendo o contrario como o tem visto pola treçeira provisão de sua senhoria *que* atras dica tresladada e lhe fez outras muitas amoestaçomis e Rogos pera os aprazer a decração da uerdade e o dito Gopu sinaj com todollos outros gancares-mores e os tres escritais *que* ficão ditos e todo o mais pouo *que* era presente diserão ao dito tanadar-mor *que* erão muito contentes de escreuer em este tombo todallas terras *que* forão dos pagodes e de seus seruidores asy e pola maneira *que* sua senhoria o mandava e ele tanadar-mor lhe encarregava porque elles nunca os negarão mas por veses as tinhão todas dadas em Rol aos Rendeiros do colegio de Sam Paulo *que* as arrendauão em nome do dito colegio *que* ja está em posse dellas a muitos annos, a qual Notificassão eu Andre de moura pubrico tabalião *que* escreuo neste tombo o escreuj por mandado do dito tanadar-mor.

E DePois de feita a dita notificassão pela maneira *que* fica dito, o dito tanadar-mor perguntou ao dito Gopu sinaj Gancar-Mor principal da dita aldea de neura o grande e a todos os outros gancares-mores *que* erão presentes *que* aqueles erão os *que* auião de hir amostrar as ditas terras e nomeallas por seus nomes e medillas E comfrontallas assy e pola maneira *que* compria fazersse porque lhes fazia saber *que* todallas ditas terras *que* forão dos seus pagodes lhe auião de amostrar a ele dito tanadar-mor e a todos os mais *que* com elles hião pera se fazer o dito tombo e as auiam de nomear como se cada hum das ditas terras chamava e ortas e palmares lhe auião de decrarar as confrontaçõis com *que* Partião e se auião de medir o comprimento e largura de cada huma porque tudo assy muito decraradamente auia eu dito tabalião de escreuer muito decraradamente pera ficar tudo sem nenhuma duuida em todo o tempo se poder saber o *que* o dito colegio de Sam Paulo tinha justamente na dita aldea o *que* tudo lhes foy decrarado polo dito santu siani lingoa e por ele responderão *que* assy o ffariam como o dito tanadar-mor lho mandava

sem falta nenhuma e que todos elles ditos gancares-mores yuntamente como ally estauão querião hir mostrar E medir e deccrarar e confrontar as ditas terras e que não querião fiar nenhuma pessoa senão delles mesmos pera maior limpessa sua E que com elles hião os tres escriuãis da dita aldea que atras ficão ditos que muj bem sabião as ditas terras e as conhecião pera não ficar nenhuma que mão deccraçem, o que visto pello dito tanadar-mor e quoanto de boa vontade se offerecião a fazer o sobre dito tomou huma canna de quinze Palmos por ele medidos que são tres covodos digo tres varas portuguesas de sinco Palmos cada vara e ordenou e mandou que com a dita cana se medissem todallas terras da dita aldea e de todallas e outras aldeas e que aquela fosse a medida com que se todas medissem, a qual cana os ditos gancares-moores logo entregarão ao Porteiro da dita aldea pera jr com elles a medir as ditas terras com a dita medida e mandou a Vetu sinai escriuão da Camara Geral de todas estas Ilhas que com o dito tanadar-moor, foy a dita aldea que fosse na dita medição com os ditos Gancares e escriuais e mandou ao dito Licenciado procurador do dito colegio que dese papel de portugal ao dito Vetu sinai escriuão Geral e assy [11 r] a mangu sinai e banu sinai escriuais da dita aldea aos quaes Mandaua que cada hum por si fizesse tombo das ditas terras e as escreuessem todas cada hum por sy, assy e pola maneira que eu dito tabalião as escreuesse polla maneira que se medissem confrontassem pera melhor deccração das ditas terras e mais verdade dellas e que o dito escriuão Geral teria guardado sempre o tombo que das ditas terras fizesse e os tres escriuãis da dita aldea teria cada hum delles goardado o que cada hum delles escreuesse pera que em todo tempo pelos ditos tombos se soubesse as terras que o dito colegio tinha na dita aldea; aos quaes ffoy dado a cada hum sua mão de papel pera o que fica dito, e se forão todos com o dito tanadar-mor a escreuer as ditas terras onde eu dito tambem fuy a fazer este tombo e eu dito Andre de moura pubrico taballião que o escreuj.

Daqui en diamte comesão as terras que derão os gancares a este tombo n'aldea de neura o grande.

Item. Primeiramente huma Vargea que os ditos gancares-mores diserão pertencer ao dito colegio, a qual se chama Vellepalle, a qual hê huma Vargea grande que está pegada com a dita aldea do dito neura e Nela estão des courellas de terra e pedaços que mostrarão ao dito tanadar-Moor.

O Primeiro pedaço que está no ffin da dita Vargea se chama musechem Van, o qual pedaço disserão os ditos gancares que fora dado aos pagodes da dita aldea pera as barreiras que lhes Variam as casas dos ditos pagodes eram suas seruas e jaas a dita courela de comprimento e tem de comprimento de leste-veste çento e sincoenta varas portuguesas de çinco palmos cada vara medidas com a canna que o dito tanadar-mor pera isto ordenou como atras fica dito e da largura de norte-sul tem tres varas e tres palmos de largo e parte de banda de norte com vargea dos gancares por nome carapiçe Juar, e da banda do sul parte com a uargea dos ditos gancares por nome muxichaquo vão do barbeiro d'aldea e da bando leste parte com vargea dos gancares que se chama Ximgarama chaquo, e da banda do este parte com a seruentia que vaj per antre o dito chão e vargea que se chama Xirichoaquo, dos gancares.

III

«Assento que se Tomou sobre os ritos dos Gentios»

(Biblioteca Pública de Évora,
Cod. CXXII/2-11, fols. 22 r – 24 v)

[22 r] Assento que se Tomou sobre os ritos dos Gentios.

Aos .9. dias do mes d'abril de .79. annos nas pousadas do muito Ilustre, E Reuerendissimo Senhor Dom Anrique de Tauora, *por* merce de Deos, E da Santa Igreja de Roma, *bispo* de Conchim *prior* E eleito Arcebispo de Goa, etc. do Conselho d'el rey nosso Senhor sendo presentes os Reverendos *padres* o *padre* presentado Frei Fernando de Santa Maria *prior* do Conuento de São Domingos desta Cidade de Goa, E o *padre* frei Manuel da Serra *preguador* Geral, E *vigairo* de Santa Barbara, E o *padre* frei Bernardino *guardião* do conuento de São Francisco, da dita cidade, E o *Liçenciado* Andre Fernandez *Chantre*, E *prouisor* deste Arcebispado, E o *padre* frei Esteuão da *assunpção* leitor da Sagrada *theologia* no conuento de São Domingos da dita Cidade, E o *padre* frei Simão da Cruz *companheiro*, E *confessor* do dito Senhor. E o *padre* frei andre *preguador* da Ordem do Benaventurado São Francisco E *deputado* da mesa do Santo officio, pelo dito Senhor foi proposto que o Senhor Dom Luys de Taide conde de Atougia, E *Visorey* deste estado lhe *encomendara* examinasse *com* letrados se seria licito *permitterem-se* aos Gentios da terra de Salcete que ao presente estauão *rebellados*, E *aleuantados*, E de guerra alguns ritos *Gentilicos*, E *ceremonias* que *pedião* lhe fossem *concedidas*. E examinada *com* muita *consideração*, E estudo a *materia* proposta, pelo dito Senhor eleito Arcebispo *com* os ditos *padres* E outros da *Companhia* de Jesus que à dita mesa *trouxerão* seu parecer assinado *por* muitos delles, visto como os ditos rittos, E *ceremonias* *Gentilicas*, E *culto* *diabolico* estaua ia *desterrado*, E *extincto* das ditas terras *por* Ley d'el rey Nosso Senhor à *petição* do *primeiro* Concilio *prouincial* de Goa *com* muita *gloria*, E *honra* de Deus, E *nossa* Santa *fee* e do dito Senhor Rey, E *nação* *purtuguesa* *conforme* à *disposição* dos *Sagrados* *Canones*, E *decretos* dos *Concilios*, como consta do *capitulo* *consulit* de *Judæis*, E *Sarracenis*, Em que se *prohibe* *leuatarem-se* *Synagogas* de *Nouo* em terras de *Christãos* [22 v] E da *demonstração* *vnica* dos mesmos *Judeos* E *Sarracenos* *que* *comeca*, *cedit* em que se *prohibe* o *zabarlla*[?] dos *mouros*, E *conforme* a *doutrina* dos *santos* E *specialmente* do *Beato* *Santo* *Ambrosio* na *epistola* 29 em que *reprende* muito o *emperador* *theodosio* *por* *querer* *que* se *refezesse* *huma* *synagoga*, que alguns *christãos* *queimarão*, E o *emperador* *queria* que a *custa* dos *christãos* se *refezesse*. E o na .30. que *escreueo* ao *Emperador* *Valentiniano* sobre a *mesma* *materia* dos rittos *Gentilicos*, que *Simaco* *por* parte do *Senado* *Romano* *pedia* *averensse* de *conceder* em Roma¹⁰, E¹¹ aos *Gentios*, o *Beato* *Santo* o *estranha* muito E *com* sua *diuina* *eloquentia* *reprende* *que* tal não *faca*, como nas ditas *epistolas* *larga* E *copiosamente* se *contem*.

Por asy se *colligir* do *verdadeiro* *entendimento* da *doutrina* de S. *Thomas* na 2^a. 2^a. q.e 10. art 11. onde *trata* esta *materia* E *alega* o *Beato* *São* *gregorio* na *epistola* que *escreueo* a *paschasio* *bispo* de *Napoles* *referida* na *dist.* 45. no *cap* 59. *comeca*, *quis* *Sincera* Onde o *Beato* *São* *Gregorio* *diz* que se *premittão* aos *Judeos* de *Napoles* os rittos *Judaicos* que *estauão* em *uso*, E *suffridos* *atte* *então*, mas não se *premittão* de *nouo*. A *qual* *maneira* de *premittir* de *Nouo* *assi* *nestes* como nos dos *Gentios* *mais* *parece* *concessão*, que *permissão*, a *qual* *concessão* *com* *nome* de *permissão* *nunqua* o *Angelico* *doutor* *ouuera* de *Aprouar* *posto* que *com* *pura* *permissão* de *Ritos* *actuales*, E *Já* *suffridos* *diz* *que* *por* *euitar* *majores* *males*, ou *por* *conseguir* *maiores* *bens* em *algun* *caso* se *poderão* *permittir*.

& visto *outrosy* como *consta* das *Epistolas* *ecclesiasticas* *que* *nenhum* *principe* *Christão* que o *fosse* *re*, et *non* *re* *aia* *concedido* ou *permittido* de *nouo*, que as *ceremonias*, E rittos dos *Infieis* E *seus* *profanos* *templos* *huma* *vez* *desterrados* *extinctos*,

¹⁰ “faca, como nas ditas *epistolas* *larga*” *rasurado*.

¹¹ “*copiosa*” *rasurado*.

E apagados se tornassem a jntroduzir, E refazer de nouo salto hum Impio Juliano apostata de quem escreue Sozomeno. no 5.º lib. da Historia ecclesiastica cap. 3.º que tanto que foy so Emperador com odio de *Christo* E de sua fee, abrio os profanos templos no Oriente; E Restaurou os caidos; E renouou os destruidos mandando leuantar os altares, E dando-lhes *muitas* Rendas E Sacrificios como perfido Apostata; E enemigo de *Christo* que era com o qual odio, E desejiando de atraher os Judeos ao paganismo como diz o mesmo Sozomeno no cap. 21. et vltimo do dito [23 r] liuro concedeo aos Judeos *que* fizessem. E Restaurassem o templo de Jerusalem a qual obra estando pera se começar com grande feruor, E *com* as achegas necessarias a estoruou, E confundio a diuina sabedoria, E potencia como outra torre de Babilonia milagrosamente *com* terremoto em que morreo *muita* gente, E tornando a segundar, E insistir na obra estoruou *com* fogo E jncendio que saio do mesmo luguar *com* destruição de muitos delles em que o *senhor* mostrou bem como era offendido em se renouar o templo, e rittos *que* a elle não lhe aprazião.

E, em Hespanha, E portugal despois que os catholicos Reis dom Fernando, E Dona Isabel, E o nosso Rey Dom Manuel *com* tanta honra da fee, E sua desterrarão de seus Reinos os mouros, E Judeos *com* as suas mesquitas, e Synagogas desfeitas, nunca *por* elles mais *nem por* seus sucessores nos Reinos, E Zelo da Fee, foi permittido, ou pera melhor dizer concedido, *que* os mouros, E Judeos tornassem a ter Synagogas, ou mesquitas *nem* vsassem de suas sacrilegas ceremonias. E superstições, E poucos annos há no alleuantamento E Rebelião dos mouros de granada em *que* a nossa hespanha esteue em Risco da 2.ª vez totalmente se perder podendo o muj catholico Rey Felipe atalhar estes movimentos E rebellião dos de granada *que* por zelo da Ceita de Mafamede fizerão tantos *damnos* naquellas partes jniurias, E sacrilegios, E mortes de sacerdotes, *com* lhe permittirem *viuerem* em sua falsa seita como dantes, E aleuantarem mesquitas: não o quis fazer *por* honra da fee, sendo meio tam facil, antes *com* meios custosos, E Jmmensos gastos de seus thesouros, E sangue da nobreza de Hespanha os sogigou, quietou E castigou, *com* *muita* gloria de *Deus*, E da nossa santa fee, E honra sua, sem lhe permittir cousa de seus rittos.

E nos Reinos de frança em nossos dias posto que *por* paz publica em alguns aJuntamentos de cortes, se permittisse aos sectarios vganotos *viuerem* em seus erros em cidades danadas, nunca se permittio que os que huma vez deixarão seus erros, tornassem a elles, *nem* que nas cidades catholicas se preguasse a Seita Luterana: E visto mais como nesta Cidade de Goa em tempo do 1.º concilio prouincial *que* se nella celebrou, E que se a ley d'el Rey Nosso *Senhor* promulgou de *que* os Gentios *muito* se alterarão, E ouue nisto grandes moujmentos E requerimentos da cidade aos prelados sobre lhe auerem de permittir alguns rittos Diabolicos aos ditos Gentios pelos prelados passados desta cidade Dom gaspar E Dom Jorge Temudo, o inquisidor *que* então era, prelados E letrados das religiões *com* *muita* consideração, E madureza, E zelo da fee como consta do assento *que* disse se faz *que* esta nesta [23 v] cidade lhe negarão Justa E Santamente suas petições não consentindo ao Visorej *que* então era, *nem* menos elles *por* sy, que se permittissem os ditos falsos rittos cuia autoridade, E decretos conuem mais Jmitar, que derogar.

E finalmente como se ha *por* grande ignominia nas conquistas temporaes deixar perder *alguma* cousa, do guanhado, seria *muito* major Jgnominia na conquista spiritual do Reino do Demonio em que a nação portuguesa, prelados, E ministros da conuersão *com* tantos trabalhos tem desterrado delles o culto Diabolico, E destruido seus pagodes, E guanhadas tantas almas pera *Deus*, largar-lhe agora de nouo o guanhado permittindo os rittos Gentilicos, *com* tanto descredito da fee, E do stado, E probabilidade de maiores inconuenientes, perdas dano, E guerras mais incurauéis, *porque* a gente Idolatra *com* uer

que se abriu a porta em Salsete a seus rittos *com* a guerra, ou lhes ponhão em condição de paz, todos se Rebellião *com* guerra *por* lhe concederem a Jdolatria, E uendo que lha não concedem agora perderão as esperanças de ha alcançar mais.

pelas quaes Rezões, E outras que se deixão de apontar *por* breuidade, E *porque* a verdade folga *com* poucas palauras como diz Tertulliano, a falsidade *com* muitas o dito Senhor Eleito Arcebispo *com* os ditos *padres* nomeados se resolverão, E assentarão, *que* o Senhor Conde Visorej não podia *nem* deuia permittir de nouo alguns rittos gentilicos em Salsete *nem* em *nenhumas* terras do stado, *porque* posto *que* pera se sofrer alguns *que* estauão em vso, ouuesse alguma cousa (*que* não se ve que será bastante) pera os permittirem, ou pera melhor dizer concederem de nouo os ia extinctos, E apaguados em terras d'el rey Nosso Senhor a não há, *por* onde o não podia fazer *por* *nenhum* caso, *nem* os passar em dissimulação, ou conueniencia como singularmente diz Ambrosio a Valentiniano emperador na *epistola* apontada vbi s[?]. E que fazendo hia contra sua alma, E consciencia, E contra a honrra da fee, E obriguação, E expectação de Principe *Christão* ministro de hum Rey tão catholico, E Zelador da fee, E cristandade como he o nosso, E que fazendosse seria huma cousa muito fea, E mal soante, E Jnfame aos prelados, E ministros da conuerção *que* *por* este fim vierão a estas partes E qyue se não inouasse nada do assento *que* os prelados passados fizerão: E ocorrendo nesta materia alguma difficuldade (que agora parece *que* não ha) se consultasse sobre ella o Romano Pontifice como Supremo, E vniversal pastor, cuio officio he, E a quem pertence determinar em casos tão importantes o que se deue fazer: E *por* assi parecer ao dito *senhor bispo* E *padres* se assinarão com elle neste assento dia, mes, E era assima escrito.

IV

«Se se deuem permitir em Diu pagodes e ritos
gentilicos, e mezquitas de mouros com suas
Ceremonias»

(Biblioteca Pública de Évora,
Cod. CXXII/2-11, fols. 113 r -116 r.

[113 r] Se se deuem permitir em Diu pagodes e ritos gentilicos e mezquitas de mouros com suas Ceremonias.

Esta duuida tem duas partes a *primeira* sera *quanto* aos pagodes dos gentios e mezquitas dos mouros se se podem permittir quero dizer se podemos dissimular *que* os tenham em paz e sustentem como ategora fizerão. A 2.^a *quanto* aos ritos e ceremonias dos gentios e mouros se consentiremos que os usem como sempre usarão. E começando por esta *segunda* parte em *que* pode auer maior dificuldade. Seja a *primeira* conclusão. he obrigado o principe Christão omnino vedar e extirpar os ritos dos gentios e ceremonias e superstições dos mouros em todas as partes de seu senhorio *probatum conclusio primeiro* porque quando no *principjo* começou a idolatria no mundo podião os principes vedalla e atalha-la antes deuião com todas suas forças procurar que a não ouuesse logo tambem agora tem a mesma obrigação. Antecedens *probatum* porque os principes são os *que* ex officio deuem fazer guardar as leis E como as ceremonias e ritos diabolicos sejam contra a ley natural o principe tem obrigação de as atalhar e fazer *que*, as não aja E *mu*ito mais agora quando a veneração e culto de hum soo *Deus* verdadeiro está tão introduzido no mundo e pregado e testificado com milagres. *Primeiro* na igreja há iurisdição pera reduzir os herejes aa fee E deue com todas suas forças procura-lo como doctamente proua Alphonsus a cas[?] lib. 1 de iust. hæret. punit. cap. 3. E assi se faz. logo tambem o principe Christão deue fazer guardar a ley natural porque assi como a igreja encaminha os fieis a saluação e torna por meo da fee e das leis pertencentes a ella assi o principe Christão *prætende* em sua Republica o bem politico por *meio* das leys naturais. E assi como a hæresia he contra a saluação eterna assi as superstições e culto diabolico são contra o bem politico, Certo he logo *que* o pode e deue o principe *prohibir* como a igreja *prohibe* as hæresias E por isto o *primeiro* Concilio de Goa act. 2 decret. 12 pedio a El rey *que* fizesse a seus vassallos guarda a ley natural. e Nabuchodonosor Rey de Babilonia mandou *que* todos adorassem a *Deus* de Daniel deixados seus falsos Deoses. 3 Constantino emperador E depois d'elle Archadio, Honorio e gratiano e Lião obrigarão com suas leis a todos os pouos. [113 v] sujeitos a seu imperio *que* não sacrificassem aos idolos nem usassem de seus ritos e superstições. as quais leis habent. L. p.^a et sequentibus. C. de pagan. Et sacrificijs eorum et mire extolluntur ab *Augustino*. Epistola 48. ad Uincontium Donat. et epistola 50 ad Bonifacium. E S. Ambrosio louua por isso a Gratiano na oração *que* fez na morte de seu irmão Vanlentiniano. 4.^o Concilio Viemense em tempo de *Clemente* .5. *que* foy geeral fez hum decreto acerca dos algazares e ceremonias que os mouros fazião in terris Christianorum sub his verbis cum ut hæc in diuinæ maiestatis displicentia non sint ulla [?] tolleranda sacro approbante Concilio ipsa in terris Christianorum distinctius fieri deinceps inhiemus vniuersis et singulis principibus catholicis sub obrestatione diuini iudicij obnixius injurgentes quatenus ipsi tanque veri Catholici et fidei zellatores opprobrium [?] omnino auferant et a suis subditis auferi procurent Hæc Conc. et [?] Clem.[?] de Iudæis et Sarrac. S El-rey Dom Sebastião na ley que fez em fauor do *primeiro* Concilio de goa diz assi outro sy defendo que nas minhas terras não aja pagode algum E os *que* ouuer se desfação. E assi as aruores ou *qualquer* outro genero de idolatia E nas mezquitas dos moutros se não chame por Mafamede E assi que não fação ceremonias dessa seita ou gentilicas publicamente nem de maneira que se possam prouar por testemunhas. et cætera. E El-rey nosso *Senhor* na ley que fez em feuereiro de 81 [?]da continuando com atençaõ dos *Senhores* Reis seus *præde*cessores e por cumprir com sua obrigação (que assi falla elle) que se não permittão pagodes, Ceremonias, ritos e festas gentilicas nem de mouros. Aqual ley foi lida no 3 Concilio desta prouincia com grande consolação dos prelados que nelle se ajuntarão. [?] act. 2 decret. 1. E por ella

pedirão ao Vysorrei Dom Duarte de menses *que* então governaua *que* a fizese inteiramente cumprir e executar em algumas partes deste Estado onde não se tinha ainda praticado.

2.^a *Conclusão quanto a primeira parte da duuida os templos dos idolos e mezquitas dos moutros em nenhuma maneira se deuem soffrer antes tem obrigação o principe Christão pollos em terra em todos seus senhorios. probatur Conclusio* pollas mesmas rezões e Concilios e leis *porque* prouamos a *primeira* E proua-se mais *porque* a Coroa de Portugal possui esta conquista por doação da see apostolica desd'o tempo d'el-rey Dom João Segundo E não lha podia o Summo Pontifice dar senão por respeito da pregação do Euangelho, conseruação e proteição dos Christãos *porque* soo pera este effeito e nos casos toquantes a isto o papa he *senhor* e sem sua iurisdacão sobre todo mundo logo com essa pensão e encargo foy dada esta conquista aos Reis de Portugal donde se segue *que* assi como são obrigados meter nestas partes pregadores conquistadores d'almas levantar templos e casas de oração pera ampliação da fee e Conseruação dos Christãos assi são obrigados de [114 r] ley de iustiça tirar todos os impedimentos *que* estoruão o fruto da pregação E impedem o bom progresso e conseruação da Christandade nas terras *que* conquistar e subjeitar e como hum dos principaes impedimentos sejam os templos do idolos e mezquitas leuantadas tenent eadem lege de tudo destruir os pagodes e mezquitas nas terras conquistadas. E *que* os templos dos infieis sejam *costissimo* impedimento *pera* sua conuersão proua-se por experientia *porque* sete annos ou oito estiuemos em Salsete procurando a Conuersão daquella gente auendo já muitos mais annos *que* ally tinhamos fortaleza sem fazermos mais *que* quatrocentos ou quinhentos Christãos emquanto aly ouue pagodes leuantados e depois *que* se derribarão e desterrarão os ministros delles cresce e cresce a Christandade com *muito* notauel ventajem et confirmatur *porque* se os mouros nas terras de Cambaya *que* conquistarão destruirão os pagodes dos gentios *pera* plantarem melhor aos gusarates sua torpe seita com *muito* mais rezão lhes deuemos nos destruir *pera* plantar nossa sanctissima fee tanto mais *quanto* ella menos fosse iunto consigo culto diabolico, como vemos claramente no *que* aconteceo a arca do testamento a qual nunca soffreu a par de sy o idolo Baal, antes vencida a porfia dos gentios o derribou e quebrou: et confirmatur zursus *porque* assi como os impios hærejes tem por cousa necessaria com sacrilega ousadia derribar os templos sagrados *pera* não ficar nem memoria dos sanctissimos sacramentos e ajuntamentos dos fieis. Assi *pera* plantarmos nossa sagrada religião nestas partes a *que* El-rey nosso *senhor* tem obrigação he totalmente *necessario* derribar e destruir os templos profanos e casas diabolicas. Denique confirmatur *porque* se *Deus* auia por grande escandalo e occasião de apostasia aos Iudeos consentirem pagodes e idolos nas terras *que* conquistauão E assi lhes mandou *que* os derrivassem e quebrassem em toda a terra de promissão, *quanto* mais escandalo sera aos nouamente Conuertidos da mesma gentilidade fiquarem-lhe os idolos e pagodes em pee, *que* ontem adorauão. Se os indios com serem ornados na fee de hum soo *Deus* *porque* se misturarão com os gentios e vizinharão com os templos *prophanos* diz a escritura *que* didiscerunt opera eorum et seruierunt sculptilibus eorum et factam cum illis in scandalum e tão grande escandalo *que* queimarão seus *filhos* em sacrificio diante delles, *que* fara aos nouamente baptizados pouquo affectos as cousas da fee tenros nella e mal instituidos no Christianismo ora se *pera* a Conuersão e christandade a *que* Sua Magestade por contrato com a igreja na doação desta conquista está obrigado he tão *necessario* quebrarem-se os pagodes e mexquitas. considere bem *que* [?] pode ordenar *que* se dessemule com elles nas terras já conquistadas onde há Conuersão. E he de notar *pera* maior confirmação e declaração desta conclusão *que* em huma de tres maneiras se pode imaginar *que* se podem permittir pagodes. A *primeira* permittindo *que*

tornem a edificar os que já lhe forão derribados. A 2.^a *que* reparem e renouem e sustentem os que tem em pee *pera que* lhe não cayão. A 3.^a que os tenham sem reparação nem renouação nem melhoramento ate *pollo tempo* cayão. Ergo quanto à *primeira maneira* dizemos que se não [114 v] pode permittir nem dar licença aos infieis *pera* reædificarem os templos que ia lhe forão derribados *probatur* porque já isto duuidou na materia dos de Salsete o anno de 79 por ordem do Conde d'atougia a quem os gentios dauão quarenta mil cruzados *pera* ajuda dos gastos do estado soo por lhe dar licença de reædificar hum no fim das terras E tratado o caso e examinando *pollo* Arcebispo Dom frey Enrique de tauora assentou de *commum* parecer dos Theologos que não podia o Vysorrei dar a tal licença sobre o qual assento informado El-rey nosso *senhor* fez a ley de que acima fizemos menção. E *probatur* ex D. Ambrosio in epistola ad valentinianum. E na oração que fez na morte do mesmo Emperador os quais lugares á letra grauissimamente prouão e persuadem o *que* dizemos como se poder uer na *primeira* questão deste tratado. pois na *segunda* e *terceira* maneira de permissão as mesmas rezões correm por onde se não deuem permittir depois que por leis imperiaes e Canonicas E pollas leis d'el-rey de Portugal está mandado que não aja pagodes nem mezquitas como acima dissemos na proua da *primeira* Conclusão: E se o *senhor* Vysorrei ou El-rey agora decretar que possuão os gentios e mouros de Diu sustentar ou reparar seus templos assy ha-de ser com ley ou *prouisão* por que mande que se não entenda com elles E se assi for, ia se ha positiuamente neste modo de permissão e fica sendo causa de todas as idolatrias que nos mesmos templos se fizerem assi como he causa dellas o *pedreiro* e *carpinteiro* que fez o pagode como dizer os doutores porque estes templos de sy são ordenados *pera* tal uso Banés 22 q. 10. ar. 11. n.º 1. [?] Præterea estes templos agora está mandado por ley qye os não aja nem se refação Ergo *pera* os infieis os terem e refazerem sem castigo ha mister reuogar-se esta ley por algum rescripto ou mandado do principe sed *remonens* id quod *prohibet* aliquod malum est causa eiusdem mali. Logo o principe se reuogar tal ley qye tolhia os pagodes seria causa dos pagodes e dos sacrificios diabolicos que nelles se fizerem. Esta rezão está fundada na doutrina de *Aristoteles* que diz *remouens prohibens* est causas cui consentit D. Th. 22. q. 114 art. 3. et de malo q. 2. ar. 11. E isto manifestamente quis dizer S. *Ambrosio* qui suadet ut reædificent idola sacrificat quem aconselha *que* se reædifiquem idolos sacrificia nelles. Alem disto o summo pontifice não pode dispensar nas leis diuinas D. Th. quodl. 4. ar. 13. et quodlib. 9. ar. 15. et Turr. Lib. 2 de rectia cap. 107. Maior in 4 dist. 24. q. 12 Almay. de potest. ecclsiæ cap. 13 et quodlib. 9.. Logo nem o principe pode dispensar nellas. E como *Deus* tinha mandado no *primeiro* præcepto do [115 r] decalogo *que* não aja pagodes segue-se *que* não pode o principe conceder licença *pera* os auer. Assi como tendo *Deus* dito não furtaras não pode o principe dar licença *pera* furtar. Sed dices o principe pode dissimular furtos ainda *que* não pode dar licença *pera* furtar ergo *similem* pode dissimular *que* aja pagodes ainda que não possa dar licença *pera* os auer. [?] que não pode o principe qui ex officio est custos diuinæ legis dissimular furtos E *muíto* menos fazer ley ou decretar que se dissimulem E assi não pode dissimular que aja pagodes e *muíto* menos fazer ley que se não derribem. Ainda que dissimular *que* os aja no que toqua aos ia feitos bem pode não omnino senão ad tempus em *quanto* elles não fazem *muíto* nojo e se espera melhor occasião *pera* se quebrarem finalmente isso se deue ter por certo nesta materia que permissão nas cousas que ia estão uedadas por ley sempre he com acto positiuo e se são de sua natureza mais tanto monta permitti-las como fazellas digo tanto monta mandar que se permittão como faze-las E por essa rezão doctamente *Caret* quando conçede com S. Thom. 22. q. 10 art. 11. que ritus infidelium possunt tolerari ajunta sed caue ne permissio ista sit conjuncta participationi et reuera semper *cum* adjuncta participationi quando he por ley feita erga

subditos em [?] outra uez e por outras leis prohibida. Assi *que* destas duas Conclusões temos *que* nem os ritos dos infieis nem seus templos se podem permittir depois que ia estão vedados.

Mas oppoem-se contra estas Conclusões porque S. Th. 22. q. 10 ar. 11. e depois delle todos os Thomistas. Host. Lib. 5. tit d iud. Et sax §. 3. Riah. III f. d. 13. q. 4. Archid cap. consuluit de iudæis. Armill. Verb. Infidelibus § 8. Sylu. Aud. Verb. § 4. et [?] [?] *que* isto he verdade nos iudeus cujos ritos se soffrem porque posto *que* sejam maos e perniciosos in lege noua todauia tira-se delles este bem grande que he o testemunho de nossa sanctissima fee como diz o mesmo Sancto Thomas. Mas nos outros infieis cujos ritos são omnino contra bonum religionis Christianæ e mais perjudiciaes que o furto não tem lugar esta doctrina senão em caso que esta permissão temese em caso *que* se não permitissem como seria alguma guerra ou desinquietação grande ou por algum bem grande que da tal permissão se esperasse como se por isso esperassemos que se conuertessem mais azinha porque nestes casos a permissão habet rationem boni como meo por onde se espera grande bem ou se euita grande mal assi como a per[115 v]missão das más mulheres solteiras habent talem poni emquanto por ellas se euitão os adulterios e outros crimes mais graues porque como diz S. Augustinho lib. 2 de ordine cap. 4. aufer meretrices et replebes omnia libidinis. Pois como de se tolherem os ritos gentilicos em Diu não se tema grande mal nem ainda pequeno. E de se permittirem não se espere grande bem e porque o mal que se teme. *scilicet*. Quebra nas rendas he temporal e imaginado soamente. E o bem que se podia esperar de sua Conuersão tanto menos se espera quanto mais se lhe permittem. antes de se permittirem resulta grande mal certíssimo que he o escândalo dos Christãos segue-se em boa rezão e euidente que se não deuem permittir. E isto he de mente S. Th. in illo art. 11 q. 10.

2.º *opponitur* Contra easdem *Conclusiones* que estes gentios e mouros de Diu mostrão huma Carga de papeos e prouisões dos gouernadores, Vysorreis e Visitadores passados ecclesiasticos e outras pessoas que desde francisco barreto até Manuel de Sousa Coutinho lhe permittirão e concederão o vso de suas Ceremonias e ritos e mandarão *que* ninguém lhe fosse a mão nem os perturbasse et cætera. A isso respondemos pelo que estes papeis não tem *nenhuma* força nem effeito porque alguns são contra a ley diuina e natural e contra o Concilio Viemense. E todos são contra as leis dos Serenissimos reis de Portugal. pois na ley natural e *specialmente* nos preceptos do decalogo não cabe dispensação D. Th. 22. q. 100 ar 1. et 1 sent. dist. 47 ar. [?] et quodl. 4. ar. 13. Pasi. Cap: ex publico. de conuers. conjug. Suf. Lib. 1. de sust. Q. 7 ar .1 . E na leu do Concilio geeral soo o papa dispensa *maxime* em materia tão graue in qua agitur de perculo animarum da honra de Deus e segurança da fee E se os Vysorreis e gouernadores fizerão as Concessões *que* præsentão por ventura foi *porque* as Cousas de Diu não estauão tão seguras e quietas como agora estão e podião-se então temer maiores males que agora polla misericordia de Deus se não temem. Pois nas leis d'el-rey ninguem dispensa senão o Rey e não os inferiores saluo se a materia he leue e o Caso frequente tenet Caret. 12. q. 97. ar. 4. [?] lib. 1 de iustit. q. 7 ar. 3. o que não acontece no nosso caso *que* he rarissimo e grauoso quanto mais que nestes papeis não se permittem senão os ritos e ceremonias secretas e feitas intra priuatos parietes de maneira que não se possam prouar. porque o Concilio *primeiro* de Goa pedio a El-rey que não consentisse auer ritos e ceremonias publicas E isso lhe concedeo ut expresse habetur in ijsdem legibus. E hum dos Visitadores cuidou que frey Vicente *que* visitou pollo Arçebispo Dom frey Henrrque assi o declarou [116 r] em seu papel que soo as secretas lhe permittia. E como nestas não aja escandalo nem perigo de os Christão apostatarem pode-se dissimular com elles sem lhe passarem disso papel nem outra significação de permissão. e soamente nos ajamos com elles *negativamente* não os castigando nem

executando por ellas E no *que* toqua às publicas e aos pagodes e mezquitas arranquando-as de todo conforme as leis de *Sua Magestade* e de seus prãdecessores As quais vltra de serem em sy iustas e sanctas não se faz por ellas aggrauo aos infieis porque El-rey de Portugal iure Gelli possue aquella Cidade e ilha e não por Concessão dos moradores *que* são aduentitios. nem com condição alguma. E como seja Rey Catholico e tenha obrigação de prouer seus reinos com leis pertencentes á honrra de *Deus* a bem de seus vasallos nenhuma sem iustiça se lhe faz. E mais sendo a Cousa *que* se manda diuida por ley natual o *que* tudo se deue nesta materia diligentemente considerar.

V

«Traslados de sentenças de algumas pessoas
despachadas na Inquisição de Goa»,
Goa, finais do séc XVI – início do séc. XVII

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo,
Tribunal do Santo Ofício - Inquisição de Lisboa,
proc. 4938, fols. 9 r – 11 r)

[fol. 9 r]

Sentença de Dom *Francisco* de Noronha

Acordão os *Inquisidores*, ordinario, E deputados da *Santa Inquisicam* E *ynquisidores* que vistos os autos deste processo; libello E proua da iustica Autor, contra Dom *francisco* de noronha bramene de nacão, natural de Cirula terra de bardes, E absente; cuja statua presente esta; per que se mostra que sendo christão bautizado, E obrigado a ter, E crer, o que tem, cre, E ensina a santa madre igreja de Roma; elle o fes pello contrario; E auera muitos annos auzentandosse da dita terra se passou a outra banda, E nella tomou touca E cabaja, E entraua nos pagodes fazendo-lhes sumbaja, E punha sandalo na testa; E por mandado de certo gentio em cuja casa estaua; buscava fulas para oferecer aos ditos pagodes; E per espacio de hum mes esteue recolhido na casa de hum delles; pellas quais culpas se ueo apresentar a mesa do *santo* officio, onde fes sua confissão; E antes [9 v] de se concluir seu processo, passou segunda ues a dita terra, E nella tornou a continuar com as mesmas cerimonias, ouuindo cantar, E pregar as cousas da Seita dos gentios, E uendo oferecer ofertas de cocos aos ditos pagodes, estando a tudo presente, E consentindo nisso; E se nomeaua por nome de gentio; E outrosy uio dar casta a dous christãos, E queimar gentios com as cerimonias que elles costumão fazer, E acompanhou huma processão de pagodes em certa festa a que chamão manoma: E baschou diante de hum delles, E pos argolas d'ouro nas orelhas; dos quais erros se ueo com seguro accusar a dita mesa; pedindo delles perdão E misericordia; E por o Reo dar mostras E sinaes de arrependimento, foi mandado a see desta cidade em vinte E hum de feureiro de 1599 annos, onde abiurou de Leuj suspeito na fee, como mais [10 r] largamente consta de seu primeiro processo; E depois de ser asy sentenceado, esquecido o Reo do muito fauor, E grande misericordia que com elle se tinha usado; induzido pello demonio se tornou outra ues a passar a outra banda da terra firme dos mouros, aonde logo se fes gentio tomando touca E cabaja E o nome que dantes tinha E finalmente a casta dos gentios que hum bramene lhe deu de mandado do melique; E dipois de a ter tomado a confessou a algumas pessoas suas conhecidas quando com ellas se encontrava, E presauasse tanto de ser gentio o dito Reo, que persuadia aos christãos que o quizessem tamber ser, E tomassem a dita casta; E se lhes oferecia para fazer o gasto nella; E aos gentios aconselhaua que não fossem numqua christãos; E trazia a linha ao pescoço, E o syndi na cabeça com que daua claras mostras de ter ia tomado a dita casta; sem a qual se não podem trazer as ditas cousas, por serem os sinaes mais proprios E significatiuos della; E [10 v] asy comia E resaua com os bramenes gentios, E entraua nas casas dos pagodes; E lhes fazia sumbaja, E se casou com huma bramena gentia com todas as cerimonias entre elles acostumadas, E com ella esta casado na dita terra, em que tem o seu domecilio; sem auer nenhuma esperanca de poder tornar para a de christãos, asy pello estado em que esta; como tamber por não querer aceitar os seguros que da mesa se lhe tem mandado E oferecido; nem aproueitarem as mais dilligencias que para bem de sua conuersão com elle se tem feito; E por constar por Summario de testemunhas que o Reo auia muitos annos era absente da sua aldea para a dita terra, foi citado per editos conforme a direito que se uiesse defender das ditas culpas E para isso lhe foi dado termo conueniente; E por não aparecer nelle foi accusado pello promotor do *Santo* officio; E seu feito se processou ate final, sendo asinados ao Reo a sua reueria todos os termos de direito *pera* se defender, E uir com suas contraditas E resões; E por não aparecer nelles, [11 r] se fizerão os autos conclusos; O que tudo visto E a sufficiente proua da iustiça; numero E qualidade de testemunhas legitimamente

rateficadas; E a desposição de direito em tal caso; Christi Jesu nomine inuocato, declarão o Reo Dom *francisco* de noronha por conuencido no cirme de heresia E apostasia; E como tal o condenão; E que encorreio em sentenca de excomunhão maior E em confiscação de todos os seus bens applicados para o fisco E camara real, E nas mais penas em direito contra os semelhantes stabelecidas; E o relaxão em statua a iustica secular, para que conforme a graueza do caso se faca comprimento de iustica;

Jorge Ferreira

VI

«Processo de Francisco Rangel», Goa, 1603

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo,
Tribunal do Santo Ofício - Inquisição de Lisboa,
proc. 8916, fols. 2 r – 5 v, 16 r)

[2 r]

Culpas contra *Francisco Rangel* *christão* da terra Gancar da aldea de Corlim, tiradas do
Processo de Paulo Rangel.

Aos dezoito dias do mes de *feureiro* de mil E seiscentos E tres annos em Goa, na Mesa do despacho do sancto officio, em audiencia da tarde Estando aly o *Senhor Inquisidor* Antonio de Barros, mandou vir por a *testemunha* Paulo Rangel *christão* da terra, casado E *morador* em Corlim, de idade *que* disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos, por elle pedir audiencia, ao qual o dito *senhor* deu juramento dos sanctos Evangelhos em *que* elle pos sua mão porque prometeo dizer verdade; E confessando deste *que* averà muitos anno, andando elle *confitente*, e ser *chrjstão* com outros muitos *gancares* *que* nomeará abaixo, fazendo valado na varzea Cantor, tratarão huns com outros de matar dous Bodes nella por honra do Pagode Rauelanato per *que* cegurasse a dita varzea, E valado, E defeito no mesmo dia a noite se ajuntarão na dita varzea antes da *sementejra* feita, E degolarão dous Bodes *que* comprarão com o dinheiro do gasto da dita Aldea, E quebrarão alguns cincoenta cocos, offerecendo tudo ao dito Pagode pello respeito acima; E que na mesma noite leuou Andre de Valadares hum tambjo de cobre de sua casa, E pos na dita varzea cheo de agoa com fulas vermelhas postas em sima, ao qual todos fizeram *sumbaja* por honra do mesmo Pagode, E pedirão fula por a amarrar naquela varzea, E cañdo neste com menos algumas no chão os tomou o dito Andre de Valadares E as deu a hum Diogo *pireira* onde se cozeo a carne dos ditos Bodes de *que* çearão iuntamente com os ditos cocos – E que as pessoas *que* se acharão presentes no sacrificio que tem dito alem dos *que* ficão declarados são as seguintes; *francisco* Lopez, *Antonio Rodriguez* câ prezos, e seu filho *Antonio Rodriguez*, *francisco* mendes, e seu Paj *Francisco* mendez ia defuncto, *francisco Rodriguez*, *francisco* de *Mendonça* outrossj defunctos, *Christouão Rangel* [2 v] E seu filho *francisco* Rangel câ preso, *Domingos* de *mesquita* e seus filhos *francisco* de *mesquita*, *fillipe Rodriguez* preso, E *Antonio Rodriguez* seu Irmão E seu Paj defuncto, *Andre* de *Vasconcellos*, seu filho *Antonio* *pirejra*, *thome lopes*, *Henrique Pireira*, *Simão* d’*aguiar*, *Gonçalo* da *Silua*, *Lopo* de *bargança*, *Diogo* de *bargança*, *João Fernandez* , E outros ia defunctos; E al não disse *nem* ao costume E assinou aquj com o dito *senhor*, eu o *padre* Paulo *Couraça* *Notario* que o escreuj, de Paulo Rangel, - Antonio de Barros –

Contra o mesmo *francisco* Rangel tirados do mesmo Proçesso

Aos dezanoue dias do mês de *feureiro* de seisçentos E tres annos, em Goa, na casa do despacho da *sancta* *Inquisição* em audiencia da tarde, Estando aly presente o *Senhor Inquisidor* Antonio de Passos, mandou vir perante ssj Paulo Rangel Reo preso conteudo nestes autos, ao qual o dito *senhor* deu juramento dos sanctos Euangelhos em *que* elle pos sua mão por *que* prometeo dizer verdade, deu outrossj o dito *senhor* o mesmo iuramento a *Bras* *pireira* interprete em *que* elle pos sua mão porque prometeo de bem e fielmente fazer seu officio e ter segredo; - E disse *que* elle pedira audiencia pera confessar algumas cousas *que* lhe lembrarão esta nojte passada cuidando nellas, E que de sete annos a esta parte sendo *Camotim* da varzea *Negacantor* *Domingos* de *Mesquita* de *que* tem dito, costumava ir cada anno depois do Natal hum dia a noite a dita *Varzea* onde se ajuntarão elle Reo; E hum *fellipe Rodriguez* *Rindeiro* da mesma varzea, e *francisco* Rangel seu fiador, *Antonio Rodriguez*, E *jorge* de *mesquita* todos *Gancares*, E

presos nestes carçeres, E nella matauão *hum carneiro com dinheiro que* todos deuão de sua casa, por honra do Pagode Raelanato a quem offereção o dito sacrificio pera effeito de o ter propicio, E dar boa nouidade, E sem fazer outra çeremonia o espedaçarão, E repartião entre sj [3 r] E elle Reo comia o seu quinhão que leuaua; E declarou *que* o primeiro anno deixou elle Reo de ir à dita varzea por estar doente, mas sabe *que* os ditos Gancares forão lâ, porquanto o dito Antonio *Rodriguez* lhe mandou o seu quinhão de carne; E que em *hum* dos outros annos que foi o de seisçentos E *hum*, degolou elle Reo *hum carneiro* na dita varzea, E que ao presente não era de mais lembrado, E al não disse, *nem* ao costume E assinou aquj com o dito *senhor* E jnterpete. Eu *padre* Paulo Couraca *notario que* o escreuj – de Paulo Rangel, - Bras *pireira* – Antonio de Barros –

Contra o mesmo *Francisco* Rangel, tirados do Proçesso de Dominguos de Mesquita

Aos dezanoue dias do mês de feueriouro de mil, e seis çentos E tres annos em Goa, na casa do despacho da *sancta* Inquisição Estando aly presente o *Senhor* Inquisidor Antonio de Barros em audiência da tarde, mandou vir perante ssj por elle pedir audiência, a Dominguos de *mesquita* *christão* da terra Gancar da Aldea de Corlim da freguesia de São tiago preso nestes carçeres, de jdade *que* disse ser de setenta annos pouco mais ou menos, ao qual o dito *senhor* deu iuramento dos sanctos Euangelhos em *que* pos sua mão sob cargo do qual prometeo de dizer verdade; E confessando disse que de sete annos a esta parte he Camotim da Varzea por nome Cantor *que* está na dita aldea, E andando no primeiro anno fazen do o valado da dita varzea com companhia de Paulo Rangel, Antonio *Rodriguez*, fellype *Rodriguez*, *francisco* Rangel todos Gancares, E Rindeiros da dita Varzea, vierão a dizer uns aos outros *que* se o Marû *que* he nome de *hum* Diabo, tapasse, ou entulhasse o dito valado pera *que* desse boa nouidade, lhe auão de offerecer tres carneiros, E que então não Passará outra cousa; E depois de colhida a nouidade forão todos juntos ao dito valado onde as dez horas de noite com tres carneiros que comprarão, dous dos quaes leuarão as costas Paulo Rangel, E Antonio *Rodriguez*, E *hum* corumbim [3 v] que não conheço, ia defuncto, E tanto que lâ chegarão o dito corumbim, Paulo Rangel, E *francisco* Rangel degolarão os ditos carneiros, E chamarão pello dito Marû, dizendo que aquelles Erão os carneiros que lhe prometerão, E deitarão o sangue delles no sobredito valado; E feito o dito sacrificio os forão esfolar aper[sic] de *hum* tanque *que* fica abaixo da casa de Vitulunaique, E os fizerão em pedaços E Repartirão entre ssj; E elle confitente comeo em sua casa o quinhão que leuou; E que daly por diante matarão cada anno os ditos carneiros no dito valado pello mesmo respeito de Marû a que os offerecião pera *que* delle boa nouidade ate este Natal passado, depois ao qual se ajuntarão todos no dito valado, e mais seu filho Jorge de *mesquita*, E outro filho de Antonio *Rodriguez* a que não sabe o nome, tirando porem o dito fellype *Rodriguez*; E nelle matarão dous carneiros, *hum* dos quaes leuou o dito seu filho, E outro leuou o filho do dito Antonio *Rodriguez*; E *que* no dito valado deixara ficar *hum* carneiro viu o qual deuia de leuar o dito *francisco* Rangel, porquanto o deixarão de matar por seu respeito por elle ficar detras em huma tauerna, mas que não sabe, *nem* ouuiu dizer se elle o leuara, ou não; E al não disse, E ao costume *que* trazia de manda com fellype *Rodriguez* *hum* filho seu por nome *francisco* de *mesquita* sobre palauras, mas *que* lhes não queria mal, E aos outros nada, E affirmou aquj com o dito *senhor*; E com o lingua Bras *pireira* a que outrossj o dito *senhor* deu iuramento dos sanctos

Euangelhos, de bem e fielmente fazer seu officio; Eu o *padre* fernão Castanho Notario o escreuj, - de Dominguos de mesquita, - Bras pirejra, - Antonio de Barros, -

Contra o mesmo *Francisco Rangel* tiradas do Processo de Antonio *Rodriguez*

Aos doze dias do mes de Março de mil, e seisçentos, E tres annos Em Goa, na casa do despacho dessa *Inquisição* sendo aly presente o *senhor Inquisidor* Antonio de Barros em audiência da tarde, mandou vir perante ssj a Antonio *Rodriguez christão* da terra conteudo nestes autos, E pera comtudo dizer verdade lhe [4 r] foi dado juramento dos sanctos Euangelhos em que pos sua mão sob cargo do qual Prometeo dize-la, E ter segredo; E entre outras cousas disse *que* este anno passado aRecadou elle Reo o foro delRei *que* se deuia da varzea Penacantor *que* Erão quarenta E huma tangas de prata, E que desse dinheiro deu tres *xerafins* a Domingos de mesquita Camotim da mesma varzea (por estar assj asentado entre elle E os mais Rendeiros com os quaes comprou tres carneiros; E hum dia a noite depois de colhida a nouidade o foi chamar a sua casa hum Paulo Rangel Gancar da aldea, pera effeito de irem â dita varzea matar os carnejros de *que* tem dito, E chegando là acharão o dito Domingos de mesquita com hum corumbim por nome Lucumû, ia defuncto, E depois disso chegou *francisco Rangel* outrossj Gancar, E estando assj todos iuntos o dito camotim cortou as cabeças dos ditos carneiros, E leuou dous delles pera casa juntamente com as cabeças, E elle Reo leuou outro deitando a cabeça delle no Mar, E deu a metade delle ao dito corumbim por ser meirinho do valado, E a outra ametade comeo em sua casa, sem dar, *nem* Repartir com outra alguma pessoa de fora, E que não fizerão outra çeremonia, *nem* elle Reo se achou presente a outro sacrificio mais *que* a este de *que* tem dito; E al não disse, E ao costume nada com as ditas pessoas; E assinou aquj com o dito *senhor*, eu fernão castanho o escreuj, - de Antonio *Rodriguez*, - Antonio de Barros, -

Contra o mesmo *Francisco Rangel* tiradas do Processo de fillipe *Rodriguez* –

Aos tres dias do mês de junho de mil, e seisçentos, E tres annos em Goa, na casa do despacho da santa *Inquisição* Estando aly presente o *senhor Inquisidor* Antonio de Barros em audiencia de Pola menhã, mandou vir perante ssj a fellipe *Rodriguez* Reo conteudo nestes autos, E antes de lhe ser feita a Publicação, por dizer *que* queria confessar suas culpas, lhe foi dado iuramento dos sanctos Euangelhos em *que* pos sua mão, sob cargo do qual prometeo dizer verdade, e ter segredo. E disse *que* auerâ hum anno pouco mais ou menos o foi chamar hum dia a noite a sua casa hum gentio por nome Lucumû [4 v] ja defuncto, pera ir a huma aruore chamada Carambã, que está na aldea de Corlim, sem lhe dizer o pera *que*, mais *que* se auião lâ de juntar outros Gancares, E defeito indo elle Reo â dita aruore achou lâ hum Domingos Pirejra, *francisco* Lopes, Lopo Vas de figuejra, Simão Vas, *francisco Rangel*, Domingos pinto, Goncalo da silua o preto, E hum domingos de crasto pedreiro filho de mestre Pedro; E assj mais hum Andre Cardoso *que* foi Camotim daquelle anno, E estavam assj todos assentados debaixo da dita aruore, hum corumbim da outra banda começou a bulir com a cabeça chamando pelos Pagodes *que* acodissem a nouidade porque Estaua perdida, E depois disso quebrarão tres cocos *que* repartirão por elle Reo E Polas mais pessoas, com folhas de Betre de *que* comerão E sem passar outra cousa alguma se foi daly digo cada

hum pera sua casa. E logo no dia seguinte se ajuntarão todos na horta de São Paulo em casa hum Corumbim por nome Ballû, onde outro bulio tambem com a cabeça chamando pellos Pagodes, Pelo respeito asima dito; E o dito francisco Rangel leuou hum coco em que cada hum delles pos a mão prometendo de ter segredo, E não descobrir o que tinha visto, E passado, E que o mesmo francisco Rangel daua este iuramento, E não fizerão outra cousa. E declarou que antes de ir a casa do sobredito sabia ia que Era pera esse effeito, porquanto o dia dantes se tinha tratado entre elles debaixo da dita aruore; - E que de sete anno a esta parte sendo camotim da varzea Negacantor Domingos de mesquita, foi elle Reo por duas vezes em dous annos â dita varzea hum dia a noite, onde achou o dito Camotim, Paulo Rangel, francisco Rangel, Antonio Rodriguez, francisco de mesquita, E jorge de mesquita ambos jrmãos, E cad'ano matarão tres carneiros que leuou o dito Camotim comprados com dinheiro que elle Reo E as mais pessoas, tirando Jorge de mesquita, pera isso tinham dado como Rindeiros que Erão, por amor do dito Marû para que guardasse o valado, E que os ditos carneiros se matarão depois de colhida a nouidade, E Repartirão entre ssj a carne delles; E al não disse, nem ao costume, tirando francisco de mesquita, E Paulo martins seu cunhado com que trazia demanda sobre huma querela que derão contra elle; E assinou aquj com o dito senhor; Eu ferão castanho notario o escreuj, - de fellipe Rodriguez – Antonio de Barros, -

[5 r]

Contra o mesmo Francisco Rangel, tiradas do Processo de Paulo Rangel –

Aos cinco dias do mês de junho de mil, e seiscentos e tres annos em Goa, na casa do despacho da sancta Inquisição Estando aly presente o senhor Inquisidor Antonio de Barros em audiencia de polla menhã, mandou vir perante ssj a Paulo Rangel, Reo conteudo nestes autos, E depois de lhe ser feita a publicação dos ditos das testemunhas da justiça calados os nomes, disse pelo iuramento que tinha Recebido, que auerã noue annos sendo elle Reo mejrinho, E francisco Lopes Camotim, se ajuntarão hum dia ambos com Gaspar de valadares, jorge de mesquita, E Rodrigo fernandez, todos gancares da sua aldea, no portal do valado; digo E entre outras cousas disse mais, que auerã dous annos pello chamar huma noite Philipe Rodriguez se ajuntou na horta de sidonato em casa de Ballû Corumbim com outros muitos Gancares abaixo nomeados, onde se acharão dous feitiçejros da outra banda os quaes bulirão com a cabeça chamando Pello Pagode Ruelanato pera que acodisse a Nouidade, E tomarão juramento sobre hum coco que quebrou francisco Rangel, dizendo que não descobrissem huns aos outros, E comerão o dito coco com figo, E Bette, e sem fazerem outra cousa se forão pera suas casas por dizerem os ditos feitiçejros que se fossem porque não queria acudir o dito Ruelanato, E que as pessoas que se acharão presentes, forão Domingos pirejra galinheiro, lopo vez de siqueira, Antonio Rodriguez, Carriteiro, e seu filho Antonio Rodriguez, francisco mendes, Domingos Rangel, jrmão de francisco Rangel, E outro domingos Rangel filho de satagões, Andre Cardoso, e seu filho Phillipe Rodriguez, João Rodriguez, Antonio Rodriguez todos jrmãos Domingos Lopez, jrmão de diogo Lopez, E hum Pero de crasto pedreiro, E que no dia seguinte forão todos outra noite a huma aruore chamada Carambã, onde fizerão a mesma çeremonia, E que não sabia de mais; E que com medo deixou de confessar atêgora estas cousas, E al não disse, nem ao costume tirando Phillipe Rodriguez, e Pero de crasto com os quaes teue palauras per Razão de hum valado, E assinou aquj com o dito senhor, E Bras pirejra [5 v] lingoa a quem outrossj o dito senhor no princípio deu juramento dos sanctos euangelhos em que pos a

mão que bem e fielmente fizesse seu officio, E tiuesse segredo – Eu fernão castanho Notario o escreuj – de Paulo Rangel, - Bras Pirejra, - Antonio de Barros, -

[...]

[16 r] Pede a justiça Reçebimento a seu libello, E prouado o que baste pera *condenação*, o Reo françisco Rangel como ficto, E simulado confitente seia declarado por hereje apostata, E relapso, E como tal entregue â justiça secular, E *que* Encorreo Em excomunhão maior, E *confiscação* de seus bens pera o fisco, E Camara Real, E nas mais penas em *dinheiro* contra os semelhantes estabeliçidos.

VII

«Pareceres dos Padres Antonio *Fernandez*, e Francisco de
Vergara sobre a missão do Madure», Goa, 1610

(Biblioteca da Ajuda, Cod. 49 – V – 7,
fols. 319 v – 320 v)

[319 v]

Pareceres dos Padres Antonio *Fernandez*, e Francisco de Vergara
sobre a missão do Madure

1. Se alguma das cousas referidas nesta informação he digna de censura e que censura.
2. Se os Superiores tem obrigação de peccado mortal, ou venial permittir alguma dellas.

Respondam os *Padres* Antonio Fernandez e Francisco de Vergara.

Nicolau Pimenta

Vista a informação que o *Padre Gonçalo Fernandez* dá na sua carta, geralmente fallando, parece que o modo do *Padre Roberto Nobili* na publicação de nossa ley aos gentios de Madure he modo extraordinario, e não Apostolico; *porque* nam sabemos de nenhum Pregador nem do Beato P. Mestres Francysco *que* uzasse; e S. Paulo sô *por* certos peregrinos *que* mesturavam huns na pregação do Evangelho disse ad Galat. 1.º Siquis vobis Evangelizaverit prietor id quod accipisti anathema sit. Nam pregravam contra, *porque* no essencial diziam o mesmo mas preter[sic] afastando-se do ordinario e Apostolico modo de pregar. Nem se pode opor S. Paulo *que* na primeyra Carta ad Corint. Cap. 9. diz Factus sum Judæis quasi Judeus, ut Judæos Lucraver: Et iis qui sint lege erant, tanquam sine Lege essent, ut eorum lucri facerem. [320 r] Porquanto aos Judeos antes de legitima, e [?] pregação do Evangelho, nam eram suas ceremonias mortiferas, posto *que* fossem mortas, e quanto aos gentios fazião S. Paulo como nota muy bem Caetano, Servando semper sedeo legitime. *Porque* o *que* fazia com elles, nam era alias illicito.

Em especial pareceo o mesmo modo seguindo o *Padre* escandaloso. 1.º naquelle modo de separação de cousa de Igreja de como o de comer, de converter, etc. Que segundo a informação faz suspeita nos *que* avem de Alteração na Religião. De maneyra que os Christãos do *Padre Gonçalo Fernandez* parecem huns, e os do *Padre Roberto* outros. E assy divisus est Christus, tam extranhado *por* S. Paulo 1.º Co. *Porque* na Igreja non est Judæus neque Graecus sed omnes unum sunt in Christo JESU Galat. 3.º E o Portuguez *que* esteve seis meses sem ser admittido a missa do *Padre Roberto* teve boa rezam nisso de o [?].

2.º Em o professar *por não* Frangis achado *por não* *Christão*, ao menos *por* obra confirmando fas com o avizo de Cochim, *que* se houvesse como homem *que* pregava outra Seyta dados Christãos *por* esta ser tida contra os gentios *por* baixa, de *que* S. Paulo fez tam pouco cazo, *que* havendo a mesma opiniam em outros disse Rom. 1.º non erubesco Evangelium, virtus, *nostris* Dei est ad salutem omni credenti Jud... primum et fraco. Pollo qual o avizo de Cochim deve ser avido *por* muy pouco circumspecto. E assim feito bem ve Bramane serve *Padre Ruberto* homem sem Deos, pois nem adorava seus Deoses, nem o dos Christãos, professando-se *por* não Franguy, que elles ham-de ser o mesmo *que* Christãos: o que inferio tam bem *por* nunca lhe ouvir nomear o nome de JESUS, *que* como dizia trazem sempre os Christãos na boca.

3.º Em deixar o *Padre* todo o modo pelo qual pode ser tido *por* Christam, e tomar todo[s] aquelles *por* que podia ser avido *por* doutra Casta. De maneyra *que* o trajo, o sinal na testa, o trato comum et *cætera* são hoje distinctivos da ceyyta *que* elle *Padre* ensina e todos os gentios aly temem *por* não de *Christão*. O qual he totalmente illicito, e escandaloso conforme a commum sentença dos Doutores. Quanto a alteração dos nomes das cousas sagradas, oraçoens, Sacramentos, pessoas Divinas, et *cætera* parece ser perigoza conforme a [320 v] informação *que* diz assim = E ja pode ser, *que*

nas palavras *que* se puzeram em lugar dos *que* se tirarão haja muytas falencias ainda no essencial. E se assim he em materia de pessoas Divinas, e de Sacramento, bem se vê o perigo. Polo qual deve este negocio ser muy seriamente examinado, *porque* o erro in re tam graue, nam pode ser pequeno: e para *que* nos nnam achemos com outro Evangelho *que* S. Paulo extranhou nos Galat. Minor *quod* sucito[?] transferimus ab eo qui vos vocavit ingratiam Christi in aliud *qui* et non et aliud, sed sunt aliqui qui vos conturbant.

Quanto ao primero Alicerses da Machina *que* diz a informação. *scilicet. que* o pregador deve ser de nação real, *que* faz nam toque com Franguy por serem de nação baixa et *cætera* Parece ser opiniam *que* se ha-de arrancar *por* desfazer na força da ley de Christo, *que* *por* isso a entregou a homens baixos, fracos, e idiotas, ut non evacuetur Crux Christi, cuidando algum *que* a força de Pregação vem, nam da cruz, senam da Nobreza, ou do poder, ou do saber de outrem.

Quanto ao benzer de Sandalo, e ao lauar-se o *Padre* e os mais antes das missas, parece *que* sabe a superstição gentilica.

Advertencia do *Padre Gonçalo Fernandez* soa bem confirmarem-se os gentios nesta erronea, de nam tratarem os Portuguezes *por* serem casta baixa, pois assim nos tem mais asco, e adversam a nossa Ley. He ponto *que* envolve Rezam de Estado *que* tambem deve mover a se impedir o modo *que* se leva: *Maxime porque* juntamente impossibilita muy a converam.

O que tudo tudo[sic] isto, nos parece *que* o Superior tem obrigação em consciencia sub M. de acodir a estas cousas, e remedia-las, pois sam de ordens de subdito em materias graves, supposta a informação de certa salvo meliori judicio.

Antonio Fernandez

Francisco de Vergara.

VIII

[Pareceres do Padre Reitor e Lentes de Teologia sobre a
Missão de Maduré], Goa, 1610

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo,
Armário Jesuítico, liv. 19, fols. 262 r – 263 r)

[262 r]

1. Se alguma das cousas referidas nesta informação he digna de censura, E que censura.
2. Se os Superiores tem obrigação de peccado *Mortal*, ou *Venial* a nam permittir alguma dellas.

Respondão os *Padres* Reitor, e lentes de Theologia.

Nicolau Pimenta

Resposta ao primeiro ponto dos propostos pelo *Padre* Visitador.

Posto que algumas cousas desta informação seião difficultosas de censurar de longe por ser necessario saber o modo em *que* se tomão, e conceito *que* dellas se fas, o *que* se não pode bem saber sem se uerem mais ao perto, fazendo-se particular exame dellas: Com tudo seguindo a informação proposta, tiramos della quatro pontos, em *que* se resume o principal della pera se censurarem.

1.º Ponto

O *Padre* traz linha e aos Bramenes Christãos se lhes quebra a linha *que* trazião, e se lhes poem outra benta pelo *Padre* com huma lamina, e huma cruz a modo de commenda d'avis e nella o nome de JESUS escripto en letras latinas.

2.º Ponto

O *Padre* e os seus Christãos se lauão, e poem sandalo na testa bento pollo mesmo *Padre* ao Domingo antes da missa, a qual não diz sem *primeiro* fazer esta cerimonia, a qual tambem costumão fazer os Gentios quando fazem a cerimonia do Paguy.

3.º Ponto

Mudou o *Padre* os Nomes de que uzam os Christãos Malauares de S. Thome as pessoas divinas, sacramentos, e ritos Ecclesiasticos, e na doutrina *christam* approuada pela *Sancta* Inquisição, mudou algumas palauras, pondo outras, não tão accommodadas.

4.º Ponto

O *Padre* e seus Christãos não toção, nem *communicão* com os outros Christãos feitos pollos outros *Padres* ou Europeos a *que* chamam frangues, *nem* ainda na Igreja, e cousas Ecclesiasticas. Em todas as ceremonias exteriores, scilicet, trajo, nome, forma da Igreja, nome da missa, Igreja e mais cousas Ecclesiasticas deixou o modo, e nome dos Christãos, tomando outro modo, e nome de *que* uzam alguns gentios, tudo a fim *que* se não cuide naquella terra ser a sua Religião a mesma que tem os frangue, e os demais Christãos, pollo qual he tido por não Christão como mostrão algumas historias da informação.

[262 v]

Censuras destes pontos.

Ao 1.º ponto.

A linha dos bramenes he de si protestatiua de Religião falsa, e não so sinal de honra, mas porquanto a Cruz de *Christo* he sinal protestatiuo da Verdadeira fee se de tal maneira se trazer na linha que sempre appareça de fora E nunca a linha se ueja sem ella, perderà a linha sua falsa protestaço e poder-se-hà trazer. Comtudo mais seguro fora auer na linha alguma differença, ou no numero das uoltas, ou no modo de alcançar a Tiracolo.

Ao 2.º ponto.

As Cerimonias de sandalo e lauatorio antes da missa são supertição *indebitus cultus* não so superflua, mas prouauelmente perniciosa, e falsa, a qual condenão os doutores de peccado Mortal.

Ao 3.º ponto.

A mudança dos nomes da sanctissima Trindade, sacramentos, Ritos Ecclesiasticos e da doutrina Christam usada e aprovada pela *Sancta* inquisição he temeraria E expecta a Erros.

Ao 4.º Ponto.

Este procedimento contem manifesto scisma; porque delles se tira não reconhecerem os Christãos do *Padre* outra cabeça de sua ceita *que* o mesmo *Padre* a *que* chamam Ayer, porque como abominam, e não communicão com *nenhum* Christão Europeo, nem outro algum, *que* não tenha suas Cerimonias, claramente se segue que se o Papa, ou o seu Bispo os forem uisitar os não admittirão à sua communicação, sacramentos, e Igrejas, por serem frangues, nem os reconhecerão por suas cabeças. Antes não so mostrão separar-se da cabeça, mas de todo o corpo.

De todos estes pontos e da informação da carta donde se tirarão se collige prouauelmente que o modo de proceder exterior do *Padre* parece conter protestaço de outra ceita differente da Religião Christam, e negação da Verdadeira fee, pois muda as Cerimonias exteriores, e nomes da ley Christam, e toma outros de gentios a fim que os Christãos, e mais gente daquellas partes, não concebão seguir elle a mesma ley que tem os frangues, e os outros Christãos, & pollo consequinte os *Christãos* do *Padre* não so tem a mesma protestaço exterior de falsa Religião e negação da Verdadeira, mas he *muito* de temer, que interiormente careção da Verdadeira fee, pois concebem e querem crer e ter outra Religião differente, da *que* tem, e crem os outros Christãos.

[263 r]

Resposta ao 2.º ponto do Padre Visitador.

He certo terem os superiores obrigaçam de peccado Mortal de acudir a estas couzas, assy porque os superiores tem a obrigaçam de ensinar e emmendar os subditos *quando* errão em couzas graues ainda que seia so materialmente, e esse erro he grauissimo e em materia grauissima como tambem pelo graue dano, e perturbaço *que* daquy pode Resultar a religião *Christam* e a Companhia porem como este erro seia material & da

parte dos *Christãos* haja prouauel perigo de fazerem naufragio na fee tirando-lhe logo tudo não tem o superior obrigaçam de o tirar de pancadas, mas pode-lo-ha fazer pouco a pouco se ouuer speranca de os conseruar na fee indo pouco a pouco, e não ouuer risco de uir dano a *Companhia*.

António Varajão, João Lobo, Francisco do Rego, Sebastião *Gonçalvez*, António Albertino.

Este parecer demos polla primeira informação do *Padre* Goncalo Fernandes antes de ver a carta do *Senhor* Arcebispo de Cranganor, a qual em parte he contraria, mas ainda depois de vista estamos no mesmo parecer, quanto aos dous pontos primeiros. E porque no terceiro e quarto *Varião*, tirada a limpo a uerdade achando-se a primeira informação uerdadeira, estamos no mesmo parecer: achando-se differença, responderemos. E emquanto não consta a uerdade com a mesma duuida ficamos na colleição *que* de todos os pontos inferiamos.

António Varajão, Francisco do Rego, António Albertino, João Lobo, Sebastião *Gonçalvez*.

IX

«Copia de huma *que* o *Padre* Nicolau Pimenta escreueo ao
Padre [Alberto] Laercio Prouincial do Malauar sobre as
cousas de Madure», Goa, 15 de Julho de 1610

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo,
Armário Jesuítico, liv. 19, fols. 267 r – 268 r)

Bem sabe *Vossa Reverencia* quanto eu desejo a conuersão de Bisnaga, e Estados de seu antigo Imperio, como são esses dos Naiques de Ginja, Madure, e Tanjaor. Gintilidade por huma parte tão aparelhada pera nella se plantar a fee, por outra tam fechada por sua falsa deuação aos idolos, nos templos, & culto dos quaes consummem suas riquezas, e empregão seus thesouros. Da qual inclinação se pode collegir que fazião nas Igrejas, e culto diuino abraçando a uerdadeira fee. Por esta causa me he de particular consolação o fruto que se começa fazer em Madure pollo P. Ruberto Nobili, & assy desejo conseruar, e augmentar aquella missão. Mas pera ella poder ter firmeza, e felice progresso, releua serem bem examinadas, e aiustadas à regra ecclesiastica, e commum doutrina dos Doutores, algumas cousas extraordinarias, e nouas *que* della correm. E saiba *Vossa Reverencia* que chegarão a esta Corte com não boa cor, e em especial o ponto da linha (que de todos cà he auida por cerimonia protestatiua de seita) foi tomado tam mal, *que* por uentura se tiuera metido a mão neste negocio, se não fora a reputação de letras, e exacto gouerno em *que* pera com estes *Senhores* està a Companhia. Eu dilataua o exame disto pera a minha ida, mas como ella se dilatou atè as naos *que* esperamos como *Vossas Reuerencias* là e os *Padres* cà iulgarão *que* conuinha, encomendey a *Vossa Reverencia* fizesse sobre estas cousas huma consulta pedindo ao S. Arcebispo de Cranganor se quisesse achar nella, e dar-nos luz com seu parecer como S. *Senhoria* fez em huma *que* me escreue, *que* muito estimey. Tambem tiue o parecer do *Padre* Reitor de Cochim juntamente com a de *Vossa Reverencia* em que me relatão em summa o *que* passou na consulta.

Antes de ter estas cartas, com outra de *Vossa Reverencia* em *que* me dizia esperaua por *Sua Senhoria* pera fazer a consulta, e me mandaua o capitolo da carta de *Nosso Padre* em *que* aprovaua o que *Vossa Reverencia* tinha feito acerca do tratamento do *Padre* Nobili, tiue huma de Madure do *Padre* Gonçalo Fernandez & como o *que* cà nos faltaua era huma informação verdadeira, e syncera do facto, a qual soposta nos ficaua facil a resolução sobre o modo *que* ahy se deue ter na promulgação do Sancto Euangelho; esta informação parece *que* era a *que* se podia desejar, por ser o *Padre* Goncalo Fernandez pessoa de toda a confiança, e tam uersado na lingua daquella terra, e que já auia alguns annos residia em Madure, quando hà doze ou treze *Vossa Reverencia* e eu por [267 v] là passamos. E assy uendo na tal informação algumas cousas muito dignas de consideração *pera* satisfação de nossas consciencias, e *pera* a podermos dar a estes *Senhores* Arcebispo, e Inquisidores, consultey os nossos letrados. Em S. Paulo o Reitor e os 4 professores de Theologia, e por papel distincto os *Padres* Antonio Fernandez, e Francisco Vergara *que* estão no Nouiciado, nam me achando nas consultas, mas somente mandando-lhes a informação com estes dous pontos. 1.º se alguma das cousas referidas nesta informação he digna de censura, e *que* censura: 2.º se os superiores tem obrigação de peccado *Mortal* ou *Venial* a não permittir alguma dellas. A repostas dos *Padres* uerã *Vossa Reverencia* nas copias *que* serão com esta.

Estando isto feito, chegou a de *Vossa Reverencia* *que* digo, com a do *Senhor* Arçebispo, e *Reitor* de Cochim. Ajuntey os mesmos *Padres* de S. Paulo, e Nouiciado, e ainda que a consulta foy na Casa se não achou nella o *Padre* Antonio Preposito, porque hà dias anda em Salsete mal conualecido de sua graue doença, mas achando-se os outros

Padres consultores da Prouincia, e tambem o *Padre Francisco Soares*, que informou do *que* tinha uisto passando por Madure. Li-lhes a carta do *Senhor Arcebispo* *que* por ser sua poderia fazer tal aduertencia aos *Padres* *que* mudassem por uentura em alguma cousa seu parecer, dizendo-lhes *que* ajuntassem o *que* lhes parecesse. O *Padre Vergara* me auisou per estas palauras. Ao *Padre Antonio Fernandez* e a *mym* nos parece mesmo *que* temos dito no nosso papel, sem embargo da carta do *Senhor Arcebispo*, e do *que* diz nella. O *Reitor* em *Padres* de S. Paulo dizem mais largo o *que* se contem no § vltimo do seu parecer, *que* tambem uem a dar ao mesmo. *scilicet*. não uariarem, se a informação do *Padre Goncalo Fernandez* he uerdadeira, da qual os fez duuidar em algumas cousas a informação do *Senhor Arcebispo*.

O *que* agora resta são duas cousas. Huma acerca do *quid iuris* sopposta esta informação. Outra acerca da mesma informação. Quanto ao *Senhor Vossa Reverencia* faça com *que* esta doutrina de huma, e outra censura se siga, e não permita aos *Padres* de Madurè ou outro algum nosso fazer, ou dizer cousa em *que* se desuie della porque he a segura, e solida, e o contrario mal fundado, e perigoso. Nem se encontra em cousa alguma com o capitolo da carta de *Nosso Padre Geral*, *que* como *Vossa Reverencia* m'escreue de este. Arouamos o *que* *Vossa Reverencia* fez acerca do tratamento do *Padre Nobili* com tanto *que* no *que* toca a sua sustentação se tenha tento nelle, porque como he tam fraco não poderá continuar nesse modo de uiuer, principalmente tendo tanto trabalho; e he bem *que* se conserue pois tem tam boa mão, e tantos desejos de trazer almas a Deos. No qual capitulo esta claro *que* *Nosso Padre* não decide questão alguma de letras, mas sempre aprova o *que* *Vossa Reverencia* fez em bom gouerno, e isto acerca do tratamento politico do *Padre* *que* he uestir assy, ou assy: comer assy, ou assy seruir-se desta maneira ou daquella: *que* isto he o *que* chamamos tratamento. Mas por linha, ou não: por sandalona testa: fazer lauatorio antes da missa: mudar nas Pessoas Diuinas, e sacramentos os nomes correntes na doutrina em Tamul aprovada polla Inquisição *que* se ensina por todas essas *Christandades*: auer-se o *Padre* em tudo como homem de outra Religião differente da dos portuguezes: se isto [268 r] se pode fazer, ou não sam pontos *que* *Nosso Padre* não resolve e mais por palauras tam geraes, e por outra parte limitadas ao tratamento do *Padre* somente. As decisões em materia de letras bem sabe *Vossa Reverencia* *que* as manda *Nosso Padre* em outra forma, dizendo. Responderão nossos Doutores assy, ou assy.

Estendi-me tanto neste particular, porque alguns là nos pareceres soppoem a carta de *Nosso Padre* e *Vossa Reverencia* me poem na sua carta esta clausula della como aprouatiua de tudo o *que* nesta materia se controuerte dizendo estas palauras. Posto *que* de tudo tenho já dado conta a *Nosso Padre* muito meudamente do trato, trajo, de não ser frangui, tomar modo de mestre, saniasse até das linhas. E *Nosso Padre* este anno me respondeo o capitulo seguinte. Arouamos o *que* *Vossa Reverencia* fez acerca do tratamento do *Padre Nobili*. Assy *que* se não deue nem pode dizer, *que* *Nosso Padre* tem aprouado a essa missão mais *que* o tratamento politico, e este na forma *que* *Vossa Reverencia* o informou *que* he a *que* tinha por uerdadeira.

Porem quanto a este 2.º ponto da uerdade da informação. Nesta em *que* não uão fundadas as censuras, não hà rezão pera cuidarmos, *que* o P. *Goncalo Fernandez* sendo a materia tão graue, informa falsamente ao Superior. E o *que* *Vossa Reverencia* me diz na sua, *que* o *Padre Diogo da Cunha* uay em tudo com o *Padre Goncalo Fernandez* me persuade isto muito mais. He certo *que* toda a informação certa e fundada *que* dos particulares desta missão se pode ter, ou ha-de manar do *Padre Ruberto Nobili*, ou do *Goncalo Fernandez* *que* são os dous *que* em Madure residem desd'o principio desta noua missão. E sabem de raiz o *que* ahy oassa, e entendem o *que* os *Christãos*, e *Gentios* de huma Igreja, ou outra fazem e dizem. Tudo o mais *que* Superiores visitando e

hospedes passando, pode saber, he per relação destas duas testemunhas de uista tam abonadas, e de tam larga experiencia. Pois claro està *que* não se deue de ter por mais parte o *Goncalo Fernandez* *que* o *Padre Roberto Nobili* pera deixar de se dar inteiro credito a sua informação.

Pollo *que* me parece *que* *Vossa Reverencia* se informe muito particularmente de ambos os *Padres* e me auize do em *que* concordão, e não concordão acerca do facto. E eu indo là Deos querendo farey o mesmo. Porque se não hà mais differença *que* nos costumes politicos, e como *Vossa Reverencia* me escreue o *Padre Ruberto* diz a *Christãos e Gentios*, *que* a sua ley e a dos franguis he toda huma, e a mesma, e *que* so differem no trato politico, e costumes humanos não há *que* alterar. Mas se passa o *que* o *Padre Goncalo Fernandez* diz na sua *que* he contrario disto, como *Vossa Reverencia* uerà nesta sua informação *que* com os pareceres mando. Temos os *Superiores* precisa obrigação de peccado *Mortal* ao emendar como *Vossa Reverencia* uè nas censuras de todos os sete *Theologos*. E por *que* he bem procedamos com clareza em materia tam graue *Vossa Reverencia* mostre esta cmo a informação, e censura ao *Senhor Arcebispo*, e *Padres* *que* se acharão na consulta. E *Vossa Reverencia* emende o *que* disso tiuer necessidade. E os *Padres* consultores me auizarão tambem do *que* nisto se fizer. Muita confiança tenho em Deos *Nosso Senhor* *que* procedendo nos com esta uerdade E synceridade na promulgação de seu Santo Euangelho, ainda *que* em o licito e decente à pessoas da *Companhia* da poliçia desta gente, nos accomodemos a elles (o *que* me pareço sempre muito bem, e necessario) alcançaremos o *que* todos pretendemos, *que* he sua conuersão. Nos *Santos Sacrificios & orações* de *Vossa Reverencia* feita em S. Paulo 15 de Julho de 1610. Nicolao Pimenta.

X

«[Parecer] Sobre a Prouisão *que* se passou aos Guzarates
na Índia», Lisboa, 14 de Setembro de 1612

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Armário Jesuítico,
liv. 14, fols. 105 r – 114 v)

Sobre a Prouisão *que* se passou aos Guzarates na Índia.

A Cidade de Dio he pouoada a mayor parte de gentios, e mouros, que depois de conquistada pellos Portuguezes se passarão a uiuer nella das terras do Guzarate pellos muitos fauores, e priuilegios que lhe fizerão, e concederão os visoreys de que tem resultado muito proueito a fazenda Real de Sua Magestade assi por rezão dos direytos que pagão naquella alfandega, como pella imposição de hum por cento dado pera a fortificação da cidade, e armadas contra os Piratas; emprestimos de dinheiro que fazem, e de nauios, e artelharia quando hé necessário, e não são menos utis as cousas da Christandade, porque fazem muitas esmolas [105 v] a misericórdia, e pera resgate de catiuos, e a suua custa edificação Igrejas, e mosteiros, e os sustentão com suas esmolas, e destes se conuertem a nossa sancta fê cada dia com a industria, e pregação dos mesmos Religiosos que ally residem.

Por rezão destes proueitos *que* a fazenda de Sua Magestade recebia de trato, e nauegação destes Gentios Guzarates lhe passou o Governador da India Francisco Barreto huma prouisão no anno de 1557 *pera que* se lhes não quebrassem seus pagodis, nem lhe entrassem nas cazas, nem bolissem com seus liuros, e ceremonias; a qual prouisão foi confirmada depois por outros visoreys, e se mandou comprir por assento da relação de Goa no anno de 1592.

Por estas mesmas rezões os Visitadores Ecclesiasticos lhe passarão tãobem cartas pera que pudessem fazer o que lhe concedião as prouisões dos Visoreys declarando *que* não fizessem pregrações publicas, nem mandassem tanger campainhas pera conuocarem gente pera effeito de impedirem a Christandade, e tolherem fazerem-se christãos de nouo, nem fossem iuntos ao capitão, e brigadeiro ate se tomar determinação sobre estas materias no Synodo prouincial.

No anno 77 se passou carta de seguro real aos ditos moradores pello ouuidor geral *pera que* os absentes *que* se quisessem tornar a Cidade o pudessem fazer, e usar de suas ceremonias, ritos, e costumes liuremente ate se tomar determinação no dito Synodo.

Agora no Synodo prouincial de Goa celebrado no anno de 606 se fez decreto que he o 3º da acção 2ª *que* diz o seguinte. Todos os pagodes, e casas da Idolatria gentílica de Dio, e Ormus *que* ategora se sofrerão, são em notauel periuiso da [106 r] Christandade, e escandalo dos fieis, pello *que* este Sagrado Synodo manda precisamente que se derrubem pois não há ordem de Sua Magestade, nem rezão alguma *pera que* se deuo de consentir.

Pedem os ditos infieis a Sua Magestade que mande que se não execute o dito decreto, antes lhe conceda licença *pera* poderem uiuer em seus costumes, ritos, e ceremonias com seus pagodes, e mesquitas porque não se lhe concedendo se querem ir uiuer a outras partes, de *que* o estado da India, e fazenda recebera muito damno, e diminuição.

Sopposta esta relação quer Sua Magestade saber o que neste caso pode, e deue fazer com justiça e consciencia conforme a direito, e Theologia, e que diste se lhe faça informação com allegações, e doutores.

§ Reposta

Deferindo aos termos deste ultimo § em que se pergunta, o que pode, e deue fazer Sua Magestade neste caso propondo tres duuidas, e na resolução dellas ficará decidido tudo o *que* nesta materia pode entrar em consideração.

§. 1.º

A primeira duuida hê se fallando absolutamente pode Sua Magestade permittir aos Gentios, e mais infieis, que morão nas Cidades de Dio, e Ormus que uiuão em suas superstições, e tenham seus templos em pê pera effeito de adorações, e festas. A esta duuida respondo que fallando absolutamente Sua Magestade não está obrigado a prohibir a Idolatria, e que pode auer causas justas, pellas quais licitamente permitta tudo isto nas cidades nomeadas.

A primeira rezão que por esta parte se me [106 v] offereçe he dizerem quasi todos os Theologos modernos com Victoria in 1ª relectione de Indis insulanicis Azor lib. 8.º institutionem moralium cap. 24 Aragão 22. q. 10. art. 8.º Valentia tomo 3.º disp. 1.ª q. 10. puncto 7.º filliucius tomo 1.º tract. 12. cap. 4. n.º 121. Suar. tract. de fide disp. 18.ª sect. 4. n.º q.º et Banhes 22.ª q. 10. art. 10. dúbio 2.º que o principe christão per causas pretencentes ao bem comum, e conseruação de seu Reyno pode dissimular com muitas cousas *que* encontrão o direito natural, como uemos no costume das molheres publicas, contras semelhantes, e não há rezão nenhuma particular porque o não possão tãobem fazer nas cousas pertencentes a Idolatria principalmente auendo tantos exemplos nas partes da Christandade, onde com maduro conselho se permite liberdade da consciencia em materia mais perniciosa, qual he a heresia como confessa Posseuino no principio do liuro *que* escreue contra os politicos de frança.

A segunda rezão he uer *que* os Theologos chegando aos termos speciaes dizem expressamente que tãobem a Idolatria se pode permittir em terra de Principes Christãos, quando hã temor de os infieis se perturbarem, e fazerem dissidio contra a tranquillidade, e proueito publico se lha prohibuirem, ou esperança bem fundada de se conuerterem se dissimularem com elles, ut uidere est apud D. Thomam 22ª q. 10. art. 11.º Azor, e Valença nos lugares apontados, e filiucio Aliorum infidelium ritus qui nihil utilitatis, aut ueritatis afferunt, non sunt aliquo modo tolerando, nisi forte ad aliquod malum uitandum, uel dissidium, quod ex hoc posset prouenire uel impedimentum salutis eorum [107 r] qui paulatim sic tolerati conuertuntur ad fidem. E neste caso todas estas causas tem lugar, pois consta da informação que os infieis de Deo, e Ormuz se perturbarão, e ausentarão com notauel detrimento do estado da India se lhe derrubarem os pagodes e mesquitas, e lhe prohibirem seus ajuntamentos, e *que* se perderá a esperança de sua conuersão, pois hé certo que na terra firme tem menos commodidade pera se reduzirem.

A terceira rezão hé uer que os summos Pontifices cap. Judæi, et cap. Consuluit de Judæis permittirão aos Judeus *que* tiuessem suas synagogas em terras de Principes christãos, e que restaurassem pera effeito de seus ajuntamentos so pella grande utilidade temporal *que* a republica podia recolher de sua mercancia, e tributos como expressamente se declara in directorio Inquisitorum 2ª p. q. 46. E este caso em que estamos he muy semelhante porque aqui não se trata de edificação de novos templos pagodes, e mesquitas senão so da conseruação das casas que ia estão feitas, e continuação de *que* ategora se costuma a fazer nellas, sem outra particularidade mais que possa seruir de augmentar a idolatria nas terras que ficão nomeadas.

A 4.ª rezão he uer que não somente os Reys antigos de Israel sanctos e louuados na Escritura como Josaphat, e Ezechias permittirão idolatrias em seu Reyno por algum tempo como mostra Banhes loco supracitado, mas tãobem Constantino magno e alguns outros Imperadores christãos bem zelosos nesta parte o fizerão assi mandando expressamente que se não derrubassem muitos templos, e *que* os Gentios os pudessem frequentar, vt constat ex cod. [107 v] Theodosiano lege 2.ª et 8.ª titulo de Paganis, aperte*que* testantur Theodoretus lib. 3.º historiae cap. 20. Orosius lib. 7.º cap. 28. in fine

Ambrosius Epistola aduersus Symachum, et Baronius tomo 3.º anno 326 et tom. 4.º anno 389. E nesta parte he memorauel o caso de Constantino Magno porque aluoroçando-se o senado Romano por elle mandar derrubar certos altares e Idolos que estauão no Capitolio tiuesse por obriguado a dissimular com a Idolatria em Roma por algum tempo, e pera o poder fazer com mais honra sua determinou de se ir pera constantinopla, como prouão Zozimo lib. 2.º et Baronio, tomo 3.º, anno 324. § quid præterea, et § quam obrem, e alem de outras rezões *que* teue pera em effeito executar esta mudança huma das principais foi esta, como os mesmos authores largamente uão apontando, e ponderando.

He uerdade *que* contra esta resolução se trazem *commummente* dous textos. O primeiro hê de Sancto Thomas o qual na 22.ª q. 10. art. 11.º dis *que* os ritos iudaicos se podem permittit por não trazerem cousa contra rezão natural, e suas ceremonias serem figuras de nossos mysterios, mas *que* os ritos gentilicos se não deuem de permittir por serem de differente qualidade. E esta authoridade tem muy grande força, porque alem de ser *commummente* recebida dos Theologos, he tãobem defendida dos Juristas clementina vnica de Judæis, et Penham 2.ª p. directorijj cem. 71.º e posta em praxe nas Inquisiçõis, como se obserua na 2.ª p. do mesmo directorio q. 46. O 2.º texto he a manifesta prohibiçã *que* há no direito canonico Clementina [108 r] cedit, et cum autem de Judæis, et Sarracenis, porque expressamente se manda aos Senhores, e Principes temporaes que não permittão em suas terras fazer-se em publico cousa que pertença a superstiçã de infieis que não forem Judeus, e particularmente sarracenos de que ha boa copia em Dio, e Ormuz.

Porem a doutrina que se tira destes dous principios não tem força 1.º porque Sancto Thomas depois de pôr a regra uniuersal faz tãobem exceiçã della e abertamente dis que se não ha-de usar della em caso que se tema dissidio, ou se espere conuersão dos outros infieis. 2.º porque toda esta doutrina procede somente nas terras, e cidade que pella mayor parte são habitadas de moradores christãos, e uulgarmente se chamão cidades christãs, como são Roma, Lisboa, e Paris, e não nas cidades que pella mayor parte são habitadas de moradores infieis, e os christãos são tão poucos, como nas cidades de Dio, e Ormuz, porque nestas o gouerno ha-de ter necessariamente respeito a parte que preualeçe, e dá a principal denominaçã a terra. Assi o tocou Sancto Thomas, porque rematou dizendo hereticorum, et Paganorum ritus aliquando Ecclesia tolerauit, quando erat magna infidelium multitudo, e ficou so oppondo que a Igreja so mandaria o contrario quando os gentios, e mais infieis erã menos. E muito melhor o explicou o Summo Pontifice segundo parece na Clementina citada, porque diz assim; Cum autem hæc in diuine magestatis displicentia non sint ullatenus toleranda sacro approbante Concilio ipsa in terris christianorum fieri deinceps dstrictius inhihemus præcipientes principibus temporalibus quod talia in eorum terris fieri non permittant.

[108 v] Desta resolução assi prouada, e defendida infiro hum corolario, e he que Sua Magestade pode mandar debaxo de penas que lhe parecer aos capitães, soldados, e mais Christãos das Cidades de Dio, e Ormuz que nem molestem os infieis, nem lhe quebrem seus idolos nem lhe arrazem seus templos, porque ainda queestes actos, em algumas circunstancias possam ser licitos conforme a bons principios de theologia todauia quando o principe tem rezão bastante pera permittir os ritos gentilicos deuem ser uniuersalmente prohibidos emquanto precisamente encontrã a concordia dos moradores da terra e impedem a tranquillidade publica. A isto parece tirou Sancto Agostinho tomo 10. in sermonibus de uerbis Domini sermone 6.º de puero centurionis, porque sendo o Emperador de seu tempo catholico disse abertamente que era illicito aos Christãos molestarem os Gentios quebrarem os idolos, e derrubarem os templos antes de os tais gentios se conuerterem so por uer *que* o Emperador lhe permittia perseuerar emm

suas superstições. Multi Pagani habent istas abominationes infundis suis nunquid accedimus, et confringimus? absit quando christiani, et ipsi facti fuerint, aut inuitant nos ad bonum opus aut præueniunt nos; modo orandum est pro illis non irascendum illis; Em confrontação desta doutrina de Sancto Agostinho fallou S. Gregorio relatus cap. qui sincera distiinct. 45. e outros Pontifices, cujas resoluções costumão os doutores a ponderar sobre o Capitulo sicut Judæi de Judæis, et Sarracenis, e na mesma conformidade mandarão os Emperadores Honorio, e Theodosio *que* nenhum christão fizesse nesta parte uilencia aos Gentios, e porque aliy[sic] era iusta, e conforme [109 r] a rezão ficou incorporada no direyto lege christianus cod. de Paganis.

He uerdade que alguns doutores catholicos como sepulueda, e outros de menos qualidade que refere Banhes 22.^a q. 10 art. 10. dubio 4. querem por limitação a esta doutrina porem os principios que trazem pertencem a opinião daquelles que dizem que he licito fazer guerra aos infieis so por faltarem na obseruancia da ley natural a qual doutrina não uem agora a proposito, e esta largamente tratada por Victoria nas duas releições de Indi insulanis, Couarr. in relectione super regulam Peccatum §. 10. et Azor, 8.^o cap. 24.

§. 2.^o

A segunda duuida he se estando hoie as couzas, nos termos que a informação aponta conuem que Sua Magestade permitta aos moradores das cidades de Dio, e de Ormuz que uiuão nos ritos gentilicos, e conseruem os pagodes mesquitas, e mais cazas de sua superstição a esta duuida respondo que não; porque sopposto o decreto do Synodo de Goa que se apresenta, entendo que Sua Magestade está obrigado a deferir *dalguma* maneira aos que nelle se detriminou.

A primeira rezão he uer que neste Synodo se auião de ajuntar por boa rezão as pessoas Ecclesiasticas de mais importancia *que* então hauia na India, e como todos elles estando mais de perto, e com mayor experiencia iulgarão que estarem estes templos em pé na Cidade de Dio, e Ormuz era em notauel periuizo, e descredito de nossa Sancta Religião he de crer que haia *alguma* particularidade de muita consideração nesta materia que de ca se não uem [109 v] e nestes termos todos os doutores concedem que os Principes christãos estão obrigados a acudir sem ficarem ligados com *alguma* palaura que expressamente dessem ou tacitamente, por nem expressa, nem tacitamente a poderem dar em semelhantes circunstancias; conforme a direito natural, e canonico.

A segunda rezão he uer que a resolução destas couzas não pertence direytamente ao Principe secular, senão aos Pastores da Igreja como soppõe Sancto Thomas 22.^a q. 10. art. 9. in solutione secundi. E aponta o directorio dos Inquisidores 2.^a p. q. 46., e mais largamente mostão os doutores modernos ponderando o caso da Clementina unica de Judæis, e Sarracenis, porque sopposto este principio necessariamente hauemos de conceder que os Principes seculares estão obrigados a se conformar como *que* a Igreja em semelhantes materias assentar por melhor. Inde Ambrosius ad Valentinianum Imperatorem uolentem permittere aram concordiaē Ita inquit si ciuilis causa esset diuerse parti responsio seruaretur causa religionis est conueniatur episcopus detur mihi exemplum relationis vt ego plenius respondeam, si aliud statuitur episcopi hoc æquo animo pati, et dissimulare non possimus. E certo que não ueio nenhuma rezão aos que querem dizer que el-Rey não tem obrigação de se dar por achado no que o Arcebispo de Goa com seu Synodo determinou e que não he bem que esta rezão se allegue a Sua Magestade; porque he euidente *que* Sua Magestade lhe está soiecto nos negocios ecclesiasticos que se tratão em seu dstricto, e o fora *tãobem* em sua pessoa propria se residira na India como residem seus capitães, e ministros, e daqui uinha a [110 r]

confiança, com que S. Gregorio Nazianzeno fallua com o Emperador Theodosio, ut uidere est oratione 17.^a Te quoque Imperator imperio meo, ac Throno lex Christi subiecit, quia imperium quoque Episcopi gerimus, addo etiam præstantius, ac perfectius; non dubito quin hanc dicendi libertatem in optimam partem acceptur usis, ut pote sacri mei gregis ouis sacra, magnique pastoris alumna.

A terceira rezaõ hé uer que ainda hauendo duuida nestas materia sem a causa estas iulgada sempre os Principes christãos estão obriguados a se inclinarem mais a parte da Igreja assi pella causa da Religião christão ser de muito mayor momento que a conseruação de seus estados temporais, e utilidades ordinarias que delles podemos recolher como por os principios das permissões serem muy apertados na Theologia, e não se deuerem de admittir, senão quando estão muy claros, e muy parentes pello perigo que podia auer em dissimullar com cousas de sua naturaza illicitas, e ficar no que aponta Sancto Ambrosio, quisquis hoc suadet idolis sacrificat, e mais largamente pondera Sancto Hilario no liuro *que* escreueo a Constancio sobre o modo que leuauão os seus ministros, e capitães sobre a hæresia de Arrio.

A 4.^a rezaõ he uer *que* El-Rey Dom Sebastião que Deos tem se deu por obrigado a mandar so com outro decreto semelhante a este a mandar derrubar todos os pagodes, e casas de superstição que hauia na Ilha de Goa aonde ainda perseuerauão alguns gentios *que* por este respeito podião tãobem dar algum genero de perturbação, porque os successores não podem com direyto gozar do titulo de tais[?], se não tomão com o sceptro do poder que recebem, o zelo, que seus antepa[110 v]ssados professarão, como doutamente ponderou S. Gregorio Nazianzeno na oração, que compôs em louuor de Santo Athanasio. Proprie successor est, qui non minus in fide, quam in throno succedit, qui autem contrariam fidem amplectitur, aduersarius quoque in throno conseri debet, et rem ipsam, ueritatem *que* successionis non habet, nisi quis fortasse, ita successorem dicat, quem admodum morbum sanitati, tenebras luci, tempestatem tranquillitati, et dementia prudentiæ.

He uerdade que tres cousas hã que podem encontrar esta resolução. A primeira hé dizerem muitos doutores com o Dorado, Alexandre, Immola, Sotto, Consetto, Alberico, e outros que refere Azor. *que* não he licito aos Principes christãos, em auexarem aos infieis nas suas terras na materia da Religião nem darem-lhe occasião pera por esta uia ficarem forçados a deixarem as cidades, em que uiuem. Porem esta obieção não tem força 1.^o porque esta doutrina tomada em termos tão graues, e gerais he commummente reprovada por se encontrar com o Concilio Toletano 6.^o can. 3.^o que approua o contrario muy largamente, e como que fez o Emperador Justiniano no 3.^o anno de seu imperio, quando com approuação geral da Christandade, mandou que todos os infieis se sahissem de suas terras se dentro de tres mezes se não apartassem de suas superstições, e erros como refere Paulo Diacono em sua uida com outras cousas que a este proposito ponderão Lucio Marineo lib. 19 e Albertino ad rubricam de hæreticis in 60 q. 3. 2.^o porque estes doutores fallão em differentes termos dos *que* podem cair este caso por onde Symanchas no liuro de Insti[111 r]tutionibus catholicis titulo 35. n.^o 9 os allega por sy em confirmação dos principes seculares christãos poderem mandar aos infieis, que deixem suas superstições, ou se sayão de suas cidades.

A segunda cousa, *que* pode encontrar a mesma resolução hé dizerem muitos doutores dos *que* assima ficão apontados *que* pello menos o principe christão está obrigado a dissimular nesta parte com os gentios, e infieis seus subditos, quando as cidades em que estão são mais pouoadas de infieis, que de catholicos, como experimentamos, em Dio, e Ormus. Porem esta doutrina não deue de ser recebida 1.^o, porque o Principe que tem legitima Jurdição sobre os tais uassalos lhe pode prohibir todo o peccado que he contra Ley natural, com osão furto, adulterio, e homicidio, e não

há mayor rezão porque não possa prohibir a idolatria emquanto se toma debaxo desta consideração principalmente sendo uerdade o que aponta Banhes tirando-o de Marco Tullio, e Platão, e largamente prosegue Pamelio no liuro que fez de non mutandis Religionibus cap. 10 que ate os principes Gentios costumauão antiguamente a prohibir a Religião que lhe parecia falsa com as mais couzas que podião encontrar a uerdadeira, e que esta foi a causa da perseguição que os Emperadores antes de Constantino Magno aleuantarão contra nossa Sancta Fê por se enganarem com ella, como mostrão Terrulliano no apologetico cap. 38. 39. 40. 41. e Eusebio lib. 6. cap. 10. lib. 8. cap. 5.º et 29. 2.º porque o Concilio Carthaginense 5.º canone 15.º ordenou que se pedisse aos Emperadores Romanos que mandassem impedir, e prohibir todas as superstições pertencentes [111 v] a idolatria quebrar os idolos, e destruir os templos, estando ainda algumas cidades de Affrica pella mayor parte pouoadas de infieis; o que por nenhum caso se decretara, se não fora licito ao principe secular mandar executar tudo isto. 3.º porque muitos Imperadores catholicos estando ainda o imperio Romano quasi todo occupado de Idolatrias prohibirão a falsa adoração dos deuses mandando cerrar e derrubar os templos, vt constat ex lege 2.ª codiçe de Paganis sacrificiis, et templis, e de muitas outras antiguidades, que apontão Eusebio in uita Constantini lib. 3. cap. 10 2.º et 3.º Baronio tomo 3. anno 324 § ex hoc tempore, et sequentibus, et Pamelio in lib. de non admittendis Religionibus cap. 14. E estas leys forão approuadas logo, e depois por Bispos, e Prelados Sanctissimos, vt uidere est apud Theodoretum citatum Augustinum, Epistola 38. 46. et 50. et Ambrosium Epistola 30.

A terceira cousa que pode encontrar a mesma resolução he dizerem alguns doutores com Banhes Aragão, e em parte Azor que a Igreja não tem Jurdição direita pera mandar aos infieis sogeitos aos principes christãos *que* nem adorem idolos, nem tenham casas pertencentes a semelhantes adorações e que pello consequente os Prelados Ecclesiasticos não podem apertar com os infieis nesta parte senão naquellas circumstancias, em que os principes seculares per si estão obrigados aos impedir, e ella como filhos os pode constringer a cumprir o que nesta parte deuerem. Porem esta doutrina tomada em principios gerais não tem tanta uerdade que se possa por agora fazer nella fundamento [112 r] 1.º porque a mayor parte dos doutores determinão que os Prelados Ecclesiasticos podem absolutamente castigar refrear, e auexar os infieis em caso que com seus templos, ceremonias, e outras obras preiudicarem ao bem, e authoridade da Religião christam, vt tradit directorium Inquisitorum 2ª p. q. 46. *latiusque* ostendunt Hostiensis, et Innocentio cap. quod superbis deuoto repertorium Inquisitorum uerbo Judæus, & Item quando Leratus, uerbo Inuocare nº 6.º Castro lib. 2. de justa hæreticorum punitione cap. 14 et Penha 2.ª p. directorij coment. 72.º conforme a Sancto Thomas 22ª q. 10. art. 8.º E ainda que he uerdade que os Prelados da Igreja remetem de ordinario o castigo destes casos aos principes, e ministros seculares ainda quando se não ha-de chegar á effusão de sangue pera que se execute com mais authoridade, e menos perturbação dos mesmos infieis, ut uidere est cap. in nonnullis de Judæis cap. in Episcopatu de rapt. et Clementina cedit de Judæis, et Sarracenis. 2.º porque ainda que absolutamente se receba a opinião destes doutores, por ella mesmo fica Sua Magestade obrigado a deferir, porque iulgando a Igreja que estes templos estão em pê em preiuzo da Religião christam manifestamente se infere ficar Sua Magestade obrigado a os mandar derrubar, porque por si mesmo está obrigado a impedir os ritos, e cousas gentilicas em semelhantes circumstancias, como os doutores citados confessão, e outros muitos prouão.

§. 3.º

A 3.^a duuida he se Sua Magestade sem faltar a esta obrigução, em que ficou pello decreto todo [112 v] do Synodo de Goa pode mandar sobre estar na execução delle. Respondo que si, porque pode mandar sobre estar não somente pera informar a sua sanctidade, e recorrer a elle por modo de appellação mas tãobem pera esperar tempo em que estes pagodes e mesquitas se possão derrubar sem os inconuenientes que agora se podem seguir a Christandade quietação publica, e seruiço seu sem encontrar a substancia do decreto.

A primeira rezão que se offereçe he uer que os decretos dos Concilios gerais, e Synodos particulares não se fazem muitas uezes pera logo sem mais deliberação se introduzirem, e executarem, mas pera se porem em effeito tanto que ouuer boa occasião, e cessarem os inconuenientes que na execução tomada fora de tempo se pode com fundamento temer como uemos no Concilio Constiense Basiliense, e Florentino, nos quais se ordenarão sanctamente muitas couzas que por então não puderão ter a execução dezeiada e depois em parte se forão introduzindo na Igreja em uarias occasiões; e sopposto isto bem pode Sua Magestade com sam consciencia deliberar mais no caso, e mandar tomar informaçõis mais particulares, não acerca do decreto, mas acerca da execução, e inconuenientes, que della se podem seguir.

A segunda rezão he uer que ate os principes que se mostrarão mais pios, e zelosos procederão desta maneira em negocios de Religião, quando se temião ou perturbações publicas, ou outros inconuenientes semelhantes aos *que* neste informção se apontão, e nesta parte hê muito pera ponderar [113 r], o que o Emperador Justiniano mandou in authenticum de mandatis principum, collatio 3.^a § Neque; porque tratanto do que pertencia as causas Ecclesiasticas por estas palauras: *Neque occasione Religionum permittas aliuis prouinciam commouere, aut aliter præceptionem iniungi prouinciæ, cui præsidet; as quais agrossa, Bartolo, e mais doutores tão como ditas aos presidentes das prouincias, em caso que os Bispos, e mais Prelados ecclesiasticos quizerem fazer alguma cousa com titulo de Religião que prejudicasse a quietação publica. E tocando abaixo na dissenssão que por esta causa se podia aleuantar entre os Bispos e seus officiaes, ajunta: tu autem prouidebis tum competenti utilitate fiscalibus perscrutari, et non permittere aliquid contra nostras fieri præceptiones occasione religionum; e manifestamente ficou mostrando o Emperador que ainda que não queria por limite ao que os Bispos determinassem, nas causas da Religião, como consta daquella clausula que depois se aponta versudare dico amabilem, et durabilem terminum queria comtudo que no tempo, e modo de executar se guardasse respeito ao bem publico, e seruiço.*

A 3.^a rezão he uer que sobre todas estas generalidades o proprio Synodo de Goa parece que em particular quis abrir este meyo, porque expressamente diz que manda derrubar estes Pagodes, e Mesquitas por não auer ordem de Sua Magestade em contrario; e estas palauras manifestamente estão mostrando que não hê intenção do Synodo proceder na execução contra uontade de Sua Magestade, e que tomara bem a dilação que Sua Magestade puser em caso que mando sobre estar no effeito ate o tempo que lhe parecer conueniente, pois a rezão fica [113 v] sendo a mesma.

A 4.^a rezão he uer que dos tributos *que* estes Gentios pagão, e esmolos que fazem pellos daixarem uiuer na forma em agora estão se sustentão em grande parte, os Ministros da ley Euangelica e mais Religiosos que nestas Cidades residem perque não se achando ategora couza em particular, em *que* se mostre ser contra o bem da Christandade terem os infieis nas Cidades de Dio, e Ormuz casas dedicadas a sua superstição, e mostrando-se muy claramente *que* os Portuguezes, e mais Christãos que nestas cidades residem, tem tudo tão sopeado que não hã ninguem que se atreua a lhe

fazer iniuria nesta parte so a consideração deste proueito, bastaua pera dizermos que a Igreja consente ao principe dilatar a execução de seu decreto, ainda que haia aquella geral indecencia, com que estranhamos auer templos de Idolos a uista dos templos dos Christãos. E he muito pera ponderar em argumento de semelhança o que ordenou o Emperador Justiniano, porque sendo cousa indecente tratar negocios temporais em templos dedicados ao culto diuino não somente por rezão do tumulto que consigo trazem, e que Christo estranhou quando deitou fora do templo de Jerusalem os que nelle contratauão, *senptum est domum mea, domum orationis est, vos autem fecistis eam spelucam latronum*; mas tãobem por rezão da materia dos tais negocios ser impertinente a tais lugares iulgou o Emperador com todos os *que* tinha em seu conselho que os negocios de seus tributos se podião tratar dentro nas Igrejas, guardando-se bom modo se por ter dado parte nestas rendas as mesmas Igrejas, e Ministros do Euangelho, vt [114 r] *uidere licet in authentico de mandatis Principum collatione 3.^a § publicorum his uerbis. Publicorum uero tributorum actiones etiam templa decenter fieri procurabis quoniam fiscalium ratio militibus et priuatis, ipsisque templis, et cunctæ reipublicæ utilis, et necessaria est.*

A quinta rezão he uer o que na vltima parte desta informação se aponta que o Turco Rey da Persia Samori, e outros Principes infieis estimulados com o que os Portuguezes fizerem derrubando estes pagodes, e mesquitas podem uir a querer fazer nos templos o mesmo, e cazas de Christãos, e Religiosos nossos que uiuem em suas terras por se não quererem mostrar menos zelosos de suas falsidades do que os Principes christãos se mostrão nas cousas de nossa fé, porque sopposto este perigo que he muy prouauel necessariamente hauemos de dizer que a dissimulação, com que Sua Magestade differe a execução do decreto ate tempo mais conueniente he hum artificio de prudencia sancta, e *christam*, com que quer remir a uexação que se pode fazer a nossa Religião, e se Nicephoro lib. 9. cap. 24. com outros historiadores antigos louuão tão encarecidamente, como uemos a Sancto Athanasio por querer larguar hum templo aos Arrianos, como lhe podia o Emperador Valente em Alexandria onde preualecia a religião Catholica a conta de alcançar outro pera os Catholicos em Antiochia, onde preualecia a heresia de Arrio não sey porque Sua Magestade não deua de alcançar muito louuor em permittir huns templos de Idolos em suas terras por conseruar outros de Christãos nas alheas sem nenhum genero de perigo.

[114 v] A 6.^a rezão he uer que com se derrubarem estes pagodes, e mesquitas se perde a esperança que há dos infieis que habitão nas cidades de Dio e Ormuz se conuerterem a nossa Sancta Fé, *porque* segundo a Informação que se dá o mesmo he derrubarem-se estes pagodes, e mesquitas, que partirem-se os infieis pera as terras firmes, onde não tem, nem presença de nossas processõis, e mais officios diuinos que os affeição, nem uista de exemplos de nossa piedade que os espante, nem frequencia de pregaçõis que os moua, e o mesmo hê ficarem fora de tudo isto que ficarem fora dos meynos, com que de ordinario se conuertem, e ninguem pode dizer que por honra da Religião *christam* se deue de fazer aquillo *que* a pode impedir conforme ao que a prudencia natural, e regra *comm*ũa dos doutores manifestamente ensina ad cap. *quod ob gratiam de regulio iuris in 6.^o*

Ainda que tudo isto assim seia não deixareis comtudo de lembrar o que disse Sancto Ambrosio fallando em semelhante caso com o Emperador Valentiniano na Epistola 30. citada *quisquis militat uero Deo, et illum colendum intimo recipit affectu non dissimulationem, non conuenientiam, sed fidei studium et operam deuotionis impedit, sidere militari est consulendum debet exercitati in præliis iuri expectari sententia, et consilium comprobari quando de Religione tractatus est Deum cogita*

nullius iniuria est, cui Deus omnipotens antefertur. Da casa de S. Roque 14 de Fevereiro de 609.

XI

[Carta de El-Rei a D. Jerónimo de Azevedo, sobre o
provimento dos curas de Meliapor e do bispo de Cochim,
14 de Setembro de 1612]

(Arquivo Histórico Ultramarino, caixa 2, doc. 46)

Dom Hieronimo d'azeuedo Viso Rey da India amigo. Eu El Rey vos enuio muito saudar. O Bispo de Meliapor me escreueo *que* naquella cidade há quatro freguesias de Christãos da terra *que* tendo muitos fregueses por serem muito pobres, não terem os Curas dellas com *que* se sustentar Pedindo-me lhe mandásse consignar ordenado E tendo a isso Respeito, E ao *que* me constou da informação *que* sobre esta matteria mandey tomar, hey *por* bem *que* de minha *fazenda* se paguem em cada *hum* anno a cada *hum* dos quatro Curas das dittas quatro freguesias da cidade de São Thomé onde o Bispo reside quinze mil reis quebrados na feitoria de Cochim nos direitos das *fazendas que vierem* de São Thome, E vos mando *que* para hauerem as dittas contias, *que* a todo montão sessenta mil reis, lhes passeis em meu nome os despachos *necessarios* com o treslado deste Capitolo para a todo tempo constar como assy o houue por bem, E esta vay *por* quatro vias huma só haverá effeito¹²

E quanto ás Igrejas de Negapatão, Bengala, E Peguu para *que* tambem o ditto Bispo pedio ordenado não hey *por* bem de lho conceder *por* me [fol. 1 v] constar polla ditto informação *que* os vigairos della tem beneses constantes, E vos encomendo *que* assi o façaes tomar *por* lembrança, E ao Bispo mando auisar do *que* *por* esta ordeno.

Escrita em Lisboa a 14 de Setembro 1612. Rey¹³

¹² Na margem direita, com a mesma letra: «Logo passei prouisão *que* enuiey ao Bispo para a estes quatro Curas se pagar ordenado *que* *Vossa Magestade* por esta lhes concede, E a consignaçoão se lhes fez na feitoria de Conchim com as declarações E na forma *que* *Vossa Magestade* manda»; abaixo, com outra letra: «Dar-se conta a Sua *Magestade*».

¹³ Na margem direita, com a mesma letra: «E no *que* toca a estas Igrejas de Negapatão, Begalla E Peguu fico advertido [fol. 1 v] do *que* *Vossa Magestade* ordena para assi se cumprir. Deus guarde a catholica pessoa de *Vossa Magestade* como a Christandade ha mister. De Baçaim a de Janeiro a xx de 1614», assinado.

XII

«Significação de alguns nomes deste compendio»;
«Pera uerem o *Illustrissimo Senhor* Arçebispo de goa, E o
Senhor Inquizador mais velho»,
15 de Dezembro de 1615

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Armário Jesuítico,
liv. 19, fols. 232 v – 233 v)

[232 v] «Significação de alguns nomes deste compendio.

Guru. he nome onorifico a todo o *homem* que sabe, E ensina, ainda *que* o ensina seia mero mecanico, E não serâ guru de discipolo a que não ensinou. entre os bramenes *tem* a mesma significação principalmente se sabendo *muito bem* suas serimonias os administra.

Omão. he toda a maneira de sacrificios, e algumas vezes o nomeão por Eiquiam.

Punrb. e, Vbuidad. he linha de bramane.

Dandu. he o bambu de sanniage *que* se a-de aduertir *que* nunca serue de mais *que* de insigne dos sanniajes.

Smaiam. he o mesmo *que* seita.

Mandirão. tem uarias significações *porque* humas uezes he deprecação, outras he como forma *que* dê ser ao *que* se faz quando se diz.

Lanchanes. são os sinaes, por onde se *conheçem* a seita *que* cada hum segue.

Eiquião. he o mais graue sacrificio *que* os bramenes *tem* fazem de bodes *que* cozem, E comem, ou de caualo.

Ivuxy. Entre os bramenes são *homens* doctos, E cabeças de gerações *tem* muita autoridade em suas grosas.

Nhânad. he entender, E saber *que* seia a primeira causa que aquy se toma por deos. Histo por contemplação.

Sabity. he sarta oração a molher de brahmâ.

[233 r]

Pera uerem o *Illustrissimo* Senhor Arçebispo de goa, E o *Senhor* Inquizidor mais velho.

Ainda sem ser chamado forçado porem do Escrupulo me Resoluy a propor por Papel nessa sancta mesa o que ouuera de falso pessoalmente se mo não Estrouava a Idade de quasy oitenta ânnos, dos quaes a mor parte gastey na Christandade da Pescaria, E desta os viste e dous na de madure; acreçentou-se-me este anno o Escrupulo depois que ly o breue de M. S. Papa Paulo quinto, o qual ordena que se Examinem quatro cousas *que* ate oje se controuerem na noua Rezedençia de madure. S. a linha, o curumy, o sandolo *com* sertas figuras. E os lauatorios; as quaes todas sempre tiue pera mym, não serem liçitas, por serem sinaes distintiuos de Religião. Conforme ao parecer de muitos theologos padres nossos, E mestres de theologia, os quais por ordem do Padre Nicolao Pimenta Visitador que foi destas ¹⁴ Prouincias, de ambas as uezes em *que* se aiuntarão. E examinarão o cazo, derão seus votos *que* se não deuião permetir como cousas ilicitas, E escandalosas, conformando-se nisso com os Sagrados Conçilios de Goa. Fez-me tambem muita força ser do mesmo parecer o *Illustrissimo* Cardeal Belarmino a quem o *Reverendo Padre Mestre* Geral Claudio communicou o cazo, E ambos Responderão que se não deuião vsar *nem* permitir taes Ritos, e simulações, e conforme a histo o *Padre* Pero Francisco Prouinçial *que* foi do Sul, deixou a mesma *ordem*. alem da autoridade de tantos letrados; [233 v] os liuros desta gentilidade, E os autores graues *que* declararão suas leys, os quaes por *ordem* dos superiores fiz tresladar de guirandão em Tamul, por pessosa doctas entendidas Em âmbas as lingoas, e de quem se pode fiar, E os ly, tratando dellas com muitos bramenes doctos em suas leys, E *com* muitos Jogues

¹⁴ “partes” rasurado.

letrados por muitas uezes, E dizem claramente *que* as sobreditas cousas, E outras muitas *que* uão apontadas são sinaes distintiuos, significadores da ley gentilica como *Vossa Senhoria* E o *Senhor* inquisidor podem uer nestes Papeis *que* com esta aprezeno por onde como o negocio he de tanto peso, E de não menos escrupulos, quis depor o meu com esta innformação, E pera *que Vossa Senhoria* E o *Senhor* inquisidor lhe dem o credito como a cousa testemunhauel, iuro aos Sanctos Euangelhos, passar na verdade quanto nella digo. Em Madure no anno de 1615. Em Outubro. Digo Em Cochim em 15 de dezembro. Vão escritas em dezoito folhas

Seruo em *Christo*

Goncalo Fernandez

XIII

[Carta de D. Jerónimo de Azevedo a El-Rei, sobre os
dízimos cobrados pelos bispos Meliapor e de Cochim,
14 de Janeiro de 1616]

(Arquivo Histórico Ultramarino, caixa 2, doc. 11)

Vossa Magestade me mandou escrever em hum capitulo de carta sua, *que* vai respondida nestas vias sobre as uexações que foi informado, que o Bispo de Meliapor, e outros destas partes fazião aos poucos procedendo contra elles com çensuras para efeito de lhes pagarem dizimos dos fructos *que* colhem, E pareço me dizera *Vossa Magestade* que alguns dos ditos Bispos tem prouisão para arecadarem os dizimos, E o Bispo de Cochim a tem, E *com* ella os cobrou sempre naquella çidade de tudo o que possuimos pegado *com* os muros, E das creações de casa, E em columbo lhe montauão os ditos dizimos quinhentos, e seiscentos pardaos antes de haver a conquista, e hora pretende *que* lhe pertencem de tudo o Conquistado, E o Bispo de Meliapor cobraua tambem os dizimos da Ilha de Sunduia, E chegou a proçeder com censuras, E excomunhões sobre a areccadação delles, porem escreuendo-lhe eu acerca disto, E encomendando-lhe em nome de *Vossa Magestade* que as leuantesse o fas logo assy: Polo *que* he neçessario *que* *Vossa Magestade* mande declarar se os ditos Bispos, e os mais deste estado, hão de ter os dizimos na forma em *que* dantes os tinham dentro das cidades, E nas propriedades que ficão pegadas *com* ellas, ou os hão de ter de tudo o mais ou se huma, e outra cousa se lhes ha-de tirar, e da resolução *que* *Vossa Magestade* ouer *por* bem de tomar, se deuer seruir de os mandar auisar por cartas suas desenganando-os *que* nenhuma replica se lhes ha-de admitir em contrario, e conforme a dita resolução se deuem tambem passar nouas prouisões de reuogação, ou declaração das *que* hora tem, *porque* se não han d'emquietar de outra maneira, *nem* as ordens que vierem se hão de executar, *porque* os ministros a que tocca temem as excomunhões e çensuras, e o odio em *que* ficam *com* estes Prelados. Guarde Deus a Catholica pessoa de *Vossa Magestade* como a Christandade hà mister. de Goa a 14 de Janeiro de 1616.

Licenciado Jeronimo d'Azeuedo

XIV

[Cartas de «Guoimda» e «Pondia»,
mocadões dos ourives de Goa, a El-Rei],
Goa, 6 de Janeiro de 1617

(Arquivo Histórico Ultramarino, caixa 7, doc. 135)

[...]

«Nestas partes da India está prohibido poderem os gentios mandarem suas fazendas pera Malaca E Chinha e outras partes mas nos tanto servidores de *Vossa Magestade* se nos deue peruilegiar mandando que se nos tire per execução concedendo-nos em remuneração do serviço que temos feito nos conhescão por exceptos entre os gentios distinguido-nos com preuilegios que possão gossar nos e nossos descendentes por patente concedendo-nos despacho de des caualos que neste estado despacharem e que possamos andar em palenquès, andor E caualo com *sombreiro* que emtre os gentios se chama de copa acompanhados de *homens* de armas sem embargo de qualquer lei em contrario E isto com tença de Mil *cruzados* por anno pagos no foro d'aldea de Nagoa freguesias de Salsete E na de batim desta Ilha de goa de maneira que Coge Abrão Lingoa deste estado uençia E o resto n'alfandega desta cidade e no que os ouriues estão obrigados a pagar de foro 160 pardaos por anno.

O Cargo de Mocadão de Ouriues he de pouco porte mas horrado entre elles E como nos somos desta nação sempre ficamos sendo supremos fazendo [1v] *Vossa Magestade* merçe delle E estas uentagens que nos faz entenda todo mundo que alcançamos por o termos seruido.

Por outro officio nesta çidade sem se prouer que he de Corretor Mor de pedraria faça-nos *Vossa Magestade* merçe delle E que *sem* nossa licença nenhum gentio possa fazer a dita corretagem porque nisto ha engano por muitos o serverem *sem* suficiençia que he em perjuizo da Republica E porque elles são aptos pera o dito officio podem fazer exzame como uerçados E escolher pecoas[sic] aptas e suficientes.

Pedimos a *Vossa Magestade* tambem nos conceda licença pera que nas portas da Rua de nossas casas possamos ter insignias de armas Reaes com peruilegios de fidalgos da uosa Real casa E isto não tanto por nossos merecimentos quanto por Realidade de *Vossa Magestade* E estas merces e peruilegios que nos fiser uenha a patente en nome de Goinda e Pondea, E nosso tio ququea que também seruiu a *Vossa Magestade* na pimenta que se fez no canara em tempo do Arçebispo D. frei Aleixo de Menezes.

Como nosso pais erão Contratadores da pimenta muitos annos os *Vice-Reis* que então erão feruoreção peruilegiando-os com lhes conceder andar em palequès E a cauallo pera os Reis uizinhos os Estimarem muito por resão do dito trato, o que oje se nos não guarda, E agora de nouo pedimos a *Vossa Magestade* nos Reforme o estado assj pera ostentação E mostrados Reis Vizinhos, como he o de Canara donde aprestamos a pimenta pera as naos E outros que sabem a zenerozidade de *Vossa Magestade* em remunerar a quem o serue, e a nos como huns destes se deue fazer com dignos do que pedimos com mandar-nos Juntamente duas Regras suas Relatando nellas do que escreue *Vossa Magestade* ao *Vice-Rei* presente ou que lhe succeder no gouerno pera sermos sabedores porque não temos nesse Reino quem solicitte nossos negocios E nos dê de laa Relação larga nem estreita delles – Nosso Senhor o Real pessoa de *Vossa Magestade* nos guarde por muitos E largos annos como pode. de goa ao .6. de Janeiro de 617.

¹⁵ De pondia De guoimda

¹⁵ Assinaturas em Concani.

XV

«Certidão do Bispo de Cochim Sobre a Christandade
de Madure», Goa, 16 de Junho de 1619

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Conselho Geral do
Santo Ofício, liv. 207, fols. 78 r – 80 r)

[78 r] Certidão do Bispo de Cochim Sobre a Christandade de Madure.

3.^a Via

[79 r]

Dom Frei Sebastiam de S. Pedro por merce de Deus, E da Santa igreja de Roma bispo de cochim do conselho de sua Magestade [?] çertifico *que* ha trinta e sinco anos E seis meses *que* uim a india a *primeira* uez, e pella experiência *que* tenho destas partes E conforme ao *que* vi, E ouvi sempre praticar a Bramenes, e gentios tenho sabido *que* a linha *que* os bramenes trazem ao pescoço he sinal protestativo e demonstrativo de gentilidade E da Religião falsa *que* os bramenes gentio *professão*; de maneira *que* sem a dita linha *nenhum* se pode chamar Bramene *nem* comer *nem* uiuer *nem* tratar com Bramenes: a qual linha se lança com muitas ceremonias gentlicas, E inuocações do demónio fazendo no chão huma coua e nella fazem fogo com lenha de çerta aruore *que* pera isso tem dedicada E assistem alli quatro bramenes rezando ao seu modo fazendo as ditas inuocações, ao demonio, e alli lhes ensinão *que* tem obrigação os *que* recebem a linha de fazer cada dia çertas deuações e orações em *que* pede *que* a lei gentilica E seu falso modo de uiuer se prospere e *que* a lei dos *cristãos* se destrua.

çertifico mais *que* o padre Ruberto noble da companhia de Jesus há muitos anos *que* reside em madure terra de infieis, E alli andou sempre como bramene uestido com touca E cabaia E com as orelhas furadas, E arecadas, nellas como bramene gentio E com linha, e sandalo na testa e todos os mais sinais exteriores de bramene uiuendo entre os bramenes, comendo com elles o comer de bramene, E isto he cousa muito publica de maneira *que* os mesmos gentios cuidão *que* o dito padre Ruberto he bramene gentio E asi affirmão todos os mesmos Religiosos da companhia dos *que* reprovão este modo de uida E traio gentilico de *que* o dito padre usa E tendo a companhia de Jesus huma casinha de dous religiosos em madure o padre Ruberto não viue com elles senão com os bramenes gentios, E com elles come E conuersa E trata E não com os Religiosos.

[79 v] çertifico mais *que* posto *que* quando era bispo de meliapor me persuadia *que* o dito padre Ruberto fazia algum fruitos na Conuersão das almas, em madure Todauia agora *que* há dous anos *que* sou bispo de cochim Em cuio destricto cae madure, pella obrigação de meu officio E por saber se tinha ouelhas a *que* dar o pastor spiritual, e a *que* podesse crismar, achei pollas informações *que* foi pessoalmente e outras *que* mandei fazer *que* o dito padre não tinha lá baptizado *nem* feito cristãos, *nem* se ocupaua, na Conuersão das almas e *que* somente pretendia *que* o tiuessem por homem docto entre os bramenes.

Certifico mais como bispo dom Andre meu Antecessor (en cuio tempo o dito padre foi a madure) nunca aprouou andar elle en traio de bramene persuadindo aos gentios *que* era bramene, antes sei reprovou sempre o modo de uiuer deste Religioso, *nem* lhe deu licença pera elle baptizar setenta linea[?] como Bramenes. E eu agora pellas diligências *que* mandei fazer e fis e [?] achei *que* não se fazia cristandade em madure – Certifico mais *que* o Reino de madure foi sempre E he ainda hoie do destricto do bispado de cochim E nunca foi do bispo da Serra *nem* lhe pertence *nem* ainda pella repartição *que* fazia o Arcebispo dom Aleixo de menezes, *porque* madure está muito pegado a costa da pescaria *que* toda ate o pagode de Ramanacor he do bispado de cochim asi pola praia como pella terra dentro. E nunca pode vir a [?] em repartição ao bispado da Serra por estar muito distante E entre o bispado da Serra e madure se meterem outras terras E o Reino de Trauancor *que* são do bispado de cochim, de maneira *que* madure e do bispo e nunca foi *nem* pode ser do bispado da Serra. E porque o padre Ruberto noble com este seu traio de bramene, e modo de vida e sinaes exteriores de gentio *tem* causado grande

escandalo, deuia sua sanctidade como pasto Universal da igreja [80 r] de *deus* prohibir a este Religioso *que* não ande mais en traio de Bramene gentio *nem* uiua entre elles *nem* use de sinaes exteriores de gentio pello grande risco a *que* poem a cristandade da india E o respeito *que* se deue aos ministros da igreja de *deus*, *porque* deste modo de uiuer he cousa çerta *que* se ão de gerar grandes scismas, entre a *cristandade* destas partes uendo *que* sua sanctidade aproua o modo de uiuer E proçeder gentilico deste Religioso. E *por* me ser pedida a presente pello *Illustrissimo* e *Reverendissimo* *Senhor* *Arcebispo* de Goa primas da india lha mandei passar *por mim* asinada pella qual çertifico passar tudo assim[?] na uerdade en goa a 16 de Junho 1619

D. fr. *Sebastiam Bispo* de cochim

XVI

«Voto do *Licenciado* João Delgado *Figueira* na
Materia da Linha E mais signaes gentilicos contheudos no
breue de *Sua Santidade* com o qual se conformou o
Doutor Antonio Simões aDajão na See de Goa, E o *Doutor*
Miguel *Fernandez* Rebollo Thezoureiro mor da See, E
prouizor E *Vigario* Geral deste Arcibyspado», Goa, 1619

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Conselho Geral do
Santo Oficio, liv. 207, fols. 83 r – 96 r)

[83 r]

Voto do *Licenciado* João Delgado Figueira na Materia da Linha E mais signaes gentilicos contheudos no breue de *Sua Santidade* com o qual se conformou o *Doutor* Antonio Simões aDajão na See de Goa, E o *Doutor* Miguel Fernandez Rebollo Thezoureiro mor da See, E prouizor E *Vigario* Geral deste Arcibyspado

A primeira duuida que se offeresce no ditto Breue he perguntar o Sumo Pontifice, se nestas Partes Orientaes da India de Portugal são sinaes protestatiuos da Gentilidade della a linha de Brachmanes, o Sandalo na testa, o çendi do cabello crescido na cabeça, & os lauatorios que fazem os Gentios.

Hasse de saber que esta linha de *que* aqui se trata pertence a certas Familias da Gentilidade, & todos por rezão desta linha se chamão Brachmanes, tomando o nome do instituidor della, *que* forão tres Pagodes que elles uenerão em nome de *hum* só *Deos*, & *hum* destes *Deoses* se chama Brachma.

Esta linha se deita comumente athe idade de sette annos [83 v] & dali por diante se chamão Brachmanes, *que* quer dizer gente de *ley*, ou *com ley*: & antes ainda *que* sejam nascidos de Pays *que* fossem Brachmanes não se chamão Brachmanes, senão Sudaros, *que* quer dizer gente sem *ley*.

Esta linha se deita por *hum* Brachmene nos Pagodes com muitas, & diuersas ceremonias Gentilicas, todas em ueneração de certos Pagodes: & aquelles *que* a recebem se obrigão a rezar todos os dias certas orações Gentilicas em ueneração dos dittos Pagodes, & entre elles se tem como Baptismo *entre* os Christãos.

Esta linha tem muitos effeitos: *hum* delles he *que* estes homens se tem por mais superiores a todos os outros *que* não trazem a ditto linha, & assi de nenhum modo *communicação* nos comeres, nem em trato *algum* com elles, & tem muita discreção nos comeres, & todos concordão em não comer carne de vaca por a terem por cousa diuina: & outros não comem cousa de peixe, *nem* carne, por dizerem *que* não he licito comer cousa *que* uiuesse.

E tanto *que* *algum* destes Gentios *que* trazem esta linha come ou teue trato *com* *algum* *que* a não tiuesse, logo perde a sua Casta & se tem por empolleado (que entre elles quer dizer çujo) & os outros não tratão mais *com* elle athe elle não fazer muitas & diuersas ceremonias Gentilicas em louuor dos Pagodes.

O çendi (*ue* he o cabello crescido) he sinal *comum* de toda a Gentilidade, & quando se começa a criar chamão o barbeiro, & [84 r] danlhe salario particular, & fazem muitas esmolas, & dão de comer aos uizinhos, & inuocão ao seu modo todos os seus Idolos, & falsos *Deoses*.

O sandalo na testa he sinal dos seus Pagodes, & da Religião *que* seguem: porque estes Gentios *commumente* adorão Idolos diuersos: & cada *hum* destes tem o sinal do sandalo misturado *com* a cousa *que* he dedicada ao seu Pagode, como o *que* adora o Idolo, ou Pagode do fogo, traz o sandalo *com* cinsa mixturado: & a este sinal attribuem muitas uirtudes *que* recebem por elles dos dittos Pagodes: & quando os poem lhe fazem suas orações & çeremonias Gentilicas.

Os lauatorios comumente fazem todos antes de comer, de tal modo *que* conforme a sua Gentilidade não podem comer sem o ditto lauatorio, nem fazer ceremonias a seus Pagodes sem primeiro se lauarem.

Ha outro genero de lauatorios *que* fazem os Gentios em certos rios, lagoas, ou partes do mar, onde uão em romaria lauarse e por estes lauatorios dizem *que* lhes são

perdoados seus peccados, por serem aquellas aguas sanctificadas *por* certos Pagodes seus.

Fora isto que aqui ponho tem estes sinaes outros *muitos* uarios attributos que pello tempo ser muito breue não pude colher & me parecer que so nestes podia fundar meu voto.

Hoc supposito digo que o sinal de linha he sinal protestatiuo da Gentilidade *que* a professa.

[84 v]

O primeiro fundamento he, *porque* os Gentios *que* recebem esta linha de Brachmane, todos a recebem em nome de seus Pagodes, & em seus templos, & com orações, & çeremonias Diabolicas, Gentilicas, obrigandosse quando a recebem a rezar certas orações & ladainha em ueneração dos dittos Pagodes: de modo *que* na recepção della não achamos mais *que* entender-se ueneração & ¹⁶ & protestaço da Religião dos dittos Pagodes & falsos Deoses: o *que* parece basta para ser sinal protestativo, ut colligitur ex Banh. 2.^a 2.^a q.^e 3. art. 2. dub. 2. *conclusionione* 4. & basta Arag. dub. 1. *conclusionione* 2.^a Sanch. In præcepta Decal. lib. 2. cap. 4. n. 21 *Probatur* Azor thom. 1. lib. 8. cap. ult.

E confirmasse isto *porque* a materia de si he habil para o ditto sinal, ut patet, & assi somente podemos duuidar da instituição ser so a fim de uenerar a falsa Religião dos dittos Pagodes & falsos Idolos. E *que* aja esta instituição se proua claramente, *porque* he certo *que* todas as uezes *que* o costume geral da sentido a alguma cousa, ou ley, que aquella temos obrigação de seguir, & approuar, ut *probat textum* expressus in cap. cum dilectus de consuetudine. Padilha in l. pen. cod. de iuris & facti ignor. n. 16. Pois como por comum consentimento de todos os Gentios stá este sinal interpretado por protestatiuo de sua Gentilidade, necessariamente auemos de dizer *que* tem a ditto instituição como qualidade intrinseca sine qua non, & assi que he sinal protestatiuo da ditto Gentilidade.

Juvat & certo he *que* o direito natural ensina no primeiro lugar religio erga Deum, ut *probat* J C. Pomponius in l. ueluti. ff. de justitia & cetera & assi he comum em todas [85 r] as sectas falsas, & ainda na uerdadeira Ley Euangelica o primeiro acto *que* fazem os homens ¹⁷ protestar a fee da sua secta, ou ley, ut patet. Pois os *que* recebem estes sinaes na Gentilidade he o primeiro acto solemne *que* fazem, & as primeiras oblações *que* fazem aos dittos seus Pagodes & Idolos, parece logo *que* deuem ser protestatiuos da falsa Religião dos dittos Idolos & não politicos da sua geração, para *que* não digamos *que* elles como enganados no primeiro principio em conhecer hum so Deus uerdadeiro, não digamos errão tambem no outro *que* he comum em todas as gentes, & sectas falsas: & principalmente nelles não he de presumir *que* primeiro acudão ao bem de sua honra *que* á protestaço da sua secta de *que* são tão obseruantes, & zelosos.

2.^o *probatur* *porque* estes Gentios tomão esta linha & os mais sinaes comumente de sette annos: & antes *que* tomem esta linha se chamão sudanos *que* quer dizer gente sem ley, & quando tomão a ditto linha nas casas dos dittos Pagodes, com as sobredittas ceremonias Gentilicas, logo dali por diante se chamão Brachmanes, *que* he nome deduzido de hum dos Pagodes que dizem instituio aquella linha, *que* se chama Bramá, & depois de tomarem a ditto linha ficão obrigados a correr com as cousas dos dittos Pagodes rezando-lhe suas orações & ladainha. De modo *que* dizem *que* estes são

¹⁶ “detestação, digo” rasurado.

¹⁷ “serem estes sinaes, digo ser” rasurado.

como sacerdotes daquela ley: & assi dali por diante se chamão gente de ley. Pois certo *que* não uejo nesta recepção cousa por onde possa julgar este sinal por politico, & *que* aquelles *que* o recebem fiquem debaixo [85 v] de ley temporal & politica sem uermos fazersse menção no ditto acto de *senhor algum* temporal, ou Republica, a cujas leys ou sinaes polliticos se obriguem: & so uemos todos os actos feitos a fim de honrar os Idolos & de se obrigarem a elles ergo *cum omnis res ex fine cognoscatur*, & suos *sortiatur effectus* argumento *textum* in cap. cum uoluntate. de *sententia excomunionis* l. qui *injuriae*. [?] *defuntis*. auemos de julgar o ditto acto somente por protestatiuo, & feito *em* protestaço de guardar a ley da ditto Gentilidade.

3.º *probat* Todas as uezes *que* nos queremos çertificar de alguma cousa, auemos de recorrer as pessoas *que* tratão & fazem as cousas *que* queremos saber: porque se consistem in facto *que* elles fizesses, he o seu testemunho muito çerto, & de muita fê, ut *probat* Castren. in l. *quicumque* in fine. Cod. de seruis fugitiu & in l. 2. §. si ab sens. n. 4. [?] si ex nox caus. *agatur*. & in l. seruos. Cod. de test. Soccin. reg. 422. sub 3.ª fallentia. ¹⁸ Marsilio. in pract. § *diligenter*. n. 131 & sejão cousas de arte, ou *scientia*, auemos de recorrer aos peritos na arte ou sciencia de *que* se trata, & o seu testemunho he de muito credito: ut *probat textum* in auth.ª de non alienandis. § *quod autem dictum* est. Mascar. de *probat. Conclusionem*. 1151. n. II. de q. 1258. n. 4. Bar. In suo tractatu de Aestim. n. 22. *cum seg.* Pois conforme isto certos podemos star, & ter por prouado ser este sinal de linha protestatiuo da Gentilidade pois todos os *que* o profissão como *testemunhas* de proprio facto o affirmão: & consultando os *que* mais peritos são nesta gentilidade & em seus livros *que* tratão della assi o declarão & explicão por sinal protestatiuo. Pello *que* não podemos [86 r] duuidar de elle ser sinal protestatiuo da ditto Gentilidade, iuxta illud Aristotel. 6. *Æthic*. Cap. 11. tratando do credito *que* se ha-de dar aos velhos, & prudentes da ley, diz, Ita uenerandi sunt ut illos, *dicta*, & *documenta* in morali philosophia habeatur pro *demonstratione*.

4.º *Probat* que não pode hoje auer duuida de este sinal ser protestatiuo entre os Christãos deste Estado da India, porque altercandosse esta duuida em os Concilios Prouinciais se assentou em quatro delles feitos em diuersos tempos, *que* todos os dittos sinaes erão protestatuios da Gentilidade, & Diabolicos, & muito prejudiciaes a Nossa Sancta Fêe Catholica: & por esta rezão mandou Sua Magestade por huma ley expressa, *que* nem os Gentios *que* uiuão em suas terras os trouxessem nellas. E eta declaração destas Synodos Prouinciaes inde se acharão os Bispos & Arcebispos deste Estado, temos nos obrigação de guardar, pois tratão do bem da Chistandade em materia da qual em direito não sta nada diffinido em contrario, ut *deducitur ex textum* in cap. *quod super his*. 9. de maiorit. & obed. Felin. n. 2. & in cap. 1. n. 2. in fin. De rescript. Joan Andr. ab *omnibus receptus* in cap. ult. de appel. *facit textum* in l. ult. Cod. de legibus.

Fáz mais por esta resolução & *que* aja de se seguir & affirmar *que* são sinaes protestatuios, *que* ainda hoje de presente, *que* as pessoas doutas *que* se ajuntarão para esta resolução são em numero mais, & alguns (*que* são muito poucos) *que* tem o contrario, & dizem *que* estes sinais são polliticos, & não protestatuios da Gentilidade, athe o presente tinham & julgauão o contrario, & agora se apartão della por informação de huma pessoa *que* ainda *que* de muito credito, [86 v] podiasse enganar, *textum* in cap. ne *initaris prudentiæ tuæ*. de *constit.* & ea *quæ ait* Banh. De *justitia & cetera. quaestione* 57. art. 2. & contra o *que* diz Paulo Jurisconsulto in l. 37 de legib. in *hæc uerba*. Si de *interpretatione legis quæretur*, in primis suspiciendum est quo iure ciuitas retro in huiusmodi casibus usa fuit.

¹⁸ “auemos de recorrer” rasurado.

E para confirmar o *que* tenho ditto responderej aos mais principaes argumentos *que* se trazem para impugnar esta resolução, & dizem *que* são concludentes; & assi só me fundarej na reposta delles o não serem concludentes, & terem conuenientes repostas, posto *que* isto mais pertencia aos Doutores dessa Gentilidade. Mas aduirto *que* os dittos argumentos não são postos mais *que* a respeito da Prouincia de Madurê, & são somente de feitos de alguns Gentios *que* podem ser homens errados na sua Secta ou podem seguir outra falsa Religião, o *que* nelles he muito comum.

E alem disto como são de feitos particulares, parece *que* não stamos obrigados precisamente a responder-lhe, o *que* parece diz o Jc. in l. non omnium. [?] de legibus. non omnium potest dari ratio. Fallando das cousas de feito.

O primeiro argumento da parte contraria diz, quando se deita estas linhas nos Pagodes, deitasse com estas palauras, Clarum te facio, seu illustrem declaro. ergo este sinal de linha mostra ser sinal de honra, & não protestatiuo da Gentilidade. A este argumento pudera responder com o *que* diz Celsus *textumin* l. 24 [?] de legibus qui ita dicit, In ciuile est nisi tota lege perspecta aliqua eius particula proposita iudicare, uel respondere. E assi digo *que* quando se deita a ditto linha de Brachmene nos Pagodes, dato & non concesso *que* se diguão aquellas pallauras [87 r] não se pode negar *que* se fazem muitas, & diuersas ceremonias Gentilicas, & ritus Diabolicos: & os *que* as recebem se obrigão a rezar certas orações, & ladainhas aos dittos Pagodes, & alem disto lhe poem a mão, & lhe beijão os pees. Pois como nos querem argumentar de huma particula & parte do acto deixando o mais substancial contra dictam legem in ciuile est. E assi parece-lhe podemos retorquere *argumentibus*, porque as mais pallauras & feitos *que* se fazem quando se recebe a linha, são mais & qualificação mais a ueneração dos dittos Pagodes: ergo a fortioribus uerbis retorquetur *argumentum*. 2.º respondo *que* o argumento ao muito pode concluir *que* neste sinal protestatiuo se inclue honra, como o *que* apud nos professa o habito de Christo, ou de Malta, *que* também da honra, por isso negar-se-ha ser protestatiuo sinal da sua Religião. Pois ainda *que* este sinal inclua honra por respeito das dittas pallauras não se segue dahi *que* não he protestatiuo.

O 2.º argumento da parte contraria diz, Este sinal de linha na Gentilidade compete a muitos estados, & familias de Gentios: & cada huma destas familias & estados trazem esta linha de diuersa materia: huns de linho canamo, outros de algodão, outros de laã: ergo não he sinal protestatiuo da Gentilidade, porque então todos a trouxerão de huma so materia & não ouuera destinação nelles. A isto respondo negando a sequella, porque ser esta linha sinal protestatiuo da Gentilidade não consiste em ser linha de certa materia, senão somente em ser sinal de linha, & fosse de qualquer materia *que* fosse, porque sempre he uerdade dizer *que* he fio [87 v] & linha, & assi como apud nos os Religiosos *que* professão nas Religiões posto *que* professem certa forma de habito não he inconueniente, nem tiro o ser sinal protestatiuo da sua Religião ser em humas terras de certa materia, & em outras de outra: & assi por esta razão poderia a Republica da Gentilidade abjuntar a diuersidade da materia para destinação da sua Republica porque nisso não alteraua o sinal protestatiuo: sic in simili os Judeus dos homens *que* forão Christãos & se fazem Judeus circunçidam-nos cortando-lhe somente a metade do prepucio para auer destinação nelles, ut testatur Penh. 2.^a parte direct. q. 44 n. 7. Nem por auer esta destinação podemos dizer *que* este sinal não he protestatiuo em huns, & em outros. 2.º facit *que* parece *que* era mais conueniente *que* este sinal de linha fosse protestatiuo da Gentilidade emquanto sinal de linha, & não emquanto linha de certa materia porque auendo de ser linha de certa materia arricauasse essa Gentilidade, & faltar-lhe esse sinal por falta da materia *que* podia auer em muitas terras onde ouuesse essa Gentilidade.

O 3.º argumento da parte contraria diz, Esta linha de Brachmanes dasse a muitos *que* fazem obras insignes, os quaes a não tinham antes sendo Gentios: ergo non est signum protestatiuum Gentilitatis, senão somente he sinal de honra. Respondo *que* dato & non concesso *que* se de pello ditto modo, nego seguir-se dahi *que* não seja sinal protestatiuo da Gentilidade, porque posto *que* estes aos quaes de nouo se da fossem Gentios & adorassem aos mesmos Pagodes sem o ditto sinal, comtudo não tira *que* recebendo-o de nouo seja nelles protestatiuo, o qual sinal dantes lhe não era conçedido professallo [88 r] como gente baixa & de pouca confiança, & incapax de ley: & isto não he cousa noua em Gente *que* tem tantas & tão diuersas sectas. E assi tambem supponhamos *que* ha duas castas de Mouros, huns *que* guardão toda a sua secta, mas não são circuncidados por os outros os não deixarem: comtudo como alguns destes motra ser homem capax, ou faz alguma obra insigne, deixam-no circuncidar: por esta circuncidão se receber por este modo podemos nos dizer *que* a circuncisão não he sinal protestatiuo da Secta de Mafamede? E posto *que* todas as Sectas sejam uniformes comumente a todos, ao *que* toca aos sinaes protestatiuos dellas, comtudo nesta Gentilidade como aja muitas & diuersas sectas, não ha *que* espantar auer todas estas differenças.

O 4.º argumento da parte contraria diz, As molheres Gentias não trazem linha, & para serem tidas por Brachmenes como os homens Gentios *que* recebem a linha he-lhes necessário casarem com hum Gentio *que* tenha este sinal de linha, & dali por diante são tidas por Brachmenes: ergo este sinal da linha não he protestatiuo da Gentilidade; a razão disto he porque o matrimonio *que* estas molheres contraem com os dittos Brachmanes não he sinal protestatiuo da Gentilidade, & comtudo tem os mesmos effeitos *que* a linha: ergo idem este dicendum *que* a linha não sejam sinal protestatiuo da ditto Gentilidade. Este argumento quando muito argue huma semelhança que ad effectus, & nullum simile est idem, iuxta *textorum cum* sua [?] in l. quod Nerua. [?] depositi. & não conclue *que* as dittas molheres sejam Brachmenes daquelles *que* professão o sinal protestatiuo da linha. & o muito *que* conuencem *que* são Brachmenes [88 v] quoad communicationem, & existimationem, o *que* era necessário para o effeito do matrimonio & cumprir com as obrigações delle, iuxta ea quæ notant [?] in [?] de sponsalibus. Nem he inconueniente *que* este sinal protestatiuo da linha seja pertencente aos homens, & não seja das molheres, sicut in lege ueteri circuncisio. Quanto mais *que* conforme ao *que* dizem *que* as molheres quando casão com os dittos Brachmenes para significarem a união *que* deue auer entre elles, & a comunicação nas cousas spirituaes, as dittas molheres professão o mesmo sinal protestatiuo *que* traz o marido Brachmene.

Traz-se mais em confirmação deste argumento pella parte contraria *que* quando estas molheres casão com os Brachmanes tomão hum moço plebeo, & deitan-lhe a linha para effeito de seruir nas bodas, & acabado o tal casamento logo lhe tirão a linha. ergo est signum honoris, & nem protestatiuum. A esta confirmação do argumento supponho a maior: & dato *que* seja uerdadeira nego a menor distinguindo, não he signum protestatiuum naquelle moço, concedo; in alijs uero nego. Razão da differença he, neste moço não he sinal protestatiuo porque não professa o dito sinal em ueneração dos dittos Pagodes como era a sua instituição, assi como hum homem *que* quer entrar em huma comedia, ou em outro semelhante acto ueste signaes protestatiuos de alguma cousa, ou ley, nem por isso ¹⁹ por isso tira a instituição do ditto sinal. Sic in simili muitos Comendadores de Malta dão aos seus criados, ou a algum delles a Cruz de Malta para effeito de seruirem, nem por isso deixa o ditto sinal de ser protestatiuo da Religião nos Comendadores, posto *que* o não seja nos moços, & criados.

¹⁹ “tira o ditto sinal digo nem” rasurado.

[89 r] O 5.º argumento da parte contraria he dizer Ha muitos Gentios *que* deixão toda a ueneração dos Pagodes, & não são por isso castigados, & se deixão a linha são castigados rigorosamente: ergo *non est signum protestatiuum*. A rezão sta clara, porque se a estes os não castigão por deixar a Religião dos Pagodes parece *que* os não auião de castigar tambem por deixar o sinal protestatiuo della, & a fortiori: ergo [?] multo magis. Cod. de sacrosanctis Eccles. A isto respondo *que* não se pode negar conforme os homens doutos na Gentilidade *que* este sinal protestatiuo de linha se refere a tres Pagodes *que* elles tem por supremos, & daquelles em *que* dizem *que* hum so Deus do outro mundo quer ser uenerado ca na terra. E assi tambem se não pode negar *que* delle usão os Gentios maiores, & mais nobres, & poderosos, & o estimão com summo grao. Pois *que* muito he *que* por esta superioridade tenha mais algum priuilegio este sinal, & *que* não possa ser deitado fora para ser notorio ao pouo *que* foi aquelle homem Brachmene, & *que* teue a profissão daquelle sinal: nobilitas enim Jubielum, delictum aggrauat, & auget, *textum* in l. atrocem. Cod. de jujur. l. prætor edixit. § atrocem [?] de injurijs, [?] ut non luxurientur hom. coll. 6. 2.º digo *que* conforme o *que* dizem os Gentios, aquella linha tem hum no no meio para significar *que* ha ahi hum so Deus, & *que* este *que* quer ser uenerado ca na terra por çertos Idolos & Pagodes. E supposto *que* estes Gentios possão deitar a Religião dos dittos Pagodes, a linha em quanto sinal protestatiuo delles, comtudo em quanto esta linha em si inclue tambem a unidade de hum so Deus pello no *que* em si ençerra a não poderão deitar: assi tambem na Christandade posto *que* os Judeos por reprobarem toda a Ley Euangelica não sejam castigados, comtudo se negarem [89 v] auer hum so Deos, podem ser punidos & castigados. Penh. 2. parte Direct. q. 46. & assi estes Gentios podem ter este sinal por tão único *que* nunca queirão *que* se deixe senão quando os tem por santificados & contemplatiuos como os Auos.

E assi fica respondido aos principaes argumentos com *que* se pretendia serem este sinal de linha de honra, & não protestatiuo: & o mesmo *que* digo deste digo do sinal do sandallo na testa, & çendi, & o lauatorio *que* uão fazer para lhe serem perdoados seus peccados, porque todos são protestatiuos pellos mesmo fundamentos, & assi estarem diffinidos nos dittos quatro Concilios Prouinciaes <E eu vj no tribunal do Santo Officio ainda siruo o anno de 1618 tomar-se conformação particular sobre os dittos signaes pera effeito de se proceder contra hum homem *que* os trazia,²⁰ E se iulgara por protestatiuos da Gentilidade.>

Quanto os outros lauatorios *que* elles fazem para limpeza do corpo, posto *que* os fação com suas çeremonias, digo *que* se lhos tirarem se lhes podem permittir como licitos & politicos, porque os mesmos lauatorios se permittem aos Christãos, ut probat *textum* in cap. omnis 24 q. 1 cap. peruenit de consecr. dest. 3. contanto *que* se não fação juntamente com as molheres, contra o texto in cap. cum oportet 28. dest. *textum* in l. ult. Cod. de repud. & assi ficando elles nestes lauatorios sem çeremonias, mais podemos dizer *que* tomão nisso o nosso costume, do *que* dizer *que* elles ficão no seu. Isto he o *que* sinto no *que* toca ao primeiro ponto.

2.ª Dubitatio.

A segunda duuida *que* o Santo Padre manda no ditto Breue se consulte na junta dos letrados he, supposto & dado *que* os dittos sinaes não sejam protestatiuos da Gentilidade das Partes Orientaes & somente pertencão ao seu uso pollitico, se são sinaes

²⁰ “e por” rasurado.

de qualidade *que* simplexmente se possam reseruar, & seja licito ficarem *com* elles os Gentios que se quiserem conuerter, tirando-lhe todas as ceremonias da Gentilidade: & isto uisto o bem da Conuersão, & facilidade *que* para ella terão?

[90 r] Esta duuida pode em si incluir duas, huma de direito *que* he, se he licito a estes *que* se conuertem usar destes sinaes simpliciter, & absolute para ficarem sempre nelles sem dispensação supposto o bem da Conuersão, & a maior facilidade *que* auera em a Conuersão por este modo.

A segunda se supposto *que* he necessaria dispensação do Summo Pontifice neste caso, se conuem *que* o Summo Pontifice dispense que os sobredittos Gentios *que* se conuertem fiquem nos dittos ritos polliticos considerada a grande facilidade *que* por este modo terão de sua Conuersão. E esta *entendo* ser a propria duuida 2.^a do Breue.

Quanto o *que* toca ao primeiro ponto desta 2.^a duuida, no qual me deterej pouco por elle não ser o substancial da pergunta, & assi respondo negatiuamente & digo *que* estes Gentios *que* se quiserem conuerter, não poderão ficar nos dittos sinaes, da Gentilidade, ainda polliticos, de tal modo *que* não estejam obrigados a deixallos sem terem para isso dispensação do Summo Pontifice. Ita deducitur ex Sanch. in præcepta Decalogi. lib. 2 . cap. 4. & Pr. Azor. Instit. moral. thom. 1. lib. 8 cap. ult. & ex multis ab eis allegatis, onde não permittem poder-se usar destes sinaes polliticos de alguma falsa secta, etiam remotis cæremonijs, senão ad tempus, & data justa causa: ergo se supposermos *que* por a justa causa da Conuersão se podia isto fazer licito, como esta de si seja temporaria, necessariamente auiamos de dizer *que* ella acabada se acabaua o poderem elles usar dos dittos sinaes, iuxta textum in cap. cum çessante. de apellat. He logo necessaria dispensação do Sumo Pontifice para *que* estes Gentios *que* se conuertem possam ficar *pera* sempre [90 v] nestes sinaes, & todo este discurso se tira de hum texto expresso *que* parece não ueio a dizer outra cousa in cap. quod *pro* remedio. 1.^a q. 7.^a in hæc uerba. Quod *pro* remedio, ac necessitate temporis statutum est, constat primitus non fuisse: quod ergo necessitas *pro* remedio reperit, cessante necessitate debet utique cessare pariter quod urgebat, quia aliud est ordo legitimus, aliud quod usurpatio ad presens fieri impellit. E como seja necessaria esta dispensação, & seja em cousas *que* pertencem ao estado de Christandade, ha-se de pedir ao Summo Pontifice, iuata *textum* in cap. maiores de baptismo. cap. quoties. 24. q. 1. Penh. 2. p. Direct. comment. 8. & para se fazer esta dispensação consulta o *Sumo Pontifice* os Illustrissimos juizes, *que* he o 2.^o ponto *que* toquej na 2.^a duuida do Breue:

Se conuem *que* os Gentios destas Partes da India, *que* se conuertem a nossa Sancta Fee sejam tolerados em ficarem *com* o sinal da linha de Brachmane, Cendi na cabeca, *que* he huns pouco de cabellos crescidos, *com* sandalo na testa, & *com* os seus lauatorios considerando a *muita* facilidade *que* por este modo auerá *em* sua Conuersão.

Para satisfazer a esta duuida diguo *que* posto *que* ella en si seja geral, & em respeito dos Gentios *que* uiuem nestas Partes Orientaes conforme o ditto Breue, comtudo eu tratarej *que* não conuenha permittir-se nem dispensar-se *com* os Gentios conuertidos da Prouincia de Madure a que fiquem *com* os sobredittos sinaes dato & non concesso *que* sejam polliticos, porque posto *que* *com* elles se facilita o bem da Conuersão, he maior o mal *que* redundara a Christandade *que* sta feita, do *que* será o bem da Conuersão allegado. E do *que* disser em respeito desta Prouincia de Maduré particular, se colligira a reposta em geral, *que* he a *que* se conthem no breue de Sua Sanctidade.

[91 r] E hasse de saber *que* nesta Prouincia de Maduré ha dous modos de Conuersão, *hum* ordinario, onde uem todo o genero de Christão, & a Igreja he geral a todos, & nella ha *hum* parochio ordinario.

Alem deste modo ordinario da Conuersão ha outro *que* se começou pello modo contheudo no Breue ficando os Gentios *com* os sobredittos sinaes, a qual conuersão sta suspensa por amor da duuida do ditto Breue: & estes Christãos *que* estão feitos *com* estes sinaes tem sua Igreja particular & não deixão entrar nella gente de outra Casta *que* não for da sua, nem elles per nenhum modo uem á Igreja aonde uaj a gente *que* se conuerte de outras Castas, nem permittem *que* o seu parochio lhes pregue, nem hão d'ouuir a parochio de outra gente *que* não for da sua Casta: Hoc supposito.

Primeiramente certo he de direito *commum*, *que* a pessoa *que* se conuerte a Nossa Sancta Fee Catholica não pode ficar nem reter ritos, *nem* trajos de alguma falsa secta, ita esta *textum* expressus in cap. quidam de apostatis. cap. ad. Hæc de Jud. Abb. in dicto cap. quidam. *textum* in l. ult. Cod. de Paganis. *textum* in cap. peruenit de conser. dest. 3. E a rezão desta prohibição da o texto in dicto cap. quidam. porque retendo alguns ritus da falsa Gentilidade não he mais *que* calumniar & confundir a fermosura, & limpeza da Sancta Madre Igreja, quæ gloriosa est, neque habet maculam, neque rugam, ut ait Hyeronimus in cap. 5 epistol. ad Ephes. & tanto *que* diz Abb. in dicto cap. ad hæc. *que* assi como esta prohibição he feita in decorem fidei, a dispensação continet dedecus Fidei. Facit *porque* se estes se conuertem *com* zelo da Fee [91 v] deuem abominar todos os ritus trajos Gentilicos, & tomar os de Christão approuados pella Sancta Madre Igreja, iuxta illud Domini, Leuit. 13. ut læpra siue in cute, siue in domo, siue in ueste, siue in crine appareret sacerdoti ostenderetur, & iuxta eius arbitrium separata, ejus judicio contaminaretur. E não querendo tomar estes & querendo reter os Gentilicos mais diremos *que* tem face de Gentio *que* de Christão iuxta illud Joannis Chrisost. quia sicut nummus habet charagma Cæsaris ita homo habet charagma Dei: & quem admodum solidus, quj non habet charagma Cæsaris reprobus est, ita homo quj in se non ostendit imaginem Dei, reprobus iudicatur.

2.º facit ratio *que* aquelles *que* nos queremos tirar do abismo de sua gentilidade, & consagrallos *com* agua do baptismo da ley da graça, auemos de pretender tirallos de todos os ritus Gentilicos, os quaes elles tinham inficionados *com* sua Gentilidade, para não ficarem *com* occasião de alguma hora poderem pegar delles para tornarem a cair em suas Idolatrias. assi parece nolo quis dizer São Hyeron: relatus in cap. Sed et illud. 26.^a q. 2. em quanto diz *que* posto *que* os filhos de Ismel fossem sempre circuncidados desde o tempo de Abrahão, comtudo no tempo *que* sairão do cattieiro de Ægipto, quarenta annos *que* andarão no deserto, não forão circuncidados: & tanto *que* passarão o rio Jordão, logo mandou outra uez Josué *que* se çircuncidassem. Da rezão São Hyeronimo *que* não era bem, nem conueniente *que* homens *que* auião de ser circuncidados & passar o rio Jordão (*que* era figura do baptismo da ley da graça) estiuessen nem *com* os pés na terra do nem *com* Ægipto, *que* era a may de toda a Idolatria.

[92 r] 3.º facit contra hanc concessionem *textum* in cap. omnes 28. q. 1 onde se prohibe aos Christãos comerem *com* os Judeus, *porque* tem discreção nos comeres reprovando muitos dos *que* usão os Christãos como *immundos* contra a permissão de S. Paulo 1 ad Thim. 4. a qual prohibição entende a [?] in cap. 10. de Jud. Proceda ainda propter bonum conuersionis: ergo como estes Gentios *que* se querem conuerter, fiquem nos dittos ritus & tenham a mesma discreção nos comeres & querem ficar nella, parece *que* não hão de ser admittidos, ut deducitur ex dicta [?], & ex ijs quæ ibi notat Abb. & assi os *que* se querem conuerter tem obrigação de se apartar dos taes ritus como inuentados por homens inimigos da Fée, & trazidos por elles iuxta illud Num. 16.

separabimini a tabernaculis hominum durissimorum & nolite tangere ab omnibus, qui sunt eis, ne simul pereatis in peccatis eorum. O *que* bem claramente mostra o feito do bem auenturado martir S. Policarpo *relatum* in cap. omnis. 24. q. 16 *cum* apud Ephesum balneas lauandi gratia fuisset ingressus. & uidisset ibi Cherintum infidelem, exilient continuo, & discessit non lotus *dicens*, figiamus hinc, ne et balneæ ipsæ corruant, in quibus Cherintus lauat inimicus ueritatis.

4.º facit *que* se não deua permittir estes sinaes porque os Gentios da Prouincia de Madurê he deste Estado Oriental & está pegado com as Christandades delle, & nesta Cidade de Goa se tem feito quatro Concilios Prouinciaes onde se acharão todos os Bispos deste Estado, & aquelles *que* confinão com esta Prouincia de Madurê, & nestes Concilios se diffinirão estes sinaes por protestatiuos & prejudiciaes a Nossa Sancta fee & como taes se prohibirão trazer ainda a Gentios entre Christãos: & se agora se permittirem estes sinaes como bons [92 v] & licitos he dar occasião a tanto numero de Infieis entre os quaes andamos, para nos calumniarem, & dizerem *que* em nos não ha constancia nem uerdade. Assi parece o quis dizer Gelas *relatus* in cap. maiores. 24. q. 10 in hæc uerba. Maiores nostri diuina inspiratione cernentes necessario precauerunt, ut quod contra unamquaque hæresim coacta semel Synodus pro Fidei *communione*, & ueritate Catholica, atque apostolica, promulgasset non finerent post hæc, retractationibus mutilari, ne prauis occasio præberetur, quæ medicinaliter fuerint instituta pulsandi. facit *textum* in cap. quod bene. 6 q. 4. & cap. *cum* pietas. 25. q. 2. l. nemo. Cod. de Summa Trinit.

5.º facit *que* não se deua permittir, *que* estes Gentios *que* se conuertem fiquem em os sobredittos ritus Gentilicos por dous males, *que* dahi se seguirão: hum he *que* uendo os Gentios *que* seus ritus tão celebrados entre elles, & com *que* fazem tantas deprecações a seus Idolos & Pagodes, são recebidos pella Igreja *que* em todas as cousas tem summa perfeição, confirmar-se-hão na uerdade delles, & os terão em muito maior ueneração, & se apartarão delles muito difficilmente, o *que* causará muito mal a Christandade *que* de contino se faz neste Estado, & assi se seguirá o fim contrario ao *que* se pretende, contra *textum* in l. legata inutiliter [?] de adimendis legatis. O outro mal *que* se segue he mostrarmo-nos nos seus inferiores, & de menor condição como se tira do Concil. Agatensi. cap. 40. *relatus* in cap. omnes. 28. q. 1. ibi ac si inferiores incipiant esse Christiani quam Judæi, si nos quæ ab illis apponuntur utamur, illi uero a nobis oblata contemnant. confirmatur hoc ex [?] uerbo zabazala. in Clem. 1 de Jud. Onde diz *que* posto *que* os Mouros confessem *que* o usar de sinos na Igreja he modo singular, comtudo não querem usar delles por serem inuentados pellos Christãos, para *que* assi não confessem serem em alguma cousa nossos inferiores. [93 r] E confessamos nos esta præeminencia tomando-lhe seus ritus redunda em opprobrio da Christandade. argumento *textum* in Clem. 1 de Jud. E ajuntasse a isto *que* ficando os sobredittos Christãos com os dittos sinaes & trajos de Gentios não he mais *que* fazer huma conusão entre Gentios & Christãos, podendo-a não auer & serem conhecidos huns entre os outros, o *que* em tudo á Republica Christãa he reprouado, ut probat *textum* in cap. in nonnullis de Jud. & tanto, *que* diz a Clem. 1 de Judæis. in principio, *que* he opprobrio da Christandade.

6.º facit *contra* se não deuerá permittir a retenção destes sinaes, porque neste Estado da India no tribunal da Inquisição sempre se procedeo *contra* os Gentios conuertidos *que* tornavão a tomar os sobredittos sinaes de linha, & cendi, e sandalo pella presumpção *que* ha de elles se terem tornado a sua Gentilidade. argumento *textum* in cap. contra Christianos. de hæret. in 6. Rojas de hæret. 1 p. n. 518. Penh. 2. p. Direct. q. 44. n. 5. Bald. in l. conuenticula n. 5. Cod. de Episc. & cler. & in l. data opera. n. 35. Cod. de hisque accus. n. Pabr. *communium* opin. pag. 386. uerbo testes. E por elles

como sinaes pretestatiuos da Gentilidade forão julgados por hæreges & confiscadas suas fazendas, & pode ser *que* alguns queimados. Pois *que* satisfação se ha-de dar a tanto numero de Mouros, & Gentios entre os quaes uiuemos & a muitos Christãos tenros na fee & ignorantes, *que* todos uirão queimar seus antepassados, ou pello menos iulga-los por hereges, & confiscar-lhes suas fazendas por trazerem os sobredittos sinaes: & hoje uem a mesma Igreja admittir os sobredittos sinaes, & ajudar-se delles?

Aiuntasse a este outro maior inconueniente que [93 v] esta Christandade se se fizer na sobreditta Prouincia de Maduré pello ditto modo, estes nouamente conuertidos hão-de uir as terra dos Christãos *com* os dittos sinaes *com* os quaes não uirão sendo Gentios, & nellas hão-de uer castigar todas as pessoas *que* trazem os sobredittos sinaes por se terem por maos, Diabolicos, & prejudiciaes á Christandade & olhando para si hão-de uer *que* trazem os mesmos sinaes, & *que* são julgados por licitos na mesma Christandade o *que* lhe causará grande confusão uendo *que* una & eadem res diuerso iure censetur, contra *textum* in cap. cum in tua. de decim. & in cap. cognouimus. 122 q. 1 & contra outra regra de direito *que* diz, ubi datur eadem ratio, idem ius constitui debeo & de similibus idem est iudicium, de qua *textum* in l. illud ad legem. Aquil. cum similibus a [?] ibi allegatis. E ainda *que* estes inconuenientes possam ser soluções entre homens doutos, comtudo *entre* homens barbaros inimigos da Fee, Infieis, & Christãos nouamente conuertidos, & ignorantes, não se hão de desprezar permitindo-lhe as sobredittas cousas. Nem se tirara algum destes inconuenientes *com* se dizer *que* quando estes Christãos uem negociar as nossas terras de Christãos, onde ha uis coactiua, lhe será prohibido trazer a ellas os sobredittos sinaes, porque da tal prohibição podem nascer muitas discordias & podem dizer *com* muita razão, se me fizestes Christão com estes sinaes como licitos na Christandade, porque me prohibis trazellos em toda a parte? contra regulamentos *textos* in cap. 2. de const. res quæ caret culpa in damnum uocari non debet. & se os taes sinaes não são illicitos na Christandade porque mos permittistes ser Christão com elles?

[94 r] 7.º facit contra a ditto concessão & *que* se não deua fazer o grande perigo em *que* ficara toda a Christandade destas Partes Orientaes, porque como gente tenra na Fé, & cercados de parentes Gentios *que* trazem os dittos sinaes, não deixão de ter huma inclinação para elles, & não ha duuida *que* tanto *que* uirem *que* os sobredittos sinaes se permittem na Christandade como liçitos, logo todos os hão de procurar trazer, quia omnis res de facili redit ad suum principium. ut ait J. C. in l. si unus § pactus ne peteret. de pact. cap. ab exordio 35 dest. O que porá em muito risco toda a Christandade da India, arricando-a ou a toda usar dos dittos sinaes ou a leuantarem-se por lhe não serem permittidos os sobredittos sinaes.: de semelhantes perigos deuemos nos fugir para conseruação da Christandade *que* sta feita & da *que* se spera fazer, & não a por em risco *com* a sobreditta concessão *que* se pretende, iuxta illud Aug. tene certum, dimitte incertum. *textum* in cap. 3. de pæn. dest. 3. & contra ²¹ regulamentos *textos* in cap. duo mala 13 dest. & illud Euangelij, qui amat periculum peribit in illo. & para *que* se não diga *que* nos propter pisces malos rumpimus retia Domini. contra *textum* in cap. quisquis. 24. q. 1.

8.º facit contra a ditto concessão, *que* não ha neçessidade *que* obrigue a fazer-se, porque na ditto prouincia de Maduré não há nenhuma coacção, nem ley pella qual se prohiba fazer-se quem quiser Christão: & assi nella há Igrejas publicas. E dizer-se *que* não ha de outro modo Conuersão naquella gente, entendo ser supposição causada da desconfiança *que* cuida *tem* a pessoa *que* o diz, causada do muito zelo *que* tem de querer proueytar muito no seruiço de Deus [94 v] em pouco tempo: & isto lhe faz

²¹ “argum” rasurado, corrigido para “regulamentos”.

parecer as honras perdidas a nos. E certo *que* não entendo he esta Gentilidade Oriental tão duræ ceruicis, porque eu uejo *que* nesta Cidade de Goa onde ha hum anno *que* stou & ui nella em baptismos geraes mais de mil & quinhentas almas, fora muitas mais *que* se fazem em Igrejas particulares & em todas as mais terras deste Estado: pello *que* aja confiança *que* Deus acodira, porque Moyses em quanto teue confiança em Deus mereceo alcançar perdão dos peccados do seu pouo, & tanto *que* nelle entrou alguma desconfiança ainda *que* pequena em duuidar tirar agua da pedra de Oreb, logo Deus o castigou em o não deixar metter o pouo de Israel na terra de Promissão. Pois aja confiança *que* Deus acodirá a metter esta gente na terra de Promissão da Igreja Catholica, & tirará todos os impedimentos: & melhor he conuerter poucos na unidade da Christandade, *que* muitos sem ella, iuxta illud Domini, ubi duo uel tres fuerint congregati in nomine meo, ego cum eis sum. onde Deus so respeita á união ainda *que* em poucos, *que* as multidões sem esta união, quia habitare facit unanimes in domo.

9.º facit *que* se não deua permittir esta concessão, *que* estes Christãos *que* querem ficar nestes sinaes stão diuididos em modo *que* parece querem fazer duas Igrejas & cabeças, porque aquelles *que* ficão com os sobredittos sinaes, & ritus Gentilicos, de nenhum modo *querem que* o seu pastor pregue, nem falle com gente plebea *que* são todos aquelles *que* não tem os sobredittos sinaes, nem *querem que* o pastor da gente plebea falle com elles nem lhes pregue, nem consente *que* os dittos Christãos plebeos entrem em suas Igrejas. Pois como todas as Republicas constem de gente plebea & nobre, ut probat Justinianus Imper. in § plebs cum segg. Inst. de l. naturali gentium necessariamente auemos de dizer *que* elles *querem* huma cabeça para si, & outra para [95 r] os plebeos: & assi se ali quiser uir o seu Bispo, ou o Summo Pontifice & quiser pregar a gente plebea, logo esses Christãos *que* pretendem ficar com estes sinaes os não hão de ouir, nem conhecer por cabeça da Igreja, o *que* he principio de grande scisma, iuxta *textum* in cap. schisma. cap. dedicimus. 24. q. 1. cap. licet. de electione dd. in r. de schisma. E allem disto ha outro inconueniente *que* he terem por ignominia fallarem com o sacerdote da gente plebea ou ter trato com elle, & de tal modo *que* nem o seu parocho o pode fazer, o *que* redundo em opprobrio do sacerdocio, contra *textum* in cap. Diaconi. q. 3 dest.

Decimo facit contra esta concessão hum Breue *que* os Padres da Companhia impetrarão do Summo Pontifice para *que* nenhum Religioso de outra Religião entrasse no Japão a pregar senão elles & a rezão desta concessão foi por os dittos Padres começarem aquella Christandade por hum modo honesto, & entrando outros Religiosos não guardarião o ditto modo de Conuersão, pello qual se tinha começado a ditto Christandade. E esta uariação no modo de Conuersão causaria muito damno á Christandade *que* estaua feita, & á *que* se speraua fazer. Pois não uejo eu logo argumento mais forte para isto senão permittir, pois se seguem muitos maiores males alem de se uariar o modo em cousas substanciaes *que* sempre se guardou, & com *que* se criou esta Christandade.

A ultima rezão *que* pode impedir esta concessão, he o grande scandalo *que* nestas Partes auerá de uerem *que* os dittos sinaes são permittidos na Christandade, com o qual o Summo Pontifice nunca intende fazer, ainda cousa de se licitas, ut probat *textum* in cap. p. quando de rescript. *textum* in cap. 2. de prescript. *textum* in cap. cum teneamur de præbendis, & quæ in dictis iuribus late agunt dd.

[95 v] E ainda *que* digamos *que* os sobredittos sinaes ficão licitos pella dispensação, iuxta *gloriam* uerbo retinere. in cap. licet in genes de electione. comtudo he tão grande a indecencia *que* nesta parte se julga de se permittirem tão falsos & Diabolicos sinaes, *que* terão os homens para si *que* a ditto concessão foi interpretada por falta da uerdadeira informação, & *que* se sua Sanctidade fora bem informado da

indecentia *que* resultava de se permittirem os dittos sinaes, & o muito que seremos calumniados dos hereges, de nenhum modo a concedera.

E quando o scandalo não uenha por esta uia, não se pode negar poder auer *hum* scandalo *accidentario que* todos terão de uer *em* estes *homens* procurarem ficar em tão maos ritus deixando os *bons* approuados pella *Christandade*, & assi cuidarão & julgarão não se conuerterem *com bom* animo, pois não *querem* deixar os dittos ritus. E tambem o auerá de muita gente tenra na Fee & ignorante a *quem* se não pode explicar *perfeitamente* a causa justa da ditta concessão. E estes *scandalos* ainda em cousas *que* pella dispensação são licitas, sempre se *deuem* fugir. cap. nisi uers. pro graui de *renunciacione* [?] de *incompatibilit. benef.* 1 p. cap. 21 n s Couar. in *regula peccatum* in principio. n. 4 *cum* segg. Menoch. remedio 1. recuper. n. 321. *cum præcedenti.* Cardin. in dicto cap. *cum teneamur.* Felin. in dicto cap. 1. de *proscript.* n. 3 uers. adde. *faciunt ea quod* ait D. Th. 2. 2. q. 43. art. 1 & art. 4.

E não obstará dizer-se *que* este sinal de linha, & os mais *que*²² são polliticos & de honra, & *que* a Conuersão da Fee, *que* não obriga a ninguem a ceder de sua honra, *nem* dos sinaes della. & dato & non concesso *que* estes sinaes fossem de honra, digo *que* ja o não são entre os Christãos: *porque* elles serião sinaes de honra na *gentilidade* guardada a forma *que* essa *Gentilidade* lhe tinha posto, como era *recebellos* *com* ceremonias *Genticas*, & por certo homem: & se lhe tiramos isto já não ficão sinaes de honra, quia *mutata* forma [96 r] *perit ipsa res*, iuxta *textum* in C. *Julianus* § *siquis* [?] *nam* *mutata* forma *prope* *interimi* *substantiam* *Marcellus* *scribit* & em quanto alguma cousa sta por fazer *em* *algum* *acto*, *nihil* *reputatur* *actum*, ut ait [?] in cap. *Maiores* de *baptismo*, [?] *ex* *parte.* L. ult. *Cod. ad Sallanianum.* *cum* *multis* *a* *dicta* [?] *allegatis.* & assi como elles lhe tirão a *substantia*, & fazem *que* não fique sinal de honra, assi lhe *deuem* tirar a *materia* *para* *que* não parecão *requerem* *resuscitar* *ceremonias* *Genticas* & *pollas* em *memoria*.

E assi me resoluo serem os dittos sinaes *protestatiuos* da *Gentilidade* *Oriental.* E dato & non concesso *que* fossem polliticos, são sinaes muito *pertencentes* a *Religião* dos dittos *Pagodes*, & não *conuem* *que* se permittão na *Christandade.* E posto *que* não nego o poder do *Summo* *Pontifice*, digo o *que* diz S. Paulo 1. ad *Corinth.* 6. *relatus* in cap. *aliud* de *pænitentia.* *dest.* 1. *omnia* *mihi* *licent*, *sed* *non* *omnia* *expediunt.* Isto he o *que* me parece, & em tudo me *sogeito* a *censura* da *Sancta* *Madre* *Igreja* *Romana*, & *correctioni* *peritoris* *melius* *iudicantium.*

²³O tempo me não deu lugar *nem* *pera* poder ler este papel E dandosse tempo mostrarei o *que* aqui diguo com outros milhores E mais *authorisados* *fundamentos*, E *pera* a *materia* delle se *poderá* uer *muitos* *breues* *que* *tras* *penh.* in *Direct.* os *quaes* não alleguo em seus lugares por os não poder ler.

²² “são” rasurado.

²³ A partir daqui, com outra tinta.

XVII

«Resoluçam da controuersia sobre os tres fios de linha de algodam & de algumas outras cerimonias que usam os Bramenes das Prouincias do Malauar, & que conseruam, ainda depois de baptizados, particularmente no Reyno de Madure»

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo,
Armário Jesuítico, liv. 19, fols. 293 r – 294 v)

[293 r]

Resolução da controuersia sobre os tres fios de linha de algodam & de algumas outras cerimoniaes que usam os Bramenes das Prouincias do Malauar, & que conseruam, ainda depois de baptizados, particularmente no Reyno de Madure.

Duas partes contem esta resolução. 1.^a Os Christãos de Madure que forão Bramenes tiuerão, tegora bastantes fundamentos, pera com boa fee, & consciencia reterem os tres fios, de que se trata e algumas outras cerimoniaes, & ritos que antes usauão, quando Bramenes & Gentios. 2.^a daqui endiante, deuense-lhe de prohibir em todo caso, os taes fios & ritos.

A 1.^a parte desta resolução se proua assi com autoridade do Arcebispo de Cranganor, & de outros prelados da India, & uarias pessoas doctas, religiosas & Zelosas, como tambem com grande numero de testemunhas que affirmão serem os ditos tres fios, & cerimoniaes não sinaes de idolatria, ou superstição, mas sô de nobreza, & honra politica; finalmente se proua com alguma praxe, que, em uarios tempos, ouue, segundo se allega, de se permittir à Bramenes baptizados sua antigua usança dos ditos fios, & cerimoniaes. A 2.^a parte constara do discurso seguinte.

Quanto aos tres fios de linha de algodão, que trazer os Bramenes pendurados do pescoço, todos os Historiadores, que tegora escreuerão das cousas da India Oriental, concordão que forão instituidos, pera se confessar & protestar o culto, & religião de certos tres Deoses, filhos, como cree aquella cegua gentelidade, da 1.^a causa. Assi o referem o bispo Dom Hieronymo Osorio, no 2.^o liuro de rebus gestis Emanuelis Regis, no fim da pag. 34: Maff. Lib. 1. *Historiarum Indicarum* pag. 25. litt. B. & lib. 15. pag. 244. Iram F., Horatio Furselino, de uita B. Francisci Xauier. Lib. 2.^o cap. 9, Nicolao Orlandino in *Historia Societatis Jesu* 1.^a p. lib. 4. n. 68. Joam de Lucena no liuro X da uida do B. P. Francisco Xavier. cap. 19, & muito antes delles, João de Barros & Damiam de Goes allegados por Diogo do Couto chronista mor do estado da India, na 3.^a Decada de Asia lib. 6. cap. 4., onde elle de proposito confirma o mesmo, & aiunta ter mais experiencia destes ritos dos Bramenes, que os Escriptores passados. A estes testemunhos dos Historiadores, acresce a autoridade de 4 Concilios de Goa, & as cousas que hoje actualmente testeficão o Arcebispo Primas de Goa, & o Bispo de Cochim, com muitas outras pessoas graues & de letras, que se asinão na mesma conformidade, de serem impostos aquelles fios, pera a dita significaçam Gentilica.

Os ditos tres Deoses se mostrão, nos templos dos Bramenes, figurados em pedra, com tres rostos, & tres mitras de tres altos, como são as dos Romanos Pontifices, em hum sô corpo; pera se mostrar, que todos tres sairão de huma mesma diuidade, & nesta forma os uio o ditoo Chronista, no pagode, que chamão do Elephante, como diz no cap. 4 allegado, affirmando de si, que na materia de Theologia destes Bramenes, teue mais pratica, que nenhum dos outros Autores. Em memoria, pois, destes tres Deoses, trazem (diz) os Bramenes aquelles tres fios; & quando se lhes dão seus iuramentos he naquella linha.

Por onde parece totalmente ser cousa sem duuida, que os taes fios são sô instituidos pera significarem a confissão, & ueneração daquelles tres Deoses, conforme ao que fica dito, & não sômente [293 v] pera significaçam de Nobreza, senão fosse (como affirmão os peritos) huma nobreza a modo de spiritual, qual se reconhece nos professores, & ministros de alguma secta; como tãobem no pouo de *Deos*, os sacerdotes e Leuitas tinhão, entre os Hebreos, especial reputação, & uentagem, na honra (nos tambem arespeitamos os nossos sacerdotes, por baxos que seião em Geraçam) e não nobreza puramente politica, & profana; a qual se herda por uia de sangue, e não por uia

de se professar secta alguma, como se alcança a outra nobreza *que* se pode chamar supersticiosa, quando a secta, qualquer *que* seja, donde nasce, he supersticiosa.

E que estes fios não signifiquem honra profana, ou politica, podemos mostrar 1.º porque os Bramenes *que* delles usão, são na uerdade sacta de Gente, *que* professa certa religião, & doutrina, & não pessoas, *que* de si mesmas, tenham uentagem na honra mundana, como são aquelles *que* chamão Caimales; os quais no Malauar; são senhores, e Satrapas, como aduertio, Maff. no lugar citado do 1. liuro pag. 24 letr. F. 2.º porque dos Bramenes, são principaes os *que* chamão Jogues, os quais desprezão o mundo, & suas honras, não casam, profissão grandes penitencias, & largas perigrinações; mas com tudo isto trazem aquelles tres fios. 3.º porque nem a materia destes tres fios (*que* he hum uulgar, & ordinario algodão) he accomodada para significar nobreza mundana; nem tambem o ternario numero delles, he a proposito, para o mesmo.

Presuppuesto isto, a cerimonia dos tres fios não pode deixar de ser supersticiosa, & intrinsecamente maa, por mais que della se uzassa fingidamente, & sem animo de dar com isso culto a algum *Deos* falso. Assi como a idolatria exterior, posto *que* feita fingidamente, e sem o dito animo, tem intrinseca malicia, como notou Soarez no liuro 6 de juramento fidelitatis Regis Anglic. cap. 9 n. 31. com a comum opinião dos *doutores*. Portanto, quando fora caso que o uso destes fios, alem da superstiçam, que elles tem, significara tambem alguma mundana nobreza, a qual os Bramenes ia baptizados, & feitos Christãos quisessem ainda reter, elles mesmos, por euitar toda a superstiçam, & apparencia della, deuiam tomar, em lugar dos fios, pera significar sua nobreza profana, alguns escudos de armas, ou empresas uarias, como fazem as outras nações de fieis, & infieis.

E porque o uso destes fios he intrinsecamente supersticioso, nem tem outro uso *commodo*, ou honesto, pelo qual se possão licitamente tomar (como, por outra uia tem os uestidos dos infieis, que seruem de cobrir, aquestar, ornar &) foi reprovada a opinião de certo Bispo de Goa (a quem *pera* proua da 1.ª parte de nossa resolução, costumão alguns allegar, fazendo delle *muito* caso) & dos mais que o seguirão, auera setenta annos; os quais iulgarão por licito, que El Rey de Tanor, depois que de Bramene se fez occultamente Christão, sendo baptizado em sua terra, polo Vigairo da Fortaleza de Chale, trouxesse no exterior, ao pescoço os fios de Bramenes, & com isso encobrisse a interior fee de Christo, pera não ser desobedecido dos seus, & despojado do Reyno, & não *pera* protestar a superstiçam antiga de Bramene, que ja deixara. Da qual opinião falando Maffei no liuro 15 citado pag. 245. *litera* B. diz com nota do dito Bispo *Nec satis animaduertens, quantum inter habitum nationis, & simbola religionis intersit.* & Joam de Lucena no cap. 19 citado prosegue muyto mais diffusamente o mesmo, improuando eruditamente a determinaçam *que* aquelle Bispo & alguns outros tomarão sobre El-Rey de Tanor, depois de baptizado, auer de continuar com o uso dos fios, como tambem logo entam a improuarão muytos Theologos principaes da India.

Quanto as ceremonias, & confeições do Sandalo; & tambem quanto aos Lauatorios tão frequentes, como usão tambem os Bramenes, damos aqui a mesma reposta (em seu modo) que demos nos fios; porque em huma cousa, e outra, ha superstiçam conhecida. Porem quando a Igreja Catholica, pola autoridade que tem, introduzisse, ou permitisse nos Bramenes de nouo conuertidos, pera *bem* do uerdadeiro culto diuino, & protestaçam de nossa santa Religião, algumas ceremonias semelhantes de Sandalo, Lauatorios, ou particularidades outras no trajo exterior (como soe fazer nos habitos, cordões, & ueos monasticos & usando, pera isso, de certas benções, orações & inuocações) [294 r] então ficaria tudo santificado & canonizado, sem embargo de poder por uentura parecer que no material do rito, ou cerimonia, se enxergaua alguma semelhança, ou sombra das superstições antigas dos infieis, antes de receberem o

sagrado baptismo. De maneyra que hoje usa a Igreja Catholica, com muyta religião & piedade, o acender candeas, em honra dos santos, sendo certo que de semelhantes lumes usaua a Gentilidade antiga, com aquella especie de superstiçam, a que chamão Λαμπραδομοντεια. Da qual superstição fala Propertio lib. 4. e declara, em particular, Martim Delrio lib. 4. Disquisitionum magic. cap. 2. q. 7. sect. 1. in 18.^a specie Arcolationis.

Argumentos em contrario

1.^o Contra o *que* esta dito se oppoem 4 *argumentos* principaes. 1.^o que os Christãos de S. Thome, ha mais de mil annos, que usão de linha, sem nisso se notar superstição.

2.^o Que os Theologos Scholasticos concordão em ser licito, quando ha necessidade, ou causa justa, usar de uestidos, & stylos de infieys, pera occultar a fee Catholica; & se isto he licito, pera occultar a fee Catholica, muyto mais o sera quando a fee, por outra uia, expressamente se professa; como hoje fazem os Christãos Bramenes, de Madure, sem embargo de ainda reterem iuntamente a linha que traziam quando Gentios.

3.^o Que a graue pena de confiscação de bens, a qual he posta aos Bramenes *que* largão a linha faz que elles licitamente a possão conseruar depois de Christãos, por euitar tão seuera pena.

4.^o Que a linha dos Bramenes do Reyno de Madure, he mui differente da dos Bramenes *que* uiuem no nosso estado da India subordinados a nossas leys; porque so a destes he sinal de Idolatria; & se depois de conuertidos à nossa sancta fee a trazem são castigados polo sancto Officio da Inquisição, como Apostatas. O *que* não parece se entende na linha dos Bramenes de Madure; nos quais ella he sômente insignia de honra.

Porem a estes argumentos se responde com facilidade. Ao 1.^o que os Christãos de S. Thome forão sempre, ate esta nossa memoria, scismaticos, reconhecendo, por suprema cabeça, o Patriarcha de Armenia Nestoriano, donde se lhes mandauão Bispos Armenios, & seguindo seus erros, & abusos, & sobre elles acrescentando tambem alguns outros das terras dos Gentios, onde uiuião; como tambem uemos o mesmo nos Christãos do Preste Joam, em Ethiopia. & quanto à linha que se diz usarem, ella primeiramente, assi na qualidade, como no modo dos fios, he mui differente da dos Bramenes Gentios, & muyto mais o he na significação; porque não significa protestaçaõ alguma, ou culto daquelles tres Deoses, que dissemos, como significa a dos Bramenes; mas he mero trajo introduzido em aquella antiga Christandade.

Ao 2.^o que he cousa mui diuersa querer occultar a fee, & querer confessa-la publicamente. No 1.^o caso corre a doutrina dos Theologos; mas no 2.^o não pode ter lugar; porque, polo mesmo caso que hum se publica por Christão, deue consequentemente deyxaros sinaes exteriores de Infiel, & por esta causa aduertem *commummente* os doutores *que* os *que* de nouo se conuertem deuem mudar os uestidos proprios de infieys, *pera* comprimento do *que* S. Paulo diz ad Rom. 10. Corde credit ad iustitiam, ore autem confessio fit ad salutem. Nesta conformidade, os Judeos de Chapeo amarelo, que em Roma, ou outras Cidades de Italia, se conuertem, largão logo o chapeo, com *que* se distinguirão dos Christãos, & mostrauão professar a ley de Moises.

Ao 3.^o *que* aquella graue pena a qual esta posta aos Bramenes *que* deixão os fios, he-lhes posta, porque com os deixarem, sam uistos mostrar *que* deyxão sua Secta: mas se os retem são auidos por homens, *que* a não deyxão de todo <ou, quando menos, *que* sempre lhe guardão algum respeito,> posto *que* iuntamente acceitem outra ley. & sendo

isto assi, nunca pode ficar licito aos Bramenes Christãos reter os fios, *que* usauão no tempo *que* erão gentios, [294 v] por temor de pena alguma, inda *que* fosse de morte, como notão os Theologos todos.

Ao 4.º que em todos os Bramenes, assi de Madure, como do nosso estado, & de toda a mais India, a linha tem a mesma significação, & todos elles conuem na profissão de huma mesma Secta. Nem os Bramenes do Estado se tem por inferiores na honra, & nobreza politica aos de Madure, pera que sô nestes a linha seja diuisa de honra. Finalmente o proprio Arcebispo de Cranganor, no proemio do seu tratado, confessa, que o mesmo entende da linha de huns, e outros Bramenes.

XVIII

João de Brito

*Breve noticia dos erros que tem os
Gentios do Concão na India*

(Biblioteca da Ajuda, cod. 51 – II – 27, *Miscelânea
Ultramarina – Século XVII*, fols. 81 v – 116 r)

[1 r]

Breve noticia
Dos erros, que tem os Gentios do Comção na India.

Pretendo dar aos Europeos huma breve noticia dos Erros, *que* tem esta Gentilidade; e pera ficar claro a dividirei em sette capitulos. No primeyro mostrarey os erros, *que* tem cerca de Deos. No segundo os *que* tem cerca da Gloria, e do Inferno. No terceyro os *que* tem cerca da alma. No quarto os *que* tem cerca do Mundo, e do Ceo. No quinto os *que* tem cerca dos Homens. No sexto direy alguma couza da sua politica, governo, e costumes *que* guardão nos seos cazamentos. No ultimo mostrarey o conceyto, que tem dos Europeos, e *que* couza seja a Missão de Madurey, e seos principios.

Capitulo Primeiro
Dos Erros que os Gentios deste Concão tem cerca de Deos.

Todos os Gentios com quem tenho tratado neste certão, dizem haver Deos, mas nenhum o conhece, como na verdade he: donde nasce dizerem mil disparates, e implicarem-se manifestamente no que dizem. Porque em huma parte da sua, a que chamão sciencia infalivel, dizem ser Deos substancia espiritual, e immensa; e logo a poucas palavras dizem *que* este Ar he Deos, e *que* não ha outro Deos. E depoes de terem assentado nisto de pedra, e cal, como he edificio fundado no Ar não pode permanecer. E assy dizem *que* somente o Sol he Deos, e *que* elle he o *que* cria, conserva, e destroe todas as couzas, e os *que* seguem esta seyta, *que* he a mayor parte desta gentilidade, ao nascer, e ao por do Sol, lançandosse por terra muytas vezes o adorão, sendo infelices Hycaros, que no mesmo Sol a quem buscão achão total ruina de suas almas; e deixando a lus natural, *que* mostra aver de ser Deos Ente Immenso, e Immutavel, se cegão com a lus do Sol de Maneyra, *que* adorão a criatura pello Criador.

Outros porem, *que* olhão mais pera o Ventre, *que* pera o Sol, dizem na sua Vedão, que val o mesmo *que* Ley verdadeyriissima, *que* somente o Arrós cozido he Deos verdadeyro, e como tal adorão antes de o comer, sem considerarem o em *que* depois se torna. Estes mesmos papa-arroses tem definido, *que* ha hum sô Deos, e *que* se chama Para Bruma, que quer dizer Excellentissima, e Superior Sciencia; E este dizem ser a letra O; e *que* tomando o folego, e pronunciando esta Letra, O, se morrer nesta grande acção tem certa a bem-aventurança, porque a alma do tal sahindo-lhe pella moleyra da cabeça como huma setta passa pello meyo do Sol, e se vai tomar posse da gloria lá no Ceo: E nesta fé morrem [1 v] muitos martyres do Diabo, *que* cegando-lhe o entendimento *pera* não conhecerem o autor da vida tiranicamente lha tira. Alem deste Para Bruma dizem haver mais trezentos e trinta mil milhoes de Deuzes,²⁴ ao Rey dos quaes chamão Derendirem, que quer dizer o *Senhor* dos Deuzes; em delle direy alguma couza no capitulo segundo: e neste só refirirey o erro, *que* he mais commum, e celebre nesta gentilidade, que he a adoração de huma falsa Trindade, *que* fingirão, e assy me pareceo por aqui hum paragrafo especial, e nelle definirey o que estes Gentios dizem, e crem da sua falsa Trindade, e são couzas esporcissimas, e indignas, não só de Deos, *que* deve ser summamente bom, mas de qualquer homem, *que* deve obrar conforme os ditames da rezão; e somente *pera* os catholicos vendo a cegueyra, em *que* vivem estes

²⁴ “nem delle direy alguma couza:” rasurado.

Gentios, pedirem de continuo a Deos nosso *Senhor* os alumie com aquella Luz, *que* sabe lhes convem mais *pera* deixarem a cegueyra em *que* vivem, me resolvo a referi-las, esperando *que* Deos nosso *Senhor*, *que* como Autor da natureza das espinhas faz brotar rosas, como autor da graça fará *que* muitos obreyros Evangelicos compadecidos de ver sylva tão occulta tomem por empreza o vi-la cultivar.

§ Vnico

Do *que* estes Gentios dizem da sua falsa Trindade Brumá
Vixnú, e Rutren.

Ouve, dizem elles, huma molher chamada Paráxacti, *que* quer dizer Excellentissima, e superior potencia, a qual teve tres filhos, e ao primeyro *que* tinha sinco cabeças pos nome Brumâ, *que* significa sciencia, e lhe deo poder *pera* sô elle poder criar todas as couzas vizíveis, e invisíveis. Ao segundo pos por nome Vixnú, e lhe deo poder *pera* conservar tudo, o que seo Irmão criasse. Ao 3.º pos por nome Rutren, e este tambem tem sinco cabeças, e lhe deo poder *pera* destruir, e aniquilar tudo o *que* seos Irmaos criassem, e conservassem; e com estes tres filhos se cazou a mesma May, *que* os pario. E por *que* não assentem em nada, aqui mesmo se dividem em sinco opinioes; porque huns dizem *que* sô a May destes tres homens Paráxacti, he a primeyra cauza, e Deos verdadeyro. Outros dizem, *que* sô o primeiro filho Brumâ he a primeira cauza. Outros (e são os mais) *que* sô o segundo filho Vixnú he Deos, e primeyra cauza. Outros, *que* sô o 3.º he Deos. Outros *pera* conciliarem esta diversidade de opinioes dizem, *que* todos tres juntos são a primeira cauza, e o verdadeyro Deos; e estes mesmos dizem, *que* nem cada hum delles, nem todos tres juntos são Deos, porque quem he homem como os demais, não pode ser Deos: não hião elles por este caminho mal, mas como não persistem nelle, se vão pello do inferno; vendosse claramente nelles comprido o *que* diz o Spirito Sancto: Stultus ut lune mutatur. Resta agora dizer a vida de cada hum destes infames, e he *pera* chorar com lagrimas de sangue as fabulas, *que* todos estes Gentios sem vacilação dizem, e crem desta [2 r] falsa Trindade, e *pera* mayor clareza dos *que* lerem porey aqui aparte à vida de cada hum destes, a quem os Gentios cegos, e fabulosos chamão Deozes.

Da Vida de Brumâ.

Fingio a Gentilidade fabuloza, *que* Brumâ, *que* assim fica dito, *que* foi filho mais velho e marido de Paraxacty, nascera do imbigio de Vixnú seo Irmão mais mosso donde por boa consequencia se infere, dizerem *que* o effeito he primeiro *que* a sua cauza, o *que* implica manifestamente; mas sem fazer ja cazo de tão manifestas implicancias, passo a referir a ficção. Do rosto deste Brumâ dizem nascerão os Bramenes, *que* he a casta de gente mais nobre, e mais infame, *que* hà nestas terras; mais nobres na sua estimação, e o mais infame nas suas acções; e modo de viver; como largamente mostrarey no capitulo sexto: e sendo estes Bramenes os autores de todos estes erros, e contrariedades, sem embargo de tomarem *pera* sy o nascimento sobredito dizem expressamente ser elles mesmo Deos Brumâ dos hombros do qual dizem nascerão os Rajos, *que* he a nobreza a segunda familia destas terras, e das coxas dizem nascerão os Comotins, *que* são tindeyros, e he a terceyra casta, ou familia nestas terras, e dos pês dizem nascerão os Xactres, *que* são os plebeus.

Este mesmo Brumâ dizem escrevera na cabeça a todos tudo *quanto* havião de fazer em sua vida, e *que* depoes de escrever o *que* escreveo, nem elle, nem seos Irmãos juntamente com elle tem poder *pera* riscar o *que* escreverão. Mas o *que* escreveo nas

cabeças alheyas veyo experimentar na sua; porque querendo cazar com sua filha, e vendo *que* não era isto acção de homem tomando forma de Veado, e dando a sua filha a de corsa, se forão *pera* o matto celebrar as bodas, e consumir o matrimonio: Vendo os Deozes Vixnú, e Rutren; e os mais trezentos, e trinta mil milhões dos Deozes o dezaforo de Brumâ, e *que* era afronta sua esta impudicia, determinarão dar-lhe hum exemplar castigo; e fazendo a Rutren executor desta determinação, mandarão-lhe cortasse a cabeça, o que elle logo executou; não com espada, ou cutello, mas com huma unhada, *que* lhe deo, ao infame Deos Brumâ, ainda *que* perdeo com peijo a cabeça dizem lhe fizerão ainda quatro. Nenhuma mostrão elles em crer semelhantes disbarates.

Este Brumâ alem de se estar sem cabeça, se acha tambem sem Templo, sem Ceyta, e sem Idolo de vulto, e a cauza se dira na vida de Rutren. Os Bramenes dizem *que* elles são mesmo Deos Brumâ, e as suas povoações a *que* chamão Agraras, e templo em *que* deve ser adorado; E que a elles devem as mais castas dar tudo quanto tem *pera* alcançarem as felicidades, *que* desejão. E tudo *quanto* este Bramenes infames dizem he de fê *pera* estes Cães; e elles a não guardão nenhuns aos outros, nem ensinão couza que não seja manifestamente contraditoria a outra, como no discurso desta obra se verá. Cazou dizem este Brumâ com huma molher chamada Sarâssuadi grandissima letrada, e como [2 v] a tal atraz sempre na Lingua, e só afim de serem acertadas suas respostas sofre as injurias, *que* tão continua habitação necessariamente lhe ha-de causar. Outros dizem, que o Deos Brumâ he a potencia generativa do homem, e *que* não ha outro Deos Brumâ. Isto he em *summa* o *que* pude alcançar, dizião assy os seos letrados, como os seos livros do seo Deos Brumâ, a quem chamão oleyro; que he nome baixissimo, e de grandissimo afronta nestas terras. Nas quais por ter Ceyta especial Vixnú, e muitos sequazes tem couzas mais galantes, e dignas de refirir do *que* Brumâ.

Da Vida de Vixnú.

He Vixnú, dizem que hum lugar, filho segundo; e marido de Parâxacty: em outro dizem ser elle a primeyra cauza; o *que* cazou com huma molher chamada Laximi, a qual dizem ser Boy, Cavallo, Caza, Seara, dinheyro, e tudo o mais, *que* neste mundo se dezeja, e a tras sempre debaixo do braço *pera* que lhe não fuja. Este Vixnú dizem encarnara nove vezes; a *primeira* em peixe, e não tenho achado até agora mais nos seos livros, nem nos seos letrados qual fosse o motivo desta encarnação. A segunda porem, dizem, fora em Cagado, e o motivo *que* *pera* isso ouve foi galantissimo, e o referem desta maneyra. Hâ neste mundo, dizem, sette mares, hum dos quaes he mar de leyte, e *pera* lhe tirarem a manteiga, *que* dizem ser Ambrozia, trouxerão os Deozes huma serra de ouro: de duzentos; e oitenta quilates, em que se sustentão quatorze mundos, chamada Magamerupamavadão, e delle fizerão rodizios; e de huma cobra de mil cabeças, chamada Sexen; em *que* tambem dizem se sustenta este mundo; de *que* eu direy alguma couza no Capitulo quarto. Fizerão corda, e de huma ponta puxavão os Gigantes; *que* sempre forão contrarios aos Deozes, e estes da outra, e com tanta força; que o mundo se abalou, e hia cahindo; o que vendo Vixnú, se foi Cágado, e se pos debaixo do mundo *pera* o sustentar: E a cobra de sem cabeças, como estava feita corda do rodizio, não podendo sofrer o impeto com que puxavão os Deozes, e os Gigantes, vomitou *muita* quantidade de peçonha sobre estes, de que morrerão muitos, e Vixnú não contente com isto, depois de tirada a manteiga, *que* era ambrozia, *pera* que os Gigantes não tivessem ali parte, porque sempre fizerão guerra aos Deozes, e os levarão debaixo muitas vezes, tomou forma de Metetriz por extremo bella, com cuja vista os embarcou, the os Deozes comerem a ambrozia, e desapareceo.

A 3.^a encarnação foi em Porco, e o motivo *que* ouve *pera* ella não foi menos ridiculo, *que* o *primeiro*, e o referem da maneyra seguinte. Avendo grandes contenddas entre os Deozes, sobre qual delles era mayor, disse Rutren, a Brumâ, e a Vixnû, *que* elle se hia esceder, e a quem não achasse os pês, e a cabeça esse era o mayor de todos os Deozes: (Bem mostrou *que* o *que* dizia não tinha pês nem cabeça, *porque* âquem he Deos não por o haver couza occulta) *pera* lhe achar a cabeça se fez Cysne Brumâ, e foi voando pella região aerea [3 r] e quando ja de cançado dezesperava de poder conseguir seos intentos, lhe sahio ao encontro a flor de Cardeyra, e saudando-o lhe disse descia da cabeça de Rutren; o *que* ouvido por Brumâ feyto Sysne lhe cauzou grande alegria, por conhecer donde estava a cabeça de Rutren, *que* elle com tanta ançia buscava; e assy sem detença a foi demandar. Não he crível a pena, *que* dizem, tivesse Rutren por ser conseguido por Brumâ, o *que* elle julgava impossivel, e sabendo, *que* a flor fora a *que* descobrira o segredo, lhe lançou maldição, *pera* que nunca mais viesse a sua prezença; E esta he a cauza, por *que* os Infames Anddis[?] não poem esta flor no templo de Rutren; o qual como nunca fallou verdade, nem conheceo os futuros (*que* Deos não pode ignorar) em lugar de reconhecer a Bramâ pello mayor dos Deozes, conforme o seo mesmo consento, o amaldiçoou, *pera* que nunca fosse adorado; nem tivesse Templo, nem sacrificio, nem Seyta. Em este estado se achado Bramâ por ter achado a cabeça de Rutren. E *pera* lhe achar os pês se fez Porco Vixnû, e foi fossando a terra the os abismos, e não achando os pês, *que* buscava, voltou o porco tão besta como foi, e hum pouco mais sujo: E estes os são tanto, *que* não há hoje *Senhor* grande nestas terras, *que* não adore este porco; mas como são Caens não he maravilha seguirem ao porco.

A quarta Encarnação foi em homem, e Leão *juntamente*, e a cauza *que* *pera* isso ouve dizem ser a seguinte. Avia hum Gigante chamado Iranien, ao qual Rutren concedeo, *que* ninguem o pudesse matar, nem de dia, nem de noite, nem em caza, nem fora della. Com este dom se emsobreveceo tanto este Gigante, *que* decretou, *que* neste mundo ninguem nomeasse mais, *que* o seo nome, e *que* se alguem se lembrasse dos Deozes, ou os invocassem lhe havia de custar caro. Quando este Gigante estava mais soberbo, e cuidava *que* ja não havia no mundo quem se lembrasse dos Deozes; hum filho seo chamado Pragaladen; *que* aprendia na escola, quando Mestre lhe mandava ler, e pronunciar o nome de seo Pay Iranien, elle pronunciava o de Vixnu, o *que* visto pello Mestre da Escola, e temendo a ira de seo Pay lhe foi acuzar o filho, o qual tratou de o matar com cobras, vrsos, Tigres e Elefantes, mas o filho com a devação *que* tinha a Vixnû se livrou de tudo *belissimamente*. E Vixnû não podendo ja sofrer os dezaforos do Gigante Iranien tratou de o matar *pera* livrar ao seo devoto Pragâladen, e assy de repente sahio de huma columna feito homem, e Leão, e ao ponto em *que* se punha o Sol, *que* dizem não ser dia por faltar este ao mundo, nem noite, *porque* não falta ainda a este a Lus, na batente da porta, *que* nem he dentro, nem fora de caza saltou o infame Vixnû no pobre do Iranien, e rompendo-lhe com as garras o peito lhe tirou as entranhas, e lansando-as ao pescosso por tymbre de sua victoria lhe bebeo *juntamente* o sangue, da qual bebida lhe sobrevierão fernezins, e assy ficou o Deos doudo, e frenetico toda a sua vida, e não o estão pouco os *que* conhecendo-o por tal o adorão por Deos.

A quinta Encarnação foi em Anão, e a fingirão assy. Reinava em todo este mundo hum sô Rei, chamado Magâpelligiacravarti, e *pera* o enganar e destruir Vixnû encarnou em hum Brâmene Anão; em extremo pequenino, *que* em Gracedam se chama [3 v] Vâmanen, e vindo ao paço do Rey lhe pediu por merce o espaço de tres pês de terra, *pera* nelles fazer cazas, em *que* morasse. Assistia neste tempo por conselheiro ao Rey a Estrella da alva, e conhecendo *que* aquella petição trazia consigo grandissimo refolho, e *pera* que não tivesse execução por arte de feyticeria se meteo dentro do Gomit d'el Rey, com *que* em testemunho, de *que* concedia o *que* o Bramene lhe pediu, lhe

havia o mesmo Rey, conforme os costumes destas terras, lançar agoa na mão direyta. Mas com pouco sucesso fez a feyticeria, porque o Rey vendo que o Gomil estava tapado, e ignorando a couza tentou de abrir com hum estillo de ferro, e secou hum olho a estrella da alva, *que* o estava tapando, e depois lançou agoa na mão direyta do Bramene Anão, em testemunho de *que* lhe concedia os tres pês de terra, *que* lhe pedira, e hindo o Anão tomar posse delles, se fez tão grande, *que* toda a terra, e o ar juntamente, não bastarão *pera* hum pê, e assy virandosse *pera* o Rey Magapellixacrivarti lhe disse; prometeste-me tres pês de terra, *pera* hum não há lugar; aonde hey-de por o segundo: Vendo isto o Rey conheceo ser tudo engano, e embuste do Deo Vixnû, e assy adorando-o lhe disse: *Senhor pera* pores o segundo pê está aqui a minha cabeça, o *que* ouvido por Vixnû aceitou a offerta, e pondo o pê na cabeça do Rey o lançou nos inferno (devido premio, a quem adora, e confia em tal Deos) e vendosse lâ o miseravel Rey por engano de Vixnû, lhe perguntou *que* fim havia de ter; ao que Vixnû respondeo, *que* estaria sempre no inferno, e *que* so no mez de Novembro, viria a este mundo, e nelle se lhe relembriaria todos os annos hum dia solemne e assy se faz nestas terras.

A Sexta, septima, e oitava Encarnação, foi em hum homem chamado Ramen, e o motivo *que* ouve *pera* a primeira dizem ser o seguinte: Huma casta de homens chamados Rajos, se emsobrerecia de maneyra, *que* não deixava viver a ninguem seguro neste mundo, nem fazer penitencia aos Monges, e a todos perturbava. O que vendo Vixnû encarnou em Ramen, e por espaço de vinte, e huma geração, foi matando a todos os Rajos, e lavandosse nos seo sangue, e com a vida se acabou a soberba dos Rajos. A segunda vez, *que* encarnou em Ramen, foi *pera* matar a hum Gigante, chamado Cartaviriargunen, *que* tinha não menos, *que* mil braços, o qual destruia este mundo, sem haver quem lhe rezistisse, o que vendo Vixnû encarnou segunda vez em Ramen, tomando por arma hum arado, lhe foi com elle moendo a ossada; e coranto não com pouco trabalho os membros todos, e depois de o matar lhe fez dos ossos serra. A 3.^a encarnação em Ramen, foi dizem, *pera* destruir os Gigantes Ravanen, e seos Irmãos Combacarnen, e Vibixauen; com os seos exercitos, *que* constavão de Gigantes sem numero: os quaes sempre forão contrarios aos Deozes, e muitas vezes sombarão de Vixnû feyto Ramen; e lhe furtarão a molher, ignorando elle aonde lha puzerão. Depois de grandes contendias, e brigar o Deos, e seos exercitos com os Gigantes com varia fortuna, vendo aquelle, *que* não podia vencer a estes, nem saber o que tinham feito de sua molher Sydi, pediu soccorro aos bogios contra os Gigantes. [4 r] E com elle os venceo, e restituiu a sua molher, depois de doze annos de captiveyro; e por ouvir dizer a hum lascan de graça *que* elle não era besta, como o Deos Vixnû, *que* feyto Ramen, depois de sua molher ter estado doze annos em poder não sei de quem a tornara a levar *pera* caza cobrou brios, e deixando-a se foi peregrino pello mundo. A nona encarnação foi em hum homem chamado Chrisnen, *que* quer dizer homem negro, e a fingirão da maneyra *seguinte*. Em todo o orbe sublunar havia hum so Rey chamado Capuzen, *que* era a peste de toda a virtude, e fazia grandissimos dezaforos, e injustiças aos penitentes, e aos *que* tratavão de virtude. Este Rey teve huma Irmã chamada Exudi, e depois de a cazar teve noticias certas por via dos agoureyros, *que* o outavo filho de sua Irmã o havia de matar: desta noticia lhe nasceo hum odio entrenhavel contra os filhos de sua Irmã, e em nascendo os matava. Chegou pois o tempo em *que* Vixnû encarnou *pera* tirar a vida a seo Tio, e foi o outavo filho; *que* teve Exudi. Como Capuzen estava sobre avizo, em tendo esta noticia tratou de o matar com mayor ançia, *que* aos demaes. Mas a May polla ter certificada a experiencia com a morte dos outros filhos; *pera* que este não acabasse como os demais a violencia da ira, e odio de seo Irmão, o entregou a seo marido *pera* *que* fugisse com elle[.] Não foi facil ao Pay de Chrisnen o fogir com o filho, porque o cunhado tinha já naquelle tempo posto guardas, e vigias por toda a cidade, mas

escapando astuto dos guardas, e sentinellas deo o filho em caza de huns pastores, *pera que* o criassem, sem vir a noticia de El Rey seo Cunhado. Não foi porem com tanta cautella, *que* o Rey não tivesse no mesmo tempo noticia do cazo; E elle mesmo em pessoa o foi buscar *pera* o matar, e *quando* persuadido a *que* tinha o Sobrinho: Chrisnen nas mãos *pera* com sua morte segurar a vida, tratou de lhe dar com a cabeça em huma pedra, mas achou-se com huma menina nas mãos, que Chrisnen por arte magica fez aly aparecer; e com este engano teve lugar de fugir; e a menina, que por arte magica tinha deixado nas mãos do Tio, não sô não acabou nellas, mas deo a esta hum grande couce nos peitos, e o derrubou no chão e escapando de ser victima de seo tio lhe disse, o inimigo a quem buscas está em outro lugar.

Não he facil de explicar o disgosto *que* teve o Pay Capuzen *quando* se vio enganado, a conhecer *que* o sobrinho [lacuna]²⁵ tinha escapado a sua ira, e não dezistindo da empreza mandou a todos seos vassalos, *que* tratassem de matar a Chrisnen; vendo *que* elles não podião executar seo intento, mandou aos Gigantes *que* o matassem; e como nem estes pudessem; athe os diabos mandou, que lhe tirassem a vida, mas nem estes, o puderão executar. Era tão astuto Chrisnen, *que* conhecendo *que* seo Tio por via de huma fantasma *que* lhe inculcou por arma, tratava de o matar, lhe bebeo com o Leyte a alma; e desta maneyra escapou daquelle perigo. Sendo mancebo Chrisnen furtou aos [lacuna]²⁶ grande quantidade de manteiga, tratando de fugir com o furto *pera* escapar de suas mãos, como tinha escapado ao d'el Rey seo Tio, mas <não> foi com tão bom successo, porque sendo prezo pellos pastores, foi bem contra sua vontade, por elles atado a hum madeyro, e valentemente [4 v] açoutado: Premio devido a tal Deos, e a suas acções. O qual depoes de bem açoutado, sendo de mayor idade, elle mesmo em pessoa veio a peleijar com el Rey seo Tio, e depões de varias batalhas de parte a parte com bem diversa fortuna; o visnu matou ao Rey Capuzen. Vendosse ja livre de tão forte inimigo Chrisnen; tratou de descansar, e depoes de se cazar com duas molheres de sua calidade, andou amancebado com dezaseis mil pastoras, e como lhe lembravão ainda os açoutes, *que* tinha lvado em suas cazas, porque não fora de casta que lhe pudessem esquecer, *pera* não se por a risco de levar outras pellas desgostar, ou algumas dellas, em huma noite se reproduzia em dezaseis mil, e no mesmo tempo esteve com todas. Vendendo a cada huma, *que* por amor della deixava as outras todas: porque tal Deos como este, nem sem vergonha, nem falla verdade: Depoes deste dezaforo fez outro mayor, porque vendo que muitas molheres honradas se estavam lavando em hum Tanque, como he costume nestas terras, lhe furtou os vistidos, *que* tinham postos a parte, e sobindo sobre huma arvore alta, lhes escondeo nella; e vendo as molheres cubertas em humas folhas largas de huns arbustos, *que* nascem nos Tanques; elle lhe não quis dar os vestido, sem *que* ellas primeyro o adorassem, levantando as mãos sobre a cabeça, *pera que* com esta adoração, não tivessem lugar de se cobrir, e só depoes de o fazerem lhes deo os vestidos. Tam pouco pejo tem tal Deos, e menos tem os que conhecendo sua pouca vergonha, o adorão, e servem. Isto he o *que* em *summa* dizem estes Gentios do seo Deos Visnú, o qual ainda dizem há-de encarnar a decima vez em Cavallo: digno emprego de tal besta, *que* agora dizem estar deitado sobre huma cobra de sinco cabeças, e no mar de Leyte, *que* hum dos sette, *que* fingirão neste mundo.

Da vida de Rutren.

Rutren filho ultimo de Paraxacty, e seo principal marido, foi Anddi[?] de profissão, e hum dos peores homens, *que* ouve neste mundo; e fingirão ser Artanari, *que*

²⁵ Papel furado.

²⁶ Papel furado.

quer dizer a metade homem, e a metade molher. Cazou com Parvadi filha d'el Rey das serras, e della dizer estivera mil annos [lacuna]²⁷ *que* vendo os Deozes Bramâ, e Visnû, e os mais trezentos, e trinta mil milhões de Deozes, se persuadirão *que* Rutren estava louco e todos juntos pegarão nelle, e por força o apartarão de Parvadi, a qual raivoza lançou maldição aos Deozes todos, que nenhum tivesse filhos, nem molher propria, mas somente meretrices, e a maldição surtío effeito: O Infame Rutren, dizem fora como louco, [lacuna]²⁸ por todos os quatro elementos, e *que* nem o ar, nem o fogo, nem o mar puderão sofrer [lacuna]²⁹, e que sô a terra em hum lugar, em *que* estava aberta em seis partes recebera, e logo nasceo hum menino de seis cabeças, e por não haver neste mundo ama, *que* lhe desse leyte, lhe veio dar de mamar o sette Estrello, e puzerão por nome ao Rapas Camarâsuami, *que* quer dizer o *Senhor* filho; e estes cachorros lhe tem tanta devação, *que* em todas suas [5 r] Escripturas, conhecimentos, e castas poem no principio. Arrumogastones, *que* quer dizer o que tem seis rostos seja em nossa companhia. Depoes desta maravilha fingirão *que* Parvadi tornara a nascer de hum Rey chamado Daxaprabajadi, e que Rutren segunda vez tornara a cazar com ella, a qual estando hum dia lavandosse em hum Jardim, em occasião, em *que* seo marido não estava em caza, teve grande dizejo de ter hum filho, e *que* [?]³⁰ lhe nasceo logo na mão do suor, *que* com ella tinha tirado do peito, e lhe pos por nome Vinagien, *que* quer dizer o que não tem Deos; e vindo Rutren a caza como ignorava o successo, e vio a Vinagien estar falando com Parvadi teve grandíssimo sentimento, e esteve deliberado a deixa-la, mas ella conhecendo-lhe o humor, lhe aplacou o sentimento, manifestando-lhe o cazo, com cuja noticia o mesmo motivo, que antes lhe cauzou sentimento, lhe sérvio depoes de alivio grande, mas durou-lhe pouco; porque fazendo El Rey seo sogro hum sacrificio, *que* chamão Echiam, e convidando *pera* elle todos os Deozes, ou fosse por esquecido, ou por sentido dos dezaforos, e maos procedimentos do Deos seo Genro, o não convidou, de *que* elle tomou tão grande pena, *que* chegando rayvozo ao lugar, em *que* o sogro fazia o sacrificio, e dava banquete aos Deozes, arancou huma gadelha da sua propria cabeça, e deo irado com ella em terra, com tanta fúria, *que* à violência do golpe nasceo logo hum Gigante, *que* pretendendo vingar a injuria, *que* se tinha feito a Rutren, entre outras façanhas, *que* aly fez deo huma bofetada no Sol, e com ella lhe lançou fora da boca todos os dentes, cauza por *que* os Gentios, *que* agora sacrificão ao Sol lhe offerecem couzas muito brandas, como leyte, manteiga, farinha, e fruita muito madura. E à Lua pizou com os pés; e lhe fez nas faces a nódoa com *que* hoje se acha; e matando ao Rey Daxaprabajadi, e a outros muitos entre elles cortou a cabeça a Vinagien.

Depoes de aplacada a ira, e acabada a peleja buscando Rutren ao filho, achou *que* também tinha acabado a violência do Gigante, *que* da sua gadelha tinha nascido, e feito tão grande estrago: E achando-lhe o corpo sem cabeça, acortou a hum Elefante, e a grudou com tal arte ao filho, *que* o fez viver por ella, e lhe disse, que não cazaria, senão *quando* a achasse huma molher igual na fermozura a Paruadi sua May; e este he a cauza por *que* em todas estas terras, poem este ídolo nas estradas, olhado sempre *pera* o nascente, *pera* ver se encontra huma molher tal como sua may: athe agora dizem a não achou. Ressuscitada Vinagien, a que também chamão Pubiar; foi Rutren por mandado dos Deozes cortar a cabeça a Brumâ, *que* feito veado andava amancebado com sua filha, e depoes de executar este preceyto, em *que* dizem fes grande peccado, *pera* fazer penitencia delle se despio nû, e sem couza alguma sobre sy, habitava os semirerios, aonde cuberto de cinza com a caveyra de Brumâ na mão, gastava os dias, e as noites,

²⁷ Papel furado.

²⁸ Papel furado.

²⁹ Papel furado.

³⁰ Texto rasurado, ilegível.

com tantos sentimentos, *que* ficou doudo. Mas enfadado ja de fazer tanta penitencia, tratou de buscar delicias, e sabendo, que em hum dezerto aly vezinho vivião muitos Bramenes penitentes, por arte de feiticeria fez *que* suas molheres andassem em sua concupiscencia, e vindo [lacuna]³¹ aquelle lugar pedir esmolla, as molheres [5 v] dos Bramenes penitentes, deixando a seos maridos, perdidas pello Deos o forão seguindo, o qual aonde esperava as mayores delicias encontrou um mayor motivo, *que* nunca teve de sentimento. Porque os Bramenes penitentes não podendo sofrer tão grande aleivozia lançarão huma maldição ao Deos, *que* de repente se achasse Eunucho, como se achou, e não podendo de outra maneyra por remediar o seo sentimento, disse *que* daria a gloria a quem sacraficasse as partes, *que* por maldição dos Bramenes lhe tinhão cahido, o *que* logo fez muita gente, e não se contentando com lhe fazer sacrificio, fizerão ídolo daquella figura, e huns o atarão ao pescosso, e outros na cabeça, e outros nos braços. E com este ídolo, a quem chamão Lingão, e também o *grande* Deos, alem de estarem cheyos todos os pagodes, e todas as estradas, andão ao pescosso huma Seyta de homens, aquém chamam Anddis[?], e são os mayores inimigos, *que* a Ley de Deos tem nestes Reinos, e a gente mais besta; a mais soberba, e mais teimoza, com *que* tenho encontrado nestas terras. Nas quais há outra Seyta, *que* imita a infame penitencia de Rutren, cujos sequazes a que chamão Labes andão nus cubertos de cinza, e pedindo esmollas pello mundo, e são tidos nestas terras por homens sanctos, e muitos delles trazem o idolo do Lingão apertado nas mãos, e estas sobre a cabeça, sem nunca as mudarem, com *que* as tem mirradas, e immoveis, e outrem lhe mete o comer na boca e nunca falta, quem faça esta obra de charidade.

Depoes de amaldiçoado Rutren se cazou com o Rio Gangez, *que* dizem ser huma molher muito formosa, mas com elle tinha impedimento dirimente de jure naturae, não teve filhos, e se contentou com trazer sempre a molher sobre a cabeça, mas ella não contente com isto, sem o Deos seo marido o saber, dizem tras outro sobre a sua, por não ter o impedimento, com *que* Rutren se acha; ao qual depoes de muitos cazos, huns prósperos, outros adversos, *que* deixo por brevidade, fingirão o Livrara Vixnú do mayor perigo em nunca se vio; porque hum Gigante chamado Pasmejuren, *que* quer dizer o *Senhor* da cinza, *que* tinha feito muitos annos penitencia em honra de Rutren, lhe foi pedir della o premio, que elle lhe concedeo, dando-lhe poder *pera* que immediatamente tornasse a cinza a todos aquelles a quem puzesse as mãos sobre a cabeça. E querendo o Gigante saber se em verdadeyra, ou fantastica a *merce*, *que* Rutren tão liberalmente lhe fazia, quis nelle experimentar a verdade e hindo-lhe por as mãos sobre a cabeça: Rutren conhecendo o mal *que* tinha feito, e vendosse nas mayores angustias, *que* nunca experimentou, uzando de suas feiticerias, se escondeo dentro de huma fruta chamada Aivantericay, *que* não he mayor *que* huma pequena avelan. Do *que* tendo noticia Vixnú tomou a forma de huma meretris muito bella, e laciva, e apareceo ao Gigante Pasmejuren, o qual captivado de sua belleza lhe pediu lugar em sua caza, ao *que* Vixnú respondeu, *que* não lhe tinha feito tantos annos penitencia e nelles os Corvos, Gralhas, e mais passaros lhe tinhão feito ninho na cabeça, e *que* por isso estava muito suja, *que* se fosse lavar ao Rio, e *que* assy teria lugar sua petição. Grande foi a pressa, com *que* o Gigante se foi [lacuna]³² achou sua total ruina, aonde esperava [6 r] seo mayor contentamento; porque hindo esfregar com as mãos a cabeça, o mesmo foi toca-la; que resolver-se em cinza, com não pequeno gosto de Vixnú, *que* deixando aquella forma, foi dizer a Rutren, que já era tempo de saber, e que não tornasse a obrar tão bestamente, *que* se certificasse, *que* já tinha com engano destruido a Pasmejuren.

³¹ Papel furado.

³² Papel furado.

Dezejando Rutren de saber o engano pedio a Vixnû, *que* lho manifestasse, o que elle recuzou por varias vezes, dizendo a Rutren, que se elle visse a figura, em *que* tinha aparecido a Pasmejuren, havia de ficar sem juizo pera obrar o que convinha. Não foi bastante esta reposta *pera* Rutren dezistir da petição, antes com lha dificultarem apetezia mais: em ovido de seos rogos Vixnû lhe apareceo na mesma figura, *que* tinha feito a Pasmejuren, e vendo Rutren tanta fermozura, ficando como fora de sy, foi de repente pay de hum filho, que daquella vista nasceo na mão de Vixnû, elle chamão Arigarâputren, que quer dizer filho de Vixnû, e de Rutren. E a estes dous infames, de quem contão estas, e outras mayores esporcissias, *que* a modestia Christam prohibe o referi-las, de quem confissão tantas ignorancias, maldades, e enganos, seguem todos estes Gentios, devidindosse em duas Seytas, huns *que* seguem a Vixnû, e se chamão Vaixnuuitas; outros *que* seguem a Rutren, que tambem se chama Xiven, e sse apellidão devotos de Xiven. E quando vem a disputa estes barbaros, não dizem couza, que não seja manifestamente implicatoria. *Porque* depoes de concederem, *que* Deos nosso *Senhor* deve ser necessariamente Ente à se, e como tal eterno, e *que* deve ser infinito, e ilimitado em todo o genero de perfeição, e *por* conseguinte impeccavel, immenso, incorporeo, e *pera* cauza, dizem, *que* os tres infames: Bruma, Vixnû, e Rutren, são Deozes dando-lhe cauza efficiente, *porque* lhe concedem May, antes da qual não existião: nascimento, tempo, lugar limitado, confessando *que* são corporeos, e ignorantes. E quando lhe dizem, que Deos nosso *Senhor* por ser essencialmente bem não pode peccar: Dizem sem pejo algum, *que* nem o seo Brumâ, Vixnû, e Rutren, peccarão nunca; e que todas as maldades, e esporcissias, *que* delles contão forão brincos sanctos, *porque* assy como o fogo não pode gerar vivente; assy em Deos se não pode achar peccado. Com esta sua mesma comparação lhe argumento eu desta maneyra. Nenhuma couza, *que* gera vivente, como vos dizeis, pode ser fogo, logo também nenhuma pessoa, *que* faz peccado pode ser Deos; *porque* muito mais repugna a Deos fazer peccado, *que* ao fogo gerar vivente: os vossos Brumâ, Vixnû, e Rutren, fizeram incestos, adulterios, latrocinios, e homicidios, *que* como vos confessaes são gravissimos peccadores; logo não podem ser Deozes.

Outro erro, que estes Gentios todos tem acerca de Deos, he terem *pera* sy *que* seja Deos qualquer ente *que* for de cauza de peccado, e como lhe falta o lume da fê, e a sciencia *necessaria* *pera* distinguir a differença entre a premissão, e a volição Divina, são difficultozissimos de convencer; e *muito* mais *porque* sem vergonha alguma admittem dous contraditorios à parte [?] dizendo *que* Deos he o *que* prohibe o peccado sub gravissimas penas e *que* he justissimo, e lhe chamão no seo grandão Nidiparen, *que* he o mesmo, *que* *Senhor* da justiça, [6 v] e juntamente dizem *que* elle quer o peccado, e o faz. E sendo elle na sua opinião o *que* faz o peccado, castiga aos homens pello peccado; *que* não podião deixar de fazer, sô pellos querer castigar, *que* he como elles dizem a mayor injustiça de todas. Mas argumentando com a rezão seguinte, não tem *que* responder. Ninguem no mesmo instante, em *que* tem odio efficaz ao objecto o pode abraçar: atqui Deos nosso *Senhor* em qualquer instante tem odio efficaz aos peccado: logo em nenhum instante o pode abraçar. A mayor deste Sylogismo he evidente, a menor alem de ser de fê; *iuxtos illud odio sunt Deo impiue, et impietas ejus*: he tambem certa *pera* estes Gentios, *porque* todos a concedem, convencidos de *que* Deos nosso *Senhor* em qualquer instante prohibe o peccado sub gravissimas penas, e ninguem prohibe senão aquillo a que tem odio. A consequencia he legitima, e concludente.

Nem de Deos nosso *Senhor*, como *propria* cauza concorrer com a cauza segunda livre *pera* aquella acção in individuo, a *que* ella se determinou in specie, se segue ser cauza do peccado; mas somente *que* o permite, o *que* não he mao: *porque* ainda *que* o peccado he mao, he bom o deixar Deos nosso *Senhor* ao homem obrar

conforme sua liberdade. Nem de permittir Deos nosso *Senhor* o peccado se pode inferir ser cauza delle, porque a permissão do peccado não consiste em outra couza mais, *que* em querer Deos nosso *Senhor* dar aquelle auxilio, com *que* vio, *que* a vontade creada de tal maneyra pode não peccar, *que* por sua malicia³³ deixar de cometer o peccado: donde se segue *que* livremente o faz, e por boa consequencia não ha principio algum *pera* dizer, *que* Deos he cauza do peccado; porque sô he cauza delle quem poem principio do qual infallivelmente se siga, o *que* Deos nosso *Senhor* nem faz, nem pode fazer, como assima fica provado. E seguindosse por premio da virtude a gloria, e por castigo do peccado o inferno; refirirey agora a *que* acerca disto erradamente dizem, e crem estes Gentios.

Capitulo 2.º

Dos Erros, *que* estes Gentios tem acerca da Gloria, e do Inferno.

Em sinco lugares, dizem, se experimentão as delicias da Gloria. Ao 2.º chamão Xoarcão; e nlle segundo, a sua opinião está o Rey dos Deozes, chamado Vedendiren com suas duas molheres por nome *Xacli*, e *Indiáni*: e alem destas tem mais sinco meretrices, celebres por sua grande fermozura, *que* lhe assistem, e juntamente aos mais trezentos e trinta mil milhoes de Deozes; *que* com muitos milhoes de meretrices experimentão todas as delicias e tambem sua gloria no Xoarcão, de cuja felicidade dizem serem tambem participantes huns quarenta, e oito mil penitentes; sem cujo parecer não podem os Deozes ordenar nada neste mundo, nem no outro. Mas como opice elles tem: por gloria o não he, nem farta o coração humano, nem lança fora toda a imperfeição, propriedades *que* necessariamente hão de acompanhar [7 r] a Gloria; e assy dizem, que o infame Devendiren não contente com as delicias, *que* aly dizem experimenta, julgando por mayores algumas deste mundo, deixou as de sua gloria, *pera* lograr as desta vida: rezão *que* claramente prova, *que* não pode ser gloria a *que* elle experimenta. O que se prova da ficção seguinte, *que* elles dizem ser verdade infalivel, e o referem assy. . .

Junto ao Rio Ganges morava hum penitente chamado Gaudamen, com sua molher, *que* se dizia Agatheya, a qual, dizem, era por estremo fermoza: cauza porque Devendiren intentou ser companheyro do penitente naquelle genero de mortificação; e sabendo *que* Gaudamen ao cantar dos Gallos infalivelmente se hia lavar ao rio Ganges, *pera* ter mais tempo de por em execussão seos intentos; a meya noute em ponto, feito Gallo cantou duas ou tres vezes junto à caza do penitente; o qual por não deixar seo bom costume, se levantou logo, e se foi lavar, como sempre, ao rio Ganges. Mas chegando lá, por achar *que* o rio estava dormindo, inferio não ser verdadeyro o Gallo, *que* cantou, mas ou sonho, ou imaginação sua; e voltandosse *pera* caza achou nella a Devendiren executando seos danados intentos, de *que* teve tão grande sentimento, *que* o amaldiçou, dizendo *que* todos os membros do seo corpo se tornassem na figura, do *que* elle adulteramente dezejava; e logo a maldição sortio effeyto; e o infame Devendiren vendosse tão pouco *pera* ser visto, e avergonhado de sy mesmo se lançou aos pés do penitente, e com grande instancia lhe pedio, *que* lhe fizesse *merce* commutar tão asqueroza penitencia. O *que* Gaudamen fez em parte, porque ordenando *que* a figura se não mudasse *pera* com Devendiren; ordenou *que* *pera* com os mais parecesse cheyo de olhos. Em este estado se achar o Rey dos Deozes: e *quando* assy se acha o Rey, fasil he de perceber a esporcissia dos vassalos, *que* vendo-o se não envergonhão de taes. E a

³³ “nao ha-de” rasurado.

adultera por maldição de seu marido se tornou logo em pedra; mas depois sendo pezada por Vixnû *quando* encarnou em Ramen, como fica ditto no capitulo primeyro, não se tornou a reviver, mas a viver em bella paz com seu marido.

Desta fabula, *que* he *pera* todos estes Gentios celeberrima, se vê claramente não ser Devendiren Deos; *porque* alem de cometer adulterio, *que* he hum gravissimo peccado; e Deos nosso *Senhor* he izento de todos; enganou a Gaudamen, couza *que* repugna a veracidade infinita de Deos. Ignorou o *que* lhe havia de succeder, o *que* evidentemente repugna à sciencia immensa de Deos; e não se pode livrar da maldição de hum homem; o *que* implica com a omnipotencia Divina. E tão bem se prova não ser gloria, a *que* Devandiren, e os meios Deozes aly experimentão; *porque* esta por sua essencia deve encher o coração de tal maneira, *que* não fique nada, *que* dezejar a quem a possui; antes deve conhecer, *que* não pode haver mayor delicia, nem mais excellente perfeição. E assy deixando ja provado, *que* este primeiro lugar não pode ser gloria, vejamos o *que* dizem do segundo. Ao segundo lugar da gloria chamão Vaycumdão, e nelle dizem estar Vixnû com suas duas molheres, e com hum minhoto *que* dizem ser o seu cavallo, rezão *porque* quazi todos estes Gentios adorão este passaro [7 v] e com tanto excesso, *que* muitos Princepes, e Reys sahindo fora se vem voar este passaro, descem de seus andores, e lançados por terra o adorão. E dizem os devotos de Vixnû, *que* todos elles em morrendo se vão *pera* este lugar, ser bem-aventurados, e *que* assy como o fogo converte na sua substancia a materia *que* se lhe lança *pera* augmentar; assy Vixnû converte em sy mesmo a todos, os *que* na sua gloria chegam a o ver.

Tambem deste erro, *que* elles crem por verdade infalivel se prova não ser Vixnû Deos, nem gloria o *que* se experimenta em Vaycumdão. Provasse não ser Vixnû, *porque* dizem claramente admite augmento como o fogo, o *que* repugna essencialmente a Deos assy por rezão da sua immutabilidade, como da sua infinidade: Nem poder ser gloria a *que* aly dizem se experimenta, *porque* a Gloria deve ser conservação da essencia com logro de todas as felicidades; e o *que* elles dizem se experimenta aly he destruição da essencia; e depois de huma couza destruida não pode lograr nada e assy como o madeyro lançado no fogo, não adquire perfeição alguma, mas perde todas as *que* tem, assy os homens hindo a Vaycamdão, perdem com a essencia todas as felicidades, *que* nella podião lograr. Nem obsta dizerem os Vaixnuvitas, *que* a gloria de Vaycumdão se distingue da do Xoarcão, em *que* aquella he eterna, e esta não, logo *que* ainda *que* esta não seja verdadeyra gloria, não se pode negar ser aquella certa bem-aventurança; *porque* *pera* ser bem-aventurança não basta ser eterna; *porque* tambem o Inferno opposto totalmente a Gloria tem este predicado. E suposto termos provado *que* nem este segundo lugar pode ser gloria, vejamos o *que* dizem do 3.º Ao 3.º lugar da gloria chamão Carlazam, *que* dizem ser huma serra de prata, *que* está *pera* o Norte; e aly dizem estar Rutren com sua molher Paruadi e com outras molheres; e *que* ali tem tambem o seu touro, *que* he cavalgadura, em *que* marcha, E a este lugar segundo a sua doutrina, vão todos os *que* seguem a seyta deste infame, *que* são os do lingão, e outros muitos, E se lhe preguntamos qual seja a essencia da gloria naquelle lugar; respondem, *que* em experimentar aly assy o Deos, como os homens *que* o seguem todas as delicias, e grandezas; *porque* aly alem de assistirem todos ao Deos servindo-o, huns abanando, *pera* *que* lhe não cauze molestia a calma; outros pegando-lhe no escarrador, *pera* *que* conforme a sua grandeza não cuspa no chão: outros lhe assistem com tochas acezas *pera* o livrar das trevoas, e todos o servem, *porque* de todos tem necessidade: Tem grande soma de meretrices por comprimento total de seu dezejo.

Desta mesma discrição, *que* estes infames sem pejo, nem vergonha fazem da gloria do Carlazam, se prova evidentemente, não merecer tal lugar o nome de gloria, nem ser Deos Rutren, *que* dizem prezidir nella. Não he Deos Rutren; *porque* Deos por

ser essencialmente bem infinito, não tem, nem pode ter necessidade de creatura alguma, pera ser bem-aventurado. Rezão porque Deos nosso *Senhor* he tam bem-aventurado na eternidade a parte antea, sem creatura alguma, como a parte postea. E Rutren sô pella assistencia [8 r] e serviço, *que* aly imaginação lhe fazem os homens; o considerão bem-aventurado. Não he gloria o *que* aly dizem se experimenta; porque alem de tudo ser falta, assy de temperamento do ar, o qual se segue dizerem *que* pera alivio da alma he necessario abanar; como per falta da incorrupção dos corpos, a qual se segue dizerem, *que* Rutren esarra aly; como da falta da lus, *que* pera a suprir admittem a assistencia de tochas acezas. Falta aly o em que consista a essencia da gloria, *que* não pode ser como elles imaginão o executar sem termo o appetite luxurioso; porque isto alem de ser peccado gravissimo, argue corrupção, *que* implica com a perpetuidade da gloria. E seguiasse *que* mais bem-aventurados *que* elles na gloria erão os brutos animaes neste mundo, mas deve ser em huma possessão de bem, *que* exclua em primeyro lugar todo o peccado, *que* he o mayor dos males; e em segundo todas as faltas *que* podem cauzar penas; como isto falta à fingida gloria do Carlazão, claramente se vé não pode ser gloria, o *que* aly imaginão bem-aventurança. Pella qual rezão passemos a ver o *que* dizem do quarto lugar da gloria.

Ao quarto lugar da gloria chamão Brumâlogão; *que* quer dizer o mundo de Brumâ, e tambem lhe chamão Sattialogão; *que* quer dizer o mundo da verdade. E nesta gloria dizem estar Brumâ com sua molher Sarâsuadi, com hum Sysne, *que* dizem ser o seo Cavallo: E assy aly dizem haver este passaro, e não dizem mais particularidades desta gloria; porque à verdade sô sabem o nome, e ignorão a natureza: E como não dizem o em *que* aly consista, mas somente referem a assistencia de Brumâ com sua molher, e com o seo Sysne, não ha principio algum, pera *que* o admittamos, *que* em tal lugar se experimenta a bem-aventurança; e assy vejamos o *que* dizem do quinto:

Ao quinto lugar da gloria chamão Melampadão, *que* quer dizer o lugar a todos superior; e aly dizem estar a *primeira* cauza, a *que* chamão Parâbravastû, *que* quer dizer o Ente excelentissimo; e a gloria dizem consiste aly em sinco couzas a *que* chamão Sanittião, Samippiam, Sauclião, Saruppião, Salochião, *que* quer dizem Præsentia, Aproximatio, Mixtio, Corruptio, et Visio. E aqui se dividem em duas opiniõe; porque huns dizem, *que* pera hum ser bem-aventurado lhe falta alguns destes predicados: outros dizem *que* são necessarios todos sinco, e com todos estes predicados dizem se achão na gloria todos os seos religiosos, a *que* chamão Sanniazes, em morrendo. Mas e muitas destas causas não pode consistir a gloria. Não pode consistir na presença, nem na aproximação, porque todas as creaturas deste mundo, e athe os mesmos de nados estão realmente presentes, e aproximados a Deos, e não são bem-aventurados: logo não pode consistir na Presença, e Aproximação a bem-aventurança. Nem menos pode consistir in Mixtione, et Corruptione, porque como Deos nosso *Senhor* seja essencialmente immutavel, conforme o de S. Tiago: Apud quem non est mutatio, neque vicissitudinis obumbratio; implica manifestamente *que* as criaturas se convertão nelle, como a linha no fogo. Deve consistir a bem-aventurança certamente [8 v] na vizão intuitiva; quidditativa de Deos nosso *Senhor* porque sô desta maneyra fica satisfeito o entendimento humano, ajuntando-se-lhe a certeza de *que* não pode perder aquelle bem. E tendo visto ja claramente o *que* dizem acerca da gloria, vejamos agora o *que* dizem acerca do Inferno. O Inferno dizem estar debaixo não so deste mundo, mas de mais de seis, *que* dizem estar debaixo desta terra. Dos quaes eyu fallarey no capitulo quarto: Ahy dizem estar por Prezidente, e Executor das penas, hum ministro de *Xiven* chamado Yhamadarmarajâ com o seo escrivão por nome Xitragapten, o qual escreve todos os peccados, e virtudes dos homens: e quando algum morre dizem o leva diante do Prezidente do Inferno, o qual lhe pergunta, se quer em *primeiro* lugar, lograr o *prémio* de suas virtudes, ou

experimental o duro castigo do Inferno: E se querem lograr primeiro o premio das virtudes, *que* fizeram o vão lograr ao Xoartzão, ou aonde lhe parece dando o menagem de virem de pois ao Inferno pagar por suas culpas; e de pois de terem satisfyto por ellas, no mesmo Inferno tornão a nascer, e o *que* nasce em huma geração pobre, torna a nascer nas outras miseravel. E aqui mesmo dizem *que* o Bramene, *que* servio em huma geração, hum mez continuo com hum Xutre, tem por inferno, e castigo daquelle peccado ficar naquella mesma geração Xutre, e o haver de nascer dez milhões de vezes de castas baixissimas, e infames. E com dizerem este artigo, *que* pera elles he de fê, rarissimo he o Bramene, *que* não sirva com os Xutres, e tratem com elles; dizendo *que* tambem do trato lhe vem o mesmo castigo.

E fallando do *que* experimentão os homens no Inferno, dizem haver aly todos os tromentos, e penas, que se pode excogitar; e todos os animaes peçonhentos dizem estar aly pera atromentarem os homens, os quaes se a hora da morte, pegando na cauda a huma Vacca a dão de esmola a hum Bramene, e de pois com a mão com *que* pegarão na cauda da Vacca, receberem da mão do Bramene huma pouca de agoa, lançando a esta no chão, e dando alguma esmolla pecuniaria ao mesmo Bramene, a quem derão a Vacca; Esta agradecida vay esperar a quem a deo lâ ao outro mundo, junto ao rio do fogo, *que* corre junto a Cidade, aonde està o Prezidente do Inferno, o qual rio, se chama Vaycarani, e dando-lhe a cauda pera se pegar nella o passa muito seguro da outra parte d'alem do rio de fogo.

E yhamên, que alem de prezidir a estas couzas todas, e as mais *que* se executão no Inferno, he juntamente Deos da morte. Fingirão, *que* foi morto, e resuscitado da maneyra seguinte. Hum penitente chamado Morrugandumagarexi, vivia muito disconsolado por não ter filhos; e assy os pedio a Xiven con grande devação; E Xiven lhe preguntou se queria muitos filhos maos, ou hum sô bom, *que* se quizesse muitos maos lhos [9 r] deixaria viver muito tempo; mas se quizesse hum sô bom lhe não havia viver mais, que dezaseis annos: O penitente aceytou hum sô filho bom; ainda *que* com sentimento de lhe haver de faltar em tão tenra idade. Nasceo poes o filho ao Penitente, e lhe pospor nome Marcanddem, o qual de pois de ter uzo da rezão se occupou em servir a Xiven com toda a devação, com lhe fazer Archiney, *que* he sacrificio de flores em Tiracaddaur, lugar lugar celebre entre estes. Mas em comprindo os dezaseis annos, os criados de Yhamen Deos da morte o vierão buscas; e o rapas respondeo: *que* não havia de morrer, e resolutamente fes retirar os criados de Yhamen Deos da morte, que sentidos, e envergonhados forão dizer a seo Senhor *que* Marcanddem não queria morrer, nem havia remedio *pera* acabar esta vida.

O Rey da morte ouvida esta rezistencia, cheyo de ira sobio logo a cavallo no seo bufaro, e veio ter com o Marcanden, e de pois de lhe persuadir com rezões, que elle ja não tinha direyto *pera* viver; porque Xiven sô lhe concedera dezaseis annos de vida na promessa, *que* fizera ao Penitente seo Pay. Porem Marcanden não assentindo a nenhuma destas rezões, de pois de responder com grande liberdade ao Deos da morte, resolutamente lhe disse, *que* não tinha; que se cançar, porque elle não havia de morrer, e *pera* escapar da ira do Rey da morte, se foi abraçar com o infame idolo do Lingão: o *que* vendo o Rey da morte apeandosse do bufaro, lançou huma corda ao pescoço do Marcanden, e do Lingão com *que* estava abraçado, e pertendendo levar tudo ao Inferno; Xiven sahio de repente daquelle Lingão, e dando hum valente couçe no Deos da morte o matou com elle (Digna arma, e digno iogo de tal Deos, ou de tal burro) e deste modo livrou ao seo devoto Marcanden.

Mas como morreo o Rey da morte, não ouve quem matasse os homens, e crescerão tanto, *que* o mundo gemeo com o pezo, e pedio iustiça aos Deozes, *que* todos juntos forão preguntar a Xiven a cauza porque matara o Rey da morte, e respondendo

Xiven *que* elle quando concedera dezaseis anno de idade a Marcanden, fora sua tenção, *que* em qualquer idade parecesse a todos, como se fosse de idade de dezaseis annos, e *que* Yhamen sem entender esta sua tenção, nem ter respeito a Marcanden estar abraçado com o seo Lingão, o intentou matar, e como despojo, em *que* quiz executar seo poder, o quizera levar *pera* o Inferno; *que* por esta cauza o matara. Ouvidas pellos Deozes estas rezões, iulgarão não serem de receber, nem de tanto pezo, como erão o *que* com *que* se achava o mundo com a multidão sem numero de viventes, *que* ja não podia [lacuna]³⁴ nem sustentar; e com esta, e outras rezões obrigarão a Xiven a *que* resuscitasse [lacuna]³⁵ da morte, *pera* com ella por termo a tantos viventes. E Xiven como dantes ignorava[?] estas rezões, convencido dellas mudou a vontade, e resuscitou a Yhamen Rey da morte, e lhe concedeo os mesmos poderes, *que* dantes tinha; por força do quaes elle mandou por hum Pareâ lançar hum pregão; em *que* mandou, *que* todos os Velhos sem remissão [9 v] morressem. Mas o Pareâ antes de lançar o pregão se embebedou, e assy bebado subio em hum Elefante, e tangidos os atabales, lançou o pregão seguinte por todo o mundo: Ordena Yhamen Rey da morte, e Prezidente do Inferno, *que* cayão das arvores os fruitos maduros, e os verdes, as flores, e as folhas. E depoes deste pregão, dizem, começarão a morrer os velhos, e os mossos, os mancebos, e os meninos; e *que* antes destes successos tragicos, sô os decrepitos erão despojo do Rey da morte, e executor das penas do Inferno, aonde ninguem segundo sua falça opinião as padeçe eternas. E esta deve ser a rezão porque tem tam pouco medo de peccar.

Deixando aparte o provar-se claramente desta fabula, o não poder Xiven ser Deos: por ignorante, e mudavel, tratarey somente de provar, como o Inferno he eterno; e não fallando nos lugares da Scriptura, em *que* esta verdade catholica está espressa, conforme o de *Christo* nosso *Senhor*: Ite maledicti in igneum æternum. E a commum concenso de toda a Igreja Catholica, e dos *Santos Padres* *que* sempre entendem este lugar da eternidade do Inferno, porque falla com os Gentios, *que* ignorão a Scriptura, e a Igreja Catholica: provasse serem as penas do Inferno eternas por rezão do estado; *que* como he de impenitente; exclue todo o arependimento; e excluido este, merecendo as culpas; pellas quaes hum homem foi ao Inferno, os termentos, *que* nelle se experam então, como não se arrepende dellas, perseverando a cauza sempre, sempre ha-de perseverar o effeyto. Referido o *que* estes Gentios erradamente dizem, e crem da gloria, e do Inferno, e impugnados seos erros nesta terra, resta agora referir os *que* tem acerca da alma; *pera* premio de cujas virtudes Deos nosso *Senhor* criou o Ceo, e *pera* castigo de cujas culpas; criou o inferno.

Capitulo 3.º

Dos Erros, que estes Gentios tem acerca da Alma.

O haver alma, *que* seja potencia vital do corpo fisico, e organico, he couza indubitavel *pera* todos estes Gentios. Mas como a alma do homem he spiritual, nenhum destes a conhece como he, e assy se dividem em muitas, e diversas opiniões todas erradas. Huns distinguem duas almas no home; huma vegetativa, e outra intelectual. A 2.^a dizem ser a mesma in specie em todos os viventes, e *que* em todos está multiplicada, ou sejam [lacuna]³⁶ sensitivos, ou insensiveis. E esta alma he a em *que* dizem hã transmigração. A segunda a *que* chamão Paramâtumam; dizem ser o mesmo Deos, e *que* he o mesmo numero em todos os homens, e outros dizem *que* tambem nos brutos, e não

³⁴ Papel furado.

³⁵ Papel furado.

³⁶ Papel furado.

orão pouco nisto; porque chamando-lhe brutos e tratando-os como taes, dizem que tem alma racional. E estes mesmos *em* poucas palavras dizem nas suas sciencias [10 r] *que* a differença, *que* ha do homem ao bruto, he *que* este carece de rezão, e aquelle tem entendimento. E pera *que* não assentem em nada, e errem em tudo, dizem na sua Vedão (*que* he o mesmo que ley verdadeyriissima na significação) *que* Deos nosso *Senhor* he alma assy de todos os elementos, como de todos os corpos elementares. Outros dizem, *que* a alma não he formalmente Deos, mas somente parte de Deos. Outros *que* Deos nosso *Senhor* nem totaliter, nem partialiter he alma, mas que criara a estas todas juntas, e *que* estas se vão transmigrando de huns em outros corpos. Outros dizem, que não somente Deos nosso *Senhor* he cauza da alma, mas *que* tambem o Pay, e a May concorrem realmente pera a produção da alma, assy como concorrem pera a do composto; e assy como este he mortal, e corruptivel, assy o he tambem a alma do homem.

Todos estes erros erão faceis de impugnar, se fossem capazes de rezão, os *que* semm nenhuma o seguem. *Porque* sendo o homem ente per se, não pode ter duas almas adequadas, e realmente distantes entre sy; nenhuma materia pode naturalmente ter duas formas completas, e adequadas, *porque* completa por huma, naturalmente exclue a outra, como superflua. Nem Deos nosso *Senhor*, por ser ente completo, e immutavel pode vir em composição, *porque* alem de a excluir toda, se mudaria; o *que* implica. E que os brutos, plantas, e homens, não possam ter a mesma alma in specie, he couza certa, *porque* a diversidade dos compostos, das organizações, e das acções; pedem diversas formas in specie, e sendo o homem, o bruto, e a planta diversos specie; como esta diversidade, lhe não possa vir da materia prima, *que* he a mesma em todos; como elles não negão, necessariamente, lhe ha de vir da forma; e como Deos nosso *Senhor* por rezão de sua infinita perfeição não possa ser alma de nenhum vivente, muito menos o pode ser dos elementos, que nem sã o vegetativos, nem sensitivos, nem racionaes, nem a alma pode ser parte de Deos, *porque* como este por rezão de sua infinita perfeição, seja indivisivel, como elles mesmos lhe chamão, que isso quer dizer Accâdão, não pode ter partes. Nem as almas forão criadas todas juntas sem corpos, *porque* Deos nosso *Senhor*, como Author da natureza, criou todas as couzas conforme a essencia dessas mesmas couzas, por isso emquanto criador dellas se chama Auctor naturalis. E como a essencia da alma por ser forma da materia, e parte essencial do composto, seja por sua essencia incompleta, pede [?]³⁷, *que* se produs materia, com a qual faça hum composto físico, e perfeyto união actual, *que* he o *que* a natureza intende; e Deos nosso *Senhor* como Author desta produs: e assy dizer *que* as almas forão criadas todas juntas sem materia, com a qual pudesse fazer hum per se, não sô he erro na fê, mas tambem na Filosofia certa.

Nem he menor impugnação destes erros, o *que* estes Gentios mesmos dizem, e eu referi nos capitulos antecedentes *quando* disse o *que* sentião acerca da gloria e do Inferno. *Porque* sendo as almas dos homens, como elles affirmão, capazes da gloria, [10 v] e do inferno, e sogeyto à sentença de Deos neste, e nos mais particulares, bem se segue, *que* a alma não he Deos, *porque* ninguém dê sentença assy mesmo; e Deos nosso *Senhor* pello ser absoluto de tudo não pode estar sogeyto ao imperio de outros; *porque* isto repugna ao dominio perfeytissimo, *que* Deos tem sobre tudo. Nem obsta dizerem alguns, *que* *quando* morre o homem sô a alma vegetativa, a *que* chamão Gevâtumâ, he a *quem* se sogeita a sentença do Rey da morte Yhamen, *porque* isto he falso; e a rezão está clara, *porque* como esta alma não tem rezão, como elles mesmos seguem, alem de não ser capaz de bem aventurança, como não foi cauza do peccado, por falta de

³⁷ Borrão.

conhecimento, e deliberação, não pode castigar Deos com as penas do Inferno, nem ainda com outras menores, *que* sô se devem dar, a quem conhecendo a bondade da virtude, e a malicia do peccado, se deliberou a fazer este, desprezando a virtude. E que o homem, e o bruto não possam ter a mesma alma, se prova não sô com a diversidade das acções, mas com os costumes ainda destes Gentios, *que* fazem exequias, e outras obras pias pellas almas dos homens, e não pellas dos brutos, com *que* mostram *que* as almas dos homens perseverão depoes de rezoluto o composto, e não as dos brutos: E daqui se prova tambem, *que* os Pays não são cauza efficiente da alma do homem, porque estes como sejam absolutamente corporeos, e corruptiveis, sô podem produzir couza corporea, e corruptivel; e *que* a alma do homem não seja corporea, provasse claramente de não ser corruptivel, e de conhecer as couzas espirituas, como são Deos, Anjos, e a conexão do predicado com o sogeito. E que não seja corruptivel a alma do homem alem destes Gentios o dizerem nas suas sciencias, a *que* chamão Xastras, aonde affirmão *que* tudo *que* pertence ao corpo, ou seião amigos, ou parentes, ou riquezas não passam da sepultura: mas *que* o *que* pertence a alma, *que* são as virtudes, e os vicios lhe fazem sempre companhia. Provasse; porque como a alma seja substancia, (o *que* he certo, pois o homem he composto substancial, e não accidental) e seja spiritual, porque conhece as couzas spirituaes, não se pode corromper, nem ha cauza pera isso. Que não haja trasmigração das almas mostrarey no Capitulo quinto, quando tratar dos erros, *que* estes Gentios tem acerca dos homens.

Capitulo 4.º

Dos Erros, que estes Gentios tem acerca do Mundo

Fabulosamente fingirão estes Gentios haver quatorze mundos, sette delles de baixo da terra e fora esta, mais seis *pera* sima, *que* fazem os quatorze, e todos dizem estar situados pello modo seguinte. Debaixo de todos dizem estar o inferno, e logo asima outro mundo a *que* chamão Magadalam, e logo Saladalam, e depoes Raxadalam, *que* he mundo de azougue, e dizem tambem ser aquelle o mundo das serpentes; e depoes deste esta situado [11 r] Suladam, e lgo asima Vedalam, e junto deste e da terra, está Adalam. Depoes se seugem este mundo terrestre, no qual dizem haver sette mares, hum de agoa salgada, outro de assucar em ponto, outro de vinho de palmeiras, outro de manteiga, outro de coalhada, outro de leyte, e neste dizem estar o seo Vixnû, aonde lhe serve de leito huma fermosa cobra de sinco cabeças, com *que* lhe sombra a sua: o ultimo dizem ser de agoa cristalina, e purissima.

Assima deste mundo somente está o aerio, depoes o Xoarcão, aonde estão logrando todas as delicias todos aquelles, *que* neste mundo fizerão sacrificios aos Deozes, e por não lhe faltar, a *que* elles imaginão, a mayor das delicias, estão com elles muitas meretrices: E sem embargo de terem ditto, *que* neste lugar está o Rey dos Deoses Devendiren, dizem *que* assima deste Xoarcão, está Negálogão, *que* quer dizer mundo grande, aonde está Devendiren, e os mais trezentos, e trinta mil milhões de Deozes, *que* estão divididos em dous ranchos, hum a *que* chamão Deozes, e outros Gigantes, e todos estão em perpetuas brigas. Assima deste mundo, dizem estar Genalogão, *que* significa mundo das gentes, aonde estão muitas de todos os estados. Depoes se segue Tabálogão, *que* val o mesmo *que* mundo dos penitentes, aonde estão todos, os *que* fizerão penitencia neste mundo. O ultimo destes quatorze se chama Sattialogão, *que* significa o mundo da verdade, e aly dizem estar Brumâ com os seos devotos, *que* todos se transformão nelle, e ficão sendo o mesmo Deos Brumâ. E se lhe perguntamos quando faz esta transsubstanciação, respondem *que* neste mundo terrestre *quando* Bramene *pera*

se fazer religioso corta a linha, e huma gadelhas, *que* tem em sinal de sua nobreza; e depois de lançadas fora estas insignias de nobreza, toma em sinal de sua penitencia na mão direyta huma cana de bambû da sua mesma altura, *que* ha-de ter outo, ou dez, ou dozes, ou quatorze nôs; e na esquerda hum vaso de cobre, ou de barro, e depois de cingir na cintura hum pequeno pano almagrado, diz em Grandão as seguintes palavras, Agam Brumâ, *que* quer dizer eu sou o mesmo Deos Brumâ; e logo os Bramenes, que se achão neste acto lançandos por terra o adorão como a Deos, e as Bramanatis, especialmente Viuvas tratão d'afazer baylhos ao novo Deos, *que* em sinal de sua penitencia não pode a noute comer outra couza. Estes taes, que he a gente mais soberba, *que* tem estes Reynos, e de ordinario com nome de castos, os mais lacivos, e mayores feyticeiros, que há nestas terras, e morrendo dizem se vão pera o mundo de Brumâ; E isto he o que dizem em summa dos seos quatorze mundos chimericos, que affirmão estar pegados todos, huns assima dos outros em huma terra de ouro purissimo, e tão alevantado, *que* affirmão ser de dous mil, e outenta quilates. E a esta serra chamão Magâmeruparruadão, *que* quer dizer a serra grandissima, a qual segundo a sua opinião se sustenta em outo Elefantes, e estes em huma tartaruga, e esta em huma cobra de capello, a *que* chamão Sexen. E se preguntamos mais adiante, aonde se sustenta a tal cobra com tam extraordinario [11 v] pezo aos hombros, dizem *que* não sabem; porque sô athe aqui dizem os seos livros, os quaes affirmão como couza indubitada, *que* os terremotos *quando* succedem, o não he outra couza mais, *que* por se aliviar do pezo, que padece esta cobra, mudar este mundo de hum hombro pera outro. Nem lhe faz difficuldade *que* o dizerem, que a tal cobra sendo Deos cansa. E porque esta mesma cobra dizem ser cauza de Eulipses; tratarey logo aqui do *que* erradamente dizem acerca dos astros. Admittem estes os doze signos celestes, que na verdade há; e nestes vinte e sette estrellas fixas, a *que* dão nomes proprios no ser Grandam; que eu não ponho aqui por não molestar o Leytor com Lingoa tão peregrina.

E comessando já a referir o que estes erradamente filosofão dos Astros, digo, *que* affirmão na sua Mathematica andar o Sol por suma da terra levantado seiscentos, e vinte e sinco mil legoas, e a lua por sima do Sol outros tantas; e suposto este erro, *que* claramente se impugna com o Eclipse do Sol, que nasce da entreposição da Lua entre o Sol, e a terra, negão ser esta a cauza do Eclipse Solar, e lhe fingirão huma tão falsa, como ridicula cauza; e a referem da maneyra seguinte: Quando os Deozes, e os Gigantes tirarão a manteiga do mar de leyte, como deixo referido no capitulo 1.º Vixnú no mesmo tempo, que embaucou os Gigantes, foi dar daquella ambrozia banquete a todos os Deozes; e como a cobra de capello Sexen, *que* dizem ser hum dos mais principes Deozes se não achou naquelle banquete, o Sol, e a Lua, *que* são os mais luzidos dos Deozes, forão tambem os mais gozozos, e como taes comerão o quinhão, que estava deputado pera a cobra de capello Sexen, que vindo depois, e não achando o seo quinhão, e sabendo por mexerico dos mais Deozes, *que* o Sol, e a Lua lho tinham comido, aceza em colera iurou *que* elles o amargarião o *que* lhe comerão, porque ella em castigo daquella culpa os tragaria quando lhe parecesse, e se bem o disse, melhor dizem o executa; e que quando vem, e traga o Sol he o Eclipse deste; e *quando* engole a Lua padece ella com este rigor seo Eclipse; mas pera *que* o mundo não padeça noute eterna, a petição dos Deozes dos Bramenes, e dos Gentio, *que* todos naquelle tempo se lavão, e alem de ieuarem chorão muitos muitas lagrimas pedindo à cobra largue o Sol, ou a Lua conforme he o Eclipse; e com tanta instancia perseverão nesta petição, *que* athe se não acabar o Eclipse, nem comem, nem bebem, nem cozinhão, nem tem couza alguma de comer em caza: E dizem que acabar-se o Eclipse não he outro couza, *que* movida a cobra Sexen de tantas deprecações largar os Princepes dos Astros, que já tinha tragado. E ainda *que* tirem os mais erros do Entendimento, não he facil o tirar-lhe este.

Como nem o *que* seguem acerca da duração do tempo. Este dizem se deve em quatro partes, a *que* chamão Nerrutaiugam, Duatraiugam, Tirredaiugam, e Caliugam. As tres primeyras idades do mundo affirmão ter ja passado, e *que* foram verdadeyramente Seculos de Ouro, e assy na duração, como nas mais boas fortunas, [12 r] *que* então todos experimentarão. E na 3.^a idade viveo hum Rey Pay de Raman, de quem falley na vida de Vixnû, settenta mil annos sem filhos, e depoes sem o impedir tão decrepita idade o teve; e aquelle iugam, ou idade, nem começou, nem acabou no seo tempo. E a quarta idade, que he a *que* hoje dura, a quem chamão Caliugam, dizem ser idade de ferro, assy pellos *muitos* infortunios, e continuas molestias, *que* nella experimentão os homens, como pella pouca duração da vida. Esta poes fingirão haver começado hã 40448 annos. E com haver tantos ainda lhe faltão *muitos* mais pera acabar, *porque* todo o tempo passado he a respeito do futuro, como hum piqueno gram de mostarda, em comparação de huma grande abobera. E neste fabula se dividem os Gentios em duas opiniões entre sy contrarias; *porque* huns dizem, *que* acabada esta quarta idade do mundo não há este de persistir mais. Outros dizem, que a presistencia do mundo ha-de ser eterna, e *que* acabada esta idade ferrea, ha-de começar outro vez a reviver os seculos de ouro, que já passarão. Com serem celeberrimas as quatro idades, *que* tenho referido, dizem estes Gentios em hum livro chamado Andaxarcarão, *que* he a Chronica do mundo, *que* antes destas quatro idades passarão mais quatorze, *que* em as quatro referidas fazem o numero de dezouto, e a todos dão seo nome particular, *que* eu aqui não refiro por não molestar os que lerem, com lição de nomes tão peregrinos; mas não posso deixar de referir a duração, que sem fundamento algum fingirão às 18 idades sobredittas. A 1.^a idade dizem, durara cento, e quarenta milhoes de annos. A 2.^a cento, e trinta. A 3.^a cento, e vinte. A 4.^a cento, e dez. A 5.^a cem milhoes de annos. A 6.^a noventa. A 7.^a outenta. A 8.^a settenta. A 9.^a secenta. A decima sincoenta. A vndecima, quarenta. A duodecima trinta. A decima tercia, vinte. A decima quarta, dez milhoes de annos. A decima quinta, nove milhoes, e secenta mil annos. A decima sexta, sette milhoes, e quinhentos mil annos. A decima septima sinco milhoes, e novecentos mil annos. A decima outava; quatrocentos mil, e trezentos annos.

A esta fabula da idade do mundo, *que* pello composto assima fazem ter ia cento, e outenta, e seis milhoes, e oito centos, e settenta mil; e trezentos annos; ajuntão a dos Astros, *que* fingem todos animados com forma racional, e affirmão serem Deozes, ou serem cazados, e com *muitos* filhos. Todas estas fabulas erão faceis de impugnar, se não fosse difficultozo o persuadir a verdade, a quem tem por timbre o não deixar de seguir a mentira, *que* seos antepassados com nome de sciencia *fabulosamente* quizerão enfeitar. *Porque* a duração do mundo he certo não chegar ainda a sette mil annos, como consta do mais certo, e averiguado numero; e *que* os Astros não possam ser Deozes he couza certa, *porque* Deos por ser senhor de tudo, e *primeira* cauza deve ser hum sô, e os Astros são *muitos*; e Deos por ser *summamente* perfeito, ha-de ser necessariamente incorruptivel, e os Astros na opinião falsa destes Gentios, não podem deixar de ser corruptiveis, poes admittem nelles vigorosa geração. [12 v] Nem podem ser animados os Astros com forma racional, *porque* esta requiere certa organização, e dispozição de membros, como da cabeça, peitos, mãos, e pés et *cætera* a qual não vemos nos Astros: logo não podem ser animados com forma racional. E *porque* assima deixo referido os outros erros, *que* os Gentios tem acerca dos Astros, passo a referir, e impugnar os *que* tem acerca dos homens, *que* como são de maior entidade, requerem mais extenção.

Capitulo 5.º
Dos Erros, *que* estes Gentios tem acerca dos Homens

No capitulo 1.º referi como estes Gentios sem vacilação alguma crião *que* os homens todos se reduzião a quatro generos. *Porque* ou nascerão do rosto de Brumâ, e são Bramenes, e estes se dividem em inumeraveis especies: ou nascerão dos hombros do mesmo Brumâ, e se chamão Rajos, *que* tambem se dividem em *muitas* especies: ou nascerão das coxas de Bruma, e são Comattins, e tambem estes tem especies varias: ou nascerão dos pês de Brumâ, e são Xutres, e destes ha castas sem numero. A estes quatro generos acrescentarão outro, *que* por não entrar com nenhum dos sobredittos em predicamento, o poem como membro contradivizo, a *que* chamão na sua lingoa Niger, ou Xandalam, e estes se dividem em quatro especies, a *que* chamão Achivanatar, Pallâs, Pareâs, e Alparqueiros. E todos estes, a *que* chamão Niger, são gente tão infame, e baixa *pera* com os naturaes destes Reynos, *que* dizem ser baixeza, e infamia irremediavel, não sô comer com elles, mas ainda o ve-los elles comer, ou beber; nem se dê cazo por mais apertado *que* seja, em *que* algum das outras castas possa dar lugar dentro em sua caza a algum destes Niger; nem podem tomar agoa, nem *alguma* outra couza de comer da sua mão; e antes se ha-de deixar morrer ao dezemparo, *que* tocar com a mão a estes Niger, ou tomar *alguma* couza de comer, ou de beber, *que* elles lhe devem, *porque* se a tomarem alem de terem pena de morte se vier a noticia dos magistrados, fica infame toda a sua geração, como os mesmos Niger, sem esperança de poder jamais entrar na sua casta.

E assy vivem estes Niger fora das Povoações, em *que* vivem as mais castas; E os letrados, a *que* chamão Xastras, e os Religiosos, *que* se dizem Sanniazes, nem fallar podem com elles, e so por disgraca alguma destas castas baixas tocasse alguma panella das em *que* cozinhão, ou acarretão agoa as outras castas, ja estas a não poderião tornar a tocar, nem servir-se della; mas ou a havião de quebrar, ou da-la àquella casta baixa, *que* a tocou, e isto ou estivesse vazia, ou cheia de comer. E o *que* mais he *pera* admirar, *que* nem nos templos *pera* adorar seos falsos Deozes os deixão entrar: nem dos poços, donde as mais castas tirão agoa, a podem tirar estas miseraveis. E se *algum* das outras familias cahir enfermo indo algum caminho, aonde não haja mais [13 r] *que* destes Niger, antes se ha-de deixar morrer, *que* tomar agoa, ou *alguma* couza de comer de sua mão. E *pera que* não seja demaziado em referir, o infame conceyto, *que* estes Gentios tem destes Niger, digo *que* faltam palavras as lingoas da Europa *pera* explicar tam vil estimação. Destas sinco castas, ou generos de gentes dizem huns, *que* sô a *primeira* casta, *que* he a dos Bramenes tem alma. E os outros em tudo contrarios aos primeyros dizem, *que* todos os homens tem a mesma alma numero. Estes dous erros se impugñão claramente; *porque quanto* a *proprio* experiencia mostra, *que* todos os homens, ainda *que* não sejião Bramenes de castas, vivem, entendem, practição, e raciocinão como os Bramenes: Estas acções sobredittas não podem provir de outro principio, senão da alma. Logo todas as mais castas tem alma. Quanto ao segundo tem manifesta impugnação, *porque* alem de huma couza creada, e finita, qual he a alma, não poder estar naturalmente em *muitos* lugares totaes, adequados, e discretos, quaes são *muitos* corpos a respeito da mesma alma, a diversidade *que* ha de entendimento, vontades, e naturaes, prova claramente terem as almas dos compostos entre sy diversidade numerica.

E deixado a parte o não se entender como o mesmo entendimento numero com as mesmas especies possa conhecer huma verdade, e ignora-la no mesmo tempo, e lugar, he claro o serem as almas numero diversas, polla diversidade numerica dos compostos, *que* não serião diversos adequadamente se alma fosse huma sô em todos os homens, nem haveria mais, *que* hum sô homem; ainda *que* informasse *muitas* materias.

Impugnasse mais este falso paradoxo, como *que* elles falsamente affirmão dos homens; porque se estes são plusquam specie diversos, como esta diversidade lhe não possa vir por rezão dos corpos, *que* como elles dizem, e a experiencia mostra, são o mesmo em specie em todos os homens, porque em todos, dizem, constão de sinco elementos, *que* são fogo, agoa, ar, terra, e vento, o qual vento estes affirmão ser specie diverso do ar, e constituir diverso elemento: logo deve nascer toda a diversidade dos homens da diversidade da alma: e se não nasce da diversidade da alma, não ha rezão pera dizer, *que* os homens são plusquam specie diversos entre sy.

Esta verdade se prova claramente com conhecer, *que* não ha principio, do qual se possa colher diversidade maais *que* numerica entre os homens, porque o modo da geração, e do nascimento he em todos o mesmo; e a figura, os sentidos, e as potencias são tambem em todos os homens as mesmas in specie infima. E não sô o modo da geração he o mesmo em todos os homens, mas tambem o da corrupção, o *que* lhe certifica alem da experiencia a doutrina dos seos livros, porque em quazi todos dizem, que os homens hão-de morrer, e acabar todos; e *que* em morrendo, a alma se transmigra em outro corpo. Este erro da transmigração das almas he o mais universal, e celebre de toda esta gentilidade, e assy tratarey de os impugnar neste lugar, como prometti no fim [13 v] do Capitulo 3.º. Mas pera as rezões terem mais força, porey aqui, as *que* elles dão pera provarem ser verdadeyra, e necessaria a transmigração das almas, e como nem todos dizem o mesmo, direy o *que* entre elles dizem, os *que* se tem por mais letrados.

Dizem pues *que* todos os males, *que* se socedem neste mundo não podem deixar de ser castigo do peccado; e todos os bens premio da virtude. Que vemos neste mundo padecer a muitos, que não sabemos, que fizessem peccado algum nesta geração, como são alem de muitos adultos virtuosos, todos os meninos, *que* antes de terem uzo de rezão padecem emfermidades, e outras molestias. E a outros de quem não sabemos mais, que peccados, e maldades, vemos *que* logrão muitas e grandes fortunas. Logo necessariamente havemos de dizer, *que* as taes fortunas são premio das virtudes, *que* os taes fizerão em outra geração; E as emfermidades, e mais molestias, *que* padecem assy os meninos, como inocentes, como os homens virtuosos; são castigo dos peccados, que em outra geração cometerão. Logo *que* se dá transmigração das almas, porque os corpos da outra geração, vimos que acabarão ou consumidos com o fogo, ou rezolutos em terra.

E depoes de porem este fundamento por Achelles da sua fabula, dizem tratando da mesma transmigração das almas, aquelle *que* em huma geração foi pobre peccador, e desgraçado; na *que* se segue o ha-de ser muito mais. Da qual doutrina infiro eu assy. Logo não se pode dar cazo, em *que* o virtuozo, *que* padece nesta geração, seja pello peccados da outra; porque conforme o *que* dizem, o *que* foi peccador na outra geração, o ha-de ser tambem nesta. E por boa paridade; se o *que* sendo peccador e desgraçado em huma geração, não pode ser virtuozo, nem bem afortunado na seguinte; tambem o *que* foi virtuozo, e bem afortunado em huma geração, não poderá ser na outra peccador, e desgraçado.

Mas respondendo em forma a seo argumento; nego *que* todos os bens deste mundo serião premio de alguma virtude, *que* fizesse o *que* os logra, e *que* todos os males, e penalidades sejam castigo de alguma culpa, *que* cometesse o *que* as experimenta. E deixando aparte o não poder haver mal neste mundo, *que* possa ser digno castigo de culpa grave, porque não ha neste mundo mal algum, que não acabe; nem felicidade, *que* possa ser digno premio da virtude; porque alem de todas as deste mundo terem a imperfeyção de haverem de acabar, estão juntas com muitas, e muito grandes desgraças, como são as dos justos, fome, sede, doenças, e morte de quem as experimenta. Digo *que* se prova não serem os bens deste mundo premio de alguma boa obra, *que* fizesse, quem os logra antecedentemente à posse delles. E isto se prova com a

doutrina destes mesmos Gentios; porque huma das mayores felicidades, *que* ha neste mundo he o existir nelle, e ser boa casta, como elles mesmos dizem, e o seo Deos Brumâ na primeyra geração, em *que* fingirão criar a todas as couzas de homens sem precederem merecimentos alguns os criou a todos: e ja temos o bem da existencia sem serem premio de alguma virtude. E naquella primeyra [14 r] mesma geração, dizem, que criara os Bramenes tão nobres como elle mesmo e ja aqui temos tambem a felicidade de ser nobre, sem premio de alguma virtude antecedente, e sem procederem merecimentos alguns criou os ditos baixissimos, e infames por nascimento como são os *que* chamão Niger, *que* dizem ser a mayor, e irremediavel digraça, *que* se pode imaginar.

Provasse mais, porque sendo a existencia huma das mayores felicidades naturaes, *que* pode haver neste mundo: a tem todos bons, e maos. E a variedade dos tempos Veram, Estio, Outono, e Inverno; dia, e noute he igualmente proficua *pera* bons, e maos; e a fome, peste, tempestades, e inundações são igualmente penozas aos bons, e aos maos, logo não se pode dizer, *que* todo o bem deste mundo he premio da virtude, e todo mal castigo do peccado. Mostrarey porem neste lugar a cauza, *que* tiverão os Gentios *pera* seguir tão disbaratado erro, e juntamente mostrarey o principio, *que* com pouca rezão tomarão *pera* seguir outros erros semelhantes a estes, que prettendem fundar todas as chimeras da sua fabulosa religião. Tiverão estes naturaes da India hã muitos annos noticias das verdades catholicas, mas por falta de Sacerdotes, e Letrados, *que* lhes ensinassem, vierão a entende-las, e explica-las como fabulas chimericas.

E assy da noticia, *que* tiverão do misterio sacratissimo, e incomprehensivel da Sanctissima Trindade, fingirão a Vixnû, a quem chamão Adivixnu, *que* quer dizer Vixnû primeyro principio, e deste *primeiro* principio dizem nascendo Brumâ, *que* quer dizer sciencia, e dizem mais ser Brumâ filho unigenito do *primeiro* principio, e *que* o gerara de sy mesmo sem May, parece, *que* não se lembrando do que dizem no livro chamado Xitanandi, *que* he o *que* eu deixo ditto no capitulo *primeiro* tratando desta materia. E a estes dous ajuntão tambem a Rutren, e assy fingirão Brumâ, Vixnu, e Rutren, ou como dizem os Vaixnavitas Adivixnû, Brumâ seo filho, e Rutren. E a verdade catholica de Deos nosso *Senhor* e vias tudo perverterão. Dizem, *que* tudo criara Brumâ, *que* he sciencia de Deos, ou Deos sciente. A verdade da Resurreição universal, em *que* os bons hão de receber aventejado premio de suas obras, e os maos eterno castigo de seos peccados, fingirão *que* havia outra geração *pera* todos os homens, e lhe chamarão transmigração das almas, dizendo *que* na tal geração havião os bons de lograr grandes felicidades, em premio de suas virtudes, e os maos experimentar grandes infortunios em castigo de seos peccados. Com a noticia, *que* tiverão, das infelicidades, *que* vierão ao homem por cauza do peccado original, fingirão *que* a pobreza, doenças, e mais infortunios vem ao homem por cauza de algum peccado, *que* actualmente fez em outra geração.

Ao artigo da fê, porque cremos haver na Igreja Catholica verdadeyra remissão de peccados, não sô emquanto culpa, mas tambem emquanto à pena pello Sancto Baptismo, e uzo dos mais Sacramentos, fingirão, e assy ensinão em [14 v] todos os seos livros, *que* pellos Lavatorios de Caxido Ramejurãodorio, Câveride Combucônão, e de outros lugares celebres entre elles se perdoão os peccados, como tambem se perdoão na sua sabia opinião por fazer sacrificar aos Deozes, e invoca-los. E neste particular são tão supersticiosos, *que* dizem, *que* quem invocar a Ramen, *que* he o mesmo que Vixnû encarnado se pronunciar com devação o seo nome huma sô vez, *que* se lhe perdoão todos seos peccados; e se duas *que* poem o Deos em cuidado por não ter premio, com *que* possa justamente remunerar tão excellente virtude. O mesmo dizem dos infames nomes de Xiven, Chrisnen, Velaydam, e outros muitos *que* estes Gentios sempre andão

nomeando: Dos peccados cometidos dizem expressamente que confessados se perdoão, *que* isso quer dizer: [?] Xeidapavam Chollatirum.

As indulgencias, *que* cremos firmemente haver na Igreja Catholica, fingirão elles tambem as das suas ceremonias, e sacrificios, a *que* poem diversos nomes: ao Cruento chamão Billim, ao incruento chamão Pugei, ao de flores chamão Archiney; ao holocausto chamão Omâm, e todos estes generos de sacrificios dizem ter grandissima indulgencia, como tambem fingirão tella as contas *porque* rezão, e entre estas mayns celebres são huns Carços de certas frutas, a *que* chamão Rutraxam, *porque* uzam somente os da Seyta de Xiven, e delles chimericamente fingirão virtudes, ou maldades seguintes. O Rutraxam, *que* for de hum sô rosto (isto he *que* não tiver risca, ou repartição alguma) he couza excellente, *porque* quem o trazer, ficara igual ao Deos Xiven, e alcançara total remissão doo peccado de matar a Bramene, e Vaiza, *que* são os mayores, *que* na sua opinião pode haver. A mesma virtude tem o de dous rostos. O de tres dizem ter a imagem de fogo, e *que* perdoa o peccado de matar a molher. O de quatro rostos perdoa *quantos* Bramenecidos se fizerem, ainda *que* os Bramenes sejam parte, ou o mesmo Deos Brumâ; E a rezão que dão he, *porque* com este Rutraxam tirou Xiven o peccado *que* tinha feyto em matar a Brumâ, por andar sem vergonha amancebado com sua filha, como fica ditto no Capitulo 1.º. O de cinco rostos perdoa *quantos* peccados se fazem por obra, e alem destas indulgencias dizem ter outra mayor, e he, *que* nem Yhamen Rey da morte pode fazer mal a quem o trazer; e isto sem embargo de andarem todos estes Rutraxos, e morrendo como bichos, o de seis rostos tem junta em sy a virtude do de dous, e tres. O de 7 rostos he mais milagroso, *porque* alem de dar licença *pera* incesto no *primeiro* grao de descendencia, quem o trazer dizem não será mordido de cobra. O de 8 rostos he expulsivo do peccado de andar o discipulo amancebado com a molher do seo mestre espiritual. O de 9 rostos lança fora o peccado de matar hum milhão de Bramenes, e quem o trazer [15 r] no braço esquerdo, he predestinado; *porque* sem mais outra virtude alcançará a glória de Xiven. O de dez rostos perdoa *quantos* peccados se fizerem, e nem animal, nem diabo algum poderá fazer mal a quem o trazer. O de onze rostos traz toda a ventura, e gloria de Xiven. O de doze rostos faz resplandecer a quem o trazer como o mesmo Sol, e lhe alcança todos os merecimentos dos sacrificios, que se fazem em todo este mundo. O de treze rostos dota de grandes habilidades a quem o traz, *porque* o faz sutil, e ligeyro *pera* com movimento instantaneo aparecer em qualquer parte do mundo *que* quizer, com a figura *que* lhe parecer, e perdoa-lhe todos os incestos, e mais peccados da impudicia. E como athe agora não na sabem carço destes, que tenha mais de treze rostos, a *que* chamão riscas não referem mais milagres. Sô do numero dizem, *que* quem trazer mil, não ha couza, que *pera* elle seja peccado, e são tão cegos estes idolatras, que buscando remedio *pera* o peccado, assignam por remedio, o *que* he cauza dos mayores peccados.

A batalha que o Archanjo são Miguel, e os mais Anjos bons tiverão com Lucifer, e seos sequazes, dizem, *que* ouve antigamente divizão entre os Deozes, e *que* grande parte delles ficarão amaldiçoados, e com a felicidade do lugar perderão tambem o nome, e lhe chamão Raxader, *que* he nome tão afrontoso, como na nossa lingoa o demonio. Ao diluvio universal affirmão, *que* ouvera hum Pareâ Tiruvaluuen, o qual estava comendo com sua filha dentro de huma cabaça *quando* de repente veio huma cheya tão grande, *que* alagou a todo o mundo, e â sua violencia acabarão a vida todos os homens, escapando por mandamento do seo Deos Xiven, sô aquelle velho, e sua filha naquella cabaça, em *que* foi nadando sobre as agoas, athe ter occasião de ser Pay de seos netos, e restaurar por este caminho a geração dos homens neste mundo.

Com a noticia *que* tiverão das guerras *que* Samsão, e David fizerão aos Philisteos, e aos Gigantes daquelles tempos, fingirão as guerras de Ramen com

Ravanen, em *que* contão fabulas galantissimas, e eu aqui refirirey alguma couza por ser esta fabula a mais celebre, *que* ha em toda esta gentildade da India, que ainda *que* se divide em seytas muito contrarias entre sy, todos tem esta fabula por Evangelho, e como tal, alem nas praças, templos, e mais lugares celebres com grandissimos concursos, e não pequenos gastos: E a rezão que dão *pera* tão grande pompa, he por dizerem os *que* com este modo querem ganhar a vida, e perder a alma, que todos os *que* ouvirem esta lição spiritual alcançarão as indulgencias seguintes. Alcançarão infalivelmente tudo *quanto* dezejarem tendo licença *pera* fazerem tudo *quanto* quizerem, fugindo delle todos os males, e perigos. Verão o rosto de Brumâ, alcançarão victoria de seos inimigos, hirse-lhe-hão todos seos peccados, e ficarão iguaes nas excellencias ao mesmo Ramen. Do qual fingirão, *que* era dotado de todas as sciencias, [15 v] e muito destro em jugar as armas, e sendo de doze annos matou a hum Gigante, *que* em outra parte dizem ser Gigante, e depois de fazer esta façanha, dizem fizera outra mayor, porque quando cazou com Sydi dobrou um arco de tão extraordinaria grandeza, *que* sessenta mil homens o não puderão nunca levantar. Viveo desterrado doze annos, e nos dezertos vizitou penitentes, e religiosos dando a muitos indulgencia plenaria, e mandando-os logo *pera* a gloria. Neste tempo fez varias proezas, ferindo, matando, e destruindo o exercito dos Gigantes. Porem sem elle o saber o Gigante Ravanen em trajo de penitente lhe roubou a molher, e a levou *pera* Ceylão, aonde a teve doze annos.

E começando a referir, o *que* chimericamente fingirão deste Gigante Ravanen, digo *que* fingirão ser Rey da Ilha de Ceylão, e *que* alem de tyrannizar o mundo todo molestava aos Deozes de maneyra, *que* os pos em grande aperto. Foi muito destro em todas as armas, e sendo criado na proteção de Brumâ, recebeu delle muitas armas defensivas, e offensivas, com *que* em muitas batalhas sahio sempre victorioso. Alcançou todas as sciencias, e foi dotado de extraordinarias forças, e com ellas venceu a outo Elefantes, em *que* se sustenta o mundo, como consta do capitulo quarto, e depois de lhe quebrar os dentes venceu tambem a Devendiren Rey dos Deozes, e a todos os mais avassalou de maneira *que* duas vezes no dia lhe vinhão render a vassalagem na sua corte; e *quando* fez tremer a gloria de Xiven ficou entalado entre o dedo deste, e a terra, mas tirando ligeyro hum braço, e huma das dez cabeças, *que* tantas lhe fingirão, mostrando nisto bem pouca, fez de hum nervo huma cithara em *que* cantou a Xiven tão suavemente, *que* este não sô o soltou, mas ainda lhe deo com trinta milhões de vida muitas outras dadivas, e o *que* mais he, o titulo de Rey do Ceo, terra, e inferno, e *que* tivesse no seo exercito duzentos velões de Gigantes, e hum velão são seis mil contos, e entre elles lhe deo alguns de sincoenta cabeças, e parece muita cabeça *pera* tão pouco juizo; e outros dotadosde tantas forças, *que* com o pê afastavão toda a agoa do mar de modo, *que* se lhe via o fundo.

Tinha Ravanen de hombro a hombro trinta legoas, e tinha vinte hombros, e outros tantos braços; tinha no estamago hum vazo de ambrozia celeste, em *que* consistia sua vida, e emquanto este vazo não quebrasse não podia morrer, ainda *que* lhe cortassem as dez cabeças, porque logo renascião; mas nem com tantos prezervativos pode escapar à violencia de Ramen, *que* o venceu da maneira seguinte. Depois de Ravanen feito Hermitão, furtou a Sydi molher do Deos Ramen, este ignorando aonde estava sua molher, queixozo de sua pouca fortuna pedio a Annuman Deos Bugio, e filho do vento, *que* fosse seo embaixador, porque era dotado de excellentes partes, e *quando* queria tomava forma tão agigantada, *que* dando com a cabeça nas estrellas, tocava com as maos estendidas os dous polos Artico, e [16 r] Antartico. Annuindo o Bogio à petição do Deos *pera* lhe manifestar o *que* este ignorava, foi pello mundo buscar a Sydi, e não achando na terra firme, passou *pera* a Ilha de Ceylão pella boca da Giganta Taraguey, e na ditta Ilha achou a Sydi, apegando-a pella mão *quando* a trazia para â terra firme pella

não contaminar na passagem que havia de fazer segunda vez pella boca da Giganta Taragey, a lançou *pera* o ar com tanta ligeireza, *que* entrando elle pella boca da Giganta, e lavandosse no mar, a apanhou na mão antes de chegar a terra.

Era tão destro, e ardilozo, *que* em forma de oução como toda a Ilha, e passo de Ramen, e depoes disto tornando a tomar a sua forma de Bogio, com a cauda destruiu a tres exercitos de Gigantes, e sendo levado diante de Ravanen, sem ter respeito a que era Rey de Ceylão, lhe deo huma fermoza bofetada, e lhe matou o filho, e prendendo-o por este cazo, e hum exercito de Gigantes o não pode abalar; e assy em castigo, do *que* tinha obrado lhe enrolarão na cauda dez mil fardos de roupa da Alfandega Real, e porque estes não bastavão, lhe enrolarão mais *quanta* roupa havia na Ilha, e lançando naquelles panos pipas de azeite sem conto lhe puzerão fogo, e o Bogio com o fogo no rabo abraçou toda a Ilha, e o Gigante Ravanen, *pera* escapar daquelle incendio, sobio com sua familia no coche de Devendiren, e caminhando pella região aerea se foi esconder nas nuvens. Tendo o Bogio feito esta proeza, e acabado tão lustrozamente sua embaixada se voltou *pera* onde estaca Ramen, *que* acompanhado de tão excellente Bogio, *que* era o principal capitão de seo exercito, ao qual fazião escolta cem mil milhões de bogios (ia deixo ditto, que hum velão são cem mil centos) e com tão numerozo exercito dizem puzera cerco a fortaleza de Ravanen na Ilha de Ceylão; e eu não sem quem a defendia, pois a tão pouco espaço supponho queymados todos os *que* a habitavão. Mas deixando a parte tão manifestas implicancias, passo a continuar a fabula. Depoes de posto o cerco deo Ramen diversas batalhas de poder a poder aos Gigantes, os quaes em huma o ferirão gravemente, e o puzerão a perigo de perder a vida, mas escapando com ella depoes de varios successos matou a Cumbâcarnen Irmão de Ravanen, *que* era o mais celebre Gigante, dos *que* elles fingirão neste mundo, e assy me pareceo referir alguma couza das muitas *que* delle fabulozamente contão.

Quando Ravanen trazia mais acceza guerra com seo competidor, Ramen, dormia mais descansado, *que* nunca Cumbâcarnen; porque estas couzas lhe não tiravão o sono, nem lhe alteravão os cuidados: tratou com tudo o Irmão Ravanen de se ajudar delle em tão profiada contenda, e *pera* o acordarem mandou hum exercito, que constava de mais de dez milhões de Gigantes, cem milhões de Cavalos, e hum milhão de Elefantes, e ainda *que* toda esta machina se alojou em sima do Cum[16 v]bâcarnen, e pretendia acorda-lo, elle não dava rumor de sy, antes pos o exercito em grandissimo perigo; porque os *que* lhe ficavão de frente do naris, ao tomar da respiração erão sorvidos, e ao lança-la erão despedidos como sellas, e lançados daly muitas legoas; finalmente vierão dous mil lutadores de extraordinarias forças, e batendo-lhe na cabeça fortissimamente com massas de ferro todos juntos o acordarão, e elle depoes de acordado, dizem, fizera conceyto de *que* algum mosquito o mordera na testa. Recebendo pois a embaixada de seo Irmão Ravanen, o foi soccorrer com extraordinario valor contra os Bogios; *que* defendião ao Deos Ramen; e estes lhe entravão pella boca, pellos narizes, e pellos ouvidos, e tornavão a sahir, deixando-o bem mordido, e aranhado, e elle nada sentia. Não pode porem escapar à violencia de Ramen, *que* veio em pessoa a pelear com elle, apostado, ou a vencer, ou a morrer, e ainda *que* com perda de inumeraveis bogios do seo exercito, às flechadas matou a este Gigante; e ficando com esta victoria tido por excellente capitão, cobrou novos brios, e tratou com os bogios, *que* escaparão com vida da batalha de pôr mais apertado cerco à fortaleza de Ravanen, que era hum laberinto com sette ordens de muros; os primeyros de ferro, os segundos de cobre, os terceyros de bronze, os quartos de latão, os quintos de alquime, os seistos de prata, os septimos de ouro, e estava situada no meyo da Ilha de Ceylão; e tinha dentro trezentas mil ruas; e outras tantas travessas.

Pera livrar a esta fortaleza do cerco, sahio della Ravanen com os seos Gigantes³⁸ pera dar batalha a Ramen, e aos mais Deozes bogios, e foi tão cruel, e sanguinolenta, que o Bogio Cumudan, que era general de hum trosso do exercito, *que* constava de dezasette vellões de Bogios, matou a duzentos vellões de Gigantes. Mas nem com isto desmayou Ravanen, antes buscando entre os furores da batalha a Ramen, e pelejando com elle de pessoa a pessoa o ferio gravissimamente, mas ficou sendo victima de seo valor; *porque* o Deos Ramen vendo-se tão gravemente ferido, e *que* os fios da espada de seo contrario lhe hião ja cortando os da vida, não sô chamou pellos Bogios, *que* o não dezemparassem naquelle ultimo conflicto, mas despedio em tão grande ligeireza, e arte huma setta, *que* apregou na boca do estamago de Ravanen, e com ella lhe quebrou o vazo de Ambrozia celeste, em que consistia a sua vida, e o seo valor; e matando-o restaurou a sua molher Sydi, e dando o Reino a outro Gigante Irmão dos mortos chamado Vibixanen, se retirou pera a cidade de Ayôtti, aonde não teve menor trabalho em se livrar das guerras injustas, *que* lhe fizerão seos filhos, e depoes de pelejar com elles com diversa fortuna, morto hum em batalha, deixou pacificamente o Reino a outro, e morreo.

Oh como pudemos dizer a estes Gentios, o *que* S. Paulo disse aos Gregos: Quod ignorantes colitis, hoc ergo annuntio vobis. Dizeis *que* ha [17 r] Deos, e por isso sois obrigados a dizer, *que* he hum sô, *porque* sendo Deos deve ser Senhor de tudo, tendo tudo sogeito a seo imperio. Donde se colhe ser em manifesto o dizereis, *que* ha trezentos, e trinta mil milhões de Deozes. Nem he Deos a letra O, como vos imaginais, e proferis, mas he hum Senhor, *que* sendo em sy e principiado, por ser principio effectivo de todas as criaturas, e seo fim ultimo disse sy: Ego sum Alpha et Omega. Nem he Deos este ar material, como vos erradamente credes chamando-lhe Xidambarâm, mas he huma entidade sobrenatural, e immensa In qua vivimus, movemur, et sumus. Não he Deus Brumâ, Vixnû, e Rutren, *porque* estes tem principio como como vos dizeis, *porque* affirmaes, *que* tem May: e Deos he principio de todas, como vos mesmos affirmaes, e necessariamente imprincipiado. Estes são corporeos, e finitos, como nenhum de vos nega, e Deos nosso Senhor por ser ente perfectissimo, he incorporeo, e infinito. Estes fizerão muitos peccados de impudicia, disserão muitas mentiras, fizerão muitos enganos, e ignoravão muitas coisas, como do discurso das vossas historias claramente se vê, e Deos nosso Senhor hê impeccavel, por essencia; *porque* he recto, e sancto em todas suas obras, e por ser essencialmente verdadeyro, e verâs, nem pode mentir, nem enganar, e por estar em actual conhecimento de todas as couzas não se pode nelle dar ignorancia. Estes tem lugar limitado, como expressamente dizem todos os vossos livros, e Deos nosso Senhor he immenso, como na vossa mesma ley está expresso. Estes não são pera cauza, e por consequencia legitima, nem ente â se, como consta do *que* dizeis no vosso Xatanandi, affirmando *que* nascerão todos tres de huma May chamada Parâxacti; e Deos nosso Senhor he primeira cauza, e ente â se, *porque* se tivesse cauza, ja não seria Deos, *porque* supporia outro antes de Sy, e Deos nosso Senhor he necessariamente eterno, e independente como a fê ensina, e a rezão mostra, e vos todos concedeis. Estes tres tem diversos entendimentos, e diversas vontades, como expressamente se deixa ver no discurso das suas vidas, tirado das vossas historias, e das vossas Vedas, *que* eu deixo referido no Capitulo 1.º, e tendo diversos entendimentos, e diversas vontades, seguesse *que* tem diversas essencias; e Deos nosso Senhor por ser hum sô, e simplicissimo não pode ter diversos entendimentos, nem diversas essencias. He Deos nosso Senhor hum sô como está expresso na vossa Veda, [lacuna]³⁹, e sendo unico na essencia he verdadeyramente Trino nas Pessoas, como elle mesmo revelou nas

³⁸ “a batalha” rasurado.

³⁹ Papel furado.

scripturas Sanctas a seos escolhidos. E ainda *que* este misterio altissimo he sobre todo o entendimento [lacuna]⁴⁰, não he contrario a elle, *porque* sendo Deos nosso *Senhor* ente perfectissimo necessariamente ha-de ser intellectual, e volitivo [lacuna]⁴¹ potencia, *porque* esta diz mutabilidade, [lacuna]⁴² perfeição, [lacuna]⁴³ em acto perfeytissimo, *que* exclue toda a imperfeição; E como Deos nosso *Senhor* seja ab æterno ente intellectual in actu, ab æterno necessariamente ha-de produzir, ou gerar perfeytissimo conhecimento de Sy mesmo, [lacuna]⁴⁴ ha-de ser igual ao objecto: e emquanto [lacuna]⁴⁵ conhecimento do Pay, *porque* por via de entendimento gera huma perfeytissima, e substancial imagem de sy mesmo, comunicando-lhe sua propria [17 v] natureza indiuidual. E esta perfeytissima Imagem he filho verdadeyro, como ensina a fê catholica, *porque* por força da sua processão he semelhante ao principio que o gera, com a mais perfeytissima semelhança, que ser pode; *porque* he semelhança substancial, e ia individuo. E como estas duas pessoas tenham ab æterno vontade actual, (*porque* em Deos repugna haver predicado potencial) e sendo infinitamente boas, tendo conhecimento claro, e substancial, e actual desta infinita bondade, necessariamente velão de amar ab æterno com amor igual a objecto; e assy ha-de ser amor independente, eterno, substancial, e infinito; e a este amor, *que* procede do Pay, e do Filho, chamamos spirito Sancto, que como tem a mesma natureza numero com o Pay, e com o filho, he o mesmo Deos, e terceyra pessoa da Sanctissima Trindade. E assim fica Deos nosso *Senhor* hum sô na essencia, *porquanto* tem hum entendimento, huma sô vontade, huma sô omnipotencia, e huma sô natureza divina. E he Trino nas Pessoas, *porque* como imprincipiado em sy, e principio productivo ad intra he Pay; e como termo dessa producção he filho; e tendo o Pay, ao Filho principio adequado da Processão do Spirito Sancto, he este por ser termo da Inspiração, ou amor Divina Pessoa distincta do Pay, e do Filho. E assim cremos firmemente, e confessamos ser Deos nosso *Senhor* Pay, Filho, e Spirito Sancto, como elle por sua divina misericordia foi servido revelar-nos. De maneyra, *que* Pay não he filho, *porque* eternamente gera a este, e ninguem se pode gerar nem ser principio de sy mesmo: E como o Pay não he filho, seguesse *que* o Filho não he Pay; nem o Pay, nem o Filho são Spirito Sancto, *porque* realmente o inspiração sendo seo Principio adequado, e ninguem pode ser principio de sy mesmo. Mas por serem tres Pessoas realmente distinctas, não se seguem *que* ha tres Deozes, mas hum sô. E a rezão he, *porque* como Pessoa diz in recto a subsistencia, havendo em Deos nosso *Senhor* tres subsistencias relativas, necessariamente ha tres pessoas. E como Deos diga in recto a natureza, sendo esta huma unica, e simplicissima, necessariamente he Deos hum sô.

Não he Paraxacty *que* val o mesmo, *que* excellentissima potencia, molher, nem pario tres filhos hum pera criar, *que* dizeis ser Brumâ, outro *pera* conservar, *que* dizeis Vixnû, outro *pera* anichilar, *que* dizeis ser Rutren. Mas he a omnipotencia divina, *que* por ser tal, he verdadeyramente na vossa lingua Grandenica Parâxacty *porque* Xacty he o mesmo *que* potencia, e Pâra he o mesmo *que* Superior, e excellentissimo [lacuna]⁴⁶ Parâxacty he o nome da omnipotencia divina, da qual he proprio crear, conservar, e anichilar. Nem Deos nosso *Senhor* teria verdadeyro dominio [lacuna]⁴⁷ creaturas se as creasse, conservasse, e destruísse por outrem.

⁴⁰ Papel furado.

⁴¹ Papel furado.

⁴² Papel furado.

⁴³ Papel furado.

⁴⁴ Papel furado.

⁴⁵ Papel furado.

⁴⁶ Papel furado.

⁴⁷ Papel furado.

Não dependem as acções do homem do *que* Brumâ lhes [lacuna]⁴⁸ na cabeça, porque não he tal Brumâ da maneira, que vos fingio, nem tal scriptura, [18 r] porque sendo Deos como vos dizeis o que a escreveo, a elle se dizia imputar o peccado, que o homem faz necessitado pella scriptura da cabeça, a qual como vos dizem não se pode rezistir: E alem disto (que totalmente repugna, como deixo provado no capitulo 2.º) se siga, que Deos no mesmo instante queria *efficassmente* dous contradictorios; porque como vos dizeis, no mesmo instante tudo, quanto escreveo na cabeça aos homens atqui no mesmo instante escreveo na cabeça de Pedro *Vangelista*, que abraçasse a *Ley Sancta* de *Christo* nosso *Senhor* e na de Catão, que lhe fizesse impedimento *pera* a não abraçar. Logo no mesmo instante quiz *efficassmente*, que Pedro abraçasse, e não abraçasse a *ley Sancta* de *Christo* nosso *Senhor*, o que repugna; porque quando Deos nosso *Senhor* quer *efficassmente* huma acção com sua infinita providencia, removendo com suavidade todos os contrarios, que podem impedir a tal acção, applica os meyoos convenientes, *pera* que tal acção infalivelmente se execute. E o mesmo faz qualquer homem prudente quando quer *efficassmente* alguma couza, remove tudo aquilo, que a pode impedir. O que posto sois obrigados a dizer, que não ha scriptura da cabeça; mas sois obrigados a crer que Deos nosso *Senhor* deo vontade livre ao homem *pera* as obras, que faz serem moralmente boas, e dignas de premio. E se por culpa sô do homem fossem más (porque a vontade humana, não he determinada *pera* o mal) justissimamente o castigasse Deos nosso *Senhor*. E que supposta a scriptura da cabeça não pudesse Deos nosso *Senhor* castigar ao homem, he couza certa; porque o homem quando executa o que Deos manda *efficassmente*, não he digno de castigo, senão de premio: o que supposto digo assy. Matou Sempronio a Tito, e matou porque Deos nosso *Senhor* lhe mandou *efficassmente* que o matasse, como consta da scriptura da cabeça. Em tal cazo Deos nosso *Senhor* ha-de apremiar esta acção de Sempronio, por ser execução de sua Divina vontade *efficaz*:⁴⁹ Logo nenhum se cazo pode dar, em que supposta a scriptura da cabeça, possa Deos castigar ao homem, porque qualquer acção que faça este, he meritoria por ser executiva da vontade divina *efficaz*; ou pello menos se não for digna de premio por falta de Liberdade, he certissimo não ser digna de castigo por executiva da vontade de Deos *efficaz*.

Donde dizendo estes Gentios, que Deos justissimamente castiga aos peccadores, são obrigados a dizer, que não ha scriptura da cabeça, porque supposta, não pode haver peccado, assim por falta de liberdade, como por se executar o que Deos quer *efficazmente* que se execute; não pode em nenhum cazo ser peccado: logo de seguirem, que Deos justissimamente castiga ao peccador, se segue por consequencia legitima não haver scriptura da cabeça. E deixando ja morto este monstro, passemos a degolar outro tanto mais horrendo, quanto degenerou mais de seo principio. Não vem as penalidades deste mundo, como são morte, doenças, afflições, pobreza, rebelião dos appetites contra a rezão, e dos animaes contra o homem, de algum peccado actual, que quem as padeçe fizesse em outra geração, como vos mostruosamente fingistes, [18 v] mas todos vierão em castigão em castigo do peccado original, que todos de lege ordinaria contrahimos em nosso *proprio* Pay Adão.

Nem são as felicidades deste mundo premio das virtudes, que se fizerão em outra geração, porque outra geração he ficção chimerica, como deixo aprovado: mas são dispozições de Deos, que ab æterno ordenou tudo *rectissimamente*, dando com o *Senhor* absolutissimo de todos, e de tudo, o governo deste mundo, e seos bens, a quem lhe pareceo, sem fazer nisso a minima injuria aos homens: E o serem estes huns Reys, outros vassallos, outros plebeos, huns ricos, outros pobres, tambem foi *rectissima*

⁴⁸ Papel furado.

⁴⁹ “ou pello menos se não for digna de premio” rasurado.

disposição da Providencia divina. Porque como pello peccado original ficassemos todos sogeitos às inclemencias dos tempos, dos animaes, da fome, da sede: *pera* acudir a estes males, foi necessario cultivar a terra *pera* o sustento, e *pera* o vestido: e *pera* isto se fazer com a disposição, *que* convem, ordenou *Deos* nosso Senhor, *que* ouvesse Reys, *que* mandassem, e vassallos, *que* obedecessem, e os das familias destes ficarão menos nobres, *que* os das familias daquelles. E aquelles a quem frutificou vem ficarão ricos; e os outros a quem não frutificou, ou fosse pella injuria dos tempos, ou pella inercia dos cultivadores, ficarão pobres, *pera que* estes tivessem motivo de se humilharem, e aquelles de serem mizericordiosos. E assy como no corpo humano não precederão merecimentos nem demerecimentos *pera* huns nascerem por natureza nobres, como he cabeça, olhos, boca, *et cætera* e outros membros vís, como os pés, *que* andão sempre de baixo dos mais membros; mas *pera* o corpo humano ser perfeyto, ordenou *Deos* nosso Senhor como artifice perfeytissimo, que da mesma materia sahisse huns membros nobrez, e generozos como a cabeça *pera* mandar, os braços *pera* peleijar, e o coração *pera* alento do peito, e fonte do esforço. E outros baixos como os pés, *pera que* com sua baixeza, mostrassem melhor a nobreza da cabeça, e do peito, *que* levantados como senhores regem os mais membros. E com isto assy ser, nem a cabeça podia obrar acção alguma sem os mais membros, nem estes ter vida, e alento sem os influxos da cabeça.

E deste mesmo modo devemos considerar o governo deste mundo, aonde *pera* o Rey ser tal deve ter vassallos, que lhe obedeção, e *pera* os ricos o serem verdadeyramente deve haver pobres, *que* necessitem das suas riquezas. E como sejam correlativos, todos tem dependencia huns dos outros: E se todos fossem Reys era huma implicancia manifesta, porque serião, e não serião Reys; serião como suppomos; e não serião, porque como têm igual grandeza, e igual poderem não podião ser Reys huns dos outros; e como ninguem possa ser Rey de sy mesmo, nenhum seria Rey. Donde se segue ser especial Providencia divina *pera* a conservação, e ordem deste mundo, o haver nelle Princepes, e vassallos, ricos, e pobres. A razão pois *pera* obrar bem ha-de ser a honestidade da virtude, e o premio *que* das boas obras esperamos lá no Ceo; porque he certo, *que* todos [19 r] havemos de morrer, e depois de acabado o mundo rescucitar todos; e então os *que* neste mundo obrarão bem, em corpo, e alma lograrão o premio de suas boas obras: porque he iustissimo *que* este corpo, *que* ao imperio da alma soube dirigir bem suas acções, mortificandosse, e pondo freyo a seos appetites, goze tambem eternamente de todas as felicidades, de *que* he capaz; E os maos irão padecer tambem em corpo, e alma em *Companhia* do Diabo, cujos maos conselhos ouvirão, todos os tormentos, castigos, que se podem excogitar. E estes são os males que devem temer, e aquellas as felicidades, que se devem desejar. Nem ha outra geração, *que* vos chimericamente fingistes, mas acabada esta, depois de consumido o mundo, havemos de ser todos regenerados, e lograr todos os bens com aquella geração felicissima, que não ha-de acabar, aos maos todas as infelicidades hão-de experimentar com certeza de não ter remedio, nem fim sua desgraça.

Não se vão os peccados pello lavatorio de Caxi, Ramejuram,⁵⁰ Caveri, Combuconam, e outros *que* dizeis: porque como o peccado seja aversio à Creatore, e conversio ad creaturam, sô se pode perdoar por aversionem à creatura, et conversionem ad Creatorem, *que* necessariamente suppoem contrição, o *que* não ha nos vossos lavatorios; porque nelles acrescentais peccados a peccados adorando ao Sol, e aos demonios em seos Idolos; e não sô vos falta dor do peccado comettido, propozito de o não tornar a cometer (sem o *que* não he, nem pode haver perdão dos peccados actuaes), mas confiados nos vossos lavatorios, e nos vossos sacrificios, tendes vontade de

⁵⁰ Palavra rasurada, ilegível.

acrescentar peccados a peccados, como mostra o dezaforo com que peccais, e o manifestão todos vossos livros, *que* tratam desta materia. Nem a agoa, nem alguma outra pura creatura naturalmente tomada podem perdoar peccados: O *que* supposto he certo, *que* sô Deos nosso *Senhor* por ser omnipotente pode perdoar peccados, e dar poder *pera* perdoar peccados, assegurando meyo *pera* isso, e isto somente aos *que* verdadeyramente arependidos, tem firme propozito de não tornar a peccar. Pella qual rezão, sô na Ley do verdadeyro Deos hã perdão de peccados, e meyo instituidos *pera* esse fim, *que* são os Sanctos Sacramentos. E como sem perdão de peccados não possa haver indulgencias, *que* suppoem amigo de Deos a quem as ganha; por legitima consequencia se mostra, *que* nas vossas erradas seytas não pode haver indulgencias, porque estas são remissão da pena merecida pella culpa ja perdoada, e não meyo *pera* fazer mayores culpas; como o hê a doctrina, *que* vos ensinaes dos vossos Rutraxos, e das vossas Ceremonias, *que* tudo he incentivo *pera* mayores peccados.

Não tiverão os Deozes peleija entre sy, como vos erradamente credes, porque não ha muitos Deozes, mas hum sô como largamente deixo provado. Forão porem os Anjos, *que* Deos nosso *Senhor* criou *pera* o servirem, os *que* entre sy logo depoes de sua creação, antes de serem Bem-aventurados, peleijarão, como consta da Scriptura Sagrada. E os bons em premio de sua virtude, e da constancia com *que* vencerão aos maos alcançarão [19 v] a Bem-aventurança, *que* consiste na vista clara de Deos; e por serem em numero tantos dizeis *que* ha trezentos, e trinta mil milhões de Deozes, não entendendo o millia millium ministrabant ei millia millium assistebant ei. E os Anjos maos forão destinados *pera* os castigos eternos do Inferno; e permittindo-o Deos iustissimamente, tratão com suas suggestões de perdoar aos homens (na liberdade dos quaes não podem obrar nada), E como Deos nosso *Senhor* tenha determinado por sua infinita misericordia hum hum[sic] Anjo da guarda, e por sy, e por este Anjo da guarda esteja sempre incitando ao *homem* a ser sancto, e o Demonio como Leão vayvoco o esteja sempre incitando a peccar, *pera* o levar consigo ao Inferno; fingistes, *que* os Deozes, e os Ráxâdes estavam em perpetua guerra. Não foi Tivuváluvên Pareâ bebado o *que* com sua filha dentro em huma cabaça escapou a furia do diluvio universal. Mas foi o Sancto Noê, *que* por mandado de Deos fes huma arca de trezentos covados de comprido, sincoenta de largo, e trinta de alto, aonde com sua molher, filhos, e Noras, sendo todos outo pessoas, por mandado de Deos se salvarão assy, e a todo o genero de viventes sensitivos.

Não foi Ramen o *que* brigou com Ravanen, nem Anmomar com os Gigantes; mas foi Sansão, *que* brigou com os Filisteos, e com o fogo, *que* atou nas caudas dos Bogios Rapozas, queimando-lhe as Searas lhe deo grandissima perda, *que* vendo desta maneyra vingar a injuria, *que* seo sogro lhe tinha feito, dando como gentio, *que* não conhecia ao verdadeyro Deos contra direyto, e rezão sua molher a outro marido. Nem foi Ramen o *que* matou ao Gigante Ravanen, mas o Sancto Rey David, *que* ajudado por Deos, contra a esperança de todos, matou com admiravel successo ao Gigante Golias; com *que* ganhou eterno nome, e fama sempiterna: E ainda *que* o Gigante Golias não tiranizava a Deos, como vos erradamente dizeis, porque a Deos ninguem pode fazer mal, blasfemava seo Sancto nome, e affligia a seo querido povo. E depoes do Sancto Rey David ter alcançado esta tão admirável, e gloriosa victoria de hum tão soberbo, e monstruoso Gigante, tendo reynado muitos annos, alcançou tambem victoria de seo filho Absalão, *que* contra todo o direyto, e contra as obrigações de filho lhe fazia guerra, e morto este filho nella, deixou a outro chamado Salamão no seo trono real, e acabou a vida cheyo de annos, e merecimentos.

Destes principios tão certos, e tão sanctos, cegos pellos peccados fingistes fabulas tão erradas, e contaes nellas couzas tão espurias, *que* prohibe a modestia

Christãa referi-las da maneyra, *que* vos as escrevestes; sendo como a cobra, que bebe o leyte puro, e o mesmo he tocallo com a boca, *que* convertello em refinado veneno. E sendo estes Gentios tão alheyos da rezão, no conceyto que tem dos homens, e de seos principios; *muito* mais o são no trato, e politica, *que* guardão com elles, como veremos no Capitulo seguinte.

[20 r]

Capitulo 6.º

Da Politica, Governo, e Costumes, *que* os Gentios deste certão da India guardão entre sy, e das Ceremonias, com que fazem os seos cazamentos.

Da Politica que guardão entre sy.

Os erros, *que* estes Gentios tem na materia da politica he terem *pera* sy, *que* sô elles neste mundo guardão, e tem politica, e limpeza, e aseyo e *que* todas as mais nações são barbaras, baixas, e faltas de limpeza, e aseyo, especialmente a Europea, como mais largamente mostrarey no Capitulo seguinte. E neste refirirey o modo de cortezia, *que* guardão enntre sy, e se divide em sinco: O 1.º levantando as mãos ambas sobre a cabeça se lanção a bruços por terra; e deste modo fazem adoração aos Deozes, e cortezia aos seos mestres spirituaes, e aos seos Saniazes, *que* são os seos Religiozos, e tambem aos Reys, e Princepes grandes, e ainda *que* isto he geral em rasas castas, não o he na dos Brameneos, que aos seos Deozes, e aos seos mestres, *que* sempre são Bramenes, e aos seos Religiozos, *que* tambem são da sua mesma casta, se lanção por terra. O 2.º modo de cortezia, he levantar as maos ambas postas sobre a cabeça, e deste modo faz cortezia a gente ordinaria, Governadores, Generaes, Ministros dos Reys, e Princepes. O 3.º modo de cortezia, he levantar as mãos ambas não sobre a cabeça, mas sobre o peito, e este he o modo de cortezia, que os iguaes, E amigos guardão entre sy, abraçandosse deposes reciprocamente. O 4.º modo de cortezia, he mostrar as palmas das mãos ambas juntas, e esta cortezia he a *que* fazem os Letrados, e Religiosos aos Senhores, e Princepes, que *quando* lhe fazem alguma das tres assima dittas. O 5.º modo de cortezia, he mostrar somente a palma da mão direyta, e esta cortezia he a *que* os mayores fazem aos menores. Os Bramenes não fazem aos Reys mais *que* o segundo modo de corteziam a *que* elles logo, e *muitos* primeiro respondem com o mesmo; e o *que* he couza galantissima, he ver hum Bramene vizitar a hum homem, e sem lhe fazer cortezia alguma se assenta, e lhe está chamando por Senioria, por Excellencia, e muitas vezes por Alteza, e quando se despede, se vay muito sezudo, sem fazer mais cortezia que a fez quando entrou.

Ha tambem entre estes Gentios outras familias na casta a *que* chamão Xutres, *que* he das quatro a menos nobre, (e desta são hoje todos os reys, e Princepes destes Reynos) a *que* chamão Vanangamori, os quaes não fazem cortezia, nem aos Princepes, nem aos Reys, nem ainda aos seos falsos Deozes, E os destas familias não assistem pouco nos Palacios, e nos Templos: E se lhe preguntamos a rezão, *porque* conhecendo o Rey por seo Senhor, e confessando ser o Idolo seo Deos. [20 v] lhe não fazem cortezia como a taes? Respondem, *que* aquelle he o tymbre de sua familia, e com esta resposta se dão todos por muito satisfeitos. Isto he em summa o *que* posso dizer de sua cortezia.

E tratando de seo traje digo, *que* os vestidos nos mayores senhores são arriba do seguinte. Atão o cabello com hum toucador fino, a *que* chamão Rumâl: hum pano branco de algodam, como são todos os da India, de quatro covados com ourelhas vermelhas, *que* atão pella cintura, elle chega athe o joelho; e em sima deste, a tão hum lançol branco, mas no atar, cada casta tem seo costume diverso. Nos dedos dos pés

trazem alguns seos aneis de prata, ou de ouro, e os meninos filhos dos mesmos trazem tambem [?]⁵¹ de ouro, e prata, e huma cadea meuda do mesmo pella cintura, e o mais trajo athe is sette, e outo annos he o *que* trouxerão do ventre da may. Alguns senhores grandes tambem atão huma touca na cabeça, e vestem sua roupeta de pano branco, a *que* chamão cabaya, e por baixo calção humas celouras *muito* estreytas, *que* chegão the o artelho, e huns çapatos de veludo, ou de couro vermelho nos pês, os quaes hão de descalçar quando entrarem em caza, ou fallarem com alguma pessoa de respeyto, porque nestas terras he gravissima descortezia fallar com os pês calçados, e também o he fallar com a cabeça descoberta, tirando os Religiosos a *que* chamão Saniazes, e os Penitentes a quem chamão Tavajis, e os Bramenes, e as mais castas, nos homens the os dezouto annos pouco mais, ou menos; porque the aquelle tempo, nem crião cabelo, nem atão a cabeça com toucados assima dittos, mas sô crião no meyo da cabeça huma pequena gadelha.

Este traje dos Princepes, e Senhores mais ricos, porque os Soldados, Lavradores, e mais gente ordinaria não tem mais vestido, *que* hum toucado com *que* atão a cabeça, huma pequena cordinha cingida pella cintura, da qual pende huma tira de pano de hum palmo de largo, e hum covado de comprido, com *que* cobrem as partes *que* a modestia natural prohibe verem-se, e hum lençol cingido pella cintura, *que* de dia lhe serve de vestido, e de noute de cama, *que* pera os mesmos o colchão he a terra firme, e a cabeceyra; ou huma pedra, ou hum madeyro; e o *que* na nossa Europa se avalia por penitencia extraordinaria, he nestas terras ordinario modo de viver; e outros tem tão pouco de seo, *que* sô tem a tira de pano, *que* assima dissemos *pera* cobrir as partes naturaes, e desta maneyra dizem estar muito compostos, e dignos de fallar com todos em qualquer lugar.

Depoes de tratar do trajo dos homens, seguesse dizer alguma couza do trajo das molheres, *que* nesta terra trazem, *que* por ser muito pouco não podemos dizer *muito*. Criam quazi todas cabelo dos doze annos por diante, porque athe aquella idade trazem huma pequena gadelha no alto da cabeça, como os meninos, [21 r] mas não atam os cabellos com fita, nem com outras couzas diversas, mas com o mesmo cabelo, sem o entrançar, fazem hum rolo [lacuna]⁵². Todos trazem as orelhas furadas, mas não como [lacuna]⁵³ the o hombro, e nellas trazem suas joyas conforme a qualidade, e as [lacuna]⁵⁴ de trazer as orelhas furadas nestes Reynos, hê comum para os homens, e assy como o hê pera as molheresm as quaes emquanto não são Veuvas trazem tambem suas joyas ao pescoço, diversas pella diversidade das castas, e das posses. Athe os nove e dez annos não trazem outro vestido mais, *que* o *que* disse assima trazião os meninos athe aquella idade; porem depoes de serem de mayor o seo vestido he hum sô pano de algodão branco, ou vermelho, ou listrado de doze covados de comprido, e dous de largo: a metade do qual pano cingem pella cintura, e a outra metade lanção por sima dos hombros, ou da cabeça, *quando* fallão com alguma pessoa grave; porque *quando* estão em caza, e ainda *quando* vão a fonte, ou ao rio buscar agoa, e *quando* fazem os mais serviços trazem o pano todo atado pella cintura, e della *pera* sima andão discubertos. Todas andão descalças ainda *que* sejam Princezas, e Raynhas; estas porem trazem suas joyas nos pês de *muito* preço, e tambem as mais molheres, *que* tiverem posses *pera* isso as podem trazer.

Este em *summa* o trajo destas gentes. A habitação tambem he limitadissima, porque tirando os templos dos seos falsos Deozes, *que* são alguns de *muito* custo, e os

⁵¹ Borrão, ilegível.

⁵² Papel furado.

⁵³ Papel furado.

⁵⁴ Papel furado.

Palacios de alguns Reys, e Princepes grandes, *que* são de pedra, ou tijolo e cal, ainda *que* sem arte alguma de architettura, as mais cazas de toda a outra gente são feytas com paredes de terra, e madeyramento de huns paos toscos atados com huns vimes; e o telhado cuberto de palha, e fazem huma caza sem nella gastarem hum prego. A caza por baixo nem he de tijolo, nem de taboasm ben de arguemassa, mas de terra, calçada, e [lacuna]⁵⁵ cortinas; e este he o leyto de toda a gente ordinaria desta terra, sem mais outro colchão. Os mais ricos porem tem sua esteyra, ou huma manta de burel, sobre *que* dormem, e o ter isto dizem ser huma das grandes delicias, *que* pode haver neste mundo. Sendo tão pobre a habitação como tenho ditto, não o he menos o comer; porque nesta terra, nem ha meza, nem cadeyras, porque todos se assentão no cham, nem toalhas, nem guardanapos, nem facas, nem garfos, nem colheres, nem saleyros, nem pratos, nem baxella, nem pam, nem vinho; mas todos comem assentados no cham, e o modo de comer dos Reys, e Princepes soberanos he o seguinte. Sentados no cham sobre hum pano fino depoes de lhe bostearer a caza em *que* ha-de comer, a qual por serem Palacios de argamassa muito fina por baixo, não ha lugar a mais *que* [lacuna]⁵⁶ salpicando de bosta de lida, e depois as limpão com um pano, e fica como espelho, e sem esta cerimonia de borrifamento da bosta nenhum homem de respeito hã-de comer. Depoes lhe trazem hum prato muito grande de ouro esmaltado, e lhe porem no chão diante delle de modo, *que* não toque no pano em *que* está assentado, e pondo-lhe mais alguns pires de ouro [lacuna]⁵⁷ lhe trazem [lacuna]⁵⁸ da cozinha em [21 v] em tigellas [lacuna]⁵⁹ maneyra de tigelas de fogo, e delles lhe lanção no primeiro lugar [lacuna]⁶⁰ nobreza [lacuna]⁶¹ hum pouco de Arrôs cozido em agoa sem sal, nem mais alguma outra [lacuna]⁶² as iguarias, e as *que* não cabem no prato grande lhas vão pondo nos pires, *que* estão a roda, e daly tomando o Rey, o *que* lhe parece, o lança com a mão no prato de arrôs, e esmartuçando-o com a mesma o vai fazendo em pelouros, e lançando-os com mão direyta na boca, porque a esquerda não pode tocar em couza alguma de comer, e o vai engulindo sem o mastigar, e tem por couza muito nova, e de *que* fazem grande galhofa, o dizerem *que* os Europeus comem o arrôs mastigando-o; e antes de acabar de comer manda daly o *que* lhe parece à suas molheres, porque nenhuma nestes Reynos comem juntamente com seo marido, ainda *que* os *que* servem, e assistem à meza d'el Rey ou são eunuchos ou meninos de pouca idade, ou molheres.

O modo de comer nas outras castas, e familias, *que* não são Reys, he o seguinte. Os Religiozos, penitentes, letrados, e Bramanes antes de comer lavão as mãos, e os copos. E depoes poem na testa, no peito, nos hombros, nos braços, na barriga, nos joelhos, e nas costas huma pouca de cinza com agoa desfeita, ou de terra branca, com sal, a *que* chamão Namão, ou de sandalo, conforme a casta, e a ley *que* segue. E entrando em caza, *que* ja achão bosteadas, cingindo hum trapo polla cintura se assentão com os pês em cruzados sobre huma pequena esteyra de hum covado, e pondo-lhe diante huma folha larga de certa arvore, ou folhas pequenas de outras arvores cozidas humas com as outras, não com agulha, nem linha, mas com hum junco; e naquella folha lhe lanção em primeiro lugar humas pedras de sal, e depoes duas pingas de manteiga, com *que* untão a folha, e feita esta cerimonia lhe lanção em sima hum pouco de arrôs cozido em agoa sem sal, huns poucos de legumes, e alguma ortalija cozida, e depoes de

⁵⁵ Papel furado.

⁵⁶ Papel furado.

⁵⁷ Papel furado.

⁵⁸ Papel furado.

⁵⁹ Papel furado.

⁶⁰ Papel furado.

⁶¹ Papel furado.

⁶² Papel furado.

comerem isto no arrô *que* sobeja na mesma folha, lhe lanção huma pouca de coalhada azeda, ou de almeice, ou soro, e depois de ter comido isto tudo, se levantão daquelle lugar; e vai a hum patio ou quintal, se o tem a caza, em *que* mora, ou quando não à rua, e aly lava as mãos, a boca, e os pés, e não entra em caza, senão depois de terem tirada a folha, em *que* comeo, e embostiado *muito* bem aquelle lugar, *porque* se entrar antes disso, dizem ficar o corpo tão impoliado, como está a caza.

Como nem os Bramenes, nem os penitentes, nem os Religiozos, nem os Letrados comão nem possão comer carne nestas terras, aonde tambem o peixe, e os ovos são chamados e [lacuna]⁶³ por carne, me pareceo pôr aqui o *que* comem, e o modo com *que* comem nas mais castas: Nenhuma tirando os infames, e baixissimos Pariâs, de *que* ja assim falley pode comer vacca por ser couza baixissima, sugissima, e a couza mais vil *que* imaginar se pode nestas terras; porem comem as mais carnes, *que* em Europa se comem, e alem destas, comem tambem ratos, e lagartos. [22 r] Tem tambem por cauza vilissima o comer ameijoas, e [lacuna]⁶⁴ assy caracoas, *porque* todas as castas, *que* podem comer carne [lacuna]⁶⁵ delicioza: porem o comer destes povos ordinariamente não arriba do [lacuna]⁶⁶ arrô cozido, e algum pedacinho de peixe seco, e salgado, *porque* isto de cabras, carneyros, galinhas, ratos, e lagartos sô as comem os Senhores grandes, e os mais em *alguma* occazião de banquete de Cazamento. O prato o he huma folha, ou huma bacia pequena de latão, em *que* come toda a familia unus post alium: Ainda *que* as gentes destas terras tem por couza abominavel, e sugissima o comer carne de Vaca, tem por couza digna de grande veneração o beber-lhe a ourina, e borrifarçe com ella; e assim os mais nobres, e os mais asseados em se levantando pella menhã *muito* cedo pegão na cauda da Vaca, e adorando o lugar, *que* com ella se cobre, *porque* dizem aly estar Laximi, *que* he molher do seo *Deos* Vixnû, e deoza de toda a felicidade, feyta a adoração, e largada a cauda da Vaca apanhão com as mãos ambas a ourina da Vaca, e depois de beberem della hum bom golpe, fazendo da cauda hyzope a molhão na ditta ourina, e se borrião com ella, e com esta Ceremonia dizem ficarem sanctificado. E pera alcançarem indulgencia plenaria de todos seos peccados, dizem ser necessaria huma bebida, *que* consta de leyte, manteiga, soro, ourina, e bosta de Vaca; e com esta mezinha dizem se vão não sô os peccados, mas tambem todas as infamias, *que* vierão aos Bramenes, os quaes sô podem alcançar este jubileu, e são obrigados a tomar este farmaco *quando* tomão a linha a *primeira* vez, *quando* se cazão, *quando* a molher tem o *primeiro* mez, e tambem ⁶⁷ em qualquer outro dia aziago.

Os homens *que* são mais spirituaes, e *que* tem desprezado de todo o mundo mandão bostiar a caza antes de comer, e aly mesmo sem outro prato, nem folha mandão lançar o *que* hão de comer e comem. Outra Seyta ha de gente a *que* chamão Nastigues, *que* alem de ninguem os poder ver comer, não podem ouvir vos humana enquanto comem, e assy sempre *quando* comem mandão tanger à porta em bacias de latão em grande estrondo. Os desta Seyta não fazem a barba, nem o cabelo a navalha, nem thezoura, mas com huma tanas lhes vão arrancando hum a hum; e se *quando* a *primeira* vez lhe arrancão o cabelo da cabeça, e da barba o paciente não se mostra dolorido, fica discipolo daquelle seyta: porem se chorou ou gritou, ou se confrange, dizem ser *muito* delicado, e como tal indigno de ser admittido [lacuna]⁶⁸ Seyta. E não sô ao desta Seyta não podem outros ver comer, mas nem as outras castas podem ver comer aos Bramenes, e neste particular

⁶³ Papel furado.

⁶⁴ Papel furado.

⁶⁵ Papel furado.

⁶⁶ Papel furado.

⁶⁷ “quando” rasurado.

⁶⁸ Papel furado.

tem estes Gentios huma galante politica entre sy; e he *que* os Bramenes por serem como elles dizem a familia mais nobre, *que* todas, e a *que* as demais venerão, não sô como a Superiores, mas como a Deozes, não se podem as mais castas servir de lhe trazer agoa, ou de lhes cozinhar, mas elles mesmos [lacuna]⁶⁹ acarretar agoa [22 v] [lacuna]⁷⁰ ou cada hum *pera* sy; e com isto está, que sem discredito de sua nobreza, podem acarretar agoa, cozinhar, e servir as outras familias, sendo grande discredito seo, e couza moralmente impossivel nestas terras, o ser servido dellas em materia de cozinha, e acarretar agoa.

Porem Quando os Bramenes cozinhão a outras castas, uzão o modo seguinte. Depoes de de cozinharem, trazem o comer em vasos de cobre, ou de latão à caza aonde ha-de comer aquelle a quem cozinharão, porque não sendo Bramene como elles, não podem entrar na cozinha, nem ver as panellas, em *que* cozinha, e lancando-lhe o *que* lhe cozinharão, ou em huma folha, ou em hum prato de cobre, ou latão a maneyra de bacia. Depoes de lhe lançarem o comer lhe assistem athe acabar, e sahindo fora com elle, lhe lança agoa as mãos, e aos pês, mas não lhe ha-de levantar os sobejos, nem tocar-lhes, porque seria grandissima deshonna, e infamia sem remedio: mas *pera* lhe tirar os sobejos he necessaria outra pessoa, *que* não seja casta Bramene, e não a havendo, o mesmo *que* comeo ha-de levantar o que lhe sobejou com a folha, ou prato, em *que* comeo, e a limpar a caza do modo *que* assim foi ditto.

Na materia do comer guardão ttodos os naturaes destas terras o seguinte. Todos comem com a mão direyta somente, sem poder tocar com a esquerda nem o prato, ou folha em *que* comem, nem a escudella por que bebem o caldo em lugar de vinho, *que* he huma poca de agoa fervida com pimenta, com a mão esquerda porem bebem agoa sem chegar o vaso por que bebem à boca. E em *summa* a mayor politica destas terras esta em comer com limpeza, e aseyo, *que* não he outro diverso, do *que* assim deixo referido; e por ser diverso o dos Europeus tem delles tão baixissimo e vil conceyto, como referirey no Capitulo ultimo.

§ 2.º

Do modo de Governo, *que* guardão entre sy.

O governo destes Gentios, he o mais tirannico, e barbaro *que* imaginar se pode, porque alem de quazi todos os Reys serem Estrangeiros, tratão os vassallos peyor que escravos: Todas as terras são da Coroa: não ha vassallo, *que* tenha de seo nem huma quinta, nem huma herdade, nem hum campo de sementeira, *que* possa deixar a seos filhos. O modo *que* tem El-Rey em arrendar as terras he o seguinte. No principio do anno, *que* *pera* elles he em Junho, vem os Ministros do Paço a cada huma das povoações, e obrigão aos paizanos arrendar aquella terra por hum tanto, e feyto tal concerto tornão ao tempo da cega os officiaes d'el-Rey, sem cuja presença, e licença os Lavradores não podem cegar. Vendo os dittos officiaes as searas antes de cegar, dizem aos paizanos se querem dar mais a metade, ou a 3.^a [23 r] parte daquillo, em *que* assentarão ao principio do anno. E neste cazo se os lavradores dizem, *que* sy, passam a scriptura, e dão fiadores; e depoes de debulharem, achão ordinariamente não bastar o *que* frutificou *pera* pagar o arrendamento a el-Rey, e assim ordinariamente ficão perdidos com os taes arrendamentos, e por esta rezão dizem alguns aos ministros reais, quando querem levantar as rendas, *que* elles não podem dar mais, *que* aquillo em *que* assentarão antes de fazer a lavoura; mas tambem deste modo ficão perdidos; porque os ministros reais em tal cazo assistem a sega, e ao debulhar, e a medição, *que* tudo se faz a

⁶⁹ Papel furado.

⁷⁰ Papel furado.

custa do lavrador, e depois de largarem o quintal do lavrador, *que* em todo o Reino de Tanjaôr he de cento, vinte e cinco, e *quando* muito trinta; e no de Ginja, ainda tem nome de a metade em rigor não arriba dos ditos trinta. A parte, *que* pertence a El-Rey obrigação aos lavradores, *que* a comprem aly logo; e *quando* na Provincia se vende o maço a seis mil reis os obrigão a que dem por elle nove, e assim de qualquer modo fica sempre o lavrador perdido, e sem ter com *que* se sustentar, nem a sua familia, sendo obrigado a fazer cada anno novos empenhos *pera* poder sustentar a familia, e fazer nova lavoura.

Nem lhe he facil o auzentar-se, *porque pera* qualquer parte *que* vão achão sempre a mesma tirania, e se podia dizer o *que* de Fauno contou Marcial: Vt mortem fugeret, se Phaunius ipse perenit, Dic mihi, non furor est ne moriare mori? Alem do *que* todos os lavradores tem dado fiador a El-Rey; e sobre este fiador sempre huma povoação inteira he fiadora da outra, e sempre os pobres lavradores vivem de esperanças, *porque* El-Rey ordinariamente poem cada anno novos ministros, a quem arrenda as provincias; e estes *pera* enganarem os lavradores no principio do anno lhe fazem novas promessas, e juntamente de os governarem com justiça, e rezão, e lhes emprestão algum dinheyro *pera* os fazerem lavrar com cuidado, e depois de o lavrador ter lançado a semente à terra, e estar empenhado com a lavoura, e totalmente impossibilitado *pera* se hir *pera* outra parte, cobrão por força tudo *quanto* lhes emprestarão.

Este governo tirano dos Reys destes Reinos com *que* governão aos lavradores, e payzanos; mas elles merecem ser assy tratados pella grande soberba, e [?] *que* tem, e se não fossem asy tratados deste modo seria sua total ruina, *porque* todos se havião de matar huns aos outros, como mostra a experiencia naquelles, *que* tem alguma couza. E tratando os Reys com tanta tirania aos lavradores, *que* he o officio, *que* faz a mayor parte da gente desta terra sem attentar ser desta, ou daquella familia, *porque* todos podem exercitar este officio; não tratão com menor crueldade aos seos criados, e ministros. *Porque* depois de os mandar arrecadar as rendas das Provincias, *que* são os despachos, *que* lhes dão, e tendo-os ocupados nestes officios [23 v] alguns annos os prendem a todos, e sô por suspeita de *que* furtarão, e nunca se enganão, os mandão açoutar, e dar outros cruelissimos tormentos, e lhe tomão tudo *quanto* tem; e o *que* hontem foy Senhor grande, hoje he o mais miseravel: rodando hontem em ouro, hoje anda pedindo esmola pellas portas.

Todo o arrecadador das rendas da Coroa he emquanto arrecada Senhor absoluto das Provincias, e pode conhecer de todos os cazos crimes e civeis, e athe das materias da Religião, e darem todas as setenças definitivas sem appellação, nem agravo, ainda *que* seja de morte. E como em todo este imperio de Bisnagã não haja leys escritas, nem ordenações, cada hum faz o *que* quer, e mata a quem lhe parece, e não ha quem lhe pergunte por isso, especialmente emquanto he arrecadador das rendas da Coroa. Se alguém tem vontade de destruir o Reino, vai fallar com El-Rey, e lhe diz o seguinte. *Senhor se Vossa Alteza me der licença, e tanto numero de Soldados, eu lhe darey tantos milhões.* Pergunta então El-Rey o modo, *que* não he outro mais, *que* hir prendendo a quantos hã no Reino, homens, e molheres, e à força de tormentos tomar-lhe a cada hum tudo o *que* lhe parece, sendo os avaliadores o odio, e a cobiça. E consentindo El-Rey no alvite, o *que* ordinariamente faz, tomando fiança ao alvitreyro, lhe dá a licença *que* pedio, e elle armado com ella, e com o dezejo do *que* lhe hã de sobejar, vai logo prendendo a todos *pera* os por a tormento; *porque* sem este não hão de dar couza alguma, *porquanto* a experiencia dos tempos passados lhe tem ensinado, *que* se algum por com medo da questão a não fez de prometter logo o *que* lhe pedirão, nem por iisso escapou della; *porque* depois do alvitreyro, e seos ministros receberem tudo o *que* o pobre prometteo, fazendo conceyto, *que* quem promette tão largo com tanta pressa,

fazendo mais cazo dos tormentos, que do dinheyro, tem ainda *muito pera* dar, lhe pedem outro tanto, e se o não dá, o poem a tormento, e não o largão athe não dar tudo, *quanto* da segunda vez lhe pedirão.

E os tormentos são de bem mâ condição, porque o 1.º he de agoa, e são tratos cruelissimos; porque pondo dous paos no fundo de hum tanque, ou de hum Rio, atados em quatro estacas, *que* no fundo estão cravadas, deitão sobre ellas o pobre padecente com as mãos atadas atraz, as vezes de costas, outras vezes de bruços, e se lhe poem dous, ou tres homens em sima, e depoes de algum espaço de tempo, o tirão fora obrigando-o a prometter, o *que* lhe pedem, e se o não faz o tornão a tratar de modo sobredito, athe *que* prometta a quantia, *que* os ministros Reais lhe tem pedido; e se se não abranda *pera* o effeyto com a agoa, o lanção no fogo, fazendo-o andar com os pês descalsos por sima de barras de ferro abrazadas, e abrazando-lhe as costas com enxadas assy mesmo feitas em fogo.

A outros atanzão, a huns com tanazes quentes ao fogo, e a outros com ellas frias, *que* he mayor tormento: A alguns apertão com cordeis [24 r] os braços do hombro athe a munheçu com tanta vehemencia, *que* o sangue lhe arrebenta em espadana pellas cabeças dos dedos, e assim apertados os atão à duas argolas de ferro, *que* estão fronteyras huma a outra, e aly pendurados no ar os açoutão cruelissimamente com loros de cavallo. A outros lançando-os de costas no chão os atão a quatro estacas, e lhes esfregão o rosto com ladrilhos com tanta vehemencia, *que* fica como taboa espelhada. A outros lanção nûs sobre espinhos agudissimos, e pondo-lhe huma taboa em sima, se poem nella trez, ou quatro homens em pê. A outros atão torcidas grossissimas ensopadas em azeyte em todos os dedos das mãos, as quaes tem a todas em huma trave, com os dedos *pera* o ar sem as poderem mover, e accendidas as torcidas as deixão arder athe se consumirem, senão he *que* antes disso se resolve o padecente a prometter, o que lhe pedem; e se prometter passa disso escritura, e dá fiador, e com estes, e com outros muitos exquisitissimos tormentos, que deixo por brevidade vão tomando tudo *quanto* tem todos, sem perdoarem nem ainda aos sacerdotes dos seos mesmos Idolos, e muitas vezes começam a tomar pellos filhos, e parentes mais chegados d'el Rey, *pera* que ninguem se possa escuzar de dar o *que* lhe pedem, seja do modo, *que* for.

Tendo poes o alvitreyro satisfeito a El-Rey com a quantidade de dinheyro, *que* lhe prometteo; El-Rey o prende a elle, e lhe manda fazer o que elle fez aos outros, ordenando-lhe tomem tudo *quanto* deixou *pera* sy, e muitas vezes por justo juizo de Deos acontece, *que* os taes ou por falta de alento, ou por terem mais amor ao dinheyro, *que* à vida, deixão acabar esta a força de tormentos, por não entregar aquelle. Bem se deixa ver, *que* sendo tantas as injustiças, e crueldades, *que* estes barbaros uzão com seos mesmos naturaes; sô o amor de Deos, e do proximo pode dar alentos a hum estrangeyro *pera* se resolver a viver entre elles, ensinando-lhe o caminho da Salvação, sem fazer cazo dos trabalhos, servindo-lhe de alento *pera* sofrer, o saber *que* são meynos *pera* muitos se salvarem, *que* este era o motivo da rezolução com *que* os sofria o Apostolo *quando* dizia: Omnia substineo propter electos, ut et ipsi saluem consequantur.

Sei, *que* os *que* lerem estas tiranias, lhes occorre reparar como hã gente, *que* habite estes Reynos. Ao *que* respondo, *que* alem de os circumvizinhos serem todos de semelhantes tiranias, e tirandosse destes *pera* fugir *pera* aquelles, seria experimentar mayor trabalho aonde intentava algum sossego. Como estas terras são povoadissimas, por todos nellas cazarem assim molheres, como homens, e muitos com muitas molheres, he couza moralmente impossivel poder em hum Reino destes haver lugar, e modo de vida *pera* gente de dous Reynos. Contudo alguns, como [lacuna]⁷¹ *que* imagina, *que* em

⁷¹ Papel furado.

se mudar no leyto de hum *pera* outro lado, está todo seo alivio, se andão [lacuna]⁷² mudando no mesmo Reyno [lacuna]⁷³ em qualquer dellas achão os mesmos infortunios, *que* intentavão fugir, e experimentão mayor [lacuna]⁷⁴ [24 v] *porque* sem caza, e sem abrigo são estrangeyros na Terra, mas não privilegiados *pera* o castigo.

Alem destas tiranias, e modos de roubar, ha ainda outro mais continuo, e mais inevitavel; e he *que* ha huns Senhores grandes, *que* tem titulo de Guardas-Mores do Reino, e estes crião seos officiaes em todas as povoações *pera* sua guarda, e todos estes são Senhores de fogo, e cuchilho assy no cível, como no crime, senão por direyto, por força. A estes todos sustentão os lavradores, e mais gente da republica, dando-lhe infalivelmente certo tributo cada anno, e os dittos guardas tem obrigação de evitar os furtos das terras, de *que* o são, e se os ouver tem obrigação de os pagar. Mas elles são os mayores ladrões, *que* ha nestas terras, e furtão o *que* ha bom nas povoações, de *que* são guardas, dizendo *que* não são obrigados a pagar, o *que* se furta de dia, e se o furto succedeo de noute, dizem, *que* lhe mostre, o ladrão, e *que* lhe farão pagar logo, e se algum pobre falha alguma palavra mais aspera com sentimento de lhe furtarem o seo remedio, queixandosse disso a outro official mayor, os mesmos guardas o vão buscar de noute, e quando não o matão, lhe dão muita pancada, e tomando-lhe tudo *quanto* tem o avizão *pera* se fallar no cazo o hão de matar, e a todos seos parentes. Estes guardas do Reyno alem de serem ladrões ladinos he a gente mais soberba, mais ambicioza, e mais deshumana, *que* ha nestas terras. Todos são assassinos, e matão, e mandão matar por cauza de non nada, e huns aos outros se fazem tão cruel guerra, que raro he o *que* morre de doença.

Não he menor, *que* as crueldades sobredittas, a *que* se uza nestes Reynos, especialmente nas terras sogeitas ao Rey de Aleysur; e he *que* se nasceo algum filho a El-Rey, ou a algum de seos parentes em dia *pera* elles aziago, por conselho dos Bramenes *pera* evitar a malignidade daquelle dia, mandão naquella noite, e em algumas seguintes, sendo o numero delles conforme o conselho dos Bramenes, queimar huma, duas, e as vezes mais Provincias, e como quazi todas as cazas dellas são cubertas de palha, ou de feno, com a perda dos bens experimentão tambem muito coitados, a da vida. Outra politica tirana guardão entre sy os Reys destes Reynos, e he *que* os *que* lhe hão de succeder no Reynado os tem prezos athe a sua morte, e depoes della os soltão os princepes do Reino, e os acclamão, e coroam por Reys, e com terem tanto cuidado com evitar traições, e alterações nos Reinos experimentão continuas por falta de justiça, e de governo, que não pode haver bom aonde falta a experiencia.

Tendo visto as sem rezões, e crueldades com *que* estes Gentios governão [lacuna]⁷⁵ entender a hospedagem, *que* forão aos estrangeyros, e se conhecerã [lacuna]⁷⁶ *que* sô por Deos nosso *Senhor* guardar com [25 r] providencia, aos *que* nestes Reinos se occupão em pregar o Sancto Evangelho, hê possivel o poder viver entre gentes tão barbaras, aleas de toda a justiça, e de toda a rezão. Mas *porque* pretendo fallar nestas materias no capitulo ultimo, passado governo da paz, a referir o da guerra, *que* he ainda mais ridiculo, e alheo de toda a boa justiça. *Porque quando* dous Reys estão em guerra entree sy, tem seos Embaixadores, não sô nas cortes, mas muitas vezes nos mesmos exercitos entre sy contrarios. E sendo o segredo a alma do governo, como estes barbaros não tem nenhum entre sy, não he murmuração chamar-lhe governo dezalmado. Todos os intentos, *que* tem os contrarios entre sy são manifestos todos, *porque quando* vai

⁷² Papel furado.

⁷³ Papel furado.

⁷⁴ Papel furado.

⁷⁵ Papel furado.

⁷⁶ Papel furado.

humã carta do Embaixador *pera* seo Rey, elle a manda ler em publico, e ordinariamente assiste no concesso ou o Embaixador do seo contrario, ou alguma pessoa de sua caza, e he ordinario entre os Reys deste imperio, o acabarem suas gerras com dinheyro *que* dá o *que* tem menor poder ao *que* lhe faz ventagem, e sô no dinheyro tem amor, porque *pera* com os homens nenhum natural destas terras, e deste certão tem amor, nem agradecimento, nem segredo.

Os exercitos nunca marchão formados, senão sempre a disfilada, e quazi todos os soldados vão ao exercito com molheres, e filhos, e assy marcha hum soldado levando debaixo do braço a hum filho de mama, e a cabeça hum cesto de panellas, e tigellas *pera* cozinhar, e a molher marcha atras delle com a lança, e outras vezes com o arcabuz às costas, e em lugar de saca-trapo lhe leva metida na boca huma colher, *que* por ser grande vai aly mais bem accomodada, *que* no cesto, *que* o marido leva à cabeça. E sendo tão grande esta dezordem, não he menor a dos soldados, *que* hoje servem neste exercito, hirem a menhã servir no contrario sem licença, nem passaporte; e depoes de terem servido no exercito do contrario o tempo, *que* lhe pareceo, se tornão *pera* o seo primeyro exercito, com toda a confiança, muitas vezes occupa logo nelle muitos bons postos. E sendo os soldados tão briozos, e de tanto valor, e os generaes de tanta prudencia, e de tanto segredo, não he maravilha, *que* quando a batalha he muito sanguinolenta não passão de cem os mortos; e os feridos, porque em se começando a batalha logo ou os deste, ou os daquelle exercito se poem em fugida. He tão grando o medo, *que* tem da cavalaria, *que* quarenta mil infantes, não hão de fazer rosto a dous mil cavalllos, mas em os vendo se hão-de retirar, e isto não trazendo o soldado de cavallo armar de fogo. Este em summa o máo governo da paz, e da guerra. Resta agora dizer algumas das muitas Ceremonias, *que* inviolavelmente fazem nos seos cazamentos.

§ 3.º

Das Ceremonias, e costumes, que os Gentios guardão nos seos Cazamentos.

[25 v]

O negocio, *que* estes Gentios tem por de mayor importancia, he o haverem de cazar, por imaginarem, *que* esta he huma das mayores felicidades, *que* pode haver neste mundo, e assim os meninos em sabendo dizer Pay, e May, os ensinão estes a dizer, *que* querem cazar, e muitas vezes os cazão antes de saberem fallar. Como porem nestas terras ha muita diversidade de castas, como disse no capitulo passado, e em cada huma diversidade de costumes, direi em *primeiro* lugar o *que* nesta materia he geral a todoos, e em segundo, o *que* he particular a cada huma das castas.

He couza quazi infallivel nestas Terras, tirando em certa familia de tecelões, e em outra de Cassadores, haver de ser o marido mais velho, *que* a molher pello menos tres ou quatro annos. Tambem deve ser a molher da mesma familia do marido. Porem primos com Jrmãos filhos de dous Jrmãos machos ou de duas Irmãs femeas não podem cazar entre sy, por dizerem, *que* são Irmãos e não sô neste segundo grao, mas todos os *que* vem per esta linha indeterminadamente tem o mesmo impedimento dirimente. Nem nestas Terras ha Tio Jirmão de Pay nem Tio Irmão da May; mas se o Jirmão do Pay he mais velho, lhe chamão Pay grande, e se mais moço que do Pay, Pay pequeno, e a Jrmaa mais velha da May, May grande, e a mais moça, May pequena. E conforme este parentesco, os maridos de todas as Irmãs da May, lhe chamão tambem Pays, e as molheres dos Jrmãos dos Pays dizem ser Mays, e os maridos Pays. E todos os maridos das Jrmãs das molheres dos Tios Irmãos do Pay, a que chamão Pays grandes, e Pays pequenos, são tambem na sua opinião Pays; e os filhos de todos estes, conforme os seos costumes, estão impedidos indispensavelmente no primeyro grao de consanguinidade.

Em quasi todas as familias destes Reynos consiste a essencia do Matrimonio em huma joya de ouro, a que chamão Tale, *que* o Noivo ata ao pescoço da Noiva, emfiado primeyro o ditto Tale em hum cordão de fios de algodão tinto, a amassafrão, pode ser, *que* denunciando providamente a desconfiança, com *que* os maridos devem viver nestas terras; e nesta cerimonia de atar a tal joya tem hum costume barbarissimo, porque depoes de os parentes dos Noivos e da Noiva terem aceyto o contrato, e assentado no dia do cazamento, o qual se faz à porta da caza debaixo de huma fermoza ramada, que necessariamente se ha-de fazer de novo *pera* qualquer cazamento ainda *que* seja do Rey, se algum outro, ou por enveja, ou por [lacuna]⁷⁷ parente seo se adianta ao Noivo, e ata ao pescoço da Noiva a ditta, joya, fica nestas terras tido por seo verdadeyro marido, e ella por sua molher, ainda que não queira, e rezista a isso. Verdade seja, *que* semelhantes cazos [lacuna]⁷⁸ não são tão poucos, *que* *pera* em meo tempo [26 r] não succedessem duas, de *que* eu tive noticias certas.

O modo ordinario de celebrar o ajuste do contrato do matrimonio nestas terras he o seguinte. Depoes do Noivo, e seos parentes terem sahido ao campo a ver se achão agouro competente a seu intento, se o acharão vão a caza dos Pays da Noiva, e lhe pedem sua filha *pera* sua Nora, e a este petitorio nunca vai o Noivo; depoes dos Pays da Noiva darem seo banquete aos *que* lhe vem pedir a filha *pera* Nora, se mostrão ordinariamente difficultozos na promessa, dizendo-lhe que conforme o vaticinio do agouro, *que* ao dia seguinte hão de ir ver, assim responderão a petição, *que* lhe fazem; e com esta, ou semelhante reposta o despedem por então, dizendo que torne em tantos dias; e passados estes tornão a vir buscar a reposta; e se o agouro o imaginarão bem tratão do ajuste do contrato. E como nestas terras o marido ha-de comprar a molher, tratão logo do preço, e ajustado este se tornão os Pays do Noivo, e negociando parte do dinheyro em *que* assentarão o trazem aos Pays da Noiva, e juntamente hum assafate de boninas, hum coco, e hum ramo de figo bananas, *que* offerecem a Noiva; e se depoes de feita esta cerimonia o Noivo se arependeo, e não quer cazar com aquella molher, perde o dinheyro, *que* tem dado de sinal; e se por cauza da Noiva, ou de seos Pays se desfaz o ccontrato, estes são obrigados dar em dobro, o que tomarão.

Assertado o dia do cazamento fazem huma ramada alta a porta da Noiva, e ally vem o Noivo acompanhado de todos os parentes *pera* atar a sobreditta joya ao pescoço da Noiva, como assima fica ditto. Porem como nestas terras ha differentes castas, tambem ha differentes ceremonias no atar desta joya, e assim dividirey a noticia desta materia em sinco partes. Na 1.^a direy alguma couza das Ceremonias dos Bramenes. Na segunda das dos Rajos. Na 3.^a da dos Comatins. Na 4.^a das de alguns Xutres. Na 5.^a as dos vilissimos, e desprezadissimos Pareâs.

Das Ceremonias, *que* os Bramenes guardão nos seos Cazamentos.

Como os Bramenes se dividem em numero sem numero de castas, não posso dizer o *que* he especial a cada huma, e assim por falta de noticias de muitas dellas, como porque faltaria à brevidade, *que* ao principio desta noticia prometti; mas somente a darey do que he commum à familia geral dos Bramenes; o mesmo farey pellas mesmas rezões, quando tratar das mais castas. E tratando agora da dos Bramenes digo, *que* depoes do Bramene, que ha-de cazar ter feyto preço à molher, e entrega della ao *que* ha-de ser seo sogro, sahi da sua povoação acompanhado dos parentes, e vai a povoação, em *que* mora a Noiva, e ally o estão esperando os parentes desta, em outra caza diversa da da Noiva, aonde [26 v] depoes de conversarem por algum espaço de tempo, o Noivo faz

⁷⁷ Papel furado.

⁷⁸ Papel furado.

que desconfia, e levantandosse muito apressadamente calça humas alparcas, pega em hum bordão, e metendo hum livro debaixo do braço hum pouco carrancudo, diz aos do concesso, *que* elle se vai perigrino pello mundo, e em effeyto se parte. Porem a poucos passos o vão alcançar os Irmãos, ou outros parentes chegados da Noiva, e empedindo-lhe os passos com muitos rogos lhe promettem pera lhe mitigar os sentimentos, *que* o cazarão com toda a pressa, e *pera* lhe provarem, *que* não he comprimento o que lhe dizem, mas verdade sincera, pegão logo nelle, e pondo-o em sima de huma porta, *que* tem ja aparelhada *pera* o effeyto, ao hombros o levão nella athe a porta da caza da Noiva, aonde a May desta o está esperando, e depois de lhe lavar os pés com leyte de vaca, lhos alimpa com o mesmo pano, *que* tem vestido. Acabada esta Ceremonia assentão o Noivo *pera* hum pequeno espaço em huma esteyra nova, e levantando-o daly pella mão os parentes o assentão juntamente com a Noiva em huma redouça, ou embalançadouro feyto de taboa, e prezo em huma trave alta; e aly emquanto huns embalanção aos Noivos, outros lhe estão cantando epitalamios.

Descidos os Noivos, e acabada a muzica, *que* tudo he da porta da rua *pera* fora, os levão *pera* dentro de hum patio aonde fazem o holocausto, e adorado o fogo, que tambem dizem ser Deos, sacrificio hum coco a hum idolo, e acabado o holocausto, e o sacrificio, a Irmã do Noivo traz ao colo a Noiva, e assenta em sima de hum fardo de Arrôs, e antes de o marido lhe atar ao pescoço a joya, a *que* chamão Tale, o Pay da Noiva, e os mais parentes reprezão ao Noivo, pedindo-lhe pella filha mais dinheyro, do que aquelle, em *que* tinham assentado ao principio; e sobre este ponto ha sempre grandissimas brigas entre os parentes do Noivo, e da Noiva; mas estas não passam de descomposição, e afronta de palavras, e estas são tam pezadas, *que* a menos dellas bastaria *pera* cauza de muitas mortes entre os Europeos, ou qualquer outra gente, que tivesse honra, e pejo. E por remate da fadiga o Noivo ha-de dar o dinheyro, que de mais a mais lhe pede o sogro sob pena de não cazar naquella caza: e dado este, ou penhor de ouro, ou prata, ata a joya chamada Tale ao pescoço da molher, com *que* fica indesolavel o contrato; e depois faz o Noivo huma grande corezia à Sogra, e lançandosse por terra a seos pés, e levantando elle, a sogra lhe da hum coco, mas não pode fallar como genro muitos annos. Acabados estes cumprimentos com a Sogra, o Noivo pega no pê a molher diante de todo aquelle concesso, e lho poem tres vezes sobre huma pedra, em *que* moem as temperas, *que* he o gral⁷⁹ da caza, e depois tornão a fazer holocausto como assim a fica ditto.

Acabado ja o *que* pertence a essencia do contrato, se segue [27 r] o banquete, *que* he da maneyra seguinte. Debaixo da ramada, em *que* se fez o casamento *que* está muito bem embostiada, se assentão todos os convidados no chão, e pondo diante de cada hum huma folha grande de certa arvore, ou muitas cozidas com junco, *que* fazem huma, lhe poem nella hum pouco de sal, e huma talhadinha de toranja cortida no sal, e depois bem os servintes com tres, ou quatro cestos de arrôs cozido em agoa sem sal, e daly lanção com as mãos em cada huma das folhas a quantidade, *que* cada hum se atreve a comer; porque na folha não ha-de ficar nada. Acabado de lançar o arrôs trazem a primeira iguaria, *que* he de chicharos cozidos tambem em agoa; mas com sal, e em sima lhe lanção alguma couza de manteiga, e em sima do mesmo arrôs, em *que* tem lançado os chicharos, lanção tambem alguns Bredos, e Beringelas, e algumas Balancias, e Pepinos:⁸⁰ tudo cozido, e afogado; e por segunda meza lhe tornão a lançar arrôs na folha e nelle hum pouco de caldo de pimenta, e sobre tudo hhum pouca de coalhada azeda. Como a Noiva não pode comer com o marido a meza, faz huma galante cerimonia naquelle banquete, porque vindo junto ao marido, fazendo este hum grande

⁷⁹ Papel parcialmente furado, leitura conjectural.

⁸⁰ “com” rasurado.

pelouro de arrôs, e dos chicharos, *que* tem na folha, lho dê na mão; e ella tomando-o com o rosto virado se vay correndo como hum gamo. Acabado o banquete se levantão os Bramenes, e levando comsigo a folha, em *que* comerão a lançaõ na rua, ou em algum Quintal se a caza o tem, e depoes de lavarem as mãos e os pês, se ungem *muito* bem, testa, peitos, e braços com sandalo moido. E este he em summa o banquete, e neste particular são tão pouco cortezes, e urbanos os Bramenes, *que* se lhe falta alguma couza, aly mesmo diante de todos dizem grandissimas afrontas ao dono da caza, *que* dê o banquete.

Ao 3.º ou ao 4.º dia os parentes do Noivo, e da Noiva os tornão a pôr sobre huma porta, e oa levão aos hombros por todas a povoação, e de porta em porta lhe vão dando os parentes, e amigos algumas frutas, e outras couzas de comer; e acabadas esta vizita tornão a por o Noivo e a Noiva no embalançadouro, aonde lhe tornão a cantar epitalamios. Ao dia seguinte levão ao Noivo à cabeça com azeite de gergelim, e a molher por por brinco lança hum pouco nos olhos ao marido; e em todos aqueles sinco dias, *que* vão do do Cazamento, ao do Lavatorio da cabeça, fazem holocausto os Noivos.

Acabadas todas estas Ceremonias o Noivo deixada a molher em caza de seos Pays, se vai *pera* a sua Terra, acompanhado dos parentes; e os sogros não entregão sua filha a seo genro, senão depoes de ser o 1.º mez, *que* celebrão com grandissima solemnidade, e mayor esporcicia; e não se pode referir sem offender a modestia *christam*, o *que* dizem, e fazem em semelhantes dias; e assy passarey em silencio o modo, com *que* se hão nesta materia, [lacuna]⁸¹ [27 v] continuos depoes do dia do mez ao Noivo em huma choupana fora da caza, aonde ninguem pode entrar, senão â porta da ditta choupana o comer cozinhado. Nem direy as esporcicias, *que* naquelles doze dias continuos dizem todas as Bramanatis, *que* ha naquella povoação; assim cazadas, como donzellas, em caza, e na rua, não sô humas às outras, mas a quantos homens naturaes, e estrangeyros passão por aquella terra; e a isto lhe não vão a mão, nem lhe fazem tapar a boca, nem os Pays nem os maridos; e ainda *que* todos o estranhão, ninguem o emmenda, *porque* todos dizem ser costume na sua casta, e *que* este ninguem tem Juiz *pera* o emmendar, ou seja bom, ou seja mão [sic].

No dia, em *que* teve a filha o 1.º mez, o manda o Pay fazer publico por todos os amigos, e parentes, pedindo a todos alviçeras, sendo o genro o 1.º a quem o faz a saber, escrevendo assy a elle, como aos mais parentes cartas em folhas de palmeyra⁸² braba, tinta com asafrão; sinal ex instituto daquella *pera* elles grande solemnidade. Acabados os doze dias torna o Noivo à caza do sogro, aonde se ajuntão todos os parentes, e fazem quazi as mesmas ceremonias, *que* quando cazarão, tornando a fazer holocausto; adorar ao fogo, e dar banquete; e assy chamão a este dia, dia do segundo cazamento, ou dia do cazamento do 2.º mez; e acabado este *segundo* cazamento he *que* entregão a molher ao marido, e antes não. Depoes de entregue ao marido, e hida para sua caza, alem de não poder fallar com elle diante de gente, nem com a sogra, nem com as cunhadas, nem com outras parentas, ou parentes chegados do marido pode fallar; mas sendo obrigada a hir a agoa, e fazer o mais serviço da caza, ha-de pedir tudo o *que* lhe for necessario *pera* aceinos, *que* he couza ridiculissima. E se Nosso *Senhor* he servido de lhe dar filhos ao outavo mez depoes de pejada fazem outras ceremonias, como as *que* fizerão no dia dos dous cazamentos sobredittos, e lhe chamão o 3.º casamento, ou o cazamento do 1.º parto, e então dizem acaba adequadamente o cazamento do Bramene.

E se o Bramene morre depoes de ter atado a joya, a *que* chamão Tale ao pescoço, da molher, *que* he o sinal em *que* dizem consiste a verdade, e essencia do

⁸¹ Papel furado.

⁸² “palmeyras” > “palmeira”: “s” rasurado.

matrimonio, esta não pode cazar outra vez, ainda *que* seja de quatro ou cinco annos de idade, em *que* muitas vezes as cazão os Pays, sendo *que* alguns as tem por cazar athe os dez annos, e não maes. Estas viuvvas tomão hum de quatro caminhos. As mais briozas se queimão vivas com os corpos mortos dos maridos defuntos. E o modo he o seguinte. Fazem huma meda de lenha de 8 ou 9 pês de comprido; e outros tantos de largo, da altura de hum covado, pouco mais ou menos, e aly poem o corpo do Bramene defunto vestido da mesma maneira, que andão em vida, e pondo-lhe a cabeça pera o Sul, lhe estende os pês [28 r] *pera* o Norte, e depois de lançarem assy de costas sobre a meda de lenha, vem o letrado da povoação, e lhe diz certas rezas diabolicas sobre os cinco sentidos, e lho vai unguindo com manteiga. Acabada esta unção, todos os parentes chegados lhe lanção cada hum sinco, ou seis graos de Arrôs na boca. Feitas estas ceremonias, virão o corpo do defunto de hum lado, e em o virando a molher sem chorar, antes *muito* alegre, e rizonha sobe sobre a meda de lenha, e deitandosse sobre hum lado se abraça apertadamente com o corpo morto do marido; e logo os parentes lhe atão os pês⁸³ fortemente com duas cordas a duas estacas, *que pera* este fim tem cravadas no chão; e lançando-se em sima dos dous corpos quasi tanta lenha, e bosta seca, como tem debaixo, chamando a molher *primeiro* por seo nome lhe preguntão tres vezes distinctas se quer ir *pera* a gloria; e ella responde que sy; e dada esta repostas lhe poem o fogo; e depois de os queimarem se vão *pera* suas cazas envejando a constancia, *que* teve, e a ditta, *que* alcançou aquella molher.

As viuvvas, *que* com o marido perderão tambem a reputação, em aquelle lhe morrendo se vão às cidades grandes; e aly se fazem publicamente meretrices, o *que* tambem fazem *muitas* em vida dos maridos, *pera* cujo crime não ha justiça nestes Reynos. Outras, que se não deixão levar tanto da honra, como as primeyras, nem tem tão pouca, como as segundas, mortos os maridos, ficão em caza dos parentes, aonde estão à sua merce, servindo-os em tudo, o que elles querem; e com algum dezejo de bom nome mandão frequentemente a quem lho pode tirar *pera* o Limbo, doença tanto mais asqueroza, quanto mais incuravel nestas Terras, e nestes Bramenes. Outras em lhe morrendo os maridos, como seja infamia na sua casta, o cozer, o fiar, andão acarretando arros pelas estradas, e o vão vender de *humas* terras em outras; não tendo por deshonra este, *que* entre os Europeus he baixissimo officio; e as *que* o exercitão são ordinariamente as mais sezudas; porque o trabalho lhe dá entendimento impedindo-lhe a ociosidade, *que* he cauza dos mayores disconcertos.

Sendo este o procedimento dos Bramenes, cuja soberba he verdadeiramente Luceferina, pois a boca cheya se appellidão Deozes, e como a taes se fazem respeytar, e adorar das mais castas, não se deixando tocar de nenhuma outra, poderia alguém inferir, *que* peor seria ainda a das mais castas nesta materia; mas não he assy; porque ainda *que* em todas ha hum pedaço de máo caminho, o demais neste particular he *muito* bom, e na casta dos Bramenes haverà sem duvida algum pedaço de bom caminho, mas o todo he muito máo.

Dos costumes, *que* os Rajos guardão nos seos Cazamentos.

Feytos os concertos, e assentado o preço, *que* o Noivo ha-de dar ao Sogro pella Noiva [28 v] o dia antes, *que* ha-de fazer o *cazamento* lanção ao Noivo huma linha, *que* consta de tres cordões feytos de tres linhas, e cada huma destas ha-de ser tambem de tres fios de algodão do hombro esquerdo ao lado direyto em sinal de sua nobreza; e lhe chamão o *cazamento* da Linha; e este feyto, diz *que* não ha-de fazer outro, e se vai como

⁸³ “apertadamente” rasurado.

arrufado, e sentido. Os parentes porem o vão chamar, e com rezões, e boas palavras o persuadem a que venha cazar, e como elle sô de o fazer tem dezejo, a poucas rezões se da por convencido. Ao outro dia conforme o agouro, *que* virão; assentão a hora do casamento; e fazendo hum como palio de pano branco, *que* levão quatro homens levantado; quatro molheres cazadas parentas do Noivo vão buscar quatro cantaros de agoa, e trazendo-os debaixo do mesmo palio athe a porta da rua, na qual está feita huma ramada alta, em *que* se ha-de fazer o casamento, os poem debaixo della. E porque dizem, *que* o Alemo alem de ser Bramene, he Deos dos casamentos; poem huma ramada desta arvore, e outra de amargoceyra, *que* affirmando ser Parechi, confissão ser molher do Alemo, e atados estes dous ramos a hum esteyo, *que* está no meyo da ramada, lhe atão juntamente com canas bravas algumas folhas de herva polvareyra. Ao pê destes e dos mais esteyos poem quantidade de fugareyros pequeninos de barro, e em cada hum delles hum bolo de soborrvalho feyto de farinha de arrôs, os quaes comem as molheres convidadas *pera* o casamento antes delle se fazer.

Depoes vem o Noivo *muito* cheyo de joyas de ouro, ordinariamente emprestadas, e com o corpo *muito* bem barrado de sandalo, e cuberto todo com colares de flores em sima dos de ouro. Com todo este aparato posto em hum andor aos hombros de seis, ou outo homens, o vem acompanhando todos os parentes, e amigos, todos a pê, precedendo ao andor do Noivo *grande* numero de trombetas, charamellas e ataballes. Chegado o Noivo com todo este aparato à porta da caza aonde se ha-de acabar o casamento descido do andor lhe lava a sogra os pêes com leyte de vaca, e lhos alimpa com hum pano de seda: mas como sô quem he limpo, não tem necessidade de lavar mais que os pêes, estes a tem de lavar o corpo todo; e assim pondo o Noivo de parte todas as boninas, joyas, e panos ricos, com *que* ornado, cingido hum pequeno pano pella cintura consentem, *que* os parentes lhe esfreguem a cabeça, e o corpo com huma massa feyta de chicharos verdes, *que* *pera* este effeyto está já preparada, e o mesmo fazem as parentas à Noiva; e depoes se vão ambos lavar ao rio, ou a algum tanque, mas em diversos lugares; e acabado o lavatorio o Noivo se torna a ornar como dantes, e acompanhado dos Parentes com o mesmo estrondo de trombetas, *que* no principio, vem *pera* a ramada, em *que* se ha-de concluir o casamento, por diverso caminho, do *que* vem a Noiva acompanhada das parentas: e neste os parentes da Noiva estão esperando o Noivo [29 r] lanção em sima assy delle, como dos mais parentes hum fermoço cesto de arrôs crû misturado com sal, e os parentes do Noivo, *que* ja vem preparados com a mesma Droga, correspondem com ella, aos *que* lhe fizerão o mesmo obsequio, e o mesmo tem succedido à Noiva com as parentas. Chegados a ramada, e feyto o holocausto, em *que* adorão o fogo, vem hum Bramene, e depoes de benzer a joya, *que* chamão Tale, que o Noivo ha-de atar ao pescoço da Noiva, a da a tocar a todas as pessoas graves, que se achão naquelle concessão, e a entrega na mão do Noivo, que ja neste tempo está assentado com a Noiva em sima de hum catre ornado com huma alcatifa; e ao som de trombetas e ataballes, disparando *muitas* espingardas, e lançando *muito* foguetes, todos de fogo, os parentes e amigos atão o Tale a Noiva, em *que* *tambem* *pera* elles consiste a essencia do verdadeyro matrimonio.

Depoes de trem[sic] cantado dous muzicos *muitos* versos elegantes em louvor dos Noivos, tornão a fazer segunda vez holocausto, e adorão hum idolo, a *que* chamão Patteiar, de quem eu falley no capitulo 1.º por dizerem, *que* este tem tanto direyto nos casamentos, *que* seo mesmo Pay, quando cazou o adorou, como hoje fazem os mesmo Rajos; e assy lhe chamão o filho, *que* nasceo *primeiro*, *que* seo Pay. Acabado o holocausto, e adoração, *que* fazem àquelle idolo, lanção logo em hum vaso grande, que aly está ja preparado, cheyo de agoa hum peixe feyto de massa, *que* tem hum parente do Noivo, ou da Noiva prezo por hum cordel andando sempre a roda com elle dentro

naquella agoa: então o Noivo *pera* mostrar sua destreza nas armas, despede huma pequena setta de hum arco *pera* a cravar no peixe; e se acertou de o cravar, todos o tem por *muíto* entendido, muito destro nas armas, *muíto* valente, e *muíto* bem afortunado; porem se errou o tiro, o tem por muy desgraçado, e pouco entendido: mas ou não acerte, ou acerte o tiro, acabado aquelle brinco, dá o sogro o banquete a todos os convidados pello mesmo estilo, *que* o dão os Bramenes.

Ao dia seguinte levão o Noivo, e a Noiva em hum andor, e a som de clarins, e ataballes o vão *acompanhando* todos os parentes, e todos os convidados *pera* aquelle *cazamento* não sendo a menor parte do *acompanhamento* as mertrizes, *que* há naquella terra, *que* com titulo de servas de Deos, *que* he o nome, com *que* todas as appellidão, vão junto ao andor *muíto* ornadas de outro, e prata, e tendo corrido desta maneyra todas as ruas da villa, parando nas portas dos amigos, e conhecidos recebem o *que* elles lhes dão, que são algumas frutas, e alguns panos, e se recolhem *pera* caza. Ao 3.º dia ungiendo a molher a cabeça do marido com azeite de gergelim e o marido fazendo o mesmo a molher, ambos cubertos com hum sô lençol se vão lavar, ou ao rio, ou a algum tanque, e acabado o lavatorio, tornão *acompanhados* dos parentes, e com o mesmo aparato, com *que* correrão à villa, *pera* caza.

Estando mais alguns dias o Noivo na do Sogro, se vay *pera* a sua, ou seja na mesma, ou em outra terra. Passados quinze dias tornão os parentes do Noivo a caza da Noiva, e a levão com grande *acompanhamento*, e solemnidade *pera* a sua; aonde deposes de estar, outo, ou dez dias, torna *pera* caza de seos Pays; e nella está ordinariamente the ter o *primeiro* mez, *que* celebrão com a mesma solemnidade, *que* os Bramenes, tirando odiar[?] dishonestidades; e o mesmo fazem as mais castas.

Nestas dos Rajos em morrendo o marido, a molher necessariamente se ha-de queimar viva; porque ainda *que* a não obrigue a isso o amor da honra propria, a hão de obrigar parentes por ser costume inviolavel na sua casta, e isto ou o marido morra de doença em sua caza, ou de ferida na guerra, o que he *muíto* ordinario entre os Rajos, pois os *que* não são Princepes, todos são soldados, e não podem trazer na guerra mais, *que* Espada, ou huma meya lança; e he grandissima afronta *pera* elles o quererem-nos fazer pegar nos exercitos em arco, e frecha, ou em arma de fogo, ou em qualquer outra, *que* iogue de longe. E como tenham por timbre de sua casta o não fazer pê atraz, mas ou morrer, ou vencer a pê quedo; por esta cauza os mais briozos morrem ordinariamente na guerra, tendo por premio de seo esforço o não darem as costas ao inimigo; ainda *que* muitos vão olhando *pera* o *que* dirão, mas sô *pera* as traças de livrar a vida, buscão qualquer caminho *que* lhes parece mais *accommodado* *pera* escapar com ella. Em chegando à terra a nova da morte de algum Rajo, sabe ja de certo a molher, *que* lhe não restão de vida passante de tres dias, nos quaes tem licença *pera* se ornar com todo o aceyo, e andar assy correndo as ruas com ⁸⁴ atados ao redor da cabeça, como grinaldas, e com o corpo da cintura *pera* sima descuberto pintado com asafrão, e tambem o rosto; e com este ornato se despede de todos, que encontra pella rua com o rosto *muíto* rizonho; com palavras, e galantarias muito alheyas de seo sexo, e nobreza. Acabados ja os tres dias, em hum campo espaçozo se faz huma cova redondo[sic], alta, e larga; e deposes de cheya de lenha, e de bosta secca, lhe poem o fogo. A vista deste sahe de sua caza a que ha-de ser victima de seo credito, vestida de novo, e cuberta toda de flores de varias cores, tescidas humas como grinaldas, outras como colares, e *acompanhada* de todos os parentes, amigos, e conhecidos, se avizinha ao fogo, *que* tem diante hum pequeno antipâro de altura de sinco palmos, e por sima delle lança no fogo hum pequeno de asafrão, huma pouca da manteiga, e algumas outras couzas; e dittas certas orações se

⁸⁴ Espaço em branco.

afasta pera traz como quarenta passos, e tornando mais duas vezes junto a fazer no mesmo lugar as mesmas ceremonias, ultimamente tornandosse a afastar outros quarenta passos, manda tirar o antipâro, que está diante do fogo; e correndo salta na fogueyra, aonde em breve [30 r] deixa suas cinzas por Epitafio de sua constancia; e os gentios a estimão em tanto, *que* affirmão renascer Deoza, lâ na glora de Vixnû; e como a tal lhe levantão logo à Estatua, e tambem ao marido, affirmando *que* quem teve a fortuna de ter huma Esposa de tanto valor, *que* se resolveo a antepor o credito à vida, não pode deixar de ter a prerogativa de divino. Porem se algumas tem mais amor a vida, *que* ao credito, os parentes lhe não deixão lograr muito, porque por força a lançaõ no fogo, acabando com os mesmo tormentos; mas com bem deziguaes applauzos. Tanto faz abraçar os trabalhos com vontade rezoluta, ou padecer os mesmos trabalhos por violencia alhea.

Dos costumes, *que* guardão os Comatins nos seos Cazamentos.

Não guardão os desta casta nos seos cazamentos outros costumes, nem fazem outras ceremonias diversas, das *que* fazem os Bramenes, e Rajos, tirando *que* não podem fazer cazamento sem primeiro o fazerem a saber ao Alparqueiro da povoação, *que* he o homem mais baixo, e mais infame, *que* há em todos estes Reynos; e depoes do ditto Alparqueiro dar o seo consentimento, dizem *que* em sinal expresso delle, faz de massa o seo trinchete, soula, e mais instrumentos, e os entregua ao Noivo; e a rezão *que* alguns dão *pera* esta baixissima, e entre elles infame cerimonia, he dizerem, *que* antigamente esta casta tivera o principio em hum Bramene, e em huma Alparqueira; porque aquelle vendo a molher de hum Alparqueiro, e não olhando *pera* o *que* devia às obrigações de sua casta, segundo às quaes não sô não podia fallar com ella, mas era obrigado a passar afastado della, pello menos oitenta passos. Porem passando de largo por tudo isto lhe pedio quizesse cazar com elle, no *que* ella rezistia constantemente, dizendo, *que* sem licença de seo marido não havia de dar lugar a seos maós intentos.

Não bastou com tudo esta reposta *pera* rezistir delles o Bramene, antes de cada vez insistia mais buscando occasião *pera* os por obra; o *que* vendo a Alparqueira disse ao marido: porque fazeis tantas obras de virtude, e dais tantas esmolas, daime a mim tambem de esmola este Bramene, *que* será huma das mayores virtudes, *que* podeis fazer; porque emfim este Bramene he nosso Deos e satisfazer-lhe a vontade he obsequio, *que* lhe fazeis, *que* não deixar de vos ser remunerado. Vencido o pobre Alparqueiro destas rezões, tão alheo na honra, como vil no estado, deo a molher ao Bramene; e o filho, *que* de entre ambos nascerão seguindo em muitas couzas os costumes dos Bramenes; como he trazerem linha, e não comerem carne, nem peixe, e não cozinharem nem comerem aonde as outras castas os veção; e como perderão os Bramenes por rezão daquelle [30 v] cazamento, ficarão perdendo tambem o poder estudar a ley, e as sciencias, couza *que* sô os Bramenes podem fazer nestas terras; e assy se fizerão mercadores. Porem como as mais castas ainda dos Xutres sabem da May, *que* constituiu esta, nem comem, nem bebem em sua caza.

Parece, *que* os *que* agora dão este principio à casta dos Comattins, fazem mais cazo da verdade, do *que* da fabula, *que* deixo referida no cap. 5.º aonde dizem, *que* esta casta he a 3.ª destas Terras, por ter seo nascimento nas coxas de Brumâ; porque se tiverão *pera* sy, *que* era verdadeyra a fabula, todas as castas dos Xutres, *que* fingirão ter o seo nascimento nos pés de Brumâ, he certo, *que* havião de comer, e beber em caza dos Comattins, nem havião de ter delles tão vil e baixa estimação. Porem os Comattins a tem de sy tão garnde, *que* não deixão cazar as molheres, depoes de mortos os maridos, ainda *que* sejam de muito pouca idade, mas ou se queimão vivas com os corpos dos maridos, ou perseverão viivas the a morte, e com muito mayor resguardo, *que* a dos

Bramenes: *Porque* em sabendo qualquer desmancho de alguma viuva da sua casta, a matão: querendo mostrar em todas estas occasiões, *que* a sua casta he nobilissima, e superior â dos Xutres, de cujos cazamentos direy agora alguma couza.

Das Ceremonias, *que* os Xutres guardão nos seos Cazamentos.

Como as castas sejam muitas entre os Xutres, não posso dizer os costumes, que cada huma guarda nos seos cazamentos, assy *porque* seria contra a brevidade, *que* prometi, como tambem *porque* as castas mais graves dos Xutres ainda *que* são muito diversas entre sy, são muito conformes nos costumes, e ceremonias, *que* guardão nos cazamentos e assy *pera* fugir a defusão, e identidade darey somente noticia de alguns costumes, que há na casta dos Ladoens, *que* os Xutres tem *pera* sy ser mais humildes, mas o officio he igual à casta, *porque* vivendo todos em os matos fechados, sem respyto algum aos Magistrados, sahem todas as noutes a roubar, ainda nas cidades, e cortes dos Reys, e Princepes. E alem de roubarem os pobres passageiros, ou os matão, ou lhe dão tão crueis pancadas nas canellas das pernas, que os deixão por mortos.

Estes Ladrões tendo concertado tudo *pera* cazamento, como fazem as mais castas, juntos todos os parentes, e amigos debaixo da ramada, aonde se ha-de fazer e acabar o cazamento o Irmão do Noivo assiste naquella concessão com huma vaza delgada, e forte na mão direyta; e a Noiva no mesmo tempo vem sahindo de caza, trazendo tambem não mão direyta huma valente bola feyta de bosta, e lodo; com [lacuna]⁸⁵ o cunhado lhe pergunta, *que* intentos são os *que* leva? [31 r] Ao *que* ella responde *que* vai com intentos de cazar com quem busca, e dê de comer; e em dando esta repostã tira com a bola aos narizes do Cunhado, *que* por não tomar sem retorno aquella droga, com a vara, *que* tem na mão a vai [lacuna]⁸⁶ valentemente the ella se recolher em caza; e pello valor, e destreza com *que* se ouve naquella empreza lhe dão os parentes hum premio. E a pobre da Noiva moida como Centeyo depoes de recolhida em caza, a fazem assentar em huma Esteyra, e a Jrmam do Noivo lhe ata ao pescoço a joya chamada Tale, em *que* ja disse consistia estre estes Gentios a essencia do matrimonio; e depoes a Noiva com todos os parentes seo banquete em *que* bebem alegremente, e acabado elle, dão fora de caza debaixo da ramada banquete ao Noivo, e aos mais convidados. As mais Ceremonias, *que* fazem depoes disto são quazi as mesmas, que referido na casta dos Rajos.

Ha porem nesta dos ladroens, com algumas outras assi dos Xutres, como dos Niger hum barbaro costume, e he *que* o marido tanto *que* se enfada daquella molher, lhe dá huma palhinha, a *que* chamão Turumbo, e dada ella fica desfeyto o cazamento: de tal maneira, que elle sem injuria daquella molher pode cazar com outro; E tambem a molher sem injuria daquele marido, pode cazar com outro. E não sô o marido pode repudiar com este sinal a molher, mas tambem esta com se enfadando do marido o pode obrigar, a que lhe de o ditto Turumbo, sinal expresso de *que* a repudia, e desfaz totalmente o cazamento. Este costume não o hã nem nas castas dos Bramenes, nem dos Rajos, nem dos Comattins, nem dos Xutres das castas mais graves; *porque* estes ainda *que* muitas vezes fazem divorcio com as molheres, se cazão com outras, ellas não podem nem em vida, nem depoes de mortos os maridos cazar-se segunda vez; *porque* em todas estas castas graves depoes do marido atar ao pescoço da molher a joya, a *que* chamão Tale, faz indesoluvel o matrimonio; e assy ainda *que* o marido possa cazar com muitas molheres, ou successiva, ou juntamente, *porque* entre estes Gentios não he

⁸⁵ Papel furado.

⁸⁶ Papel furado.

proibido a hum homem o ter muitas molheres, e ouve Rey nestes tempos, *que* juntamente teve sinco mil, a molher não pode cazar mais, *que* com hum marido.

Tendo dado noticia do modo, com *que* as mais castas fazem os seos cazamentos, resta dizer alguma couza dos costumes, *que* guardão os infames e abominaveis Pareâs. Estes no dia do *cazamento* se vestem em trajos de Bramenes, e fazem todas as ceremonias, *que* os Bramenes fazem nos seos *cazamentos*; mas ninguem pode hir aos *cazamentos* destes Pareâs, senão os da mà casta. E por ser celebre em todos o modo, com *que* cortão a joya, a *que* chamão Tale, as molheres depoes da morte do marido; me pareceo por aqui brevemente as ceremonias mais celebres, com *que* estes Gentios queimão, e fazem exequias aos seos defuntos; depoes das quaes a molher ha-de cortar a joya, a *que* chamão Tale, porque em cortar esta consiste o ser [31 v] viuva: e por isso o nome, *que* tem as Viuvas nesta Terra he, molher, *que* cortou o Tale.

Das Exequias, *que* fazem os Gentios aos seos mortos.

Tirando os Gentios da infame seyta de Lingão chamados Andis, *que* se interrão não nos Templos, porque he entre elles o mais abominavel sacrilegio, *que* se pode imaginar, mas em hum campo afastado das povoações; os mais gentios todos queimão os seos defuntos tambem em hum campo longe do povoado, *que* tem cada terra deputado *pera* este effeyto. O modo, *que* guardão em queimar os mortos he o seguinte: Depoes da morte do Bramene, *que* por mais rico, *que* seja não hão de permittir os Parentes, *que* morra em caza, por terem para sy, *que* tudo quanto está nella fica empoleado, e por esta cauza antes de espirar o trazem *pera* hum pateo; e aly o poem em hum alpendre, *que* todos tem *pera* este fim, e nelle o tem athe espirar. E quando succede, *que* o Bramene morra dentro em caza repentinamente, logo com toda a brevidade possivel levão o corpo morto *pera* o alpendre sobredito, e sahindo todos daquella caza quebrão toda a louça de barro, *que* nella estava, e não tornão a entrar senão depoes de muito bem bosteada a caza, e dezentredita com muitas Ceremonias, e orações que *pera* isso tem.

Morto o Bramene, as parentas, conhecidas postas em pê todas em roda com o peito descoberto batendo nelle rijamente com ambas as mãos chorão ao morto andando a roda, e cantando huma certa cantiga, *que* *pera* estas occaziões aprendem muito de proposito. Depoes de fazerem tres vezes esta cerimonia lavão ao defunto, e vestindo-lhe hum pano novo, lhe poem sandalo na testa, e em huma tumba, *que* aly mesmo fazem de huns paos toscos amarrados com cordas de palha, porem o cadaver lançado de burços, e quatro Bramenes o levão na tumba ao lugar aonde o hão de queimar, preçedendo à tumba huma charola muito bem ornada, e cuberta com flores; e em chegando ao cemiterio lhe fazem as Ceremonias, e o queimão com as solemnidades, que assim deixo referido, *quando* falley dos seos *cazamentos*.

Depoes de queimado o corpo do defunto, se lavão os Bramenes, ou no rio, ou em hum tanque lavando juntamente todos os panos, que tem vestidos; e assy molhados tornão a vestir, e vão *pera* suas cazas; e na do defunto em cujo pateo dão banquete aquelle dia, poem huma pedra debaixo de humas palmas, *que* dizem representa o morto, e aly por dez dias continuos o estão chorando os parentes e amigos, dando os mais chegados daquelles cada hum seo panno de vestir à molher do defunto; e se tem Jrmaos estes lhe dão huma meya [32 r] libra de prata. Ao decimo dia depoes de fazerem hum lastimosso [lacuna]⁸⁷ costa a molher do defunto no regaço de huma Viuva, a todas as mais *que* lhe assistão em altas vozes, e com muitas lagrimas lamentão a desgraça da *que*

⁸⁷ Papel furado.

perdeo como ellas o marido. Então das mayores demonstrações de sentimento lhe corta a *que* a tem recostada no peito a joya, *que* tem atada ao pescoço, a que chamão Tale, sem permittirem, *que* molher alguma cazada assista àquelle acto, em que a constituem Viuva; e esta todos os annos no dia, em *que* morreo o marido jejua, faz holocausto, dá banquete, e pannos a quatro, ou sinco Bramenes, e o mesmo faz nas luas novas, se bem com menos dispendio. Isto que he infalivel na casta dos Bramenes, he ordinario em todas as outras, pello *que* escuzo de fazer dellas especial menção: mas não posso deixar de a fazer do conceyto, *que* estes Indios tem feyto dos Europeos, a que por infamia chamão Pranguis.

Capitulo 7.º

Do Conceyto, *que* estes Gentios tem dos Europeos.

A todos os Europeos, *que* estes Gentios conhecem na India, *que* são Portuguezes, Francezes, Inglezes, Dinamarquezes; e Olandezes chamão Pranguis, nome tão infame, e baixo entre elles, *que* não hã palavras de nossa Lingua, *que* possam exprimir tão vil, e afrontosa significação. Tem pera sy serem os taes Pranguis, alem de vis, e abominaveis, faltos de politica, o sciencias, gente sem aceyo, nem limpeza: cauza porque antes se deixarão morrer ao dezemparo, *que* beber hum pucaro de agoa da mão de hum Praguí, ou comer alguma couza, *que* elles cozinhassem, tendo pera sy, que he esta huma infamia irremediavel, e hum peccado pera *que* não há remissão. Imaginão, *que* o mayor labeu, *que* pode haver nas suas castas he fazer-se algum delles christão, ouvindo o catecismo, e recebendo o Sancto Baptismo da mão de algum homem havido, e conhecido por Pranguí, por terem pera sy, *que* o discipolo não pode exceder ao Mestre nem na nobreza, nem na sciencia; e sendo na sua falsa opinião o Mestre tão vil, e baixo, bem se deixa ver, em *que* predicamento na materia da qualidade constituem do discipolo. A cauza total de terem pera sy estes Gentios *que* o mesmo he baptizar-se hum homem, *que* ficar vil, e baixo como os mesmos Pranguis, he modo, como *que* estes lhe practicão nas materias da religião, porque não preguntando aos Gentios, se querem abraçar a ley do verdadeyro Deos pera achar remissão de seos peccados, e caminho pera a gloria, lhe preguntão, se querem entrar na sua casta, e ficar Pranguis como elles. E com este modo de fallar lhe fazem mortal odio, e asco contra a ley sancta de Deos nosso Senhor, *que* muitos dizem, *que* antes querem hir ao inferno, *que* padecer tal afronta. Nestas repostas, *que* eu lhe ouvi muitas vezes [32 v] [lacuna]⁸⁸ assim o odio, e asco, *que* tem aos Europeos, a *que* conhecem por Pranguis, com o pouco conhecimento *que* tem de que couza seja o Jnferno.

A rezão, *que* imagino tiverão os Portuguezes pera usar do modo de fallar, que aqui digo, foi a ignorancia das linguas do Oriente, *que* tiverão naquelles primeyros principios, em *que* descobrirão a India fallando na materia da Religião aos Gentios por interprete, *que* ou por ignorancia, ou por malicia uzou do mesmo modo de fallar, de *que* uzão os Mouros, os quaes quando querem persuadir a algum Gentio, que se faça Mouro, lhe dizem, que entre na sua casta: entendendo com isto, *que* alem de ficar Mouro como elles, fica tambem obrigado a todos os seos costumes, ou perder os com *que* se criou, e a politica, *que* observão todos os da sua casta, do que fazem mais cazo, *que* da sua propria Religião. E como os Portuguezes uzão da mesma fraze, de que uzão os Mouros, por estimarem em mais a tradição antiga, e errada, que a verdade sincera, dos que dezejão acertar no serviço Divino, ficão os Gentios fazendo o mesmo, que fazem

⁸⁸ Papel furado.

quando lhe fallão, em ser Mouro; confirmandosse mais nelle, quando vem, *que* Europeos alem de comerem carne de Vaca, e beberem vinho de palmeyra, cospirem dentro de caza, enterrarem os mortos dentro nas Igrejas, acções todas *pera* elles abominaveis, se servem das portas adentro com os Pareâs, gente tão infame, baixa e edionda, como deixo referido.

E como estes Gentios tem por couza indubitada, *que* quanto hum homem excede aos outros na nobreza, tanto o excede no entendimento; affirmão, *que* sô quem he tão nobre como os Bramenes pode saber a ley, e as verdadeyras sciencias, e *que* todos os que são baixos por nascimento, o *que* elles tem *pera* sy ser predicado essencial, são ignorantes, e por isso incapazes de ser Mestres. E a boca cheya dizem, que hum homem vil, e baixo como os Pranguis, poderá ser rico, e valente, mas nunca poderá ser sabio: dando por rezão deste seo paradoxo, *que* a mayor nobreza hê a sabedoria, e sendo impossivel ser hum homem vil, e nobre, claro está, *que* não pode sendo vil ser sabio.

Boa doutrina esta *pera* os Princepes, e Senhores da nossa nobilissima, e em tudo polida Europa, *porque* se he impossivel ser vil, e ser sabio, tambem será monstruoso ser Principe, e Ignorante; e ainda mais, *que* monstro, *porque* será tambem impossivel, que impossivel he tambem effeyto formal sem cauza formal, e sendo a sciencia excellente forma da nobreza, impossivel he ser hum homem nobre, sem ser sabio; e este he o único excellente dogma entre os muitos irracionais, *que* tem estes Barbaros: E affirmando, *que* a sciencia, e nobreza são reciprocos, *porque* de ser nobre se infere o ser sabio, e de ser sabio se colhe o ser nobre, o principio *porque* dizem, que os Bramenes excedem [33 r] a todos na nobreza, he *porque* a todos levão ventagem na sciencia, e levão a todos ventagem nas sciencias, *porque* a todos excedem na nobreza; sendo infalivel obrigação do seo Brumâ pellos crear do seo rosto superiores a todos na nobreza, e crea-os logo iminentes a todos nas sciencias. Sendo o mesmo nascer hoje hum Bramene nobre por Geração, que ter por obrigação o aprender todas as sciencias, sô dizem ser verdadeyro Bramene, quando prova ser excellente sabio. Mas como os dittos Bramenes sejam todos chimericos e fantasticos, assy o he tambem a sua sciencia, e a sua nobreza, *porque* com esta não repugna mandar acarretar às costas de dia; e de noute pellas estradas, cavar com enxada, e outras acções, *que* *pera* com os Europeos são muitas baixas; e com aquella não implica o não saber muitas vezes, nem ler, nem escrever.

Esta em *summa* he a noticia dos Erros desta gentilidade acerca de Deos, da Religião, e da Politica, *que* eu pude alcançar no espaço de onze annos, *que* tenho de assistencia nesta missão de Madurey, a qual abrio o *grande* servo de Deos o Reverendo Padre Roberto Nobili da nossa *Companhia*, *que* chegou da Europa à cidade, e corde de Madurey no anno de 600, pouco mais ou menos <*pera* aprender> as linguas Taomul, Teluraga, e Grandão, que são as que se fallão nestes Reynos as dias primeyras são as *que* fallão os diversos povos, e gentes, *que* as habitão. A 3.^a he, a *que* fallão os Bramenes, Saniazes; Mestres e Letraados, e nellas estão scriptas as leys, e as sciencias todas. Em Madurey lhe ensinou a experiencia, *que* a cauza de estarem as portas fechadas à conversão em todo este Oriente, nas Terras, *que* não são sojeitas a Princepes Christãos, era o odio, e aborrecimento, que todos estes naturaes tem ao nome, trajos, e costumes dos Europeo, a *que* chamão Pranguis, tendo delles tão baixo conceyto, como assima deixo referido. Tomada aly em as lições da Lingua esta do[sic] experiencia *pera* ensinar a ley de Deos aos gentios, se fez discipolo da charidade, *que* como tão engenhoza lhe ensinou huma admiravel lição *pera* o fim, *que* dezejava; e foi *que* obrigou aos nove discipolos o Padre Roberto Nobili a deixar com o nome os trages, costumes e trato com os Europeos. Com esta lição bem aprendida, e melhor practicada, sabendo o Reverendo Padre Roberto Nobili, *que* os os[sic] Bramenes, Saniazes nestas Terras são consultados, e ouvidos como Oraculos; Omnibus omnia factus, sem perdoar

a trabalho algum, e vencendo extraordinarias contradições se vestio como os [lacuna]⁸⁹ Bramenes Saniazes affirmando ser elle tambem Bramene Saniâz Romano, *que* val o mesmo no nosso idioma, *que* Religioso Letrado do Reino, e abraçando em tudo, *que* achou alheyo da superstição, a sua politica, ao modo de viver, assim na habitação, como no trato com as mais castas, deo com a graça Divina feliz principio à numeroza [33 v] conversão, *que* hoje avemos.

Não posso negar, *que* ainda *que* o grande Padre Roberto Nobili, e os *que* depois se rezolverão a imita-lo deixarão em tudo o trato com os Europeus, e viverão como os penitentes destas Terras, andando descalços, e vestidos com huns trapos tintos de almagre, dormindo no chão, habitando em humas pequenas choupanas, não comendo pam, nem carne, nem bebendo vinho como abaixo mostrarey mais claramente, aprendendo, e fallando com insano trabalho as linguas barbaras destes Reynos, em *que* composerão muitos, e doutissimos livros; como não puderão deixar as cores, deixarão grandes sospeitas aos naturaes de *que* tambem erão Pranguis.

Pera persuadir aos Gentios, *que* a sua sospeita era errada lhe argumentavão desta maneyra. Entre os naturaes da India com serem todos pretos hã grande diversidade de castas, das quaes huns são Bramenes, outros Rajos, Comattins ouros, e outros Xutres, e finalmente baixas, e infames outras por nascimento, e costumes, como são os Achivarateres, Pallãs, Pariãs, e Alparqueiros, assim tambem entre os Europeos com serem todos da fermoza cor do dia, huns são nobilissimos, e muito doutos, e lhe chamamos Bramenes; outros são Reys, Princepes, Senhores fortissimos, Capitães, e valentes soldados, e lhe chamamos Rajos, Contratadores e Mercadores são outros, e estes correspondem aos Comattins; outros são Republicos e Lavradores, e estes são Xutres; finalmente são vis, e baixos os outros como os Pariãs, e por serem como elles, tratão com elles com familiaridade. E sendo certo, *que* de ser preto se não infere o ser Pareâ, he infalivel, *que* de ser branco se não colhe o ser Pranguis: O sinal mais evidente, *que* cada hum tem da sua casta, e nobreza he a sua sciencia, e a sua politica: donde sabendo nos a ley, a *que* chamão Vedão e as mais sciencias tratando com os Bramenes, *que* são os *que* nos [lacuna]⁹⁰ e observando em tudo a sua politica, e o recato, *que* elles guardão no trato com as mais castas, fica claro, *que* somos Bramenes, e Rajos do Norte; e por ser lâ o sol menos intenso somos brancos, como os Prangis; não pretos, como os Pariãs: E assy como os naturaes da India na calidade de huma sô cor preta descobrem tanta diversidade de Castas; assy tambem os Europeos na unidade de cor branca mostrão com a lus da rezão, *que* não são todos da mesma casta, e familia.

Alguns Gentio hã, *que*⁹¹ querem impugnar esta verdade com dizerem, *que* a Fee, e Religião, *que* nós pregamos he a mesma *que* profissão os Pranguis; e *que* posto não podemos nós deixar de ser Pranguis como elles. A isto respondemos, *que* a Religião não he constitutiva das castas; porque assy como os da mesma casta podem seguir diversas Religiões [34 r] assy os da mesma Religião podem ser diversas castas; porque em qualquer das suas castas, hã muitos, *que* seguem a Ceyta de Vixnu, e outros, *que* profissão a de Rutren. E ainda *que* muitos Pariãs, e gentes baixas siguão as mesmas Ceytas de Vixnu, e Rutren, nem por isso deixão de a seguir os Bramenes, Rajos, e mais Princepes, sem *que* dali infiramos, *que* os Bramenes e mais Mestres das suas Ceytas são Pariãs, *porque* ensinão as mesmas Ceytas, *que* elles seguem.

Por meyo destas repostas, *que* não tem impugnação, se tem resolvido muitas com a graça Divina a deixar a Idolatria, e se tem feito Christãos contandosse hoje cem mil delles nesta missão de Madurey. A politica, *que* observou o grande Padre Roberto

⁸⁹ Papel furado.

⁹⁰ Papel furado.

⁹¹ “impugnam” rasurado.

Nobili da nossa *Companhia*, e os mais Padres seos companheiros na conversão da Gentilidade foi a mesma, *que* observão os Bramenes Saniazes destas Terras vestindosse de huns panos tintos de Cave, *que* he como a almagra, andando com toda a cabeça, e barba rapada, furadas as orelhas; e trazendo nellas huns paozinhos, *porque* he contra a profissão dos Saniazes o trazer arecadas de ouro, ou prata, ou qualquer outra joya dos dittos metaes. Traziaõ na mão esquerda hum vazo de cobre como panellas, e na direyta hum bordão de bambu da sua mesma altura com sette nôs naturaes, e nelle atado hum pequeno pano da mesma cor do vestido a modo de bandeyrinha. Andarão descalços, e fora de caza traziaõ nos pés huns tamancos de pao prezos somente no dedo polegar com hum botão do mesmo pao; habitando em humas cazinhas limitadas, cujo pavimento, e paredes são de Terra, e o madeyramento de paos toscos atados com huns vimes, e cuberto de feno.

Comião no chão assentados em huma pequena esteyra, servindo-lhe de prato huma folha de hum arbusto, e de iguarias hum pouco de arrôs cozido em agoa, com alguns legumes, e ortaliças sem comerem pam, nem beberem vinho, nem tocar em carne, nem peixe, nem ovos; *porque* todas estas tres especies nestas Terras indistinctamente são chamadas, e havidas por carne, a qual os Religiosos de nenhuma maneyra podem comer, nem tocar, nem ainda as panellas, em *que* os Seculares a cozinhão. Servia-lhe de cama, e de assento huma pelle de Tigre; ou de viado, e de cabeceyra o seo Breviario. Lavavão o corpo todos os dias antes de celebrar, ou antes de comer *que* era somente huma vez no dia. Andavão sempre em continuas jornadas, por soes, por chuvas, por ventos, por mattos, por Serras, por dezertos, e por Siladas acudindo as almas *pera* que não perezessem, a humas com o catecismo, a outras com o Baptismo, a outras com os Sacramentos da penitencia, Eucharistia, e Sancta Vnção, e a todas com Sanctos Conselhos. Padecendo immensos trabalhos, *porque* humas vezes erão obrigados a ficar de noute fora do povoado offerecidos as injurias do tempo, e expostos a ferocidade dos Tigres, dos Vrsos, dos [34 v] Elefantes, dos Corcudillos, das Serpentes, e de outros *muitos* animaes venenozos, *que* hã em todos estes Reynos. Outras vezes escapando da ferocidade dos Brutos, não se podião livrar da Crueldade dos homens, *porque* cahindo em suas mãos forão muitas vezes roubados, feridos, e desterrados; e não poucas buscados *pera* a morte, entrando-lhe nas cazas, e Igrejas; e depois de lhas roubarem, lhas queimavão: sendo o mayor verdugo de sua innocencia a cor branca dos seos rostos por ser alvo da sospeyta, *que* contra elles tinhão os Gentios, injuriando-os com o afrontozo nome de Pranguis. E se os seos trajos, costumes, e modo de proceder, que inviolavelmente observavão em todo o tempo, e lugar, tendo por testemunhas de suas acções, e por espias de sua politica a todos os Christãos, e Gentios, os não deffendessem não seria moralmente fallando possivel propagação, e augmento da fê em Terras tão incultas, e habitadas de gente tão barbara, e aferrada a seos erros, e *que* avalia por dignos de mayor estimação os seos costumes, *que* os dogmas da Religião, julgando a verdade destes, pella mayor observancia daquelles.

Este foi o modo, *que* observarão sempre os varões Apostolicos, que Deos nosso Senhor escolheo *pera* fundadores desta missão, do qual tem mostrado a experiencia, que não hê bem afastar-se nenhum missionario dos que vem de Europa com dezejo puro de agradar a nosso bom Deos, e de ganhar as almas remidas com o infinito preço do sangue de JESU Christo nosso Redemptor, como ja nos principios da Igreja encomendava o Apostolo S. Paulo aos Romanos, e parece, *que* em profecia dos futuros missionarios de Madurey, porque diz assy: Si enim propter cibum frater tuus contristatur: iam non secundum charitatem ambulat. Noli cibo tuo illum perdere, pro quo Christus mortuus est. Non ergo blaphemetur bonum nostrum. Non enim est regnum Dei esca et potus sed justitia, et pax, et gaudium in Spiritu Sancto, qui enim in hoc servit Christo, placet Deo,

et probatus est hominibus. Itaque quæ pacis sint sectemur, et quæ ædificationis sunt, invicem custodiamus: Noli propter escam destruere regnum opus Dei. Omnia quidem sunt munda: sed malum est homini, qui per offendiculum manducat. Bonum est non manducare carnem, et non bibere vinum, neque in quo frater tuus offenditur, aut scandalizatur, aut infirmatur.

Grande autoridade, e expressa aprovação do modo, *que* observarão os fundadores desta missão, e devem observar todos os que se resolverem a pregar a fê, e cultivar a christandade neste sertão, aonde esperamos na divina bondade, que seja pera o futuro muito mayor a conversão, se ouver numero grande se missionarios, que despindo todo o affecto das comodidades proprias, se resolverem *pera* mayor gloria de Deos, a experimentar a riguroza [35 r] vida, que fizerão os primeyros fundadores desta missão, na qual ainda *que* se padecem immensos trabalhos pella fê, são assâs remunerados com serem padecidos pella gloria de Deos, e bem das almas, das quaes nestes annos proximos mais de sinco mil se alistão cada anno às bandeyras de Christo pello Sancto Baptimo, queira elle, *que* todas tenham tambem o nome escrito em o Ceo.

Finis

XIX

João da Cunha Jaques

Espada de David contra o Golias do Bramanismo

(Biblioteca da Ajuda, cod. 49 – II – 9)

[a]

Decimas de hum Amigo do Author desta obra.

Quem pudera senão uos
esgrimir com tal destreza
huma espada *que* a nobreza
defende dos Charados?
do Bramanismo os Auos
não tem *porque* estar sentidos
antes muito agradecidos
he bem, *que* elles uos estejam
pois fazeis, Cunha, *que* sejam
pello *que* são conhecidos.

Aleixandre antigamente
desatou com huma espada
hum nó, com *que* estaua atada
a conquista do Oriente.
a uossa ainda he mais ualente
pois uemos *que* desta uez
não do Bramanismo hum so
como outro Aleixandre hum nó
mas nos seus tres fio, tres.

Pellos fios *que* lhes pendem
do hombro ao lado, a *que* chama
linha o Bramanismo, a fama
de mais illustres pretendem
porem muy mal se defendem
huns tão loucos desuarios
da uossa Espada, e seus brios
pois he couza auerigoadá
que os fios da uossa Espada
cortão melhor *que* os seus fios.

A estes uossos argumentos
não sey como se hão-de oppor
os Bramanes se não for
com fingidos fundamentos;
Se elles tem entendimentos
dem a cauza por deserta
pois tenho *por* cauza certa
por mais *que* sejam alentados
que se hão-de uer apertados
porque huma Cunha os aperta.

Com ter *por* tão singular
este papel no de mais
no titulo *que* lhe dais
acho so *que* censurar.

Se pertendeis degolar
os Bramanes arrogantes
deuereis aduertir antes
que nunca a Espada de hum Cid
e menos a de Daudid
se fez *pera* tres gigantes.

[1 r]

ESPADA DE DAVID
Contra o Golias do Bramanismo
pessimo inimigo de nosso senhor Jesu *Christo*,
verdadeiro Deos, e uerdadeiro homem.

DEDICADA
A S. Francisco Xavier
Apostolo, e defensor
Desta Índia Oriental

Dedicatória.

Não se jacte só Roma de ter em S. Leão Papa hum summo Pontifice tão valeroso, que sem outras Armas, só com a Espada de Sua Diuina eloquencia a defendeo, e liurou do furor do Soberbo Atila, flagelo de Deos, obrigando-o a se retirar; que *tambem* se jacta a India Oriental de ter em uos Diuino [1 v] *Xavier* hum Padroeiro tão ualeroso, e guerreiro, que sahindo a Campanha em fauor dos *Christãos* no Reyno de Trauancor, só com a Espada de uossas Diuinas palauras afogentastes o Exercito dos Badagas, inimigos da Fé, a hum Santo tão guerreiro, e ualeroso, que melhor offerta *que* huma Espada? ao emparo pois de uossa protecção Glorioso S. *Francisco Xavier* se recolhe a leal nação dos Razaputrus Charados, perseguida das mentiras, e falsidades dos professores da Ceyta Magica chamados *Bramanes*, e uos consagra, e dedica esta Espada, *pera que* esgremida da uossa poderosa mão em uitoriosos gyros degolle o soberbo Golias do Bramanismo, pessimo inimigo de Jesu *Christo*, e de sua Santa Fé: tão periudicial a conuersão das almas, *que* uos mesmo testemunhaes nas uossas Epistolas, que se os *Bramanes* os não impedirão, todos os Indios se conuerterão, e se aggragarão a Igreja Catholica. Nisi Brachmanes obstarent profecto omnes, se ad Christi aggrægarent Religionem.

Druidas em lingoa Francesa significão Feiticeiros, Druida gallorum Magi. Estes assistião antigamente ao culto dos Idolos, fazião sacrificios publicos, e priuados interpretauão, e ensinauão sua falsa Ceyta, e Religião, mas *porque* com o exercicio Magico fazião muito dano na Republica, diz Suetonio *que* em tempo de Augusto se prohebio esta Religião dos Druidas, e o Emperador Claudio quinto, totalmente a destruiu, e extenguio, *Bramanes* na lingoa Indiana significão Feiticeiros e Encantadores. Brachmanes Magi Indorum.

[2 r] Estes na India fazem o mesmo *que* fazião os Druidas em França, se o Emperador Claudio extenguio a falsa Religião dos Druidas em França. Rogai glorioso *Xavier* a Deos, Rey dos Reys, e Senhor dos Senhores, *que* extinga na India a falsa Religião dos *Bramanes* e os degollai com esta Espada, *pera que* não haja quem rezista a conuersão das almas, e se converta a India toda.

Naquele Ethiope sonhado Carretastes meu Senado em uossos sagrados hombros, a leal nação dos Razaputrus Charados, e todos os Indios; mas tanto *que* chegastes a conhecer aos Feiticeiros Indicos chamados *Bramanes*, e tratar com eles de perto como se ffaltara em uos o ualor *pera* os carretar, e paciencia *pera* os tolerar, a continuas preces, pedistes a Deos uos liurasse delles. Itaque in eos conferre solio (são uossas palauras) illud Dauidicum ab homine iniquo, et doloso erue me. Se uos glorioso S. *Francisco* sendo aquelle Gigante da Santidade, e paciencia *que* na repitição de uosso amplius Domine, amplius, pedieis a Deos trabalhos, e mais trabalhos, não pudestes

tolerar aos Bramanes *que* fraudulentos, ab homine iniquo et doloso erue me; como se ha-de haver a leal nação dos Razaputrus Charados, professores das armas entre tantas calumnias como as se seguem, senão confiada no uosso Patrocínio desembainhar esta Espada e humildemente uos dedica⁹². Aceitay-a meu Santo, pois *pera* degollar Gigantes não ha outra Espada semelhante a esta, como disse o mesmo Daudid non est huic alter simili, da mihi eum. Reg. 1. cap. 21. n. 21.

[2 v]

Prologo ao Leitor.

Este tratado que propriamente he hum treslado do que dizem os Authores acerca dos Bramanes se intitula Espada de Daudid, porque ally como a Espada com que Daudid degollou o Golias, foi do mesmo Golias, ally os Authores com *que* se degolla desta uez o Golias do Bramanismo, são os mesmo *que* os Bramanes alegão em seu abono, em hum Cathalago *que* anda em seus papeis. Todos se lerão com uagar, e atenção, e nelles se aleantou o que são os Bramanes na Casta, e profissão. Nostis quia legistis diz S. Augustinho⁹³. Diuide-se em golpes de uendo diuidir-se⁹⁴ em seccoens como os Authores costumão, porque o golpe, e secção, he o mesmo.

Os motiuos porque se desembainha esta Espada são quatro. O primeiro he, porque *pera* mayor honra e gloria do Sacro Santo nome de Jesu *Christo* donde se diriua o Santo e uenerauel nome *Christão* conuem mostrar, *que* os Bramanes gentios conuertidos a nossa Santa Fé Catholica, e baptizados, e pello consequinte os seus descendentes *christãos*, ja pella misericordia de Deos não são Bramanes, nem se deue chamar Bramanes.

O segundo porque tendo S. Francisco Xavier descidido na sua Epist. 5.^a, *que* os Bramanes são os peyores, e mais peruersos de todos os Indios, fraudulentos, falsarios, e mentirosos, ainda se jactão de mais illustres, e nobres da India, não o sendo, [3 r] sem outro principio, nem fundamento, mais *que* por procederem do Rosto, ou cabeça do Bramâ Falso Deos dos gentios; que os Bramanes emquanto gentios creão nesta fabula? Sua cegueira os desculpa. Porem *que* depois de Baptizados, elles e seus descendentes *christãos* repitão a mesma fabula *pera* fundar nella a sua nobreza, he ponto *que* se deue uentilar, e refutar.

O Terceiro porque os Bramanes em hum Tratados intitulado Epithome da Geneologia dos Bramanes inuentando duas Aruores, huma da geração dos Judeus, e outra dos Bramanes, dizem *que* o Bramâ, que os seus Auós gentios adorarão por Deos, he o Santo Patriarcha Abrahão. Esta identidade tem sequellas tão fataes, *que* todo o fiel *christão* deue puxar por esta Espada *pera* a diuidir.

Porque se Bramá e Abrahão he o mesmo? Segue-se que *Christo* Senhor nosso he filho do Bramá falso Deos dos gentios. Proua-se a sequella: porque *Christo* he filho de Abrahão como nos ensina o Evangelista S. Matheus, Liber generationis Jesu Christi, filii Daudid, filii Abraham. Logo se dizeis que Brama, e Abrahão he o mesmo sogeito, segue-se *que* *Christo* Senhor nosso he filho do Brama falso Deos dos gentios, isto de nenhum modo se pode dizer, porque a Fé nos ensina *que* *Christo* Senhor nosso he filho de Deos Verdadeiro, *Deum uerum de Deo uero*, e que dirão os gentios se souberem, *que* alguns *christãos* afirmão em seus papeis *que* *Christo* Senhor nosso he filho de Brama,

⁹² Corrigido à margem “os dedica”>”uos dedica”.

⁹³ “S. Aug. tractatio in Joan. post initium.”, à margem.

⁹⁴ Corrigido à margem “diuidir”>“diuidirse”.

dirão *que* uão bem emcaminhados na sua Ceyta, e se impidira a conuersão. Pello *que* se deue emmendar aquella proposição, Bramá he Abrahão.

[3 v] Nam mora dat uires, teneras mora percoquit uuas et ualidas segetes, quod fuit herba, facit.

Alem de que do liuro imprenso intitulado Puranna que compuzerão em lingoa da terra cá na India aquelles varoens Apostolicos antigos da Sagrada Companhia de JESVS informando-se dos mais peritos dogmatistas da Ceyta Magica, consta *que* este Bramá foi hum home tão torpe, *que* conheceo carnalmente a sua propria filha chamada Sáráspati como mostrão os versos seguintes da dita Puranna.

Tumym tanuam barauem Zannati
teyassi yequi Canea honty
tyechem nama Saraspati
mhabbaunyam. 11
Dequony tyecha Zupauantu
bhulala Bramá lampattu
bharala papacha ghatu
teyacham Ziuye. 12.

Da escriptura gentilica *que* he como a Biblia dos gentios, consta *que* o Bramá foi o mais insigne Feiticeiro *que* teue a India, pois se transformou em milhares de Bugios como diz a dita escriptura gentilica. Da Azia Portugueza tomo 2 nas transformaçens do Bramá, consta *que* pera dar as quatro leis *que* deu aos Feiticeiros Indicos chamados Bramanes, se transformou Bramá em quatro caras.

Esta transformaçens bem se uê *que* são effeitos dos Feiticeiros, *que* por interuenção do Demonio fazem [4 r] estas apparentes marauilhas. S. Augustinho no lib. 8 de Ciuitate Dei cap. 18 diz *que* estando elle em Italia ouuio *que* humas Molheres bruxas *que* sabião da arte da Feiticeria, dauão hum osso aos caminhantes com *que* os transformauão em jumentos, e trazião com elles o *que* lhes hera necessario, e acabado o seruico tornauão en sy.

De Apuleo diz o mesmo Santo *que* tomou huma bebida, e *que* com ella se transformou em Asno, ficando sempre em sua mesma rezão, e entendimento. Do Feiticeiro Simão Mago *que* deu o nome a Simonia escreve Clemente Romano Pontifice, e o mesmo refere Martin del Rio *que* tinha feito huma figura de home *por* arte magica, a qual penetraua as duras pedras como se fora todo brando, e se mostraua como Jano em duas⁹⁵ caras. O que posto, como o Bramá consta *que* se transformou em tantos Bugios, e se mostrou com quatro caras, com *que* se deu as leis aos Bramanes seus Discipulos, bem se uê *que* foi o mais insigne Feiticeyro *que* teue a India Oriental.

Por insigne Feiticeiro *que* fazia estas, e outras marauilhas apparentes, e por home torpissimo, e infatigauel nos uicios o adorarão os Bramanes gentios *por* Deos, *pera que* exercitando os vicios, *que* a seu Deos agradauão tivessem menos culpa, e mayor desculpa. Donde disse S. Gregorio Naziazeno Oratione ad homicium que herão loucos os Idolatras, os quaes para buscar subsidio a seus vicios, fingião Deuses viciosos, mentirosos, e adulteros. Stulti Idolorum cultores qui hoc uitii uestris subsidium excogita[4 v]tis ut flagitiosos mendaces, sicarios, adulteros, uobis Deos fingatis, nec eo contenti uitii etiam ipsis sacra constetuitis ex quo illud efficitur ut non solum impunitum maneat quod uis uitium sed etiam laudabile acti onestum habeatur uelut Deo qui id coluit, gratum et jucundum. Donde se vê com evidencia *que* o Bramá

⁹⁵ Corrigido à margem “com duas”>“em duas”.

que os Feiticeiros Indicos chamados Bramanes adorão por Deos, não he o Santo Patriarcha Abrahão como se uera melhor no golpe do Bramá.

O quarto motiuo he hum manifesto infamatorio que os Bramanes tem espalhado com o nome supposto no qual a mais pequena injuria que dizem contra a leal nação dos Charados Razaputrus, he chama-los filhos de maldade, porque dizem que o primeiro Charado que nasceo, fora filho de quatro varoens, e huma Molher geral e commua a muitos. Onde acharão isto os fraudulentos Bramanes?⁹⁶, acharão por uentura no Strabo Author antiquissimo que escreueu em Grego, e Latim, dos Indios e seus custumes? Ou em alguma Choronica Portugueza, ou na escriptura gentilica; nada disto. Antes a escriptura gentilica composta pellos Bramanes antigos, dogmatistas da Idolatria, pera esplicar a grande nobreza dos bellicosos Charados primeiros Reis desta India Oriental, os chamão Suriauansu que quer dizer filhos do Sol: Logo o que inuenta a malicia dos chamados Bramanes quando o não diz Author nenhum, nem escriptura alguma, de nenhum modo se deue crer, nem ler, porque o que se inuenta de cabeça sem escriptura e Author, sempre manqueja [5 r] como diz S. Chrisostomo, Siquid absque scriptura dicitur⁹⁷ cogitatio auditorum claudicat.

Dizem mais que o Bramane fora o que pos o nome ao primeiro Charado que Deos creou nestas terras; o que se proua ser falso polla confissão dos mesmos Charados Bramanes. Porque pera o Bramane por o nome ao primeiro Charado que Deos Creou nestas terras, hauia o Bramane de existir nellas primeiro que o Charado: pois a cauza he mais primeira que o effeito: Sed sic est que os Bramanes não existirão nestas terras primeiro que os Charados, pois confissão em seus papeis que são aduenticios que vierão muito depois, do Monte Causao, e prayas de Bengalla sua primeira habitação, logo o nome Charado não foi posto pello Bramane, senão diriuado da palaura Charu, que em lingua da terra significa pasto e soldo, que se dá aos soldados guerreiros, e professores das Armas, como tras Strabo genus bellatorum qui religum temporis otiose agunt in locis a lege constitutis, ubi uictus eis præbetur, ut cum opus sit, cito exeant, nihil de suo afferentes. Strab. Lib. 15. E deste soldo uictus eis præbetur, e não da palavra quatro que em lingua da terra se diz cheari, se diriuou o nome Charado.

A impudencia porem dos chamados Bramanes, que ha pouco inuentarão, que o nome Charado se dirivara daquella palaura cheari, que em lingoa da terra significa quatro, como se ha-de responder?

Hera Fuluia Molher de Marco Antonio, e sabendo o que disse Cicero na Philipica 2.^a contra o dito seu Marido, sentio tanto, que não só lhe mandou [5 v] cortar a cabeça, mas tambem a lingoa maldizente, e a trespassou com a agulha muitas uezes. He a Regia nação dos bellicosos Charados, a primeiro e única professora das Armas na India, como traz Strabo assima citado *genus bellatorum*, e a Prosodia *genus militum Indicorum*, mas nem por isso segue neste caso a Fuluia uingatiua, porque diz S. Crisostomo, humilia.38. que he costume dos seruidores, chegando a alguma prosperidade esqueceren-se do primeiro estado que tiuerão, e arroinaren-se em semelhantes maldades, ille enim ferme seuorum mos est, ut cum parum aliquid prosperitatis esperauerint nequeant intra suos selimitas contimneri, sed statim sui ordinis obliuiscantur et ad improbitatem impellantur.

Venhão ca pois agora Bramanes honrados. Não dissemos bem. Fallemos com hum scriptor Santo enre as mãos, para que não claudique a uerdade. Venhão ca Bramanes fraudulentos, e mentirosos, que ally os apellida S. Francisco Xavier na sua Epistola 5.^a Brachmanes genus est hominum, omnino mendax et fraudulentum, se se prezão de Philosophos da India Brachmanes Philosophi Indorum, digão-me em que

⁹⁶ Interrogação introduzida a tinta diferente do original.

⁹⁷ Corrigido à margem “dixitur”>“dicitur”.

Philosophia acharão *que* de quatro varoens, e huma Molher geral, e commãa a muitos se podia gerar hum filho?

Perguntão os Theologos e Canonistas, se assy como ao home he prohevido ter muitas molheres, assy a Molher he tambem prohevido ter muitos varoens? Respondem *que* a Fortiori repugna ter a Molher muitos varoens, *porque* he contra o direito natu[6 r]ral e pella mistura se impede a geração, est enim contra ius naturale, et quia proles per comittionem seminum impeditur, ut Henriq. n. 3. Sancti et alii citati tradunt apud Corderum de perfecto Parrocho trac. 3. de imped. Matrim. quest. 16. de imped. lig. fol. 453.

Se a Doutrina Theologica, e o direito natural nos ensina *que* de muitos varoens, e huma Molher não pode nascer hum filho, *porque* a mistura impede a geração julgue o Sabio Leitor, se os Bramanes mentirosos, e fraudulentos como os chama S. Francisco Xavier tem alguma rezão pera dizerem, *que* o primeiro Razaputru Charado nacera de quatro varoens, e de huma Molher geral e commãa a muitos, sabendo mui bem *que* o nome Charado, isto he soldado, e professor das Armas se diriua do Charu, *que* na lingoa dos naturaes como se mostrou assima significa pasto e soldo *que* se dá aos soldados, e não da palaura Cheari *que* significa quatro como maleuolamente interpretão os chamados Bramanes.

Mas dado, e não concedido, *que* o primeiro Charado nacesse de quatro varoens e dessa⁹⁸ Molher commãa e geral a muitos, *que* inuenta a malicia dos Bramanes, *que* molher seria esta tão geral? não quizeramos sujar a pena nos costumes dos Feiticeiros Indicos chamados Bramanes como diz Pineda no tomo.1. de sua Monarchia Ecclesiastica, mas he força responder a quem nos obriga, insipiens factus sum, dis S. Paulo, quia uos me coegistis. [6 v] Hum dos Authores *que* os Bramanes allegão em seu abono, e se aponta no seu Cathalago, he Luis de Camoens. Vejamos o *que* diz este Principe da Poesia Portuguesa a cerca das molheres dos Bramanes, e se uerão degollados com suas proprias armas tuo te iugulo gladio.

Geraes Sãos as Molheres (diz elle fallando dos Bramanes) mas somente para os de geração de seus Maridos ditosa Condição, ditosa gente que não são dos seumes offendidos.

E daqui uem *que* entre os Indios so os chamados Bramanes sem peijo, sem uergonha, e sem piedade Paternal, não tendo com *que* dotar as filhas, como se ellas forão alheas, e não suas, logo na flor da Idade as leuão a prassa publica, tocão a buzina, et cætera.

Quem dis isto? não o dizem os nobelissimos Charados Razaputrus, isto he descendentes dos Reis, *que* dos Reis he o honrar aos seus seruidores, e vassalos. Pois se o não dizem os nobelissimos Charados, quem o diz? diz o Celeberrimo Strabo no lib. 15. fol. 817 Author *que* escreueu em duas lingoas Grega, e Latina as maldades dos Feiticeiros Indicos chamados Bramanes alegado no dito seu Cathalago, tuo te iugulo gladio. Vão la uer, e acharão estas formais palauras *que* declarão mais do *que* assima temos dito. Brachmanes, diz elle, qui filias præ inopia locare non possunt, in ipso ætatis flore inforum eas producere cum tuba et clacissis [sic] quibus bello signum dari solet, tum multitudine conuoca[7 r]ta, puellam accedens primo posteriora humero tenus detigere, postea uero interiora, ubi placuerit, certis conditionibus nubere.

⁹⁸ Corrigido com outra tinta “, e essa”>“e dessa”.

Estes outros semelhantes louvores dão os Authores aos Bramanes como deuidos a sua profissão, e aqui se tresladão; porque os que se publicação falsamente por mais nobres da India, não o sendo, bem he *que* se enuergonhem com seus propios louvores como ensinão Boecio apud Viperanum de Summo Bono Lib. 3. plures magnum sæpe nomen falsis uulgi oppenionibus attulisse, quo quid turpius excogitari postest? nam qui falso prædicantur, suis ipsi necesse est, laudibus et erubescant.

E se Aristoteles disse *que* a uertude, e vicios distinguão os nobres, e não nobres, uirtus et malitias determinant nobilles, et ignobiles⁹⁹. Hauendo nos Feiticeiros Indicos chamados Bramanes tantas, e tão horrendas maldades, consentindo os Maridos *que* as suas Molheres sejam commũas e geraes a todos como diz Luiss de Camoens, leuando os Pais as suas proprias filhas a praça publica, e conuocar os Mancebos com a buzina como refere Strabo; e sendo fraudulentos, embosteiros, e mentirosos por Casta como afirma S. Francisco Xavier na sua Epistola 5.^a Brachmanes genus est hominum, omnino mendax et fraudulentum¹⁰⁰, e sendo na profissão Magos, Feiticeiros, encantadores, e adiuinhadores, homens *que* tem pactos com o Demonio, *que* isto quer dizer o [7 v] Bramane, julgue o beneuolo, e Sabio Leytor se pode hauer nelles outra nobreza, senão aquella *que* há nos peccadores de quem elles procedem por descendencia natural, como se uera nos golpes desta Espada *que* desembainha a bellicosa nação dos Razaputrus Charados *pera que* conheção os Bramanes, o que elles são polla descendencia natural, e polla profissão da Ceyta Magica, e não abrão mais a boca contra o decoro da Regia nação dos Charados Razaputrus isto he filhos dos primeiros Reis deste Oriente, cujo progenitor he Indo filho de Gogo terceiro neto de Noe, e neto de Sabo a quem o mesmo Noe mandou habitar esta India ut traddit Beroz. lib. 2. et Pineda in Monarch. lib. 1. cap. 24 §2.º *que* as bocas *que* abrio a chauce das mentiras, bem he *que* as feiche a chauce das uerdades tresladadas dos Authores autenticos, e impressos *que* se citão nesta obra fielmente.

Tace Lucrecia, ferrum in manu est
disse Tarquinio.

⁹⁹ “Aristot. lib. 1º polit.”, à margem.

¹⁰⁰ “Lib. 1º Epis. 5ª.”, à margem.

Espada de Daud
Contra o Golias do Bramanismo
Pessimo inimigo de
nosso Senhor Jesu
Christo Deos e
Senhor nosso.

Quando Synesio Bispo Sanctissimo¹⁰¹ da Cidade de Ptolomaida se uio totalmente perseguido de hum Andronico Governador da dita Cidade, aduertindo *que* a sua muita paciencia o fazia cada uez mais audaz, e insolente, o remedio que buscou *pera* lhe tapar a bouca, e repremir o atreuimento, foi dar-lhe na cara com a Origem de Pescador como consta de sua Epistola 57. meministis, disse o Santo, cuiusmodi erga me extiterit? qui ut nihil aliud certe ab illis maioribus ortum duxeram (ab Erustine enim qui Dorientes in Spartam deduxit, ad meum usque parentem, generis succeciones publicis tabolis inscriptæ sunt.) is qui ne Aui quidem nomen edere posset, imo nec parentis, ut ayuntm, nisi quantum coniectura assequi potest, porro a piscatu ad Præfecti curram, sir euctus.¹⁰² A regia nação dos Charados Razaputrus seguindo o exemplo de hum Prelado Santo, busca o mesmo remedio, pello mesmo motiuo, e desembainha esta Espada.

[8 v]

Golpe 1.º

Em que se mostra que os Magos da India chamados Bramanes escondem a sua nação e casta.

Que artificiosa sobe a Aranha a ser pescadora no ar? ambiciosa da ascidencia sublime, e postos altos, industiosa se arrima a Aruore, trepa os ramos, desentranha as linhas, tecidas na roca da natureza, uai-as lançando ao Norte, e Sul, e ligados os extremos nas balizas de non plus ultra, fecunda, multiplica as laniferas thramas, tece redes e emrredos em uão.

Viscere de medio subtilis Aranea persum elicit, atque sibi textile format opus.¹⁰³

E posta na cadeira de teyas (qual outro Hiarca no Throno de ouro) como se fora rellação predicamental, com mais olhos *que* hum Argos, uê a hum e outro extremo, rescepit utrumque extremum, espreitando a candida burbuleta *que* uoando tão senhora como natural pello seu ethereo elemento entre os laços das redes a cada voo se embaração e entre os dentes da ingrata hospeda injustamente se espedação.

Stridola stridentem vernam, verna, hospita lædis

Virão essa Aranha? ainda *que* em offender aos naturais se proua ingrata, em perseuerar na testura das redes, mostra *que* não são as suas redes *pera* pescas no Rio Lethes do esquecimento, se não no da lembranca, *que* cada hum deue ter da profissão *que* teue, e da origem donde naceo.

¹⁰¹ “Synesio Bispo Sanctissimo”, à margem.

¹⁰² “Vide Baess. tom. 1º. lib. 1º. cap. 17. §XLIII. fol. 83”, à margem.

¹⁰³ “Alciato.”, à margem.

Do famoso Epaminondas se conta *que* quando convidado dos cidadãos assistia a seus magníficos banquetes, a primeira coisa *que* prouava hera o vinagre *pera* mostrar *que* entre as delicias reaes, e auges da fortuna, se não esquecia da domestica, educação com *que* se creara. Primidao, *que* de lavrador subio a coroa, mandou guardar e conseruar seus trapos *pera* recordar da sua origem. Agathoclis Rey da Cicilia uzava na sua meza da louça de barro, *pera* nelle recitar a serie de seus progenitores como refere Ausonio.

Juerænti causam respondit: Rex ego qui sum sicaniæ figulo sum genitore satus.

So os Bramanes pessimos inimigos de Jesu *Christo*, Deos e *Senhor* nosso como os chamou o nosso serenissimo Rey de Portugal o *Senhor* Dom João o 3.º da gloriosa memoria. So os Bramanes habitadores do Monte Caucaso sua primeira habitação, e Patria como elles mesmos o confissão em seus papeis, e refere Solorozano tão brutaes em seus costumes *que* immitauão nos seus vicios aos brutos com *que* uiuião como diz Onececrito apud Strabone Caucasi habitatores, palam cum Mulieribus coire [9 v] Strabo lib. 15. fol. 813. So os Bramanes dos quaes pella dita Patria, e costumes diz Luis de Camoens nos seus Lusíadas lib. 7. 8.ª 40, que no uenereo ajuntamento tem mais licença, e menos regimento.

Só os Bramanes acerca dos quaes tem mandado o mesmo Serenissimo Rey o *Senhor* Dom João o 3.º que nenhuma pessoa os tenha das portas adentro. Brachmanes nec intacto recipere como traz Viegas na esposição do Apocalipse in fine, e consta em sua Carta a seu *Vice-Rey* Dom João de Castro escrita no anno de 1546 aos 8 de Março *que* deue de estar na secretaria. Só os Bramanes cujo seruiço pello dito decreto real he crime nos Capitaens das Fortalezas, e por isso nas residencias sempre se pergunta judicialmente se nas ditas Fortalezas admitirão a seu seruiço algum Bramane. Só o Bramane aos quaes reclamão as constetuiçoens deste Arcebispado de Goa a Sua Magestade *que* os desterre, e lance fora destas terras, por periudiciaes a republica como consta do decreto sexto das ditas constetuiçoens. Só os Bramanes *que* seruindo algum officio nesta Cidade podem ser captiuos nominatim conforme a ley do Serenissimo Rey o *Senhor* Dom Sebastião a qual se pode uer no lib. gordo de Chancelaria fol. 53¹⁰⁴.

So os Bramanes horrendos e agrestes como os appella Quinto Cursio no lib. 8.º Surdos aos reclamos de suas linhas, *que* bem lhes aduertem a origem donde descendem, escondem a casta, e so se gramponão [10 r] de se nomearem Bramanes, uocabulo uerdadeiramente indigno dos *christãos*; e bem considerado, parece se incompatiuel com o Santo Sacramento do Baptismo, *porque* no Baptismo renunciamos ao Demonio, e suas obras, abrenuntiati Satanae, et operibus ejus? abrenuntiamur, e o Feiticeiro abraça ao Demonio, e segue suas obras, fazendo marauilhas apparentes *por* interuenção do mesmo Demonio, logo de nenhum modo pode o *christão* nomear-se Bramane, *porque* o Bramane *pera* com os Indios significa Feiticeiro, Mago, e encantador, como esplicão todos os Authores *que* tratão da Feiticeria, emuiro as claras o Doutor Faria nas suas¹⁰⁵ Nochas Claras, Palestra. 2. em *que* tratando dos uocabulos com *que* cada huma das nações nomea aos Feiticeiros, e encantadores em seu idioma diz ally. Los Italianos los llaman Aruspices, los Franceses Bardos, Los Españoles Hechizeiros, los Indios Bramanes.

Pergunto entre os Aruspices, Bardos, Hechizeiros, e Bramanes ha por uentura alguma differença? Nenhuma. *Porque* todos estes uocabulos se diriuão da mesma Feiticeria *que* em latym se diz Magia, como ao diante se mostrará; e por isso assy como

¹⁰⁴ entre os mais Infeis, podem ser nominatim catiuos.

¹⁰⁵ Corrigido “na sua”>“nas suas”, com outra tinta.

o ser aruspices, Bardos, e Hechizeiros não he nação e casta, se não uocabulos distintos da casta e nação, com que cada huma das naçoens nomea a seus Feiticeiros, assy o ser Bramane não he casta *nem* nação, se não uocabulo distinto da casta com *que* os Indios appellidão em sua lingoa, aos seus Magos, Feiticeiros, e encantadores *que* profissão ter pactos com o Demonio, e por isso o Bra[10 v]mane, não nace Bramane¹⁰⁶ se não faz-se Bramane com certas serimonias depois de nacido, como o afirmão todos os Bramanes gentios, e se mostrara *com* toda clareza no Golpe 8º.

Golpe 2.º

Em que se mostra que o Bramanismo não he Casta.

Bem se sabe *que* a Casta he huma differença natural especifica e insaparauel com *que* se differem as nacoens humas das outras. Por isso quem naceo Portuguez, sempre he Portuguez, e nunca pode ser Italiano *verbi gratia* ainda *que* o queira porque a nação e Casta Portugueza *que* o differe, e distingue do Italiano, he insaparauel e nunca a pode largar, nem perder.

Do mesmo modo, quem naceo valeroso, guerreiro e soldado como são os bellicosos Charados Razaputrus na India, sempre he valerozo, guerreiro e soldado, nem pode deixar de o ser, porque nelle o ualor he natural e inseparauel. Hera Hercules Infante e creansinha de berso, e sem chegar a impunhar a Espada, e brandir a lança, no mesmo berso matou cobras, e serpentes como allude Virgilio *Ænead.* lib. 7.

Cliyeo que insigne paternum
Centum angues cinctam que gerit serpentibus Hydram

Porque o ualor nelle hera natural e inseparauel que [11 r] uinha *ab utero matris*, e não acquerido com a profissão, ou arte alguma.

Não he ally o ser Bramane, porque o Bramanismo se acquire depois do nacimiento, aprendendo, e professando a Ceyta Magica, tomando as linhas e com outras serimonias como refere Manoel Correa no comento de Camoens 8.^a 41 e 42. Com *que* se por algum acontecimento ficar algum filho do Bramane the a idade de sincoenta annos *verbi gratia* sem fazer a profissão da dita Ceyta, e tomar as linhas, ainda não he Bramane, e só he um indiuideo da Casta de que se fazem Bramanes na gentilidade como confissão todos os Bramanes gentio *que* uiuem entre nos. Por isso com a facilidade com *que* se acquire o Bramanismo, com essa mesma se larga, e se deixa.

Probatur

Diz Aristobulo apud estrab. lib. 15. fol. 815. *que* uira dous Sophistas ambos Bramanes, hum velho, e outro mais mosso. A estes estimou Aleixandre Magno, chegando então a India, como gentio *que* hera, por serem ambos grandissimos Magos, Feiticeiros, e encantadores, e dados a tolerancia dos trabalhos. Porque o uelho se deitaua no chão estirado ao Sol, e o mosso se deixaua ficar sobre hum pé dia inteiro. O uelho seguio a *Alexandre* Magno the o cabo dando-se a uida larga [11 v] e largou o

¹⁰⁶ “Bramane” Acrescentado ao texto com outra tinta.

Bramanismo. E quando os *que* de antes o conhecião *por* Bramane, zombauão delle, e o reprehendião *por* ter largado o Bramanismo, respondia (diz Aristobulo) *que* tinha acabado os quorenta annos *que* professara o exercicio do Bramanismo; e como ja não hera Bramane, não estaua obrigado as serimonias e preceitos da Ceyta Magica. Alteram neque ad extremum secutam, et uestem, et uitam apud Regem immutasse, et cum a quibusdam increparetur respondisse quadreginta exercitationis annos se complerent quos promiserat.

Perde-se tambem o Bramanismo nos Bramanes gentios *que* matarem a vaca, e beberem sura, e urraca, e fizerem algum furto. *Pera* o *que* he crensa indubitauel entre os ditos Bramanes, e o refere o *Doutor Faria* na sua *Azia Portugueza* tomo. 2. p. 4. cap. 6. perde-se tambem o Bramanismo no gentio *que* de Bramane se faz¹⁰⁷ saneassy, o qual tomando o officio de saneassy, deixa de ser Bramane, corta as linhas e repodia todos os ritos e serimonias do Bramanismo, como refere o mesmo *Faria* no mesmo tomo e lugar citado asima. Logo se o Bramanismo se larga em vida como fez o Bramane que seguio a Alexandre Magno, e se perde nos Bramanes *que* matão a vaca, ou se fazem saneassys, os quaes repodião o Bramanismo, cortando as linhas *que* trazem, bem se ue *que* não he Casta o Bramanismo, porque a Casta, como seja natureza, nem se pode largar, nem perder-se.

Seja pois embora a Ceyta Magica, e o sacer[12 r]docio gentilico *que* os Bramanes professão, huma rezão aparente *pera* a honra e estimação entre os gentios, mas não seja sepulchro *pera* se enterrar a Casta. Distinga-se a Casta da Ceyta Magica, e o sacerdocio diabolico e fique entendendo os Bramanes, *que* a estimação *que* delles faz a gentilidade, não he estimação da Casta, senão da Ceyta Magica, e Sacerdocio diabolico *que* professão. A questão prezente he da Casta de qua progenite es tu? non de religione. Se se prezão de sabios os Bramanes Brachmanes sapientes Indorum em saber distinguir a Casta da Ceyta Magica, e do Sacerdocio Diabolico, se han-de mostrar racionaes, porque quem esuaecido com honras não se sabe distinguir, mais se ha-de chamar irracional, *que* o sabio conforme a Doutrina da Sagrada Escripura. Homo cum in honore esset non intellexit comparatus est jumentis insipientibus, et similis factus est illis.

Assi suscedeu aaquelle jumento *que* trazia sobre sy a effigie da Deusa Isis em Egypto. Quantas honras se fazião a Deusa, cuidaua o asno que se lhe fazião a elle, the *que* as pancadas lhe aduertirão *que* não hera assy como presumia, non es tu Deus Aselle, sed Deus uehis, donde disse Alciato muito a nosso proposito.

Isidis effigiem tardus gestabat Asellus
pando habens uerenda misteria
obuius erga Deam quisquis reuerenter adorat
piciasque genibus concipit flexis preces
[12 v] Ait Asinus tantum præstari credit honorem
Sibi, et intumescit admodum superbiens
Donec eum flagris compescens dixit Agaso
Non es Deus tu Aselle, sed Deum uehis

¹⁰⁷ Corrigido à margem “ffaça”>“faz”.

Golpe 3.º

Da diriução do nome Bramane.

Os que the agora se publicarão falsamente por Narcizos da nobreza da India, bem se podem uer nesta fonte *que* descreue Ambrosio Callepino, e acharão *que* não são Narcizos, senão Poliphemos da infamia, porque diz Macedo na sua Aue Eua fol. 146. *que* os professores da Ceyta Magica como são os Bramanes nesta India, se não admetião em Alexandria, senão com certo tributo *que* hera sinal da infamia, e se chamaua Blasenomino, e Martin del Rio disquis. Mag. [?] diz claramente no Index, Magi ubique pauperes, et uiles.

Duas fontes, ou duas especies da Magia discreue Callepino, huma *que* significa sciencia, e outra *que* significa Feiticeria, *que* inuolue pacto com o Demonio, a qual difinem s theologos, *que* he hum poder de fazer marauilhas apparentes *por* interuenção do Demonio. *Magia est potestas mira faciendi ope Dæmonum.* [13 r] E desta Magia *que* significa Feiticeria, e inuolue pactos com o Demonio, e não daquella *que* significa scientia, diz Callepino se diriuou o nome Bramane.

Ex hoc Magice fonte divinati sunt apud
Italos, Hetruscis Aruspices, apud Indos
Brachmanes et Gymnosophistæ, apud
Gallos Druidæ, et Bardi, apud
Sicullos Galeotæ: ubique autem terrarum
Astrologi, qui et Caldæi uocantur quamuis
alibi sint nati.

O que se pode uer no Callepino *que* tras diccoens castelhanas na palaura Magia.

Com *que* fica indubitauel *que* o Bramane he o mesmo *que* Feiticeiro encantador, e adiuinhador, *que* *por* interuenção e pactos do Demonio, enfeitiça, encanta, e adiuinha, *porque* se diriuu da Feiticeria *que* inuolue pactos diabolicos, ex hoc Magiæ fonte diriuati sunt, apud Indos Brachmanes.

A fructibus eorum cognoscetis eos. Math. cap. 7.

Pelo fruto se conhece a Aruore, pelos feitiços, e maleficios se conhecem os Feiticeiros e maleficos, pelos encantamentos, os encantadores, pellas adiuinhaçoens diabolicas, os adiuinhadores, *que* *por* interuenção do Demonio pretendem adiuinhar os futuros. Todos esses effeitos ha nos Bramanes *porque* Bramane he o mesmo *que* Feiticeiro, encantador, e adiuinhador.

Dos Feiticeiros da India chamados Bramanes Brachmanes Magi Indorum diz S. Francisco Xavier na sua Epistola 5.^a [13 v] *que* como fraudulentos, e homens *que* uiuem de enganar in eo sunt toti quod simplicem imperitamque multitudinem per quam Callidissime fallant, tanto *que* lhes falta o sustento corporal, auisão aos gentios *que* os Deuses estão irados, *por* lhes não mandarem o que pedem; *que* tratem de o mandar, e fação o *que* elles lhes dizem, e senão *que* lhes han-de pagar com mortandade, doenças, e incursão dos Demonios. Brachmanes priusquam eii res necessariæ desint populo denunciant esse iratos Deos, quod non ea missa sint quæ postulauerint: pro inde nisi suis uationibus consulant per cædes¹⁰⁸ morbos, Dæmonum incursiones, penas ab eis expectituros. He isto ser o Bramane, o mesmo *que* Feiticeiro, maleficio, *que* *por*

¹⁰⁸ Correção sobre o manuscrito: “per cædes”; versão original ilegível.

interuenção do Demonio causa mortandades doenças, e mete o Demonio nos corpos, e cazas dos gentios e Idolatras? os effeitos o jurão ser isto muita uerdade. A fructibus eorum cognoscetis eos.

O Doutor Manoel de Faria Souza na Azia Portugueza tomo 2. parte 4. capítulo 5. folio. 702 refere hum certo modo juramento de *que*¹⁰⁹ se uza nas partes do Sul, e diz ally. E num Rio *que* corre desde Cochim a Cranganor ha i el Pagode de Lagarto. Este animal *que* por alli uiue, llamado de Bramane con sus encantos, uiene a playa, el *que* hade jurar se pone en sus espaldas, y si le passa¹¹⁰ a otra parte, esta sin culpa, e se le zabulle y le come, esta culpado.

Que poderes tem o Bramane *pera* lhe obedecer este animal, e uir a praya a seu chamamento? nenhum; mas *porque* o Bramane, he o mesmo *que* en[14 r]cantador, ainda que por si não possa trazer aos animaes, nem fazer *que* lhe obedeção, por meyo do Demonio, e com seus encantos os pode trazer, e fazer *que* obedeção. He isto ser o Bramane o mesmo *que* encantador *que* tem pactos com o Demonio? os effeitos o prouão.¹¹¹ A fructibus eorum cognocetis eos.

Quinto Cursio no lib. 8 diz *que* há na India hum genero de homens agrestos, e horrendos, a quem os Indicos chamão sabios, os quaes fazem garbo de serem adiuinhadores por interuenção do Demonio. Unum est genus horridum, et Agreste, quos Sapientes uocant apud quod pulchrem fatidieum. Estes são os Bramanes dos quaes diz Luis de Camoens na 8.^a 45 de seus Lusíadas *que* adiuinhão *por* pactos, e sinaes diabolicos.

Entre tanto os Aruspices famosos
na falsa openião *que* em sacrificios
anteuem sempre os cazos duuidosos
por sinaes diabolicos, e indicios
mandados do Rey proprio estudiosos
exercitão a arte e os seus effeitos
sobre esta uinda desta gente estranha
que as terras uem da ignota Espanha.

Se o Poeta falla nesta oitaua dos Bramanes *que* são os Feiticeiros, encantadores, e adiuinhadores dos Indios como refere Quinto Cursio apud quos pulchrum fatidicum, *porque* rezão os chama Aruspices famosos; *porque* Aruspices e Bramanes, he o mesmo, *porquanto* huns e outros se diriuão da mesma fonte da feiticeria, *que* na lingoa Latina e Persica se diz Magia, ex hoc fonte Magiæ diriuati sunt, apud Italos Aruspices, apud Indos Brachmanes.

Confirmatur.

Muito se alegrão os Bramanes em seus papeis de ou[14 v]uir *que* S. Hieronimo na Epistola ad Paulina diz *que* hum Apolonio Mago correndo varias terras chegara aos Bramanes, e os achara depois de passar o Monte Caucasos, mas *porque* escondem huma diabrura *que* Apolonio uio em poder destes Bramanes agora se descubrira, e se confirmara, *que* o Bramane *pera* com os Indios he o mesmo *que* Feiticeiro, encantador, e Mago, *que* uiue de celebrar seus pactos com o Demonio.

¹⁰⁹ Paralavra acrescentada a outra tinta.

¹¹⁰ “i si le passa”, à margem.

¹¹¹ “affirmão”, à margem.

Diz Philostrato como traz Martin del Rio dis quis. Magic. lib. 2. q. 2. fol. 72. colum. 2. *que* estes Apolonio uira em poder destes Bramanes duas tinas, as quaes abertas sahião chuueiros, e tempestades, e feichadas ellas, se serenaua o ar, e se aquietaua o tempo, non Poetæ tantum id asseruerunt uentis Magos imperare, sed et¹¹² Philostratus: dum scribit Apollonium apud Brachmanes duo doliu uidisse, quibus apertis imbres et uenti erumpebant, clausis serenitas, et tranquillitas aeris redibat.

Que poderes tinhão estes Bramanes *pera* imperar nos elementos, e fazer sahir de suas tinas chuueiros e tempestades todas as uezes *que* querião? he certo *que* não tinhão poder nenhum, mas porque o Bramane he o mesmo *que* Feiticeiro, encantador, e Mago, *que* tem seus pactos com o Demonio fazião estes effeitos *por* interuenção do Demonio, com *que* fica confirmado e indubitauel *que* uocabulo Bramane *pera* com os Indios, não significa outra couza, senão Feiticeiro encantador e Mago, como o mostrão suas obras. A fructibus eorum cognoscetis eos, e o esplicão os Authores supracitados, e todos os mais *que* tratão da Magia e Feiticeria.

[15 r]

Golpe 4.º

Se ha no Mundo a Ceyta da Feiticeria e sciencia, Magica.

A resposta desta¹¹³ questão hauemos de buscar na scriptura Sagrada, *pera que* não seja tudo contos do Mundo, e digamos alguma couza em utilidade do Leytor como nos aconselha S. Hieronimo, dicamus aliquid quod forsitan Lectori utile sit. lib. 4. in Math. cap. 25. Vio S. João no cap. 26. do Apocalipse n. 13. hum dragão de cuja boca sahião tres spiritos immundos ao modo de rans, et uidi de ore Draconi, et de ore bestiaë, et de ore Picendo Prophetæ spiritu tres immundos, in modum ranarum. Os quaes diz o mesmo S. João. n. 14 *que* são spiritos dos Demonios *que* fazem milagres apparentes. Sunt enim spiritus Dæmoniorum facientes signa.

Por estes tres spiritos immundos *que* são os Demonios diz o Doutissimo Sylueira tom. 1. Comment. in Apocalip. fol. 217 *que* interpreta ruperto as tres Ceytas da Sciencia Magica, Poetica, e Philosophica, *que* o Demonio spirito immundo contrario ao spirito Santo aspira. Rupertus per eos tres spiritus immundos interpretatur tres sectas, Scienciæ Magicæ, Poeticæ, et Philosophicæ.

Deixemos as duas Ceytas da Sciencia, Poetica, e Philosophica, e tratemos da Magica. A estes [15 v] tres spiritus immundos, *que* são spiritos do Demonio *que* fazem apparentes milagres, formavão os Feiticeiros *por* seus Patronos celebrando com elles sus pactos iniquos, e maluados, *com que* fazem suas marauilhas apparentes, *que* a dita Ceyta Magica lhes ensina. Com *que* se proua *que* he a Ceyta da Feiticeria e Sciencia Magica, *que* os Bramanes Feiticeiros Indicos professão celebrando pactos iniquos com os Demonios seus Patronos.

Esta Ceyta foy sempre prohevida pellas leis Divinas, e humanas, pellas Constetuições Canonicas, e Ciues. Em dereyto são tidos *por* infieis, os que seguem e professão a dita Ceyta, peyores *que* Paganos os chama o Canon. Espicopi, e o Canon nec mirum os chama homes reprobos. O Imperador Justiniano fez rigorosissimas leis contra os Feiticeiros *que* andão no Codigo. The entre os infieis foi reprobouadissima esta Ceyta. Cornelio Tacito diz, *que* a Imperatriz Agripina Maym de Nero, querendo-se uingar de Lolia Paulina sua competidora sobre o cazar com o Imperador, buscou quem a acuzasse

¹¹² Corrigido na margem: “sed est”>“sed et”.

¹¹³ “desta” surge por duas vezes, riscada a segunda vez com tinta diferente.

da Feiticeria, e foi condemnada a priuação dos bens, e desterrada da Italia, assy como as constetuições deste Arcebispado de Goa no Decreto 6. pedem a Sua Magestade que desterre destas terras aos Bramanes, *por ser indubitauel, que Bramanes he o mesmo que Feiticeiros, encantadores, e Magos.* Deos nosso Senhor prohebio esta Ceyta com pena da morta como consta de varios lugares, da Scriptura Sagrada no cap. 19. de Leuitico, man[16 r]dou *que* ninguém chegasse aos Feiticeiros non declinabitis ad Magos. no cap. 20. do Leuit. Disse *que* hauia de priuar da uida ao *que* chegasse aos Feiticeiros, e adiuinhadores, anima quæ declinauerit ad Magos, et Haviolos, et fornicata fuerit cum eis ponam faciem meam contra eam, et interficiam eam de medico populi mei. No mesmo cap. mandou Deos, *que* o home, ou Molher em *que* se achasse o spirito immundo de adiuinção fossem mortos, e apedrejados. Vir siue Mulier in quibus Phitonicus, uel diuinationis fuerit spiritus morte moriantur lapidibus obruenteos.

Em Alexandria, como ja disse atras, se não admetião os professores dessa Ceyta Magica, senão *com* certo tributo como frey Macedo na sua Aue Eua, assy como também os Reis antigos destas terras não admetião nellas aos Feiticeiros Indicos chamados Bramanes. Brachmanes Magi Indorum, uindos do Caucaso, e prayas de Bengala, senão com condição de trazerem ao pescosso os fios, e linhas das redes em sinal da infamia, e uileza de sua origem, donde procedem *por* descendencia natural como tras Azia Portugueza no tom. 2. e se mostrara ao diante.

O Inuentor desta Ceyta doi Zoroastes em tempo de Nino, e e Abrahão, seiscentos annos antes de Moyses, ainda *que* Cicero no lib. 3. de aduin. diz *que* foi hum Estages dos Etrusquos. Este Zoroastes, querem alguns seja Cham o mao filho de Noe. Cassiano com openião do Abbade Cereno diz *que* esta Ceyta [16 v] Magica teue principio nos filhos de Caymm que todos forão dados as más artes, e uicios, e entre outros tiuerão estes de Feiticeiros, e encantadores, dando-se a communicação dos Demonios, e este vicio, e esta Ceyta Magica, não se afogou *com* o diluuiio porque a professou Cham filho de Noe, e depois do diluuiio a promulgou, e ensinou tendo por Mestres os spiritos immundos *que* são os Demonios, *que* fazem milagres apparentes applicando actiua passiuus. Sunt enim spiritus Dæmoniorum facientes signa por meyo dos Feiticeiros seus Ministros e vassallos a *que* os Indios chamão Bramanes.

Entre as Molheres a primeira *que* professou a Feiticeria, e Ceyta Magica, dizem *que* foi Hecate filha de Perces Rei de Collos gentio. Esta inuentou o veneno com eruas peçonhentas, e fazer feitiços mortaes, e della teue nome o veneno chamado aconito. Filhas desta Hecate diz Diodoro *que* forão Circes, e Medea, as mayores, e mais celebres Feiticeiras da gentilidade *que* se derão a feiticeria *que* em latym, e Persico se diz Magia, donde se diriuou o nome Bramane, ex hoc Magiæ fonte diriuati sunt, apud Italos Aruspices, apud Fracos Bardi, apud Indos Brachmanes. Com *que* fica prouado *que* a Ceyta Magica *que* profissão os Feiticeiros da India chamados Bramanes.

[17 r]

Golpe 5.º

Objeccoens, e Escudo com que os Feiticeiros da India chamados Bramanes reparão os Golpes irreparaueis desta Espada.

Bramanes quer dizer sabios dos Indios. Brachmanes Sapientes Indorum.

Bramanes quer dizer Astrologos dos Indios. Brachmanes Astrologi Indorum.

Bramanes quer Philosophos dos Indios. Brachmanes Philosophi Indorum.

Bramanes quer dizer Gymnosophistas, ou Sophistas dos Indios. Brachmanes Gumnosophistæ uel Sophistæ Indorum.

Bramanes quer dizer Religiosos Sacerdotes dos Idolos. Brachmanes Sacerdoti Religiosi Idolorum.

Logo Bramanes não significão Magos Feiticeiros encantadores, e adiuinhadores *que* enfeitição, encantão, e adiuinhão *por* interuenção do Demonio.

Há mais alguma objecção *que* alegar e oppor? parece que não. Pois uejão agora como a regia nação dos bellicosos Charados que se diffine Qhetry esforça o valeroso braço, e degolla de hum golpe o Golias do Bramanismo, e lhe quebra o Escudo de suas objecções, negando a consequencia, porque todos estes appellidos de Sabios, de Astrologos, de Philosophos, Sophistas, e Gymnosophistas, de Sacerdotes, Religiosos dos Idolos *que* os Authores dão aos [17 v] Bramanes como deuidos a sua profissão da Ceyta Magica, não significão outra couza, senão Feiticeiros, Magos, encantadores, *que* com os pactos que celebrão com o Demonio, e com a sua interuenção enfeitição, encantão, e adiuinhão.

Probatur

Chamou El Rey Pharao a seus Feiticeiros e encantadores, *pera que* com milagres apparentes feitos *por* interuenção do Demonio immitassem aos milagres uerdadeiros *que* fazia Moyses em Egypto com a uertude e poder *que* Deos lhe tinha communicado: e com *que* apellido os chamou, consta da Sagrada Escreptura do cap. 7, do Exodo *que* os chamou com appellido de sabios, uocauit autem etiam Pharao Sapientes, et Incantatores, et fecerunt quoque sic ipsis Magi Ægypti, incantationibus suis, proiecerunt nempe singuli, virgus suus et factæ sunt Draconeī. Se Pharao chama aos Feiticeiros, e encantadores, *porque* diz a escreptura Sagrada que chamava Pharao aos Sabios? uocauit autem etiam Pharao Sapientes; porque Sabios na sciencia Magica, e Feiticeiros, e encantadores he o mesmo como esplica o Escholio da mesma escreptura *istud (et) quid significet sapientes nempe* [18 r] *incantatores.* Por isso aos Feiticeiros Indicos chamados Bramanes Brachmanes Magi Indorum os chama Callopinos, e outros, Authores Sabios dos Indios, Brachmanes Sapientes Indorum, *porque* sabios na sciencia Magica, Feiticeiros, e Encantadores he o mesmo. Vocauit autem etiam Pharao Sapientes, nempe incantatores.

Sonhou Nabuchodonozor *que* uia huma Aruore grande cuja altura chegava ao Ceo et cætera. E diz a Escreptura Sagrada no cap. 4. de Daniel *que* mandara Nabuchodonoz[sic] *que* *pera* esplicar o dito sonho lhe trouxessem todos os sabios de Babilonia. Eis *que* então os adiuinhadores, Feiticeiros, Chaldeos, e Aruspices, tunc ingrediebantur Arioli Magi, Chaldæi, et Aruspices. A uersão nova lêe tunc accesierunt Magi Sophi, Chaldæi, fatidici quibus narraui somnium. O Escholio em lugar de Feiticeiros lêe genethliaci Astrologi.

Se Nabuchodonozor manda chamar aos sábios da Babilonia, *porque* entrão os Feiticeiros, Philosophos, adiuinhadores, e Astrologos? tunc accesierunt Magi Sophi, Chaldæi, fatidici, Astrologi? *porque* Sabios na sciencia Magica Chaldeos, Philosophos, e Astrologos, he o mesmo *que* Feiticeiros Encantadores, e adiuinhadores, *por* isso he prohebidã a Astrologia judiciaria *que* inuolue pactos com o Demonio pello Edital da ffê. S. Augustinho Trazylo Dion. dizem *que* quando os Astrologos fallão uerdade então mais diligentemente se deue acautelar delles, porque he sinal claro de terem pactos com

o Demonio, quando Astrologi uerum dicunt tum multo diligentius esse cauendus, quia satis clarum hoc signum foret, eos [18 v] pactum cum Dæmone iniuisse. Os Jurisconsultos in tituli Rubrica C. de Mathematicis, et maleficis, ajuntão os Feiticeiros maleficos com Mathematicos, *porque* os Mathematicos, são também Feiticeiros Maleficos como explica Dion. lib. 49 referindo *que* por isso forão lancados fora da Cidade os Astrologos, e Mathematicos pello Agripa, o *que* tudo se pode uer em Martin Del rio de iquis[?] Magic. lib. 4. cap. 3. q. 1. fol. 297.

Que os sacerdotes gentilicos aos *quæes* chamão Bramanes os Indios seão Feiticeiros, Encantadores, e Magos, não necessita de muita proua: *porque* como elles tem por officio fallar com os Idolos *que* são os mesmo Demonios como diz Daudid no Psalmo 95 omnes Dii gentium Dæmonia, e tomar delles as repostas do *que* se lhes encomenda, necessariamente hão de ter pactos com o Demonio, e serem Magos e Feiticeiros.

Do mesmo modo quando os Authores chamão aos Bramanes Philisophos dos Indios, honrados dos gentios, e Idolatras, querem dizer Feiticeiros, e Encantadores dos Indios, como explica Silua Alegoriarum fol 417 Incantatione Ægyptiorum, sunt deceptiones Philosophorum: et Incantatores sunt Philosophi. Exod. 7. Deut. 18. Paral. 33. Eccles. 12. Isayas. 8. também *pera* com os Gregos Philosopho he o mesmo *que* Encantador, Feiticeiro e Mago *que* tem pactos com o Demonio como se pode uer no lib. intitulado Remedios contra os pós venenosos dos Feiticeiros, composto *por* hum Religioso de S. Augustinho o qual si bene uite memor se chama Ala[19 r]cerda, e se não pergunta *que* Philosophia he esta dos Bramanes?

He certo *que* não he Philosophia scientifica *que* ensinarão aquelles celebres Philosophos, Platão, Aristoteles, e outros, *porque* estes¹¹⁴ ensinão, e Philosophão publicamente, e todos *que* aprendião a sua Philosophia se aproueitauão na uertude, e costumes honestos, não hé assy a Philosophia dos Bramanes, *porque* estes exercitauão a sua Philosophia tanto as escondidas, *que* the de suas proprias Molheres se resguardauão, e a rezão he, *porque* se ellas herão más, uendo a Philosophia dos Bramanes seus maridos ficauão peyores; e se herão honestas infaliuelmente fogião delles, como diz Pineda na Monarch. Eccles. tom. 1. E Strabo com Aristobulo, Brachmanes cum mulieribus non Philosophari, ne si improbe sint aliquid quod efferrî nefas sit in profanos efferant; si probe uiros reliquant. Logo a Philosophia dos Bramanes não he aquella, *que* professarão, e ensinarão Platão, Aristoteles, e outros Philosophos, senão huma Philosophia Magica e diabolica, *que* profissão os Magos e Feiticeiros como tras o Doutissimo Vieira da Sagrada Companhia de JESUS no Sermão de S. Lucas pass. 11. onde com clareza acostumada diz *que* os Bramanes na Azia unirão a Sua Sciencia Magica com a medica, *pera que* o que não podia alcansar a medicina conjeiturando, suprisse a Magia adiuinhando. Com *que* fica prouado *que* quando os Authores chamão aos Bramanes Philosophos, e Sabios dos Indios, explicão *que* o nome Bramane he o mesmo *que* Feiticeiro, encantador, e adiuinhador, *que* enfeitiça, [19 v] encanta, e adiuinha *por* interuenção do Demonio, *porque* toda a Philosophia, e sciencia dos Bramanes, não he outra senão a Magica *que* apprendem e exercitão, tendo *por* Mestre della ao maldito Demonio.

Perguntara *alguem* donde souberão os Authotes Europeus *que* os Indios em seu idoma chamauão Bramanes aos seus Feiticeyros, e *que* a sua sciencia toda hera Magia *que* inuolue pactos com o Demonio? Responde-se *que* o souberão das uerdadeiras rellações *que* da India chegauão a Europa, *porque* a mesma India desde antiguidade ally como diffinio ao Charado *por* Qhetry, diffinio ao Bramane *por* Montry.

¹¹⁴ “estes” novamente, riscado.

Diffinicoens dos antigos Indios destes dous nomes, Charado, e Bramane.

Charado Qhetry, isto he soldado guerreyro, porque Qhetry se diriua da Thetra *que* significa guerra ou pelleja.

Bramonnu Montry, isto he Feiticeiro, e encantador, *que* com os pactos diabolicos faz seus encantos, e feitiços, *porque* Montry, se diriua do Montru *que* significa encanto.

Pello *que* todos os *que* na India cuidão, *que* são mais ou menos do *que* dizem as diffinições assima feitas pel[20 r]los Indios antigos com tão solidos fundamentos e diriuidas da mesma antiguidade saiba o benigno Leytor, *que* ou se não conhecem, ou negão a verdade, *porque* a oppenião diriuada da antiguidade fundada em sufficientes rezoens sempre ha-de ter *por* uerdade pura, e liquida. Opinio generalis ab antiquo diriuita, et conuenientibus rationibus suffulta pro ueritate habetur. Ita Baldos in leg. conuenticula. Can. de Episcop. et clericor Cepola Consil. Ciuili. 38. n. 11. e manu consil. 152.

Procoronide

Pois que temos concluido com a esplicação dos Authores supra et retro citados, e com a diffinição dos antigos Indios, *que* o nome Bramane na lingoa materna dos naturaes destas terras, não he outra couza, senão Feiticeiro, Encantador, e Mago, pergunto he descente, e uerdadeira esta proposição, Pedro ou Padre fulano Sacerdote Catholico, Encantador Feiticeiro, e Mago dos Indios, pede esta ou aquella merce? Claro esta *que* não he descente, nem uerdadeira, *porque* Pedro, e o Sacerdote Catholico pella misericordia de Deos não são Feiticeiros, encantadores, e Magos dos Indios; logo nem Pedro, nem o Padre fulano, nem o Bispo sicrano são Bramanes., *porque* Bramane como se tem prouado, he o mesmo *que* Feiticeiro, Mago, e Encantador home *que* tem pactos com o Demonio.

Pergunto mais se *alguem* chamar aos *christãos* [20 v] destas terras, e aos Referidos Clerigos *que* indecentemente se nomeão Bramanes, de Magos, de Feiticeiros, e Encantadores, não o terão por afronta, e por huma injuria atrocissima? quem o duuida? antes se enuergonharão? e se confundirão muito, *porque* estes nomens de Magos, de Feiticeiros, e Encantadores são nomens de *homens* reprobos como diz o Canon. nec mirum, e pertence somente aos que professão a infame Ceyta Magica.

Pello contrario se *alguem* chamar aos Charados Razaputrus, de soldados Indicos, de homens guerreiros, e professores das Armas, te-lo-hão por uentura os Charados *Christãos* *por* affronta? não, *porque* estes nomes de soldados, de guerreyros, e professores das Armas, são descentes, e conuem aos *christãos* conforme a doutrina de *Christo* Senhor nosso stote fortes in bello porquanto a profissão das Armas he a mais nobre de todas as profissões. No Mundo a profissão os Reis, e todos os mais illustres, e nobres. No Ceo o mesmo Deos se nomea Deos dos Exercitos. Os Santos da Gloria descem do Ceo a terra a professar Armas, como faz o Glorioso Apostolo Santiago *que* montado¹¹⁵ em em hum caualo branco com a Espada na mão tem apparecido muitas vezes degollando Exercitos dos inimigos de nossa Santa Fé Catholica. Não he assy a

¹¹⁵ Corrijo a outra tinta: “montando”>“montado”.

profissão da Ceyta Magica *que* profissão os Bramanes desta India Oriental tão uil e baixa, *que* os professores della não herão admetidos em Alexandria, como tras Macedo na sua Aue Eua, senão com certo tributo cha[21 r]mado Blassenomino em sinal de sua infamia.

Pois se os *christãos* se enuergonhão, e tem por afronta serem chamados de Feiticeiros, Encantadores, e Magos: Se a mesma India assy como diffinio ao Charado por Qhetry, isto he guerreyro, soldado ualeroso, e professor das Armas, diffinio tambem ao Bramane por Montry, isto he encantador, Feiticeiro, e Mago, home *que* tem seus pactos com o Demonio, e isso mesmo esplicão todos os Authores atras citados, *que* cegueira he esta nos *christãos* desta terra, *que* reuestidos de *Christo Senhor* nosso induimini Dominum Jesum Christum como ensina S. Paulo na Epistola 13. ad Roman. chamarem-se ainda Bramanes, sabendo *que* Bramane e Feiticeiro são sinonimos, e *que* se extenguio ja nelles o Bramanismo pella misericordia de Deos, no mesmo estante em *que* os seus Avós, e os mais Descendentes Conuertidos a Fé Catholica cortarão as linhas, e deixarão de ser Bramanes, recebendo o Sagrado Baptismo, e renunciando nelle a amizade, e os pactos *que* com o Demonio como Bramanes de antes tinhão? *abrenuntiatis Satanæ? Abrenuntiamus.*

Conuerte-se o Mouro Mahumetano, e depois, de Baptizado jáo não he, nem se chama Mouro, nem Mahumetano, *porque* lansou de sy fora a infame Ceyta de Mahumet. Reduze-se a nossoa Santa Fé Catholica o Herege Luterano, e depois de redusido, ou Baptizado ja não he, nem se pode chamar Luterano. Conuerte-se e se Baptiza o Feiticeiro Indico, a quem os Indios em seu idioma chamão Bramane, e depois de Baptizado, depois de lansar de sy a infame¹¹⁶ Ceyta [21 v] Magica, e pactos diabolicos, ainda se ha-de chamar Bramanes? quæ participatio justitiæ cum iniquitate? aut quæ societas luci ad tenebras? quæ autem conuentio Christi ad Belial? aut quæ pars fidei cum infideli? S. Paulo ad Corinth. cap. 6.

Portanto ally como aos *christãos* naturaes desta terra he prohevido pellas Constetuições do Arcebispado, e Edital do Illustissimo Senhor Primas deste Oriente, chamarem-se¹¹⁷ com os nomes gentilicos ally pella reuerencia deuida ao Sagrado nome *christão*, *que* se diriua de Jesu *Christo*, uerdadeiro Deos, e verdadeiro home, se lhes deue prohebir chamaren-se com o nome de Bramanes, e obriga-los *que* se nomeem com o nome de Casta *que* elles escondem. *Porque* ainda *que* com o Sagrado Baptismo, renunciando ao Demonio, perderão o Bramanismo, e deixarão de ser Bramanes, nome *que* lhes deu a profissão da Ceyta Magica, nunca podem perder a Casta *que* lhes deu a natureza.

Quod natura dedit, nemo negare potest.

[22 r]

Golpe 6.º

Em *que* pellas linhas *que* os Bramanes trazem se lhes uai descobrindo a Casta de *que* procedem por descendencia natural.

Trabalharão os Authores *pera* nos dar regra certa com *que* pudessemos alcansar os Troncos mais remotos, e ascendencias mais antigas, e uniformemente asentarão *que* o melhor inuento hera o das linhas, *porque* a linha he huma collecção bem ordenada das

¹¹⁶ Corrigido a outra tinta: “infamia”>“infame”.

¹¹⁷ Corrigido a outra tinta: “chamarenses”>“chamarenses”.

peçoas *que* descendem de hum Tronco. linea est ordinata collectio personarum ab uno stipete descendentium. Se quizermos recordar de que Tronco descende o verdadeiro Missias *Christo Senhor* nosso, computadas as linhas das gerações the Hellis, *que* hé S. Joaquim filho de Matan. acharemos *que* descende de Abrahão, e Daudid *por* linha varonil. Agora: Si parua licet componere magnis. Teção os Bramanes suas linhas, forme dellas suas redes, como as formauão os seus Avós, e acharão o Tronco donde procedem, *porque* linea est ordinata collectio personarum ab uno stipete descendentium.

Que embaraçado esteue Thesco no Laberin[22 v]to de Creta? E com *que* se desembaraçou? Com hum fio, ou linha. Cæco ducens uestigia filo. Do Laberinto de oppenioens sobre a origem de sua geração se não desembaração os Feiticeiros Indicos chamados Bramanes trazendo muitos fios, e linhas pendentes do collo, e a rezão hé *porque* como estes fios são das redes dos pescadores como se praticou sempre¹¹⁸ na India, e refere o Doutor Manoel Faria de Souza na sua Azia Portugueza tom. 2. Serue mais de os embaraçar *que* de desembaraçar, quemadmodum animalia quæ si se in laqueos, retiaque induxerunt, euadere non possunt ina Nicetas in catena græca; Donde diuididos os Bramanes em diuersas oppenioens sem quererem declarar o *que* significa nome Bramane, huns se fazem descendentes do Bráma Rey de Pegu *por* ter sido este pescador, e primeiro descobridor daquelle Reyno cujos vassallos, e descendentes são Brámas, e não Bramanes. Outros dizem *que* procedem do Bramá falso Deos dos gentios, e *que* são da geração dos Deoses, genus esse Deorum, estilo proprio dos que tem a origem uil, e baixa.

Hera Sergio Tulio Emperador Romano filho de huma escraua *por* nome o Cresia apanhada na guerra como refere Lucio Floro lib. 1. cap. 6. e *pera* incubrir o defeito de sua origem se fazia descendente dos Deuses, e os festejava todo os annos com notauéis despezas; bem conhe[23 r]cem os chamados Bramanes a uileza de sua origem nas linhas *que* trazem, por isso *pera* a incubrir, em lhes fallando na Casta, em qualquer parte ja a poem nas nuuens, a uizinhança do Pissis, Planeta *que* muito domina no nacimiento dos Bramanes, ja a collação no Trono dos Deuses, genus esse Deorum, ja quando comem ao som das campainhas, publicação *que* comem os Deuses, como testifica S. Francisco Xavier na sua Epistola 5.^a Brachmanes ipsi festo timpanorum sono epulantes imperitis fidem faciunt Deos epulari. Mas.

Alerta alerta *que* o uento cresse
Daquella nuuem negra *que* apparece.

A nuuem daa antiguidade occultou the agora a casta donde procedem os chamados Bramanes, mas alerta, *que* o golpe desta Espada, leua de golpe esta Nuuem, a qual quando mais disfeita, entre os relampagos *que* despede, descobre indubitauelmente *que* os progenitores dos chamados Bramanes são pescadores, cujos preceitos de pescar obseruão ainda hoje os seus filhos nas serimonias dos seus casamentos como ao diante se uera.

Aspice nam*que* omnem quæ nunc obducta tuenti
mortales hebetant, uisus tibi et humida circum.
Caligat nubem eripiam, tunc qua Parentis
Iussa¹¹⁹ time, neu præcepti parere recusa.

¹¹⁸ “sempre” acrescentado entre linhas.

¹¹⁹ Corrigido a outra tinta, sobre o texto e à margem: “juxta”>“iussa”.

Golpe 7.º

Mostra-se que os Bramanes procedem de pescadores.

No conhecimento dos progenitores dos *que* na India professão a Ceyta Magica e se chamão Bramanes, esta a vitoria toda desta Espada. Prima que prudentis laurea nosse uirum. Hum dos Authores *que* os Bramanes allegão no seu Cathalogo he o Doutor Manoel Faria de Souza como o mais famigerado, moderno, e recebido de todos. Vejamos o *que* diz este Author, e entenderão os chamados Bramanes *que* se degollão com suas proprias Armas, tuo te iugulo gladio.

Los Bramanes (diz este Author na sua Azia Portugueza tom. 2. p. 4. cap. 2.) donde esta toda la Religion Indica proceden de pescadores, porque enregandoseles los Templos de Malabar, fue com tal condicion *que* en memoria de su estado antigo, e origen traerian siempre los hilos de las redes al cuello.

Não he novidade ouirmos *que* os Reis antigos da India admitirão aos chamados Bramanes ao seruiço dos seus vassallos, e dos seus Idolos com [24 r] aquella condição de trazerem sempre diante dos olhos os fios das redes, em sinal de serem pescadores na casta porque he este custume antiquissimo na India, uzado, e obseruado sempre, porque todo o home mecanico *que* por seu prestimo, partes, e ualor, ou por outra alguma habilidade ainda hoje na terra firme subio a ocupar algum posto honroso, infaliuamente tras consigo alguma insignia de sua primeira profissão: se foi Cassador animoso, e destro, e chegou a ser Soldado, tras na lanca as penas das Aues, se for Barbeiro a sua naualha, se Pescador o seu remo, e fio das redes, se Cerralheiro o seu martelo, se Sapateiro a sua suuela, se Alfayate a sua thesoura.

Em toda a terra firme principalmente nas terras do Grão Mogor *que* antigamente antes de entrar nellas a infame Ceyta de Mafamede, forão dos Reis Charados, *que* por unicos e primeiros professores das Armas neste Oriente se chamão Qhetris, isto he guerreyros, genus bellatorum como tras Strabo, pella qual rezão the hoje o dito Grão Mogor não pode ser coroadado, senão *por* mãos dos nobilissimos Charados, se obserua o referido custume inuiolauemente. Porque todo o home de baixa esphera, que por seus merecimentos, capacidade, e fortuna chegou a ser Soldado, Capitão ou Gouernador, *pera que* não desuaneça com os postos honrosos, tras diante de sy as insignias, e instrumentos de sua primeira fortuna, e profissão. O que foi Cerralheiro, como ja disse, tras por [24 v] insignia o seu martelo, o Alfaiate a sua thesoura, o Sapateiro a sua suuela, o Laurador seu arado et caetera e porque falar sem Author he fazer o uerdadeiro duuidoso, os que quizerem examinar a verdade do referido custume leão o Padre Dom João Heumen[?] no seu Jozeph. acresens. consion. 4. de humilitate *que* conforme achou nas Cartas da India impressas em¹²⁰ Moguncia no anno de 1599 o refere *por* estas palauras. In regno Magni Mogor (prout habent litteræ Indicæ) moris est ut ex capacioribus mechanicis, eligantur Magistratus, et Rectores, Prouintiarum, quibus ut honorasti se indebita humilitate conrineant instrumenta artis suæ præferuntur fabro malleus, sartori forfex, sutori subula, rustico aratra, et alia aliis.

Esta politica tão excelente e¹²¹ necessaria *pera* o Gouerno dos Reinos, e Monarchias donde poderião apprender os Reis gentios da India *pera* admitirem aos Bramanes ao seruiço de seus vassallos, e de seus Idolos, com condição de trazerem diante de seus olhos aas linhas da redes em sinal de sua primeira profissão, estado e

¹²⁰ Corrigido a outra tinta: “de”>“em”.

¹²¹ Corrigido a outra tinta: “he”>“e”.

origem? dizem Clemente, Aleixandrino Æticoplatonico, Eusebio, e Aristobulo, *que* se os gentios antes da uinda de *Christo* nosso Saluador ao Mundo, souberão alguma couza boa, foi só a que aprenderão dos Judeos; e se os Reis gentios tiuerão a dita politica depois da uinda de *Christo* Senhor nosso, pode ser *que* aprendessem sa Sagrada escriptura, *porque* diz Cæzar Portuguez na sua Verdade Armonica utriusque testamenti p. 1. §. CXXXV que [25 r] quando os Judeos se espalharão de Hjerusalem pello Mundo todo, em castigo de terem morto tão injustamente ao Verdadeiro Missias *Christo* Redemptor nosso, trouxerão consigo os uolumes das Sagradas letras, e os Oraculos Santos, *que* the então se conseruauão incorruptos, e os communicarão aos gentios. Affecti pena ac per orbem dispersi suam obperfideam Judæi, sacra uolumina, et oracula quæ incorrupta adhuc adseruabant, Ethnicis attulere. Ou como melhor tras na margem o mesmo Cæzar, Sacras literas acceperunt Ethnici, a Judæis.

Vamos do Reyno do Grão Mogor, ao Reyno do Egypto, e na Sagrada Escreptura no cap. 45. do Genesis. n. 20. acharemos a fonte da sobredita politica conforme a exposição¹²² do Eminentissimo Vieyra sa Sagrada Companhia de JESUS, Mestre dos Pregadores, e marauilha de nosso seculo, cujas palauras aqui se tresladão, assy *porque* este tratado, he hum transumpto do que dizem os Authores, como tambem *pera que* siruão de guarnição a esta Espada, e acabem de tirar todo ponto da duuida sobre as linhas dos Bramanes.

Omne tulit pundum qui miscuit utile dulci
Lectorem delectando, pariter que monendo.¹²³

Soube El Rey Pharao, *que* Jozeph a quem elle tinha intronizado no Gouerno, e Imperio do [25 v] Egypto, tinha Pay, Irmãos na terra de Canahan, mandou-os logo chamar, e ordenou *que* trouxessem consigo todas as suas alfayas, *porque* todas as riquezas do Egypto havião de ser suas. Properate (dizia a ordem real) nec dimitatis quidquam de supelectili uestra quia omnes opes Ægypti uestræ erunt. Se a benignidade com *que* El Rey Pharao queria admetir no seu Reino, ao Pay, e Irmãos do Santo Patriarcha Jozeph prometia *que* os haviã de aleuantar a tanta fortuna, *que* todas as riquezas do Egypto havião de ser suas, *porque* manda o Rey espressamente *que* tragão consigo todas as suas alfayas? *nec dimitatis quidquam de supelectili uestra?* Responde *mesmo* a preposito o dito espositor explicando o texto, *porque* os Irmãos de Jozeph herão huns pobres Lauradores, e Pastores, sahião de cabanas e telhados de colmo, *pera* uirem morar em Palacios dourados, debaixo das Piramides, e obeliscos do Egypto, *por* isso lhes manda El Rey Pharao, *que* tragão consigo as suas peles, as suas mantas, ou seus pellotes de pano de serra, tragão as suas camarras, as suas alparcas, as suas galteras, tragãos as suas escudelas de pao, e os tarros de curtissa *pera que* quando se uirem com as paredes ricamente emtapizadas: a prata rodar pella meza, uendo as alfayas antigas se sua primeira fortuna e estado se lembrem do *que* forão, e dem graças ao Pharao.

Admetirão os Reis antigos da India aos [26 r] Feiticeiros Indicos chamados Bramanes ao seruiço de seus vassallos, e seguindo a referida politica achada nas Sagradas Letras trazidas a esta India pellos Judeos, discretamente os obrigarão a trazer sempre diante dos olhos os fios das suas redes, insignias de sua profissão, e fortuna, *porque* quando esuaecidos com as honras cuidassem outra couza, uendo os fios e linhas se lembrassem do *que* forão, e da origem de *que* procedião, e dessem muitas graças aos Reis, e aos seus descendentes *que* na Lingoa Indiana se chamão Razaputrus *porque* essa

¹²² Corrigido a outra tinta: “esposição”>“exposição”.

¹²³ “Horácio”, à margem.

politica de trazerem os mecanicos chegados a melhor fortuna as insignias de sua primeira profissão e memoria do *que* forão, he antiquissima na India, obseruada em todos os Reynos, principalmente no Reyno do Grão Mogor como refere o Author atras citado in Regno Magni Mogor prout habent Literæ Indicæ moris est ut excapatoribus mechanicis, eligantur Magistratus, et Rectores, Prouinciarum, quibus ut honorati se indebita humilitate contineant instrumenta artis suæ præferuntur fabro maleui, sartori forfex, sutori subula, Rustico aratra, et alia aliis, sua fonte nas Sagradas Letras nec dimitatis quidquam de supellecti uestra. Com *que* fica evidente *que* as linhas *que* trazem os Professores da Ceyta Magica *por* nome Bramanes são das redes dos pescadores donde elles procedem polla casta e descendencia natural, como refere o Doutor Manoel de Faria e Souza na sua Azia Portugueza. tom. 2.

[26 v]

Golpe 8.º

Da forma da profissão do Bramanismo, e das serimonias de seus casamentos se proua serem os Bramanes pescadores nas Casta.

Cauemos mais os fundamentos atras, e se confirmara melhor o que temos prouado, que os edifficios antigos quanto mais se cauão, tanto mais baixos mostram os seus alicesses. Ha dous modos da profissão do Bramanismo. Hum de *que* uzão os Bramanes *que* morão nas partes do Sul; outro de *que* uzão os Bramanes *que* morão neste Concão de Gattes abaixo. A profissão do Bramanismo *que* se uza¹²⁴ nas partes do Sul, esplica Manoel Correa no Commento de Luis de Camoens 8.ª 40 do lib. 7 e diz assy. Os que se crião pera Bramanes como são da idade de sete annos trazem hum tiracolo ao pescosso de correa de hum animal, a que elles chamão Chrisna Mergan *que* he como hum asno siluestre (sinal de serem seruidores pello animal) a qual ha-de ser larga de dous dedos e cru com o pello. Depois *que* lhe lanção este tiracolo lhes mandão *que* daly a sete annos não comão betle. Como então e mos quatorze annos, tirão-lhes a correa do Chrisna Mergan, e poem-lhes outra da linha dobrada de tres fios: esta trazem toda a uida. E quando lhes lanção fazem-lhes muitas [27 r] serimonias, e ficão Bramanes. Se agora com estas serimonias e linhas ficão Bramanes, sinal he *que* dantes o não herão, nem o Bramane nasce, senão fassem o Bramane com as referidas serimonias ao sete ou quatorze annos de idade.

Outro modo de profissão de *que* uzão os Bramanes deste Concão de Gattes abaixo he o seguinte. Quando os filhos dos Bramanes aos sete ou quatorze annos de idade se fazem Bramanes, entre as outras serimonias acostumbradas, a primeira couza *que*¹²⁵ fazem he cingi-los com hua erua chamada Dorbo polla centura, serimonia a *que* chamão mungibándanna, ao depois lhes metem hum pao na mão com *que* perigrinão e passeão entre os parentes, tres ou quatro dias, e ultimamente lhes lanção ao pescosso as linhas ajuntando noue fios em tres; e o Bramane *que* as lança diz em cada fio huma oração de seu ritual, a qual se chamão Vedo, e dá sinco nós, dizendo também em cada nó hum Vedo, ou huma oração, com *que* ficão Bramanes, e jurão de guardar a ley, e a Ceyta Magica. E que couza são as redes dos Pescadores, senão fio, e nós? por isso os filhos dos Bramanes, quando professão o Bramanismo formão as ditas linhas, ou fios

¹²⁴ Corrigido: “uzão”>“uza”.

¹²⁵ “se” rasurado, de seguida.

atados com os ditos nós, em memoria das redes com *que* os seus Progenitores pescarão, e o pao na mão em memoria do remo¹²⁶ com que remarão.

E deste pao se diriuou a uenia ou saudação chamada dandhauarta, *que* so se faz aos Bramanes, a qual se compoem da palaura dándhu que significa o pao, e do verbo uarta, que significa [27 v] leuar. Assy como tambem as linhas dos Bramanes se chamão em lingoa da terra, Zannauem, *que* quer dizer haueis de saber *por* estas linhas *que* na Casta sou Pescador, *porque* Zannauem se compoem do verbo Zanná *que* significa saber, e da particola uem, a qual indica o tempo futuro com *que* Zannauem he o mesmo *que* haueis de saber.

Tambem nos Cazamentos obseruão os Bramanes outra serimonia *que* claramente mostra *que* são elles na Casta Pescadores, *porque* refere o mesmo Doutor Manoel de Faria e Souza no mesmo tom. fol. 708. *que* os Bramanes acabando de se cazar e consumir o Matrimonio a primeira acção *que* exercitão he pescar.

Entranse los Noiuos a la consumacion (diz o referido Doutor no cap. 6.º tom. 2. fol. 708) al otro dia uienen aun Caldero lleno de agoa, e pesses. Van pescando los Noiuos con un pano que toman los dos cada un por su parte, cogidos los pesses los toman reuerentemente con la mano, i los ponen en la cabeça, creen que se cogieren muchos, tendran muchos hijos.

Se pescão por serimonia¹²⁷, claro está *que* são os chamados Bramanes Pescadores na casta, *porque* do officio *que* se exercita se diriuo o nome com *que* se appellida, a munere quoquis fungitur sortitur appellationem. E como estes sejam os feitos heroicos dos chamados Bramanes enquanto os Noiuos pescão, os parentes e conuidados como se custuma¹²⁸ lhes cantão seus [28 r] Epithalamios semelhantes aos que se seguem.

Vossos feitos sublimados
em tudo dignos da gloria
uão no Mundo tão Soados
que em uos de nossos passados
se ressuscita a memoria.

Não forão os ditos Noiuos, filhos dos Bramanes, se no pescar não imitaão a seus Progenitores, *porque* nos descendentes, he preceito seguir as pizadas dos ascendentes.

Diriuata solent leges seruare parentum.

Os filhos da Aguia então se prouão Aquilinos quando a mitação dos Pais fitão os olhos nos raios do sol; sempre os effeitos tem seu respeito, e aspecto na cauza. Nunca nace o olho da agoa sem *que* em caminho a sua uista ao Mar onde tem a sua origem. Os chamados Bramanes *que* se uem hoje sublimados da fortuna, emcaminhem a sua uista ao Mar donde sahirão, e donde uierão, e acharão *que* se na profissão da Ceyta Magica são Magos dos Indios *que* se chamão Bramanes na Casta, são Pescadores, *porque* a fortuna não muda a casta, e origem de *que* cada hum procede como diz Horacio ode 4.^a

¹²⁶ “do remo” acrescentado, com outra tinta.

¹²⁷ “por serimonia” acrescentado entre linhas e à margem, com tintas diferentes; entre linhas a correcção encontra-se grafada com c: “cerimonia”.

¹²⁸ “custumão” corrigido para “custuma”.

Licet superbas ambules pecunia
Fortuna non mutat genus.

O Valeroso Leão a quem a natureza deu as Armas nas guarras, e o fez Rey dos animaes, *por* mais que se abata entre os apertos de huma prizão sempre he [28 v] Leão. A humilde Aranha por mais *que* se aleuante em postos altos sempre he pescadora, *porque* sempre tece, e forma redes.

Vicere de medio subtilis Aranea pensum
Elicit atque sibi textile format opus.¹²⁹

Golpe 9.º

Dos nomens dos peixes que tem algumas familias dos Bramanes.

He crença dos chamados Bramanes, *que* se pescarem muitos peixes terão muitos filhos. Creen diz o Doutor Faria, no lugar atras citado, *que* se cogeren muchosm tendran muchos hijos? Que conecção tem os peixes com os chamados Bramanes para serem *que* se pescarem muitos peixes terão muitos filhos? tem muita, *porque* familias ha entre os Bramanes descendentes de pescadores *que* se appellidão com os nomes de peixes, e rios, e razoens, *que* os seus antepassados adquirirão pescando, e os conseruão ainda os prezentes. Donde humas familias se chamão Ballés, nome *que* significa peixe espada: outras se chamão Quelgaddes, *que* polla corrupção do uocabulo se dizem Egares, *que* significa peixe Neutis: outras familias Bangaddes, *que* he peixe Caualla: outras familias se chamão Seuttes, *que* he o peixe Mungi: outras Bonbules, *que* he o peixe Bonbuly: outras se appellidão Vagulles, *que* quer di[29 r]zer peixe raia: outras ha que se chama piy, *que* significa rio que se entremete nos campos, e vargias. Não se proua esta verdade com Authores, *porque* há estas familias em Salsete, Ilhas de Goa, e Bardes, e aonde a uista faz ffê, não he necessario que os Authores o digão.

Diz S. Thomas 3. p. q. 73. art. 2. *que* os nomens deuem conuir as propriedades das cauzas, o mesmo dizem Textos Ciuis, e Platão de sapientia diz o mesmo *nomina cum rebus concentiant*: porem a nosso proposito Cassiodoro lib. 6. cap. 7 *que* são agradaueis os nomes *que* asinalão as aççoens, aonde no uocabulo se enserra o mesmo *que* se exercita, grata sunt nomina quæ disignant protinus actiones, ubi in uocabulo concluditur quod geritur. Os chamados Bramanes nas serimonias dos seus cazamentos pescão, em representação do exercicio *que* viverão os seus Progenitores: na prifissão do Bramanismo tomão as linhas das redes, e o pao do remo na mão: muitos delles conseruão por brazão os nomes dos peixes, desde fundamentos tão manifestos *que* se segue? senão que os chamados Bramanes são na Casta Pescadores, pois neste nome se enserra tudo o *que* elle exercitão? Grata sunt nomina, ubi in uocabulo concluditur quod geritur.

¹²⁹ “Alciato”, à margem.

Do sacerdocio gentilico que na gentilidade so o tem os Feiticeiros Indicos chamados Bramanes com solidos fundamentos se colhe e se conclue serem os Bramanes pescadores na Casta.

Muito se jactão os Bramanes em seus papeis de *que* na gentilidade só eles, e não os Charados Razaputrus são sacerdotes dos Idolos, ou dos Demonios, que conforme o Psalmo de Daud he o mesmo, omnes dii gentium Dæmonia. Mas quando cuidão *que* com estas Armas fazem muita guerra a nobreza dos Charados Razaputrus, com ellas mesmas se degollão, *porque* do mesmo sacerdocio gentilico se colhe, e se conclue , serem os Bramanes indubitauelmente Pescadores na Casta, e serem os Charados, nobilissimos Razaputras, isto he descendentes dos Reis, e por isso, mais illustres, e mais nobres.

Para intelligencia desta conclusão, se deue aduertir *que* o sacerdocio gentilico de *que* se gozão os Bramanes na gentilidade, he inuentado pello maldito Demonio, Emulo, e Bogio de Deos como diz Cornelio Alapide no cap. 7. do Exod. n. 11. Dæmon æmulus et simia Dei. E assy como Deos nosso Senhor sem seus Verdadeiros Sacerdotes, Verdadeiros Templos, Verdadeiros Sacrificios, e Verdadeiros Pro[30 r]phetas, assy o maldito Demonio *que* arremeda como Bugio as acçoens de Deos, quer ter seus Templos, seus Sacerdotes, seus Sacrificios, e seus falsos Prophetas; e *pera* se mostrar Bugio em tudo, assy como *Christo* Senhor nosso *pera* primeiros sacerdotes escolheo aos Pescadores, assy o Demonio *pera* seus sacerdotes ca na India, escolheo só aos Bramanes *por* serem Pescadores na Casta.

Nem se deue ter por paradoxo este discurso, *porque* nelle pari passu, sigo a Doutrina do Doutissimo Layman da Sagrada Companhia de JESUS, Doutor assas famigerado, e seguido de todos, o qual tratando da Feiticeria no lib. 4.º tract. 10 cap. 3 et 4.º diuitiis oppositis uirtuti Religionis cap. 4 de Magia diz ally duplex est Magia, una naturalis, quæ est ratio efficiendi mira opera per applicationem naturalem agentium sine ministerio Dæmonis altera uero Magia superstitiosa, quæ est ratio efficiendi mira opera, Dæmonis ministerio per signa ab ipso instituta, et enim sicut Christus Dominus sensibilia sacramentorum signa instituit ad animarum salutem, et santificationem, ita et Dæmon malitiosus Christi æmulus sensibilia signa imponit quorum exhibitione et usu ipse aliquid operam solet ad animæ perditionem.

Quer dizer há duas especies de Magia huma natural, outra superstitiosa. A natural he huma rezão de fazer obras marauilhosas por applicação natural dos agentes, sem adjutorio e ministerio do Demonio. A Magia superstitiosa (*que* he a *que* profissão os Bramanes na India) he huma rezão de fazer obras marauilhosas, com o ministerio do [30 v] Demonio, pellos sinaes por elle instituidos. Por que ally como *Christo* Senhor nosso instituo sinaes sensiuéis dos sacramentos, *pera* a Santificação e Saluação das almas; assy o Demonio malicioso emulo de *Christo*, instituo certo sinaes sensiuéis, com cuja applicação e uzo, obra o *que* os Feiticeiros lhe pedem, e querem, *pera* perdição das almas. Pois se ally discorre o Doutissimo Laiman, não he nouidade dizer-se *que* assy como *Christo* Senhor nosso escolheo *pera* seus sacerdotes aos Pescadores, assy o Demonio malicioso, Emulo e Bugio de Deos, escolheo *pera* seus sacerdotes os pescadores *que* são os Bramanes desta Azia, e não aos Charados Razaputrus.

Na ley de Moyses ninguem podia ser sacerdote senão de Tribu de Leui, e mais he certo, *que* a Tribu de Leui não hera a mais nobre das doze Tribus: a mais nobre hera

a Tribu de Judá. Pois se os sacerdotes da ley de Deos não herão aquelles, *que* herão mais nobres, como os sacerdotes da ley gentilica, *que* he a ley do Diabo havião de ser os Charados Razaputrus sendo tão nobres, e tão illustres, *que* por sua grande e conhecida nobreza a mesma Puranna dos gentios *que* he como o seu Genesis os chama Sureouansu, que quer dizer filhos do Sol.

O que eu sey he, *que* Deos nosso Senhor de todas as doze Tribus reseruo *pera* sy, e *pera* seu serviço a Tribu de Leui, mandando *que* so della se escolhessem os seus sacerdotes, e como o Diabo he o Bugio *que* affecta quanto pode, a arremedar as accoens de Deos, escolheo *pera* seu serviço e de sua falsa Diuidade, entre as Tribus da India a Tribu dos [31 r] Bramanes *que* he a menos nobre, e menos illustre Tribu emfim de gente Plebea, e popular commo tras e Prosodia de Bento Pereira Brachmanes populi Indiarum, e por remate Tribu de Pescadores como tras Azia Portugueza no tom. 2. E esta he rezão por *que* na gentilidade so os Bramanes são sacerdotes, dos demonios, e não os nobellissimos Charados Razaputrus.

Golpe. 11.

Mostra-se que os Magos da India que se chamão Bramanes são os peyores, e os mais peruersos de todo os Indios, falsarios mentirosos, e fraudulentos, conforme a Doutrina de S. Francisco Xavier

Mandou Deos ao Isayas, *que* a brados publicasse a maldade de seu Pouo clama ne cesses¹³⁰ quasi tuba exaltata uocem tuam, et anuntia populo meo scelera eorum Isayas. cap. 52. A mentira he huma maldade tão refinada, *que* directamente se oppoem a Deos summa verdade, ego sum uia et ueritas et uita. Esta maldade profissão os chamados Bramanes, leuando testemunhos fal[31 v]sos, e uomitando mentiras publicamente. Por isso a imitação do Proheta Isayas exaltou S. Francisco Xavier a Sua Diuina uoz, Celeste Clarim *que* se ouiuo do Oriente the o occidente, e em huma audiencia geral de todas as Creaturas *que* atentas o ouirão publicou *que* os chamados Bramanes herão os peyores, e os mais peruersos de todos os Indios, falsarios, mentirosos, e fraudulentos como as suas palauras o testificação.

Ha nestes lugares diz o Santo na sua *Epistola* 5.^a huma certa gente a *que* os gentios chamão Bramanes gens est in his lociis ex numero Ethnicorum quam illi Brachmanes uocant. Não ha couza peyor, nem mais peruersa *que* elles. Nihil illis peruersius, nihil improbius. Contra os *quaes* custumo dizer aquellas palauras de Daud, de gente non sancta ab homine iniquo et doloso eripe me, quer dizer do Bramane mao, falsario, e enganador, livrai-me meu Deus e Senhor. Os Bramanes he hum genero de homens, continua o Santo, totalmente mentiroso, e fraudulento. Brachmanes omnino genus est, hominum mendax et fraudulentum. Todo o seu cuidado, e estudo não he outro senão enganar, in eo sunt toti ut simplicem imperatamque multitudinem per quam callidissime fallant. Os que assi se occupão no estudo de enganar, e são por natureza mentirosos, e fraudulentos, digão embora contra leal nação dos Razaputrus Charados aquellas mentiras e falsidades [32 r] que semearão em Roma, e Portugal informando que os Charados Razaputrus he Casta baixa como se uera no golpe seguinte, e as que contem o seu infame manifesto inuentado meramente de sua cabeça, sem mais Author

¹³⁰ Corrigido a outra tinta, à margem e sobre o texto; original ilegível.

que o seu artificio, e maldade, *porque* os chamados Bramanes, quanto mais falção, e enganão, tanto mais se manifestão alheos de generosidade e nobreza.

Refere Titu Livio *que* dando conta ao Senado Romano; hum certo Philipo do *que* tinha obrado na corte de El Rey de Macedonia, chegando a rellatar *que* procedera fraudulento, e *que* com protexto de pax, enganara ao Perseo¹³¹, se aleuantarão os senadores dos seus assentos, e em alta voz protestarão, *que* não aceitauão semelhantes procederes, por serem alheos da nobreza, e generosidade dos Romanos. Fraudulentos, mentirosos, e falsarios, procedem os chamados Bramanes em seus papeis *que* espalhão contra a leal nação dos Razaputrus Charados tão esclarecidos *por* sua grande nobreza, *que* a escriptura gentilica composta pellos mesmos Bramanes os chamão Suriouansu, *que* quer dizer filhos do Sol, e não ha senadores *que* os castiguem, e reprouem suas mentiras, e a rezão he *porque* basta *por* castigo a consequencia do seu proceder: *porque* quem procede mentiroso e fraudulento¹³², alheo está da nobreza, e generosidade. Como julgarão os senadores Romanos.

Mas nem por isso os Reis antigos destas terras Pondo, Poro, Ramaraza, e os mais todos Chara[32 v]dos achando *que* os Bramanes *que* elles admetirão *pera* o seruiço e de seus Idolos, herão homes mentirosos e falsarios deixarão de lhes dar o castigo conforme a sua culpa. He uerdade *que* lhe não mandarão tirar a cada mentira e falsidade hum dente, como fazião os Lacedemonios: *nem*¹³³ lhes mandarão crauar a lingua com tres crauos como fazia Artaxersis, a todo soldado mentiroso, *nem* os condemnarão a morte de fumo como fez Alexandre Ceuero a Torino priuado seu, *que* com mentiras, e falsidades enganaua o Pouo, e dizia o pregão quando o leuauão ao suplicio: fumo pereat, qui fumos uendit.

Nem menos lhes mandarão aos Bramanes confiscar os bens, e arrazar-lhes as cazas, e escluir-los destas terras como fez o Emperador Claudio, a hum chamado Pamphilio, cujo corpo depois de morto foi lançado aos caens, e as Aues, e a Molher, e filhos forão desterrados de Roma por ordem do dito Emperador, *por* lhe dizerem *que* Pamphilis nunca em sua uida fallara uerdade. Mas derão-lhe outro castigo, muito semelhante ao *que* deu Josue aos homes mentirosos, e falsarios.

Hia Josue destruindo as barbaras naçoens *que* habitauão a terra prometida aos filhos de Israel, quando os Gabaonitas *pera* alcancarem delle misericordia lhe uierão ao encontro fingindo-se gente *que* uinha de longe, e mostrando sinaes mintirosos do caminho cumprido, *pera que* Josue os fizesse seus confederados, como fes, dando-lhes sua palaura, de os não matar, e assy jurarão os Principes do Exercito de [33 r] o guardar. Mas passados os tres dias depois do conserto, uendo *que* os Gabaonitas lhe mentirão, *porque* morauão aly perto, o Povo se comessou amotinar contra os Principes, e pedir a morte dos Gabaonitas pella falsidade *que* uzarão. Comtudo *por* guardarem o juramento conuierão em *que* se lhes não desse a morte, mas tiuessem outro castigo. Este foi deputarem-nos *pera* agoadeiros perpetuos, e cortadores de lenha *pera* o seruiço dos Israelitas. Sic uiuant, foi a sentença, ut in uzus uniuersæ multitudinis ligna cædant aquasque comportent.

Os Reis desta India atras referidos admetirão antigamente nestas terras aos Feiticeiros e encantadores, *que* em lingua dos naturaes se dizem Bramanes, uindos do Monte Caucaso, e Prayas de Bengalla sua primeira habitação, derão-lhe lugares *pera* morar, e lhes fizeram outras merces, achando porem ao depois *que* herão homes mentirosos, e falsarios, *que* com suas mentiras, e falsidades perturbauão as republicas, não os escluirão destas terras *pera* não faltarem a sua palaura leal, mas derão-lhe outro

¹³¹ Corrigido a outra tinta sobre o texto original: “Perceo”>“Perseo”.

¹³² Corrigido: “mentirosos e fraudulentos”>“mentiroso e fraudulento”.

¹³³ No manuscrito: “nes”.

castigo, e foi este, *que* serão perpetuos seruidores da regia nação dos Charados, seruindo-lhes em todas as suas terras, e Aldeas de escriuaens, e Paigens do Recconto[?] (este he officio *que* tem os Bramanes na terra firme, *que* ainda hoje estão seruindo aos Dessaes Charados) e [33 v] que esses so serão de geração dos Bramanes, pella mesma maneira *que* sentenciou Josue, non deficiet de stirpe uestra seruus, *pera* o *que* lhes consignarão suas muxaras, pagas, e namossins, na mesma forma *que* os consignarão aos mais seruidores, Barbeiro, Ferreyros, Mainatos, Alparqueiros, e ainda as molheres Bramanas mundanas, o *que* se pode uer no foral dos costumes antigos.

E por isso os Bramanes escriuaens em lingoa dos naturaes se chamão Náddacarnis que quer dizer homens falsarios, *porque* Naddacarny se compoem da palaura Naddi, que quer dizer engano e falsidade, e do Verbo Cari, que significa *fazer*: Em huma palaura. Naddacarny he o mesmo *que* factor fraudis aut doli.

E *que* quer dizer Bramanes Cortalos. Para o *que* deue aduertir o benigno Leytor *que* Cortalos em lingoa dos naturaes se dizem Cuddathalle. Este nome se compoem da palayra Cudda *que* significa couza falsa, e da palaura thalla *que* significa habitação. Donde os Reis antigos destas terras mandarão *que* da Aldea em *que* habitassem os Cortalos, se chamasse Cuddathalla, *que* quer dizer habitação dos falsarios, e esta he a Aldea *que* em Portuguez se diz Cortalym, idto he Cuddanchemthalla, *que* quer dizer habitação dos falsarios donde se diriuarão os Cortalos.

Por estes, e outros fundamentos *que* achou nesta India o Glorioso S. Francisco Xavier discidio e sentenciou [34 r] que os Bramanes herão homens totalmente, mentirosos, falsarios, e fraudulentos. Brachmanes omnino genus est, hominum mendax et fraudulentum, e *que* por isso herão os peyores, e os mais peruersos de todos os Indios. Brachmanes nihil illis iniquius, nihil peruersius. O *que* se pode uer na sua Epistola 5.^a

Golpe 12

Confirma-se o referido com cazos horrendos da falsidade dos Bramanes

Escapou o Glorioso S. Francisco Xavier dos Bramanes e de suas falsidades *porque* em suas oraçoens pedia continuamente a Deos *que* o livrasse delles com aquellas palauras do Santo Rey Daud referidas na sua Epistola 5.^a. Itaque in eos (falla dos Bramanes) conferre soleo illud Daudicum ab homine iniquo et doloso eripe me. Querem dizer do Bramane mao, falsario, e fraudulento liurai-me meu Deos, e Senhor.

Não escaparão porem os Sagrados Apostolos S. Simão, e S. Judas primeiros Luzeiros Evangelicos *que* apparecerão na Persia: os quaes como consta do Flos Santorum do Padre Ribada[34 v]neyra da Companhia de JESUS, na uida dos ditos Santos, forão mortos *por* incitamento do dous Bramanes Magos da India, por nome Zaroos, e Arfaxad, pellas mentiras, e falsidades *que* contra elles aleuantarão; e tanto mata quem incita, e manda, como quem executa a morte como diz S. Augustinho de Pilatos <a respeito> dos Judeos. Ille dixit in eum: Sententiam et jussit eum Crucifigi, et quasi ipse occidit, et uos o Judæi occidistis. Por maons tambem dos Magos da India *que* na lingoa Indiana se dizem Bramanes, Brachmanes Magi Indorum, foi morto o Bemaumenturado Apostolo S. Thome.

Mas notem *que* primeiro o ferirão com lanças de mentiras, e falsidades *que* com as de ferro com *que* o matarão. O Homero Portuguez Luis de Camoens refere o successo com a elegancia acustumada nos seus Luziadas cant. 10.

Os Bramanes o tem por cousa noua
 uendo os milagres, uendo a santidade.
 hão modo de perder a *authoridade*.
 Estes são sacerdotes dos gentios
 em *que* mais penetrado tinha a enueja
 buscão maneiras mil, buscão desuios
 com *que* Thome não se ouça, ou morto seja
 o principal *que* ao peito tras os fios
 hum caso horrendo faz, *que* o Mundo ueja
que inimiga nã há <tão> dura, esfera
 como a uertude falsa, da Cincera.

[35 r] Hum filho proprio mata, e logo acusa
 de homicidio a Thome *que* hera innocente
 dá falsas testemunhas como se uza
 condemnarão-no a morte breuemente
 o Santo *que* não vê melhor escuja
que appelar pera o *Padre* Omnipotente
 quer diante do Rey, e dos *Senhores*
que se faca *hum* milagre dos mayores.

O Corpo morto manda ser trazido
 que ressucita, e seja perguntado
 quem foi seu matador, e sera crido
 por testemunho o seu mais approuado
 uirão todos o mosso erguido
 em nome de JESUS Crucificado
 dá gracias a Thome *que* lhe deu uida
 e descobre Seu Pay, ser homicida.

O Bramane, horrendo e agreste! *que* assy te chama Quinto Cursio no lib. 8 como prouas neste cazo *que* es tu falsario, e mentiroso, como ensina S. Francisco Xavier Brachmanes omnino genus est, hominum mendax et fraudulentum. Bem disse de ty o *Padre* Francisco do Rego, Bramane Vigairo da Igreja de S. Anna no seu Epythome, *que* a tua primeira Patria, e habitação fora o Monte Caucaso, pois *pera* o mal, e falsidades de seus penhascos participas a dureza, e de suas feras a crueldade.

[35 v]

Nec tibi diua Parens, generis nec dardanus anctor
 Per fide sed duris genuit te causibus horrens
 Caucasus, hircanique admorunt ubera Tigres.¹³⁴

Tirriuel força da natureza; violenta-se o Raio nas alturas, rasga entranhas a nuuem, e sem reparar no precipicio, naturalmente se inclina a baixeza da terra onde tem a sua origem. Não se pode ter o Bramane na esfera sublime de veridico: ha-de rasgar entranhas ao proprio filho pello gosto de dizer huma mentira, e levantar hum falso testemunho, *porque* esta maldade he nos Bramanes herança da natureza. Brachmanes omnino genus est, hominum mendax et fraudulentum.

Notou Dion Chrisostomo agudamente que a natureza repartio, austucia¹³⁵, e engano aos Animaes mais fracos, e mais dispreziueis como aos Monos, aos Gattos e as Aranhas pescadoras do ar; porem os nobres, e generosos como as Aguias, e Leoens, ou

¹³⁴ Virg. *Aenead.* 4.º

¹³⁵ “austucia” corrigido sobre o texto original, ilegível; corrigido na margem: “a astucia”

a real nação dos Charados Razaputrus entre os Indios não sabem *que* cousa he engano e artificio. Ainda quando desembainha a Espada, guerreira passifica, esta bellando passificus como diz S. Augustinho sem descreuer enganos, nem falsidades por serem alheos da sua nobreza, mendacium dedecet Regem.

Chegou Aleixandre a India grande no nome, e grande na tolerancia dos trabalhos, e sabendo havião nella Bramanes Gymnosophistas, *que* quer dizer [36 r] homens nús, e despídos, dados ao trabalho, *pera* ouuir delles algum documento da tolerancia, mandou a Onececritto, o qual achou quinze Bramanes Gymnosophistas em hum lugar distante da Cidade; huns estirados dia inteiro sobre humas pedras, nús, e despídos, outros em pé; outros asentados; dos quaes só dous, hum por nome Callano, outro chamado Mandano, trauarão a pratica. O que disse Callano por fim da pratica foi, *que* se Onececritto queria delles ouuir alguma cousa se despoiasse dos uestidos, e se deitasse nú, e despido sobre as mesmas pedras. Jussice, diz Onececritto siquid uellet audire, ut eo habitu, deposito, super iisdem lapidibus, nudus iaceret. O que disse Mandano he *que* os Philosophos Gregos em tudo acertarão, só errarão em huma cousa que hera antepor a lei, a natureza, porque de outra sorte não se enuergonharião de uiuer nús, e despídos como elles uiuião, sane prudenter eos de cæteris rebus sentire in uno autem errare, quod legem anteponunt naturæ, alias enim non puderet, eos nostro more nudos degere. Apud. Straboni lib. 15. fol. 816. et 17.

Sendo pois os Bramanes Gymnosophistas da India, isto he homens nús, e despídos por profissão como consta do texto assima, e sendo os Razaputrus Charados tão nobres, *que* a mesma India *pera* explicar a sua grande nobreza os chama Qhetris, que quer dizer guerreiros, e professores das Armas, como tras Strabo genus bellatorum: Razaputrus que quer dizer descendentes dos Reis: Marattes [36 v] que quer dizer elegantes no fallar, *que* ganharão os fraudulentos Bramanes Gymnosophistas da India, isto he homens nús, e despídos, em pintar falsissimamente aos nobilissimos Charados Razaputrus em huma folha de papel nús e despídos, sem a sua Espada nas mãos, e apresenta-los a Sagrada Congregação em Roma, a fim de diuertir ao Padre Dom Pedro Pereira Charado Razaputru *que* foi dignissimo Vigairo da Igreja da gloriosa S. Anna, da dignidade episcopal, com *que* o querião comdecorar os Emminentissimos Senhores Cardeaes, *por* sua uertude partes, e nobreza, como referia o mesmo Padre offerecendo a Deos o falso *que* lhe lauantarão.

Que ganhou o Padre Francisco de Bargaça, Vigairo *que* foi da Igreja de nossa Senhora da graça em meter falsissimamente em huma certidão *que* lhe pedio o Doutissimo Padre Dom Antonio Ardizon da Diuina Prouidencia, dos Seruiços *que* fizera a Deos na India com suas Pregações, *que* os Charados herão casta baixa? Padre Vigairo ueja e aduirta *que* lhe não pede este seruo de Deos enformação das Castas, senão dos Seruiços e fruto *que* dizera. Hera Bramane, pode nelle mais o impulso da natureza *que* a rrectidão da consciencia. Brachmanes omnino genus est, hominum mendax et fraudulentum.

Os presentes *que* são os nossos mayores antipodas tem espalhado hum manifesto infame contra a real nação dos Charados, cheo de tantas mentiras, e falsidades quantas pode dizer hum Bramane [37 r] mentiroso, e fraudulento como o chama S. Francisco Xavier, e *que* ganhão todos estes com estas, e aquellas mentiras, e falsidades senão a confirmação de serem na Casta Pescadores os mais baixos, e ultimos dos Plebeos.

Rebelou-se Jeroboão contra Roboão Rey de Judá, e *pera* que o Pouo não fosse a Hjerusalem a sacrificar, aleuantou em Samaria dous Idolos, *que* herão dous Bizerros de Ouro, e diz a Escreptura Sagrada, *que* escolhera *pera* sacerdotes dos ditos Idolos os ultimos do Pouo. Et fecit fana in excelsis, et sacerdotes de estremis Populi, qui non erant de filiis Leui. 3. Reg. cap. 12. n. 51. E porque não escolheo Jeroboão *pera*

sacerdotes dos Idolos os mais illustres do Senado e os da primeira nobreza, senão os ultimos do Pouo? Sacerdotes de extremis populi? porque quanto mais baixos, e ultimos do Pouo, tanto mais proporcionado, e anciosos serão *pera* mentir, e enganar ao Pouo diz Ruperto in Hoseam Cap. 4. ut quantum fuerant extremi populi, tantum Magis auidi ad collendum mendatium, populum que discipiendum sese accigerent.

Escolherão os gentios antigos da India *pera* Sacerdotes dos Idolos aos Bramanes, Brachmanes Sacerdotes Idolorum, e lhes entregarão os seus Templos. E porque não escolherão aos da primeira nobreza da India *que* são os bellicosos Charados *pera* sacerdotes dos Idolos? porque como os Charados tiuerão Reis, e descendem dos Reis, *que por* isso se chamão Razaputrus, isto he descendentes dos Reis, não herão ap[37 v]tos e proporcionados *pera* mentir e enganar, porque mendacium dedecet Regem. Os Bramanes sssy, porque como os Bramanes são Pescadores na Casta, quanto mais Pescadores, e quanto mais baixos, e ultimos do Pouo, tanto mais anciosos, aptos, e proporcionados são *pera* mentir e enganar, ut quantum fuerant extremi, tanto Magis auidi, ad collendum mendacium, populum qui discipiendum se se accigerent. Por isso os gentios antigos da India só aos Bramanes, e não aos Charados escolherão *pera* sacerdotes falsos dos seus Idolos. Brachmanes Sacerdotes Idolorum: E por isso o Glorioso S. Francisco Xavier *que* conheceo de uista a huns e a outros *pera* a memoria dos uindoros deixou escripto na sua Epistola 5.^a *que* só os Bramanes herão homens totalmente mentirosos falsarios, e fraudulentos. Brachmanes omnino genus est, hominum mendax et fraudulentum.

Isto não disse o Beato Santo da Regia nação dos bellicosos Charados, porque sabia *que* do mesmo nome de Razaputrus *que* a India lhes deu, se conhecia claramente serem descendentes dos Reis antigos destas terras, e *que* herão homens *que* professauam uerdade e não mentiras, e falsidades mendacium dedecet Regem. Porque o nome Razaputru se compoem da palavra putru, *que* na lingua dos naturaes significa filho, e da palavra Raza *que* significa Rey.

E quem ha *que* não saiba *que* as Armas, e não a profissão da Ceyta Magica fizerão Reis, Reinos, e Imperios no Mundo. Não fora Roma Imperio [38 r] e cabeça do Mundo, se Romulo seu primeiro fundador, e os seus sucessores não professarão as Armas. Na India só os Charados Razaputrus forão os primeiros, e unicos professores das Armas como tras Strabo genus bellatorum e a Prosodia de Bento Pereira Charados genus militum indicorum¹³⁶, logo so os bellicosos Charados tiuerão Reis, e forão Reis desta India *que* a governarão, e regerão apremiando e castigando, e por isso se chamão Razaputrus, isto he descendentes dos Reis, nome *que* se conclue o mesmo *que* professarão e obrarão. Grata sunt nomina quæ designat protinus acções, ubi inuocabulo concluditur quod geritur, como disse Cassiodoro.

Pello *que* se houuera hoje o castigo *que* antigamente dauão os Lacedemonios aos mentirosos, *que* hera tirar a cada mentira hum dente, não fora os Feiticeiros Indicos chamados Bramanes tão mentirosos, e falsarios, nem houuera quem impidisse a conuersão dos Indios, pois tem dito o Glorioso S. Francisco Xavier *que* se os Bramanes com suas mentiras, e falsidades não impidirão a conuersão, todos os Indios se conuerterão a ffé de nosso Senhor Jesu Christo, e se agragarão a Religião Christão, nisi Brachmanes obstarent, profecto omnes se se ad Christi aggregarent Religionem.

¹³⁶ “e a Prosodia de Bento Pereira Charados genus militum indicorum, [resto ilegível]”, acrescentado à margem.

Golpe 13

Em que se trata do Bramá falso Deus dos Gentios

[38 v]

Neste golpe havemos primeiro de aduertir, que assy como nós ueneramos por sanctos aos homens iustos, uirtuosos, e amigos de Deos, assy o Demonio emulo de Deus, e contrario ao Espirito Sancto, por que os gentios adorassem por seus Deozes, aos homens uiciozos. O que ponderando S. Cypriano disse, *que a mayor astucia do Demonio pera manter enuoltos em uicios aos Gentios, foi persuadir-lhes que os seus Deozes erão uiciozos. Hum Jupiter adultero: hum Marte uingatiuo: hum Mercurio imbusteyro: hum Hercules ladrão: huma Venus lasciuia: huma Juno soberba, pera que em seus Deozes mesmo, uiessem os uicios como canonizados, e com isto não se emuergonhassem de ser uiciozos, Deos quos uenerantur, imitantur; fiunt miseris religiosa delicta.* Diz o sancto.

O mesmo pregraua São Gregorio Naziazeno, oration ad homicium; reprehendendo aos Idolatras, *que erão loucos, pois adorão por Deozes aos homens uiciozos, stulti idolorum cultores, qui hoc uitii uestris subsidium excogitastis, ut flagitiosos, mendaces, sicarios, adulteros, Deos uobis fingatis.* O mesmo diz Cesar Lusitano na sua uerdade Harmonica, utrius testamenti, part. 1.^a cap. 5.^o n.^o 110, que os gentios dados a Idolatria e habituados *com* maos costumes, e peiores exemplos, ao tempo que se publicou a ley Evangelica, adorauão aos Deozes totalmente uiciozos. Etnici erant qui idolatriæ dediti, et prauis imbuti moribus, colebant Deos, qui odio, inuidiæ, auaritiæ, luxuriæ, ac denique omni uitiorum generi impense seruierunt, et cum ea fuerint numina, non magnæ rei [39 r] erit ex Deorum moribus adorantium scelera æstimare. Isto suposto uejamos quem foi o Brama *que* a cega gentilidade desta Asia, adorou *por* Deos, e ainda o adorão os Bramanes Gentios.

Tresladar *porem* neste golpe o *que* affirmão os gentios, e refere a sua escriptura chamada Purana acerca do Brama e seus uicios, he uerdadeiramente [?] a pena, e offender os ouuidos *christãos*. Mas *porque* os santos Padres atras citados nos ensinão *que* os gentios adorarão sempre aos homens uiciozos por seus Deozes, he força mostrar quem foi o Bramá, de quem tanto se prezão os Bramanes desta India, e a razão *porque* lhe tributarão suas adorações.

Confissão os Bramanes *christãos* em seus papeis *que* a sua primeira patria e habitação fora o Monte Caucaso, *que* em lingua dos naturaes se diz Cani. Desta sua confissão e fundamento bem se colhe *que* neste monte nasceo o seu Bramá, o *qual* foi hum gentio desta Asia, igoalmente torpe e magico, *que com* seus feitiços e encantos leuou quasi a meya India ao Inferno, e ainda a leuão os Bramanes seus discipulos *que* com seus encantamentos *que* exercitão diuertem aos Indios da conuersão a nossa Santa Fe Catholica como affirma São Francisco Xauier, nisi Bracmanes obstarent, omnes se ad *Christi* religionem aggregarent.

Foi torpe o Brama *porque* diz a escriptura gentilica *que* se chama Puranna, citada pello eruditissimo Padre Esteuão da Crus da Sagrada Companhia de [39 v] JESUS, religioso assas noticioso das Ceytas desta India oriental, no seu liuro impresso composto em lingua Maratta no discurso 12. n.^o 120. *que* o Brama *que* adorão os Bramanes gentios leuado da lasciuia, com seus dous companheiros Vistunnu, e Rudru fora a caza de huma molher por nomen Anussaye, e a solicitar; e *que* a dita molher *pera* cohonestar a fealdade da culpa, pronunciando humas certas palauras do encantamento chamado gurumotru, os conuertera a todos tres em crianças, e pondo-os no berço se puzera a brincar *com* elles. As palauras da escriptura gentilica *que* cita o Padre *pera* depois a refutar, são as seguintes.

Manne satua stallaueya lagoni
Teja Deua alettaconi:
Anussaye guramotra zagoni
Teja Deua quelle qurllanni. n.º 120

Satua tiyechem ttallueya
Tejai Hauianle mhonnoniya
Grantu ainem lihuniya
Saghy dento. n. 121

Rudru visttunu, anny Brama
Anussaye srapem tatua qhenna
Nennare balle tejai zanna
Houni tthele n. 134

Buidienna Balla cari
Rudaty Anussaye ghari
Salanny teyassi yeri
Hinddolli chacatte. n. 135

[40 r]

Foi torpissimo o Brama, porque nem perdoou a sua propria filha chamada Saraspati, como testifica a mesma escriptura gentilica citada pello mesmo Padre, no mesmo livro discurso 12, cujas palauras são as seguintes.

Manne asna paraghiti bolota
Yeru mhanne aicai ata:
Brameache máni Saraspati
Nirmanna zahali n. 17

Ati sundlara deqhoni
Brama bhlala máni
Hannitala cama banni
Vassanne Carunu. n. 18

Ayssem quelem Brame sugharem
Monnoui granthu bole utarem
Yera noboli muqharante
Uittalla staue n. 19

Foi finalmente Magico, porque foi hum horendo Feiticeiro e encantador, *que* com pactos diabolicos se transformaua em tudo quanto queria, como tras o Doutor Manoel de Souza Faria no 2.º tomo da sua Asia Portugueza nas transformações do Brama, e temos mostrado no prologo desta obra.

Por uiciozo em cabo, e iuntamente por Magico *que* com marauilhas apparentes *que* fazia por [40 v] interuenção do Demonio, enganaua aos Indios, os encantadores, e Feiticeiros Indicos, *que* Bramanes se chamão, como tras Strabo clarissimamente, lib. 15. fol. 815. Brachmanes diuinatores, incantatoresque, adorarão *por* Deos a este torpissimo Brama, e the aleuantarão huma Estatua, e pera estabelecerem melhor esta idolatria, os mesmo Bramanes Dogmatistas della, fingirão, *que* assy os Charados Razaputrus como

os Bramanes, Vannios, e Sudros, procederão deste tronco, afim de *que* fosse uenerado de todos os Indios o seu Brama: e fabularão *que* os Bramanes como professores da sciencia Magica procederão da cabeça, ou rosto do Bramá. Os Charados Razaputrus, por professores das armas, e naquella antiguidade senhores da India Oriental a que os Autores chamão braco direito do Mundo, como tras Lolorzano, disserão *que* procederão do braço direito do Bramá, os Vannios do uentre, e os Sudras dos pes.

Podera algum homem nascer da cabeça do outro homem? he certo *que* não. Pois por isso, *porque* as linhas que trazem os Bramanes pendentes de hum lado, a outro, lhe mostra muy bem a origem donde procedem, se ualem desta fabula *pera* a sua nobreza, e dizem *que* são mais nobres *que* os outros por procederem da cabeça do Brama. Porem se as fabulas nos fizessem guerra fugiríamos da Asia, dizia Aleixandre Magno. Olim hercule fugissimus ex Asia, si nos fabulæ debellare potuissent. Esmiucemos agora esta fabula e uezamos *que* nobreza resulta aos Bramanes, de procederem [41 r] da cabeça do Brama falso Deos dos Gentios, *porque* principiis cognitis, multo facilius, extrema intelliguntur, disse Cicero in Tosculan.

Golpe 14

Mostra-se *que* a nobreza dos Bramanes pellos fundamentos assima, toda he chimerica, e por isso nenhuma.

Duas descendencias há nos Bramanes desta India. Huma natural, outra fabulosa. Polla descendencia natural procedem de Pescadores, como temos mostrado no golpe 6.º, the o 10, e por esta ninguem nega que são tão nobres como os seus progenitores, *porque* quod naturæ dedit, nemo negare potest. Polla outra *que* he a fabulosa, procedem de cabeça, ou rosto do Brama falso Deos dos gentios, como se uiu no golpe antecedente. Isto posto. Perguntamos agora aos *christãos* destas terras que indecentemente se chamão Bramanes não o sendo pella Misericordia de Deos, se *por* Sua Nobreza até agora depois de *christãos*, ou a tem de quando herão gentios, ou eles, ou os seus Auos. Respondem que a Sua Nobreza não he tão moderna como a Sua *Christandade*, e que elles não fallão da nobreza spiritual recebida no Bauptismo, que os fez *filhos* de Deos, mas daquela nobreza, a qual herdarão dos seus Auos gentios, ainda que lhes não herdarão a Crença.

Argumentamos agora *assym* aos Bramanes *christãos* toda a sua Nobreza he a que herdarão dos seus Auos Gentios: a nobreza dos seus Auos gentios hera chimerica, logo a nobreza *que* hoie tem também he chimerica, e por isso nenhuma. A mayor, elles a conçedem. A consequença he euidente, so resta prouar a menor de que [41 v] a nobreza dos seus Auos hera chimerica, e prouamos. Toda a nobreza dos Bramanes gentios consiste em *que* os Bramanes, naçerão da Cabeça do Brama, os Charados Razaputrus do seu braço direito, os Vannios do ventre, e os Sudros dos pes, como elles mesmos escreuem em suas Purannas que nestes pontos são o seu Genisis: nascer da Cabeça, hé chimera, e fabula, logo he chimerica toda a nobreza dos seus Auos, e consequentemente a sua, de que tanto se jactão.

Mas dado e não concedido que a chimera deste nascimento, fosse uerdadeira, perguntamos a Philosophia dos Bramanes, tem *pera* ssy, *que* a cabeca he phisica, e realmente he mais nobre, *que* o coração, *que* o peito, *que* os braços, e mais membros do corpo? he certo *que* se respondem como Philosophos, de *que* tanto persumem, hão-de responder, *que* não. Pois se a cabeça não he parte mais nobre, *que* as mais partes do

corpo, como a nobreza dos Bramanes por nascerem da Cabeça do Bramá, pode ser mayor, *que* a nobreza dos mais *que* não nascerão dessa cabeça.

Os Gentios antigos assy Romanos, como Gregos tinham *pera* ssy *que* a sua Deoza Minerua nascera da cabeça de Jupiter, e o seu Deos Bacco nascera de huma perna. E tinham por uentura a Deos Bacco por menos nobre, *que* a Deoza Minerua? nem aquelles Gentios o tinham *pera* ssy, *porque* na Diuidade não ha mais *nem* menos nobre: nem os mesmo Bramanes hão-de dizer. Como são logo mais nobres *que* os outros Indios, fundadores de *que* elles nascerão da cabeça do falso Deos Bramá, e os mais de outros membros? não vê *que* essa essa nobreza, de *que* tanto se prezão, he [42 r] toda fabulosa, e chimerica, e por isso nenhuma? e se há nos Bramanes outras descendencias (exceptas estas duas, natural e fabulosa) donde lhes uenha mayor nobreza, a deuem mostras, e prouar.

Golpe 15

Sahe o *Licenciado* Frias com hum tratado intitulado Laureola dos Indios, e Nobiliarquia

Bramana ou *pera* <melhor> dizer magica *que* he o mesmo, e toma *pera* sy e *pera* os mais Bramanes hum Malauar *por* nomem Xaramperimal *que* foi Emperador do Imperio de Calecut, e *que* por isso são os Bramanes legitimos herdeiros do seu Sangue Empereal como se pode uer no Preludio quarto §. 1. fol. 29. da dita Nobiliarquia e o aclama por

Santo sendo *que* este morreo em Mecca feito mouro professando a infamea Ceita de Mafamede como affirmão varios Authores [42 v] principalmente o Principe da Poesia Portugueza Luis de Camoens como ao diante se uerá.

Eu não sey uerdadeiramente quantos Paes e progenitores tuerão e tem os Bramanes *porque* são elles tantos *que* computados os *que* elles alegão escriptos nos seus papeis cá na India, e os *que* se achão nos liuros impressos em Europa não são menos *que* sinco. O Doutor Manoel de Faria e Souza na sua Azia Portugueza dá aos Bramanes por Progenitores os pescadores com solidos fundamentos. O doutor Francisco do Rego Bramane vigairo *que* foy da Igreja da Gloriosa S. Anna em huma Genealogia *que* compoz dos Bramanes escolheo *por* Progenitor delles do S. Patriarcha Abrahão, fundado *pelo* Bramá *que* adorão os Bramanes *por* Deos he o Santo Patriarcha Abrahão, mas *porque* ouue quem aduertisse *que* deste identidade de Abrahão com Bramá se seguia ser Christo *Senhor* nosso filho do Bramá falso Deos dos Gentios *porque* he filho de Abrahão. Liber generationis JESU Christi filii Dauid filii Abraham, e ensinando-nos¹³⁷ a ffe *que* Christo bem nosso he *filho* de Deos [43 r] uerdadeiro, Deum uerum de Deo uero. Suspendeo a penna, e tendo prometido doze tratados desta *materia* como philosopho e Theologo *que* era entendeo a sequella, e dizistio.

O Doutor Vicente da Costa e Matos acerrimo deffensor do recto ministerio do Santo Officio no seu liuro impresso intitulado, honras Christans nas afrontas de Christo cap. 14. fol. 120. diz *que* os Progenitores dos Bramanes são os Judeos. O mesmo traz Solorsano de jure Indiarum tom. 1. fol. 12. Judæos in iisdem Indiis colonias posuisse, quinimo et Bracmanes Philosophos Indorum celebratissimos ex Hebreorum gentibus esse et illorum sectarum et disciplinarum in multis rebus segutos fuisse. Ex Magestanes obseruat georgo. Venet. In Harmonia Mundi tom. 1. cant. 1. cap. 1. Clearcus apud. Jozeph. lib. 1. contra Apeon. Gram. Et diligentissimus Pater Magister Fr. Juan de la

¹³⁷ No manuscrito: “mesinando-nos”.

Puente, regius coronista de conuenientia utriusque Monarchie lib. 2. cap. 17. Mas isto não podemos afirmaar porque se *assym* fora não seruira os Bramanes no Santo Tribunal do Santo Officio, nem se ordenara de Bispos, e Sacerdotes.

Seguiu-se a estes todos atras e asima referidos [43 v] o *Licenciado* Frias, e compondo hum tratado intitulado Laureola dos Indios e Nobiliarquia Bramana ou Magica *que* tudo he mesmo, escolheo de nouo por seu Progenitor e dos mais Bramanes ao Emperador Malauar chamado Xeram Perimal *que* Emperou em Calecut e o aclamou *por* Santo sendo *que* este Xeram Perimal abraçou a infame Ceita de Mafamede e morreo em Mecca feito Mouro como diz Luis de Camoens *que* ao diante se uerá.

Golpe 16.

Em que se mostra que os Bramanes não descendem do Emperador Xeram Perimal nem herdão o seu Sangue Imperial.

Aduertio o famozo jurista Vlpiano l. 1. ss. De Justitia et jure, *que* todo o Autor *que* ouuesse de descreuer, e descutir algum sogeito *pera* falar com fundamento e aclarar o *que* pertendia o principio *por* onde hauia de começar, hauia de ser a sua definição. Porque como a difinição seja a fonte, e origem donde manão as sciencias e noticias necessarias *pera* o intento, como diz Aristoteles no 2.º de demonstratione me[44 r]dium maioris extremi difinitio est, quo circa dicuntur omnes scientiæ ex difinitione oriri. Ou huma oração esplanatoria *que* declara o *que* se trata como diz o mesmo Philosopho Top. cap. 7 do lib. 1. difinitio est oratio quæ id quod difinitur explicat quid sit, a uista della dezapparecem as sombras das duuidas e apparecem mais claros os resplandores da uerdade.

Castellos *que* uerdadeiramente conforme prouerbio se deuem chamar castellos de vento, qui nititur mendatiis, sic pascit uentos, fabricarão os chamados Bramanes ha pouco, e no mais sublime cume delles collocarão a sua imaginada nobreza, com huma letra *que* dizia fert hec super astra nepotes. não aduertindo, *que* se nomosmo cume se collocara igoalmente como se deuia, a difinição, do nomen Bramane se aruinara toda a Nobiliarquia Bramana, e sucedera aos Bramanes o *que* succedeo aos conuidados de Hehogabolo.

Mandou este Emperador fazer um Banquete a seus Magnates com tanta magnificência real, quanta cabia em seu poder, como tras o doutissimo Mendonça da Sagrada Companhia de JESUS no Serm. da 4. Dominga da Quaresma, e aquy se treslada *por* ser este tratado hum mero *transumpto*. As igoarias [44 v] erão sem numero, as baxellas sem preço, a ordem o seruiço, e o apparatus huma cousa só. Porem entre os mais primores da festa o *que* era mais *pera* uer, erão as mezas e as cadeiras a roda. Porque humas E outras erão altas e asentauão sobre os Tigres, Elefantes, e Leoens, feitos do vento, ou cheos de vento, e tudo dependurado no Ar. Chega a hora do banquete então os conuidados igoalmente alegres e admirados do artificio. Asentasse a meza. Correm os pratos, uão e uem as igoarias, retumba a falla em alegres, e festiuos brindes. Quando no mayor freuor da festa manda o Emperador dar furo aaquelles animaes. *Assym* se faz, vão os ministros callados e dissimulados huns *por* huma parte, outros *por* outra, e todos pello mesmo compaço, todos a huma dão furo, uazão o vento. Eis que subitamente cahem as mezas, as igoarias, as cadeiras, e os conuidados, huns *por* aquy, outro *por* aly. Huns desima, outros debaixo. Huns escalaurados, outros

enxouelhados, e todos enuergonhados. Ita suos, diz Lampridio in uita Hehogabolo, ludificat superbia. Sublimes accumbunt, et humiles cadunt.

Ja os celebres Bramanes da India, pessimos inimigos de JESU Christo, como os chamou o nosso Serenissimo Rey o Senhor Dom João III da glorioza memoria na Carta *que* escreueo ao Vice-Rey da India Dom João de Castro no anno de 1576. dos 8 de Março *que* se pode uer na Secretaria [45 r] de Goa aonde ficão registadas semelhantes cartas. Vfanos se entronizão em seus sublimes castellos de sua imaginada nobreza fundados no Ar, publicando-se *por* mais illustres *que* os mesmo Reys Charados, *que* benignos os receberão nestas suas terras, dando-lhes Aldeas e Lugares *pera* morar, *por* imaginarem *que* são herdeiros do Sangue Malauar do Emperador Xeram Perimal o *que* de nenhum modo pode ser.

Probatur

São os filhos fecundissimos ueas *por* onde os Paes, e Progenitores comonicão o seu sangue aos netos, bisnetos, e aos mais descendentes: sed sic est que o Emperador Malauar Xeram Perimal foy hum Tronco Secco e esteril *que* nunca brotou em ramos nem teue filhos herdeiros, nem filhas, logo não comonicou o seu sangue aos Bramanes nem elles são herdeiros do seu sanguem Emperial. Que não teue filhos herdeiros da mesma Nobiliarquia magica se colhe *porque* diz o Licenciado Frias *que* na deização *que* este Emperador fez do Emperio entregara o Cetro a hum pagem seu *por* nomen Manuehem Herari com *que* bem se vê que não teue filhos herdeiros, *porque* se os tiuera, os não priuara do Cetro *que* *por* derecho hereditario lhes cabia nem entregara [45 v] o Emperio a seu Pagem Manuehem; *porque* isto¹³⁸ fora huma maldade e injustiça grande em hum Monarcha tão amigo da justiça como diz o mesmo Licenciado, logo os Bramanes não são descendentes do Emperador Xeram Perimal nem herdeiros de seu sangue *porque* *pera* o herdarem primeiro o havião de herdar os filhos, e dos filhos passar aos mais descendentes, *porque* cauza non agit in distans, quin agat in medium.

Probatur 2.º

Porque *assym* como o parto pressupoem a Conceição *assy* a descendencia pressupoem o nascimento. Quem nunca nasceo, nunca chegou a ser descendente do tronco generatiuo. O Bramane nem se concebe Bramane, nem nasce Bramane logo não pode ser descendente do tronco generatiuo Xeram Perimal.

Os *que* quizerem examinar esta uerdade *que* os Bramanes quando nascem, não nascem Bramanes perguntem aos Bramanes gentios *que* uiuem entre nos e responderão como de facto respondem *que* *assy* como os filhos dos *christãos* não nascem *christãos*, senão fazem-se *christãos* ao oitauo dia do nascimento, professando e crendo a Ley de Nosso Senhor JESU Christo, e recebendo o Santo Sacramento [46 r] do Baupatismo, *assym* os seus filhos não nascem Bramanes senão fazem-se Bramanes depois de nascidos da Casta dos Pescadores, aos sete ou quatorzes annos da idade professando a Ceita Magica e recebendo as linhas com cerimonia de seu ritual. E *porque* os filhos dos Bramanes quando nascem não nascem Bramanes? Isto tem pouco *que* entender *porque* o Bramane conforme a sua difinição quer dizer Mago emcantador, e feiticeyro como temos mostrado no Golpe 3.º fol. 13, e se diriua de magia *que* emuolue pactos com o Demonio como traz Ambrozio Calepino, ex hoc Magie fonte diriuiati sunt apud Indos Bracmanes, e como ninguem nasce nem pode nascer ja feito Mago, emcantador, e

¹³⁸ “se” rasurado.

feiticeyro, *porque* isto se faz depois de nascido aprendendo, e professando a Ceita Magica celebrando pactos com o Demonio e tomando as linhas e *por* isso os Bramanes, e seus filhos quando *nascem* não nascem Bramanes senão fazem-se Bramanes depois de nascidos, logo não podem ser descendentes do Emperador Xeram Perimal, *porque* a descendencia supoem o nascimento como o effeito a cauza.

Golpe 17.

Mostra-se que este Xeram Perimalle não foy hum dos Santos [46 v] Reis Magos como quer o *Licenciado* Frias no Prelludio Septimo. §. 1.º fol. 32 da Sua Nobiliarquia Magica nem se pode chamar Santo.

Chamar santo a Xeram Perimal *que* foi idolatra, de cuja conuersão se duuida tanto *que* há testemunha *que* afirma *que* se fizerão Mouro professando a infame Ceita de Mafamede, e nella morrera, e *que por* não ter filho *que* lhe herdasse o Emperio o entregara a hum seu Pagem como mostramos no Golpe atraz, e partira *pera* Mecca he verdadeiramente mais *que* temeridade. Chegou a Marte Luzitano Dom Vasco de Gama descobridor da India ao Porto de Calecut, e diz Luis de Camoens *que* hum Mouro Monsaide *por* nomen lhe dera noticia da terra e do Emperador Xeram Perimal desta maneyra.

32

Esta Prouincia cujo Porto agora tomado tendes, Malauar se chama do culto antigo os Idolos adora, *que cá por* estas partes se derrama: de diuersos Reys he, mas de *hum* so fora noutro tempo e segundo antiga fama [47 r] Xeram Perimal foi derradeiro Rey deste Reyno teue unido inteiro.

33

Porem como a esta terra então uiessem do çeo Arabico outras gentes *que* o culto Mahometico professem no qual me instituirão meus parentes succedeo, *que* pregando conuertessem o Perimal de Sabios elloquentes, fazem-lhe a ley tomar conseruar tanto *que* presupor de nella morrer santo.

34

Naos arma, e nellas mete curiozo Mercadoria *que* offereca rica, *pera* hir nellas a ser relegiozo onde o Propheta jaz *que* a leu publica: antes *que* parta, o Reyno poderozo com seus reparte, *porque* não lhe fica

herdeiro proprio, faz os mais aceitos,
ricos de pobres, livres de sugeitos.

35

A hum Cochim, e a outro Cananor
a qual Challe, a qual a Ilha da pimenta,
a qual Coulão, a qual da Cranganor,
e o mais a quem o mais serue e contenta:
[47 v] hum so mosso a quem tinha *muito* amor
depois *que* tudo deu, se lhe apresenta
pera este Calecut somente fica
cidade já por trato nobre e rica.

Esta lhe dá com titulo excelente
de Emperador *que* sobre os outros mande
isto feito, se parte diligente
pera onde em santa uida¹³⁹ acabe e ande:
e daquy fica o *nomen* de potente¹⁴⁰
samori, mais *que* todos digno e grande,
do mosso e descendentes donde uem
¹⁴¹este *que* agora o Imperio manda e tem.

Se este he o fim *que* teue o Xaram Perimal, se morreo na Ceita da Mafamede feito Mouro, e se condenou, comfiado no proprio juizo sem perguntar aos noticiozoz dos liuros o acalama *por* santo o *Licenciado* Frias na sua Nobiliarquia Bramana! Como aplaude e louua nelle tantas uertudes, se o miserauel a quem nada aproueitou o seu Imperio esta ardentio no Inferno, quid prodest homini si uniuersum mundum lucretur, animæ ueræ suæ detrimentum patiatur como diz Christo Senhor nosso. Neste Perimal parece *que* se uerifica o que de semelhantes diz S. Agustinho Laudantur ubi non sunt, cruciantur ubi sunt.

[48 r] Não negamos, *que* ha Authores *que* dizem *que* o Beato Apostolo S. Thome Bauptizou aos Santos Reys Magos depois de voltarem de Belem, mas não entre no numero destes tres Reys Santos o Xeram Perimal pella rezão atraz referida, e *por* outros dous fundamentos. O primeiro *porque* ainda *que* há muita uarietade entre os Santos Padres sobre a Patria destes Santos Reys Magos, ha openião mais prouauel e certa he *que* todos tres forão naturaes de Mesopotamia, filhos e succeshores de Balaam *que* nella habitou *porque* assy consta da Escreptura Sagrada de Aram id esta Masapotamia adduxit me Balac Rec Mohabitarum de montibus orientes. Numer. 27. n. 7. o mesmo diz Moises. Comduxerunt contrate Balaham filium Beor ex Mesapotamia ex Deut. 21. n. 4. O Emperador Xeram Perimal não foy da Meapotamia, *porque* foy da terra de Calecut, nem foy filho e successor de Balaham, *porque* foy filho dos seus Progenitores Malauares, logo não foy do numero dos Santos Reys Magos nem se pode chamar santo.

O Segundo he, *porque* ainda *que* S. Hyeronimo Jancenio e o insigne Poeta Mantuano são de parecer *que* estes Santos não forão Reys, *porque* se forão o Evangelista o tiuera declarado, com tudo a comum sen[48 v]tença dos Santos Padres, S. Augustinho, S. Atanzio, e outros a tradição antiqussima e aceitação da Igreja he, *que*

¹³⁹ “onde” rasurado.

¹⁴⁰ “samori” rasurado.

¹⁴¹ “donde uem” rasurado.

estes Santos forão Reys, mas não, Reys potentados como diz o doutissimo Silueira. Tom. 1.p. 2. cap. 4. adorat mag. se não regulos e Reys pequenos como afirma Simon Cassiano. lib. 1. cap. 12. e como Xeram Perimal não so foy Rey¹⁴², mas Emperador potentissimo, *que* he mais *que* Reys, bem se uê *que* não entra no numero dos tres Santos Reys Magos *que* forão Regulos, e não Emperadores, e Reys potentados, e *por* isso o Xeram Perimal não foy santo, nem se pode chamar santo nem os Bramanes se podem jactar de ter nelle, tronco e progenitor santo, *porque* este como ja prouamos acabou a sua vida na ley de Mafamede, e com elle *que* era fundamento todo do tratado do Licenciado Frias, se acabou e se arruinou toda a Nobiliarquia Bramana, ou Magica *porque ita suos ludificat superbia, sublimes accumbunt, et humiles cadunt como disse Lampridio dos conuidados do Emperador Hehogabolo.*

Golpe 18.

Mostra-se que os Relegiozos da Sagrada Companhia de Jesus, e não os Sacerdotes Bramanes forão os *que* descubrirão a missão de Ethiopia.

[49 r] Diz Strabo lib. 1. de Geographia. *que* o fim da historia ha-de ser a uerdade. Historiæ finis est veritas; non obstentioni, sed fidei, ueritatique historia componitur. Este documento não guarda o Licenciado Frias *porque* no Prelludio 8. §. 3. fol 155. Diz *que* os sacerdotes Bramanes hão descoberto uarias missoens, sendo a primeira a do Imperio do Preste João ou Rey de Abexins, e no seu Index diz mais claramente *que* o Illustrissimo Senhor Dom Frey Aleixo de Menezes, Arcebispo Primas da India mandara abrir a missão dos Abexins pello Padre Belcheor da Silva Bramane vigairo *que* foy da Igreja de S. Anna. Se isto fora verdade, louuauel empreza hera mas acha-se muito ao contrario como se uera em baixo.

Emulo e Bugio de Deos, chama o doutissimo Cornelio Alapide ao Demonio *porque* pretende arremendar quanto pode, as acçoens de Deos. Dæmon æmulos et simia Dey; *porque* assy como Christo Senhor nosso em nascendo o homem manda hum Anjo *pera* o guardar, assym Lucifer o homem manda hum Demonio *pera* o tentar. Como diz o Abade Anthioco, homelia. 61. Duo enim Angeli dati sunt homini assessores, unus quidem iustitiæ amantissimus, alter uero maliciæ omnis incentor malignissimus. O mesmo parece *que* acontece as missoens: [49 v] *porque* assym como Christo Senhor nosso manda seus missionarios *pera* guiar almas ao Ceo, assym o Demonio manda os seus *pera* as leuar ao Inferno. Os missionarios de Christo bem nosso são todos aqueles a quem disse o mesmo Senhor, indo *por* esse Mundo uniuerso pregai o Evangelho a toda Creatura, euntes in mundum vniuersum, prædicate Evangelium omni Creaturæ. Os missionarios do Demonio são aquelles a quem diz Lucifer, ide *por* esse mundo tentay e tapay-lhes os ouvidos a pregação Evangelica, e trazey-os ao Inferno.

Diz o Autor da Nobiliarquia Bramana fol 155 *que* os Sacerdotes Bramanes (indecente nomen nos Sacerdotes catholicos) descubrirão muitas missoens, sendo a primeira a do Preste João, e Abexins, *que* he a Ethiopia.

Vejamos quaes missionarios forão os primeiros *que* entrarão, e abrirão esta missão. Dos missionarios de Deos, sabemos nos, *que* so os Relegiozos da Sagrada Companhia de JESUS serão os primeiros *que* entrarão e abrirão a missão de Ethiopia.

¹⁴² “Reys” rasurado.

Dos missionarios do Demonio forão dous Bramanes chamados Zaroës, e Alfaxad, como ueremos em baixo.

Tratemos primeiro dos missionarios de Deos *que* são os Religiozos da Sagrada Companhia de JESUS ao depois trataremos dos outros. Os missionarios de Deos *que* primeiro entrarão em Ethiopia, e abrirão aquella missão, depois de Dom João Bra[50 r]mudes *que* foy o primeiro Patriarcha della, forão o Bispo Dom Andre Oviedo Castelhana, da nasção, dous sacerdotes e dous Irmãos da mesma Companhia como se pode uer do lib. empresso da jornada *que* o dito Illustrissimo Senhor Arcebispo de Goa Dom Frey Aleixo de Menezes Relegiozo da Ordem de Santo Augustinho, fez a Serra dos Christãos de S. Thome fol, 21, e 22. lib. 1. cap. 6.

Viueo Dom Andre Ouiedo em Ethiopia the a era do anno de 1593. feito já Patriarcha *por* morte de Dom João Nunes primeiro Patriarcha della mandado pello Serenissimo Rey o Senhor Dom João III, falecido em Goa; e sendo ja muito uelho o dito Dom Andre Ouiedo, e perto da morte, uendo *que* não uinhão sacerdotes de Goa, *pera* não ficarem os christãos sem sacerdotes *que* os gouernadores, e administrasse os sacramentos, ordenou a hum Irmão da mesma Companhia *que* consigo tinha, *por* nomen Francisco Lopes, e este *por* sua morte ficou gouernando, e administrando sacramentos aos catholicos the a era de 1597, em *que* faleceo. Escreuia este Relegiozo todos os annos ao Illustrissimo Senhor Dom Frey Aleixo de Menezes *que* manda-çe sacerdotes *que* acudissem a extrema necessidade d'aquella missão. E quando morreo fez huma feruorosa exortação aos catholicos, *que* não fossem as Igrejas dos sismaticos, *que* em menos de hum anno terião Sacerdotes Catholicos, e *assym* foy, *porque* antes de hum [50 v] anno depois de sua morte, chegou o Padre Belcheor da Silua, Bramane, vigairo *que* foy da Igreja da Glorioza S. Anna em trajo de Lascar mandado pello dito Senhor Arcebispo, no anno de 1598. Se esta primasia he singular gloria da Sagrada Companhia de JESUS, e só os seus Relegiozos forão os primeiros *que* descubrirão e entrarão na missão de Ethiopia, e o Padre Belcheor da Sylua Bramane mandado pello dito Senhor Arcebispo chegou e entrou na dita missão muito ao depois, com *que* rezão diz o Licenciado Frias *que* os Sacerdotes Bramanes forão os primeiros *que* abrirão aquella missão. Diz com muita rezão, *porque* dos missionarios do Demonio os primeiros *que* entrarão em Ethiopia e abrirão aquella missão *pera* leuar aos pobres Abexins ao Inferno forão dous Bramanes magos da India *por* nomen Zaroës, e Alfaxad asima referidos, como tras a Flos Santorum do Padre Ribadaneyra de Companhia de JESUS na uida do Gloriozo Apostolo S. Matheus.

E *que* fazião estes Bramanes naquella missão. Semeauão idolatria como Docmatitas della, leuauão a gente a crença dos pagodes, e o *que* mais he, com seus feitiços e malefiços fazião a huns aleijados, e a outros mancos, a outros, cegos, e em todos cauzauão emfermidades mortaes, e *pera* mais os amedrontar, com seus emcantos meterão [51 r] em Ethiopia dous terriueis Dragoens com *que* estauão todos não so amedrontados, mas pasmados de uer o *que* uião. Chega neste tempo o Glorioso Appostolo S. Matheus e achando os Abexins neste mizerauel estado os animou a *que* não temessem, e feito Sinal da Cruz obrigou aos Dragoens a *que* se recolhem ao desero, com *que* deixada toda a fereza obedeçerão, e como ouuelhas manças uoltarão ao lugar aonde o Primeiro Appostolo os mandaua. Com *que* instramentos fazião estes Magos os referidos danos nos Abexins e com *que* poder trouxerão os Dragoens? fazião danos com feitiços e trazião os Dragoens com seus encantos; *porque* Bramane he o mesmo *que* Feiticeyro, Mago, e encantador como diz a sua difinição, Magi apud Indos Brachmanes diuinatores Incantatoresque. Muitos nos detiuemos nesta difinição do nomen Bramane. Mas *assym* sera necessario *pera* darmos a conhecer *que* couza he Bramane *pera* com os Indios, *que* tratar de corrida o *que* se deue escrever com uagar, e

madureza diz Plinio Junior lib. 1. Epist. 10. que he culpa em que escreue Preuaricatio est transire dicenda, preuaricatio etiam cursim et breuiter attingere, quæ sint in culcando et repetenda:

¹⁴³ Julgue agora o Sabio Leitor se os sacer[51 v]dotes Bramanes, indigno uocabulo nos catholicos forão os primeiros que abrirão a missão de Ethiopia, e nella entrarão: ou os que abrirão primeyro, e nella entrarão forão os Reuerendos Relegiozos da Sagrada Companhia de JESUS, e com isto entemda a rezão porque disse o S. Francisco Xauier na sua Epistola 5.^a Brachmanes genus est hominum omnino mendax et fraudulentum.

[52 r]

Golpe 19

Da nobreza, e fidelidade dos Charados Razaputrus para com o seu Serenissimo Rey Portuguez.

Polla parte de Adão, primeiro progenitor do Genero humano, todos os homens *quantos* ha no Mundo, são iguaes na nobreza como diz Boecio.

Omne hominum genus interris simili surgit ab ortu.

Mas como com a multiplicação se diuidirão os homens em muitas, e varias familias, aqueles cujos progenitores professarão officios, e cupaçoens, mais ou menos nobres, estes são os que se reputão no Mundo por mais, ou menos illustres, por mais ou menos nobres. Donde querendo Viperano de Summo Bono lib. 3. fol. 50 diffinir a nobreza disse que hera *hum* respolador da geração, e Casta, e aquelles cujos progenitores forão esclarecidos, estes se chamam nobres em *latym*, em Grego bem nascidos. Nobilitas ergo nobis est generis claritas, et [52 v] qui ex claris parentibus oritur nobilis latine uocatur, Græce bene natus. Quem emnobreço e clarificou mais os homens que a profissão das armas, que os fizerão Reys e Monarchas? Logo os progenitores dos esclarecidos Charados Razaputrus que não tiuerão outro exercicio se não a profissão das armas que he a mais illustre, e nobre de todas as profissoens, forão os mais illustres, e nobres de todos destas terras, e por isso os Charados Razaputrus seus descendentes que igualmente herdão o sangue e o resplendor dos seus progenitores, são sem contrauersia os mais illustres, e nobres de todas as naçoens, e castas que ha nestas terras da India Oriental.

Corroboratur.

A nobreza como todos sabem, he filha da *antiguidade*, por isso a chamou S. Gregorio Naziazeno, sangue antigo, quid est nobilitas nisi uetus sanguis? E Tertuliano querendo emgrandecer a seus Carthagenezes de mais illustres os chamou nobres polla *antiguidade* como traz Auendanho, e o mesmo Viperano supra citado fol 48 et diz que nobre he aquelle que nasço da antiga e esclarecida geração. [53 r] voco autem nobilem eum quem Græci ενν ένευ. uocant hoc est ex antiqua bona ac clara stirpe procreatum. Quem he mais antigo nestas nossas terras da India, que os illustres Charados Razaputrus que nascerão com a mesma India do seu primeiro e nobillissimo progenitor Indo filho de Gogo terceiro neto de Noe, e dos Reis que delle descenderão? por isso naquella

¹⁴³ “Julgue agora o Sabio Leytor indigno uocabulo nos sacerdotes catholicos forão os primeyros que abrirão a missão de Ethiopia” rasurado.

antiguidade antes de entrar a Ceyta de Mafamede na India só os Charados Razaputrus forão *senhores* naturaes de todo o Imperio Oriental, e legitimos herdeiros da Coroa de Grão Mogor; o qual como ja dissemos atraz ainda hoje de nenhum modo pode ser legitimo Imperador sem ser coroado pellos illustres Charados Razaputrus, rezão por *que* tem sempre no seu Imperio a roda de sua Corte sincoenta Reys Charados *que* se chamão Rages, como refere o *Reuerendo Padre Antonio Botelho Prouincial que* foi da Sagrada Companhia de JESUS, na Relação *que* escreue das grandezas e Reyno do dito Grão Mogor aonde esteue *por* Missionario bastantes annos. E assy polla mesma rezão referida assima a primeira Molher do dito Grão Mogor sendo hoje elle Mouro, não pode ser Moura nenhuma, senão necessariamente ha-de ser gentia *filha* dos nobillissimos Charados Razaputrus, e esta só he Imperatris, ainda *que* as mais, *que* são muitas, possão ser [53 v] Mouras. O que he bem patente e sabido de todos.

Outro fundamento da nobreza he a Celebridade da Patria, donde diz o referido Viperano no mesmo lib. 3.º de Summo bono fol 50. *que*¹⁴⁴ *aquelle* cuja patria, e progenitores não são esclarecidos, por mais excelente que seja na *vertude*, não se deue chamar nobre. Quare cujos Patra et parentes clari non sunt quantauis licet uirtute excellat, nobilis recte dici non potest. Sed sic est *que* a Patria dos illustres Charados gentios, he Deli Agra *que* he a Corte do Grão Mogor, e a dos Charados *Christãos* he a iurisdição da nobillissima Cidade de Goa, logo os Charados Razaputrus pella Celebridade de tão illustre Patria, são os mais esclarecidos e nobres, e por seus progenitores *que* não professarão mais *que* as armas, são nobillissimos entre todos os naturaes da India.

Ultimo fundamento da nobreza, he a uertude, e bons costumes uirtus et uitia determinant nobiles, et innobiles diz Aristoteles. O mesmo diz Cassiodoro Hæc est nobilitas indubitata quæ moribus probatur ornata: Que Cartorio Ecclesiastico ou Secular, ou escriuão delles, hauera *que* diga *que* houue em [54 r] algum tempo o uicio de treicoens contra o Diuno e humano nos nobillissimos Charados? antes dirão todos *que* os Charados Razaputrus sempre forão, e são homens *que* professão a *verdade* e não mentiras e falsidades, e que são tão gratos e leaes *que* logo no principio desta Conquista expuzerão suas vidas, a todo o perigo no seruiço de seu Serenissimo Rey Portuguez como seus fidelissimos vassalos.

Hum Timojá *que* anda nas Choronicas Portuguezas no tempo do grande Affonso de Albuquerque por sua muita fidelidade e ualor, ainda sendo gentio, foi regedor de todo Salsete, e lhe obedeção assy os Bramanes como os mais *moradores* delle. E quem hera este Timojá? Vejão-no em seus descendentes Charados *que*, ainda se conseruão na familia dos Mergulhoes em Nauelym, e em outras de Carmoná e Betalbatym terras de Salsete. Esta tradição não se pode negar, *porque* tem inda uiuas muitas testemunhas da consanguinidade do dito Timojá.

Os Charados Razaputrus *Gentes* de Orlym no tempo em que Salsete estaua senhoreado dos Mouros, tiuerão tanta fidelidade a seu Rey Portuguez, *que* por mais *que* os ditos Mouros os conuidarão com promessas liberaes *pera que* se con[54 v]federassem com elles, *pera* fogirem da nota de trahidores a Coroa, não só regeitarão as suas promessas, mas antes se defenderão delles por espasso de seis mezes, fortificando-se a roda de sua Igreja com tranqueiras de palmeiras, dentro das quaes meterão as suas familias, e aos Religiosos da Sagrada Companhia de JESUS *que* herão seus Mestres e Parochos. Athe *que* de Goa ueo o poder dos illustres e valerosos Portuguezes e os fizeram fogir. O que tudo consta de papeis authenticos *que* se conseruão na Igreja da dita Aldea de Orlym, e da prouisão com que pello dito seruiço os

¹⁴⁴ “he” rasurado.

admetio no numero das Aldeas de Camara Geral o *Senhor Vice-Rey que* então Governaua este Estado, ainda que esta prouizão não surtio effeito por não procurarem a confirmação de *Sua Magestade*.

Em Bardes ouue hum Charado Razaputru tão belicozo nas Armas, e tão Fidalgo na lealdade *pera* com o seu Serenissimo Rey de Portugal, *que* iuadindo o Dialcão Rey de Vizapor as terras de Bardes com hum poderozissimo exercito faz gente a sua custa, pelejou e uitorioso lançou fora os Mouros, sustentando os soldados *que* em sua companhia tinha the chegaar bastante soccorro de Goa; pellos quaes seruiços lhe fez *Sua Magestade* honras *que* poucos naturaes chegarão alcançar. Este se chamou [55 r]Diogo de Noronha cujo Aluara aquy se tresllada.

Eu El Rey faço saber a uos Francisco Barreto de Lima Pereira do meu consselho *que* seruis do mordomo mor de minha caza *que* Diogo de Noronha meu mosso da Camara stante nas partes da India filho de Balthezar de Noronha me emuiou dizer *que* lhe fora tomado no dito foro *por* Aluará feito o anno de oitenta e dous pedindo-me o acrescentasse, e visto *por mym* seu requerimento e auendo respeito aos seruiços *que* elle me emuiou fazendo nas partes da India; Ey por bem, e me pras de lhe fazer merçe de o acrescentar o dito foro a escudeiro Fidalgo com quinhentos Reis de moradia por mez, e juntamente o acrescento logo a Caualeiro Fidalgo de minha caza com trezentos Reis mis em sua moradia, alem do *que* por este tem de escudeiro *pera que* daquy em diante, e haja oitocentos Reis de moradia *por* mez de Caualeiro Fidalgo, e hum Alquere de ceuada *por* dia pagua secundo ordenança *que* são sincoenta Reis mais alem de moradia ordinaria de *que* lhe faço merçe com o dito foro mando-uos *que* o façais asentar no Livro da Matricula dos Moradores da Minha Caza no *titulo* dos escudeiros, e Caualeiros Fidalgos com a dita moradia e ceuada *que* não uençerá em quanto andar nas ditas partes e por-se ão uerbas necessarias; Francisco Pereira o fiz em *Lisboa* a doze de Março de 15 e nouenta e quatro João [55 v] Candozo o fiz escrever. Rey.

Lima.

Praz a *Vossa Magestade* fazer a Diogo de Noronha seu mosso da Camara stante na India de o acrescentar do dito foro a escudeiro e Caualeiro Fidalgo de Sua Caza com oitocentos Reis de moradia *por* mez e hum alquere de ceuada *por* dia *que* não uençerá emquanto andar nas ditas partes.

Fica asentado e paga [?] Reis.
Marçal da Costa.

Registado no Livro pequeno de Matriculas.
A xxbuj de Março 15 e paga Corenta Reis.

Brenabe topete Sotomayor.
Registada em seu *titulo*
626 – *conto* dos moradores
por mym Jozeph de Silueira.

[56 r]

Eu El Rey faço saber a uos Francisco Barreto de Lima Pereira do meu Conselho *que* seruis do mordomo mor de minha caza *que* hey *por* bem e me praz fazer merçe a

Diogo de Noronha Caualeiro Fidalgo della de tomar *por* meu mosso da camara a Balthazar de Noronha seu filho stante na India com quatrocentos e seis Reis de moradia *por* mez e 3 *alqueires* de ceuada *por* dia pagua segundo ordenança, e he o foro e moradia *que* pello dito seu Pay lhe pertence mando-uos *que* o façais assentar no Livro da Matricula dos moradores de minha Caza no *titulo* dos mossos da Camara com a dita moradia e ceuada *que* não uencerá the ser do n.º[?] Manoel da Costa o fez em *Lisboa* a doze de Março de 15 e nouenta e quatro. João Candozo o fez escrever.

Rey.

Lima.

Praz a *Vossa Magestade* fazer merçe a Diogo de Noronha Caualeiro Fidalgo de sua Casa de tomar *por* seu mosso da Camara a Balthazar de Noronha seu filho stante na India com a moradia, e ceuada ordinaria *que* não uencerá [56 v] the ser de n.º[?] e he o foro, e moradia *que* pello dito seu Pay lhe pertence.

Fica asentado e paga corenta Reis

Marçal da Costa.

Registado no Liuro pequeno da matricula l a xxbuj de Março de [?] e paga cento e trinta Reis

Brenabe topete Sotomayor

Registado em seu *titulo* 667 – *conto* 3.º dos moradores

por *mym* Jozeph da Silua

Estes forão os Charados Razaputrus antigos das terras de Salcete e Bardes *que* no seruiço de Sua *Magestade* como professores das Armas *por* casta e natureza, ualerosos expuzerão suas uidas, e gastarão suas fazendas no seruiço do Seu Serenissimo Rey de cujas Reaes mãos receberão honras e dignidades. Prouera a Deos *que* também os Charados Razaputrus presentes os imitarão, *que* terião nelles Sua *Magestade* famosos soldados, e não seria necessario mandar do Reyno tantos Portuguezes, quantos manda todos os annos *pera* a deffenção desta sua India [57 r] Oriental, e conseruação da Christandade. Mas estão hoje tão degenerados do vallor dos seus nobillissimos antepassados, *que* esqueçidos de sy mesmo, e da sua profissão, ¹⁴⁵ se exercitão mais nos Arados com *que* laurão as terras do *que* nas Espadas com *que* as deuião defender. Sendo *que* em nenhum tempo serião seus seruiços mais bem apremeados do *que* neste, pois gouernando este Estado o *Senhor* Conde de Villaverde *Vice-Rey* *que* foy desta India se publicou em todas as Aldeas hum decreto Real em *que* Sua *Magestade* como Pay e *Senhor* prometia aos naturaes *que* se matriculassem *por* soldados, e se exercitassem no seu seruiço Real todas as honras, e postos *que* occupão os homens brancos cuidio de Mestre de Campo abaixo sobretudoo ao dito decreto mereposto *que* me parece fica registado nos Livros de todas as audiências da jurisdicção desta nobilissima Cidade de Goa.

Empredeo o *Excelentissimo* *Senhor* Cayetano de Mello de Castro *Vice-Rey* actual deste Estado da India, terror dos Arabios, estender, e dilatar mais a jurisdicção desta nobilissima Cidade de Goa conquistando nouas terras. Conquistou a terra dos infieis uizinhos chamada Qhorzuuem, e nella fabricou hum fermoza Fortaleza;

¹⁴⁵ “que” rasurado.

conquistou mais a terra chamada Canellem vizinha nossa, e plantou nella outra fortaleza *pera* guarda, e defenção d'aquella terra. Empredeo finalmente a conquista da Fortaleza de Bicholim hindo pessoalmente leuando consigo bas[57 v]tantes Companhias dos illustres Portuguezes, e algumas dos naturaes, e estando a dita Fortaleza chea da gente do inimigo *que* de *grado em grado* fazia seus asaltos nas nossas terras, e as inquietaua, em menos de huma somana a pura bateria, e escalla obrigou ao inimigo a fugir, entre as sombras de noite, e a conquistou, rendeo, e a redugio, em pó, e cinza.

Muitos do Charados Razaputrus de Salcete uoluntariamente sem constrangimento algum leuados do zello, ualor, e brio o acompanharão nesta empreza os quaes a bouca chea publicação *que* o dito *Excelentissimo* Senhor tinha mais *cuidado* dos soldados naturaes do *que* de sy mesmo, *porque* de noite cuberto de huma capa com Espada na mão andaua uigilante rondando o sitio em *que* ficaua a nossa gente, mandando *que* nenhum sahisse fora do sitio em *que* estaua, *pera que* as balas do inimigo os não offendecem, e quando se recolheo uitorioso dizião os mesmo naturaes *que* lhes fizera tantos mimos *que* a cada Aldea repartira muitos regalos, com *que* se aliuiassem do trabalho *que* em sua companhia tiuerão. Mas *pera* que me detenho em descreuer com a minha pena groçeira as acçoens heroycas deste Principe Numa na pax, Cezar na guerra, quando a pezo desta discrição pede Julio mais eloquente mayores hombros, e mayor Atlante.

Mayores humeros, mayorem quærit Atlantem:
Finis Laus Deo et Sancto
Francisco Xauerio.

[58 r]
Index.

Golpe 1.º Em *que* se mostra *que* os Magos da India chamados Bramanes escondem a sua casta, e nação fol. 8. e 9.

Golpe. 2.º

Em *que* se mostra *que* o Bramanismo não he casta. fol. 10, e 11.

Golpe. 3.º

Da diriuacção do nomen Bramane. fol. 12. e 13.

Golpe. 4.º

Se ha no Mundo a Ceyta da Feiticeria e sciencia Magica. fol. 15.

Golpe. 5.º

Objeccçoens e Escudo com *que* os Feitiçeiros da India chamados Bramanes reparão os golpes irreparaueis desta Espada. fol. 17.

[58 v]

Golpe. 6.º

Em *que* pellas linhas *que* os Bramanes trazem se lhes uay descobrindo a Casta de *que* procedem *por* decendencia natural. fol. 22.

Golpe. 7.º

Mostra-se *que* os Bramanes procedem de pescadores. fol. 23, e 24.

Golpe. 8.º

Da forma da profissão do Bramanismo, e das serimonias de seus cazamentos se proua serem os Bramanes pescadores na Casta. fol. 26, e 27.

Golpe. 9.º

Dos nomes dos peixes *que* tem algumas familias dos Bramanes. fol. 28, e 29.

Golpe. 10.º

Do Sacerdoçio gentilico que na genti[59 r]lidade só o tem os Feitiçeiros Indicos chamados Bramanes com solidos fundamentos se colhe e se conclue serem os Bramanes pescadores na Casta. fol. 29, e 30.

Golpe. 11.º

Mostra-se *que* os Magos da India *que* se chamão Bramanes são os peyores, e os mais peruersos de todos os Indios, falsarios, mentirosos, e fraudulentos, conforme a Doutrina de S. Francisco Xauier. fol. 31.

Golpe. 12.º

Confirma-se o referido com cazos horendos da falsidade dos Bramanes. fol. 34.

Golpe. 13.º

Em *que* se trata do Bramá falso Deos dos gentios. fol. 38.

Golpe. 14.º

Mostra-se *que* a nobreza dos Bramanes pellos fundamentos asima, toda he chimerica, e por isso nenhuma. fol. 41.

[59 v]

Golpe. 15.º

Parte da reputação do tratado do *Licenciado* Frias intitulado Laureola dos Indios em *que* diz *que* o Progenitor dos Bramanes he o Emperador Malauar chamado Xeram Perimal. fol. 42.

Golpe. 16.º

Em *que* se mostra *que* os Bramanes não descendem do Emperador Xeram Perimal nem herdão o seu sangue Imperial. fol. 43.

Golpe. 17.º

Mostra-se *que* este Xaram Perimal não foy hum dos Santos Reys Magos *que* adorarão ao Menino Deos em Belem como quer o *Licenciado* Frias no Prelludio 7.º §. 1.º fol. 52 da sua Nobiliarquia Magica nem se pode chamar santo. fol. 46.

Golpe. 18.º

Mostra-se *que* os Religiosos da Sagrada Companhia de JESUS, e não os Sacerdotes Bramanes forão os *que* descobrirão a missão de Ethiopia como quer o *Licenciado* Frias no dito seu tratado. fol. 48.

[60 r]

Golpe. 19.º

Em *que* se mostra e em pouca escriptura, a muita nobreza, e fedelidade dos Charados Razaputrus *pera* com o seu Serenissimo Rey Portuguez. fol. 52.

XX

[Sentença de Miguel Rodrigues alias Bicaró, baptizado,
por práticas gentílicas, no pagode de Mamay]
Goa, meados do século XVIII

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo,
Conselho Geral do Tribunal do Santo Ofício,
Mç. 36, n.º 13, fols. 1 r – 3 r)

«[fol. 1 r] [...] foi o Reo acompanhado de *muitas* pessoas christans baptizadas todas da sua mesma facção a caza do dito pagode Mamay cita em certo lugar da terra do gentilismo a tomar casta de gentio, a qual lhe conferio o Boto, *que* servia no dito pagode, lavando-lhe a cabeça, e corpo em hum tanque ao mesmo pagode dedicado, e mandando-lhe rapar a cabeça por certo barbeiro gentio, e depois lhe vestio hum purvem dos *que* os gentios costumão vestir, e no mesmo poço lavarão os corpos as pessoas christans, *que* acompanhavão ao reo, e vestirão purvens, e lançarão linhas gentílicas nos hombros, e nesta forma entrarão na dita caza do pagode, donde o dito Boto poz na testa do Reo hum sinal de Sendur, que se chama tillo, e lhe deo a beber orina de vaca, e lhe lançou a linha gentilica, e depois offertou ao dito pagode alguns figos, betle, areca, e o adorou, e deprecou por tres vezes, posto de joelhos com as maons levantadas, e a cabeça proffundamente inclinada, e dizendo que o pagode desse bom successo ao Reo, o qual por mandado do mesmo Boto fez as mesmas três adoraçoens, e deprecaçoens ao pagode, e depois delle as fizerão tãobem as pessoas christans, que o acompanhavão, e outras gentias [1 v] que se achavão presentes, o que ffeito, repartiu o Boto a offerta por todas as ditas pessoas, dizendo-lhes que tornassem a deprecar o dito pagode pello ditto fim, e comessem, o que assim se cumprio; e o Boto fez pratica ao Reo, que já estava recebido a casta de gentio, e que vivesse em tudo como tal, e perseverasse na pontual observancia da seita gentílica, o *que* o Reo prometeo fazer; e da caza do pagode forão *pera* a do dito Boto donde jantarão, e depois tornando *pera* a mesma caza do pagode lhe fizerão sua adoração, e deprecação pello mesmo fim sobredito; e huma das pessoas christans, *que* acompanhavão ao Reo entregou ao Reo certa porção de dinheiro, e algum arros, cocos, e outros ingredientes, e se despedirão, e recolherão *pera* as terras da Christandade, vindo o Reo com purvem, *que* o Boto lhe tinha vestido, e a linha gentílica, *que* lhe tinha lançado, e cuberto com hum lençol *pera* não ser visto de outras pessoas, *que* não fossem de sua facção. E de certo tempo a esta parte assistio o Reo com outras muitas pessoas christans baptizadas de sua facção em certo lugar das terras da Christandade adonde tinhão vindo hum gentio Boto do pagode Mamay de certo districto da terra do gentilismo, e outro gentio barbeiro *pera* o fim de meterem na casta de gentia a certa pessoa femenina christam baptizada, o *que* se fez lavando o dito Boto a cabeça, e corpo da dita pessoa femenina junto de hum poço, que estava no dito lugar, e ffeito o Lavatorio certa pessoa femenina vestio pano novo, a que entrava na casta de gentia, e o gentio barbeiro lhe rapou a cabeça; e logo as pessoas assistentes lavarão os corpos, e se vestirão em trage gentilico, os homens com purvem, e linha, e as mulheres casadas com pano, e chole de cores alegres; e as solteiras somente com pano das mesmas cores, e as veuvas somente com pano branco, e nesta forma forão a certo lugar, em *que* estava collocada a figura do pagode Mamay, e o dito Boto deo a beber orina de vaca [2 r] que trazia em hum chimbû a pessoa que tomava casta, e accendeo hum candieiro com sinco luzes, e ponde-se de joelhos fez offerta ao dito pagode de alguns figos, betle, e areca, e o adorou, e deprecou tres vezes *pera* dar bom successo a pessoa que tomava a casta de gentia, e de seu mandado fizerão a dita pessoa com todas as mais assistentes cada huma por sua vez as mesmas tres adoraçoens, e deprecaçoens pello mesmo fim, e ultimamente o Boto repartio a offerta por todas as ditas pessoas, dizendo-lhes *que* se repetissem a mesma deprecação ao mesmo pagode, e comessem, o que assim se observou, e ffez pratica a pessoa, *que* tinha metido na casta *pera* perseverar na observancia da seita gentílica, o *que* ella prometeo cumprir; e de certo tempo a esta parte assistio o Reo com outras muitas pessoas christans baptizadas de sua facção no mesmo lugar em diversas occasioen, nas quaes *muitas* certas pessoas femeninas christans baptizadas tomarão casta de gentias com as mesmas ceremonias, e em tudo na mesma forma, assim como na sobredita occasião; o *que* assim se fazia por ser costume

observado por muitas vertas pessoas christans baptizadas moradoras em certo destricto das terras da Christandade tomarem todas casta de gentio, pouco *tempo* depois *que* tinham uso da razão, e os rapazes a hião tomar nas cazas dos pagodes citas nas terras do gentilismo, e as raparigas a tomavão em certo lugar da terra da Christandade. E de mais o Reo com outras *muitas* pessoas de sua facção se achou em certo lugar de certo *tempo* a esta parte, donde todos os dias quando pella manhã se levantavão da cama lavavão os corpos, e se vestião em trage gentilico, os homens com purvem, e linha, e as mulheres com choles, e panos na forma sobredita, e entravão em certa parte, na qual estava collocada a figura do dito pagode Mamay, a quem fazião tres adoraçoens, e deprecaçoens, ponde-se de joelhos levantando as maons, e inclinando a cabeça, e dizendo *que* lhe desse bom successo naquelle dia, e logo hião a certo lugar, em *que* estava huma planta de tulossi dedicada ao mesmo pagode, e junto della tornavão a fazer, sem ajoelhar, huma adoração, e deprecação ao dito pagode pello mesmo fim; e no principio da noute tornavão a lavar os corpos, [2 v] e vestir os mesmos trages gentílicos, e ffazião as mesmas adoraçoens, e deprecaçoens nos mesmos lugares *pera que* o pagode lhe desse bom sucesso naquella noute, e quando alguma das ditas pessoas tinham perguiça *pera* fazer o lavatorio, e tomar o trage gentilico, não entrava no dito lugar, em *que* estava a figura do pagode, e somente da porta delle fazia as ditas adoraçoens, e deprecaçoens, o qual costume observavão outras muitas pessoas christans baptizadas moradoras em certos destrictos das terras da Christandade, e por *muitas* vezes em diversas occasioens o observou o Reo em diversas partes da *sociedade* com as ditas pessoas e em algumas das ditas partes estava collocada a figura do pagode Ramo, a quem se fazião as ditas adoraçoens, e deprecaçoens. E tãobem de certo tempo a esta parte se achou o Reo com outras muitas pessoas de sua facção em certo lugar, donde por observancia da dita seita gentilica, assim ao jantar, como a cea comião arros pachiril cozido sem sal sobre folhas de fiigueira postas no chão, e depois de comerem, cada pessoa alimpava, ou purificava o lugar, em *que* tinha comido com bosta de vaca desfeita em agoa, e hião lavar a mão com *que* fazião a dita diligencia junto da dita planta de tulossi, o qual costume observou o Reo por diversas occasioens, e em diversas partes com outras muitas pessoas professoras da seita gentilica; e em todos os ditos lugares, e em outros muitos, em *que* se observavão os ritos da mesma seita, não fazia o serviço da cozinha outra pessoa mais que a mulher principal de cada família, sendo ella mesma, a que conduzia agoa *pera* todo o dito serviço, e emquanto fazia estava com o pano, *que* tinha vestido mulhado. E ainda mais costumava o Reo com outras muitas pessoas de sua facção goardar os dias das luas novas, e luas cheas, e outros em *que* os gentios nas suas terras solemnizão as festas de certos pagodes, tendo-os por dias santos, e abstando-se nelles de [3 r] todo o trabalho.»

XXI

Anant Kamat Wagh

Noticia Sumaria do Gentilismo da Azia, 1776

(Biblioteca Pública de Évora, Cod. CXVI/1-17)

[I r] Noticia Sumaria do Gentilismo da Azia

[II r]

Index da Materia que contém nos capitulos da Noticia Sumarinima do rito gentilismo da Azia.

- De que *hum* sò Deós he verdadeiro Cap. 1.º f. 1
- De primeira, 2.^a, e 3.^a oração com *que* o adorão Cap. 2.º f. 1 v
- De que tres são as Pessoas distinctas, e suas denominaçoens Cap. 3. f. 2 v
- Do Nascimento das ditas tres Pessoas distinctas Cap. 4 f. 3
- Da producção do Mundo, Astros, Elementos Cap. 4 f. 3 v
- Dos quatro rostos *que* teve Brama, e sua esplicação Cap. 6. f. 3 v
- Da Creação de quatro Nasçoens Bramonos, Quetris, Vazisos, e Sudras Cap. 7 f. 4
- De que somente aos Bramonos he concedido dar esmolos, offerecer primicias das outras tres Castas, fazer Sacrificios *et caetera* nos Pagodes Cap. 9 f. 5
- [II v] - De que para a futura geração dos homens nasceo da mente de Visnúm *huma* femea chamada Laximym Cap. 10 f. 6 v
- De que Visnúm deo preceitos a Brama, e poderes de propagar a geração humana, rezervando para sy a infuzão da Alma Cap. 11 f. 6 v
- De que o Bramanismo invoca a Bramà antepoendo a todas as Deidades por Artifice Cap. 12 f. 7
- De que para haver propagação humana asociou a Brama de *huma* mulher chamada Savetri Cap. 13 f. 7 v
- De que Brama teve dez filhos, e Marinchi filho do dito gerou a Caxiepo, e teve este dez mulheres, e da descendia deste se encheo o Mundo Cap. 14 f. 7 v
- De que o Gentilismo toma ao Caxiepo por seu Pariarca Cap. 15 f. 8
- De que a Ganès toma o Gentilismo por Deidade, e porque, Cap. 17 f. 9
- De que ao Mahés foy dada *huma* mulher por [III r] nomem Parvoty para viver na Companhia desta instruindo nos preceitos aos homens Cap. 18 f. 9 v
- De que Visnúm fez adopção de Mah Ganapoti a Mahes, e porque Cap. 19 f. 10
- De que *hum* Rey Philisteo era invicto, e castigava a todos Cap. 20 f. 10 v
- De que o dito Rey Philisteo pela comoda occazião quis matar a Parvoti mulher de Mahés, e foi defendida, e como Cap. 21 f. 11
- De que sendo morto este Rey, e achando a Mahes outro Rey Philisteo de emboscada, o matou, e achando tambem na porta a Ganapoty tambem o matou, e sabendo que era seu filho lhe unio a cabeça cortada do Rey Philisteo ao corpo de Ganapoty que era da maneira do Elefante Capitulos 22 tẽ 23 f. 11 v a f. 12
- De que a mulher Parvoti foi cometida por vezes *por* muitos Reys para a levarem, ou matarem Cap. 24 f. 12 v
- De que Visnúm deo a Brama *huma* filha chamada Saraspoti Mestra em todas as Artes, e Sciencias Cap. 25 f. 13
- [III v] – De que o Reino do Omnipotente he Mocxa, o de Visnúm, de Brama Sateloco; de Mahés Cailas Cap. 26 f. 13 v
- De que os homens depois de mortos vão para esses Reinos, segundo suas obras Cap. 27 f. 14
- De que Emupury, ou Purgatoris he governado por seu Rey Meu Cap. 28 f. 14
- De que tem matricula de todos os homes, e segundo as obras delles castiga, e condena Cap. 29 f. 14 v
- De Cumbapaca Inferno fria debaixo do governo do dito Rey Emù Cap. 30 f. 14 v
- De que Amaravoti he *hum* Imperio governado por Indro, que he dos Anjos

Cap. 31 f. 15 r

- De que Cuber filho do Poulasti, neto de Brama tem ao seu mando os Tezouros preciosos para dar a huns, e tirar a outros, quer diser girar a roda da fortuna

Cap. 32 f. 15 v

- De que a Chitra Rorh he concedida arte de Muzica *et caetera* Cap. 33 f. 15 v

[IV r] – De que se contão quatro seculos, e se explica o numero de annos de cada hum delles Cap. 34 f. 16

- De que as quatro Nasçoens vivião com vnião sem distincção Cap. 35 f. 16 v

- De que no primeiro seculo, erão homens de staturas grandes, e vivião innumeraveis annos Cap. 36 f. 17

- De que no segundo seculo introduzio-se meu, e teu, por isso o ouro se passou a prata Cap. 37 f. 17 v

- De que no terceiro seculo foy crescendo a malicia, e por isso entrou no Mundo a pobreza, e ambição Cap. 38 f. 18

- De que no quarto seculo, que he autual, reina muita malicia, e mixericos Cap. 39 f. 18 v

- De que acabado este seculo tornarà o Mundo pelo primeiro do estado de innocencia, e porque Cap. 40 f. 19

- De que antes de acabar o mundo, doze annos não produzira a Terra frutos, não haverà propagação dos vivientes *et caetera* Cap. 41 f. 19 v

- De que, e porque cauza encarnou Visnúm Cap. 42 f. 21

[IV v] – De que Visnúm entrou castigar aos alevantados Cap. 43 f. 21 v

- Da primeira Encarnação chamada Matsa Autar Cap. 44 f. 21 v

- Da segunda dita chamada Curma Autar Cap. 45 f. 23

- Da terceira dita chamada Varah Autar Cap. 46 f. 23 v

- Da quarta dita chamada Narxiha Autar Cap. 47 f. 24

- Da quinta dita chamada Vamana Autar Cap. 48 f. 25 v

- Da sexta dita chamada Parisramo Autar Cap. 49 f. 26 v

- De que pacificado o Mundo desceo Parisramo de Industan para Concão, e não havendo lugar para sua existencia, por ver Mares: como a fez Cap. 50 f. 28

- De que feito o seu assento, e não havendo povação na Terra trouxe do Monde Caucazo de Bengala aos Bramonos dando-lhes preceitos Cap. 51 f. 28 v

- De que se fazia o sacrificio de fogo, e como, e porque dão respeito a vaca, e suas cauzas Cap. 52 f. 28 v

- De que os sacrificios de fogo hão de qualidades; e porque não são completos Cap. 53 f. 29 v

[V r] - De que Parisramo deixando a todos seus sequazes instruidos no seu rito se deu ao serviço de Deós Cap. 54 f. 30

- De que acabados os Philisteos, de huma mulher destes que escapou, nascerão sinco filhos, e porque forão amaldiçoados estes, e sua baixaza Cap. 55 f. 30

- Da septima transmutação chamada Rama Autar Cap. 56 f. 31

- De que Zanaquy, ou Sita sahia do sacrificio de fogo, e porque Cap. 57 f. 33

- De que foy achada esta Zaniqui a hum agricultor Cap. 58 f. 33 v

- De que Zanaquy foi cazada com Rogunata Cap. 59 f. 34

- De que passados alguns annos se retirou Rogunata com sua mulher para os Dezertos, e seus progressos Cap. 60 f. 34

- De que Rogunata sentindo falta de sua mulher fez guerras a Ravon, e seus progressos Cap. 61 f. 34 v

- De que Angoda não quis trazer a Sita por encontrar as ordens de Rogunata, e porque Cap. 62 f. 35 v

- [V v]- De que houve fabricar a ponte, e acabou de matar a geração dos Ravonos trazendo a Sita Cap. 63 f. 36
- De que Rogunata na volta que fez constetuiu Imperador a Vibixen do Reino Lanca; e mais progressos do mesmo Rogunata Cap. 64 f. 36 v
 - De que depois de muitos annos hum Rey Philisteo perturbando o mundo suplicarão a Deós o sucego Cap. 65 f. 37
 - De que ouvio-se huma voz no Ares, *que* haveria Encarnação para o sucego que dezejavão hanvendo suspeita desta ao Rey Philisteo devastador, matou todos os innocentes, e como ficou salvo o menino Crusna Cap. 66 f. 37 v
 - Da vizão que teve Vosu Desi, Pay de Crusna, e mais sucessos Cap. 67 f. 38
 - Da perturbação que cauzou ao Rey Philisteo, e do remedio que applicou huma Irmam deste Cap. 68 f. 38 v
 - De que sendo Crusna de quatro para seis annos entrou obrar valerozas acçoens, e mais noticia Cap. 69 f. 39
 - De que o Reino possuido pello Mogol foi dos Qhetris, e como o pessue Cap. 70 f. 40
- [VI r] – De que os Pondovos Qhetris, tiverão guerras com seus Primos, e mais sucessos destes Cap. 71 f. 40
- De que os Pondovos nas suas afliçoens e perigos forão socorridos do Crusna: progressos da vida destes ditos Pondovos Cap. 72 tẽ 77 f. 40 v the f. 43 v
 - De que depois do nascimento de Crusna, seus progressos, e sucegado o mundo dezapareceo Cap. 78 f. 44
- De que antes do apartamento de Crusna, a doutrina *que* deixou ao sacerdote Vearrosy manifestou este a Dhormo Raza, e se auzentou, e a morte dos ditos Pondovos Cap. 79 f. 44 v
- De que todos os sacerdotes sabida a auzencia do Veyarrosi forão para os Dezertos Cap. 80 f. 45
 - De que não appareceria mais Deós vizivelmente aos homens como dantes, e que ouviria suas deprecaçoens adorando suas Imagens Cap. 81 f. 45 v
 - De que os preceitos que guardão os gentios são mandados pello sacerdote Veyarrosi Cap. 82 f. 46
 - De que vay purificar-se o gentilismo em Caxy, ou Varandessy, e porque Cap. 83 f. 46
- [VI v] – De que ha huma Arvore desd'a Creação do Mundo tẽ hoje no Reyno de Prayaga, sua propriedade, e misterios Cap. 84 the 85 f. 46 v the f. 47
- De que todas as duvidas que houveram no seu rito, não podendo os Botos, sacerdotes do Paiz podem recorrer ao seu Pontifice que acha em Caxy, e mais casos que o mesmo Pontifice não pode dispensar Cap. 86 f. 47 v
 - De que os homens podem cazar com muitas mulheres, porem a mulher veuva não a pode cazar-se, e mais cazos Cap. 87 f. 48
 - De que ha Templos, e Imagens em Cabo de Cumorim, e em varias partes com diferentes apelidos, sendo todas do mesmo Deós Cap. 88 e 89 f. 48 the 48 v
 - De que os Pagodes em que ha figuras de Vetal, e outros não são de Deós; sim dos Varoens, que forão valerosos, aonde sucede haver invocantes Cap. 90 f. 49
 - De que a lavagem que faz o gentilismo em determinados dias, e cauza porque Cap. 91 f. 49 v
 - De que todas as cirimonias, e sacrificios que fazem os sacerdotes são segundo a instrução que deixou o Veyarrosi Cap. 92 f. 50
- [VII r] - De que Parisramo amaldiçoou a todos que profanarão os sacrificios do sacerdote Zamadagni, e porque: e effeitos da maldição Cap. 93 f. 50

- Do que declarou o sacerdote Veyasrosi, que no seculo Caliuga haverà mais duas encarnaçoens, e que nesse tempo serà hum sò Rey, e huma Ley, e mais vaticinios
Cap. 94 f. 50 v
- Da cirimonia com que lanção a linha, e o seu significado Cap. 95 f. 51
- Do significado e explicação por que levão Xendy Cap. 96 f. 51 v
- De que são obrigados depois da linha uzar de reza, e mais cirimonias Cap. 97 f. 52
- Da diferença *que* hà da reza nas mais castas, tocante a linha que levão Cap. 98 f. 52
- De que os Maratas / Charodos / não podem levar linha, ou não tem obrigação de a levar, e porque levão Cap. 99 f. 52 v
- De *que* ainda *que* os orives Caldeiros, e outros de semelhante *qualidade* levão a linha, porem Sim hà diferença do Non Cap. 100 f. 53
- [VII v] – De que os Bramanes não podem usar das Armas, fazer mercancias agriculturas, matar vivente algum Cap. 101 f. 53
- De que os gentios não podem prestar juramentos falsos, cometer outros peccados: e em que cazo somente podem jurar falso Cap. 102 f. 53 v
- De que chegando a porta o esmoler, devem dar esmola, e participar da rassão se chegar as horas de comer Cap. 103 f. 53 v
- De que fica incorrido nas penas de excomunhão quem segregar do reito, e seus statutos, e furtar as cousas dos Templos Cap. 104 f. 54
- De que se prohibe alegrar com maos sucessos, que occasionar aos proximos, como mortes repentinas, criticando na vida: dezejar a mulher do proximo, e outros peccados
Cap. 105 f. 54
- De que a morte entrou no mundo pello peccado, em que morrem de menor idade são por forsa de seus peccados sendo praso de vida aos *homens* de cem annos Cap. 106 f. 55
- De *que* tornão os *homens* renascer e pagar no mundo a pena de suas culpas, e mais circunstancias Cap. 107 f. 55 v

[1 r]

Noticia Sumaria do Gentilismo da Azia

Capitulo 1.º

Hum sò Deós verdadeiro, e Eterno denomina o Gentilismo por dous *Nomens*, a saber Ananta (omnipotente) e Adi Puruxa (Eterno Homem) hê prefeito dos mais prefeitos, a sua fermozura não vem a compreensão humana; creou a sua Imagem e semelhança os homens; adora-lhe o Gentilismo por milhares dos *Nomens*, e a pri[1 v]meira oração hê a que se segue em proprias palauras da Lingua Savanscruta, que entre os gentios hê como Latim.

Capitulo. 2.º

oraçam

“Namastu Anantai,
Shassra Muhustae,
Sahassra Padacxe,
Sassiròr Bahuvi,
Sahassra Namani,
Puruxai Xassuatè,
Sahassra Cotti Yuga
Dharanne namàm.”

Significação ou expozição da oração asima.

“Adoro-vos Deós,
cujas Immenças Imagens
[2 r] são incomprehensíveis,
immenços pés, immenços
Espelhos do seu Rosto, e
maons, e infinitos *Nomens*
Sois Deós immortal, e
Eterno, e por serdes bom, e
Amavel, vos adoro Deós
Omnipotente.”

Outra oração em a mesma Lingua Savanscruta.

“Acaxat patitan Toyão
Ethagatçati Sagaram,
Sarva Deù Namascaram,
Guexevam Pratigatçati.”

Explicação desta oração.

“Assim como de Ares
Chove a agua, e unem
Aos Mares, e tudo hê agua,
[2 v] Deós verdadeiro hê hum
sò, ainda que as Nasçoens
do Mundo o adorão em dife
rentes *Nomens*.”

Capitulo 3.º

Tres são as Pessoas distintas, a saber Visnúm, Bramà, e Mahés: O Primeiro hê denominado com mil *Nomens*, dos quaes vinte, e quatro tráz o Gentilismo nas suas rezas, como objecto principal, como são = Guexeo, Naraena, Madau, Govinda, Visnavè, Madusudana, Trivicrama, Vaman, Sridar, Vruquexa, Padmanaba, Damoda, Sancaarxenna, Vassudeo, Pradumna, Aniruda, Puruxotama, Adocxaza, Narsiàm, Atchuta, Zanardana, Vpendra, Har, Crusnna.

[3 r] O Segundo hê invocado alèm do nomen *asima*, de Brama, vlgarmente [sic] Bramadeo, e tambem se invocão Prazapoti, Vidhatà, Viranchi *et cætera*.

E o terceiro tambem hé invocado com mil *nomens*, sendo vlgares [sic] Mahés, Mahadeo, Issuar, Xambù, Sadasiva, Rudra.

Capitulo 4.º

Na resplandencia do omnipotente nasceo Visnúm, e em especie de Menino appareco em huma Arvore, que andava na superficie das aguas, como demostra a Estampa p. 57, e Bramá nasceo deste Visnúm em huma Fula semelhante a de Nifea como demostra a Estampa f. 58, pelo Embigo do mesmo Visnúm, e das pestanas dos seus olhos o Mahés, como demostra o mesma Estampa f. 58.

Capitulo 5.º

Nascido, que foi Visnúm, ou na apparencia, que fez em figura de Menino na sobredita Nifea, abrindo-se os olhos pelo transparente dos influços, destes se produzio o Planeta Sol, e fogo, e da Luz modificada existente nos mesmos olhos, produzio a Lua, e dos poros que respiravão Luz, desta produzirão as Estrelas, e mais astros, segundo a sua natureza, que a mente do Omnipotente destinou, cuja clareza hê inescrutavel ao juizo humano: Da resudação da operação corporéa, formou-se a Terra, e da transpiração, ou respiração dos Espiritos vitaes, produzirão os ventos.

Capitulo 6.º

Bramà teve quatro rostos [4 r] iguaes a semelhança humana, como demostra a mesma Estampa p. 58, e nascido que foi na mesma Fula, como fica dito, Visnúm lhe Decretou como seu filho quatro oraçoens Divinatorias, destribuindo cada huma a cada

rosto do dito Bramà, ellas são denominadas. Primeira Rug Veda. Segunda Ejur Veda. Terceira Sama Veda. Quarta Atarvanna Veda, das quaes formou ao depois o Bramà quatro Religioens, que até o prezente existem, e profissão os Botos, e são denominadas Rug Vedy, Ejur Vedy, Sama Vedy, e Atavana Vedy.

Capitulo 7.º

Nascido o Bramà, Sol, Lua, Terra, e o mais como fica dito, para o Jogo do Mundo, forão creadas quatro qualidades de homens, que produzirão do mesmo Visnúm, a saber.

Do rosto que hê o Espelho mais puro os [4 v] Bramonos, ou Bramanes: Pelos seus braços os Quetris: Das Pernas os Vaissas, e dos Pés os Sudros, todos cada hum de hum rosto, duas mãos, e dous pés, a semelhança, que atualmente se ve nos homens: Os Bramonos, ou Bramanes para instruirem o Mundo, orarem, e rezarem diariamente, observando os preceitos nos cultos Divinos, tratarem dos Livros, Escrituras, e das Lendas delles, pregarem as Exelencias Divinas, e portarem em tudo como Religiozos Missionarios. Os Quetris para para profesores da espada, e armas em defença do Mundo, e delles para Reis, Monarchas, e Imperadores, que sempre forão que occuparão todo o Mundo, subjugando os Reinos e Provincias ao seu Dominio. Os Vaissas para tratarem, e manejarem as mercancias; e os Sudros para tratarem de agriculturas, e obras serviis [sic].

Capitulo 8.º

Como Bramà procedeo do [5 r] Embigo de Visnúm em huma Fula de Nifea, que sahio do dito Embigo, como dito hê, a este Bramà como seu Primogenito, constituiu-o por Patriarcha destas quatro qualidades de filhos asima mencionados, para elle os instuir, doutrinar, e documentar, e ainda que as ditas quatro qualidades de homens são partos de Visnúm, comtudo para se deleitar este no seu filho Bramà, como Primogenito de sua sustancia Esperitual, e os mesmo filhos de quatro qualidades de materia corporea, preferio a elle em constetuir-lhe primeiro Patriarcha ou Bramonos ao dito Bramà por seu Progenitor, Pai, que instruiu, Doutrinou, e documentou aos primeiros principiantes.

Capitulo 9.º

Aos Bramonos, ou Bramones [5 v] se achão decretados seis preceitos preliminares concedidos a elles somente por privilegio especial. O Primeiro chamado Adeaen: O segundo Adeapana: O Terceiro Dan: O Quatro Pratigràha: O Quinto Egen: E o sexto Yagen: A saber, o 1.º Adeaen se determina de se aprefeiçoar o Bramnismo nas Escreturas, e Leis Esperituaes, e Moraes, e em outras artes mecanicas, liberaes, marciaes *et cætera*.

O 2.º Adeapana hê de instruir as outras como de Quetris, Vaissa, e Sudros, e todas as mais inferiores castas nas ditas Leis, Lendas, e nas ditas Artes, quanto se lhes pirmite a mesma Ley. O 3.º Dan a que tem duas ethimologias, por huma o Dan vem a entender-se dar esmolos, ou recebe-las: por outra o mesmo Dan vem a perceber-se que hê pagar as Primicias a Deós, essas podem somente os mesmos Bramonos offerecer por

suas proprias maons a elle, o que não hê concedido as mais castas, e quando essas quizerem offerece-las, devem ser entregues a elles Bramonos para o dito [6 r] effeito, por cujas maons as ficão aceitas, e gratas ao mesmo Deós, como das dos seus Ministros Deputados, por isso quando as mais castas determinão, e celebrão suas funcçoens, como de cazamentos, de repartirem Esmolas publicas, e outras celebridades festivas, seião em cazas, ou nos Pagodes sem assistencia dos Bramonos, não se podem fazer acto algum dellas: Manifestando porem, que os Bramonos, nem todos tem poderes, ou podem se fazer Ministros dessas funcçoens, se não aqueles que tiverem capacidade, e forem graduados e Mestres nas suas Lendas, e Escrituras de sua profissão, e não se deve entender de pedir esmolos de portas em porta, so sim receberem os Bramonos Esmolas, ou primicias offerecidas nos actos de suas funcçoens como Ministros, e Sacerdotes, 4.º, 5.º, 6.º vai esplicando no mesmo Dan, que vem a dizer-se o mesmo, que se acha especificado asima.

[6 v]

Capitulo 10

Havido o referido como dito hê, para o effeito de gerar, e multiplicar o genero humano determinando Visnúm o metodo para futuros nascimentos dos mesmos humanos, da mente de Visnúm procedeo a femea chamada Lacximi, somente para haver propogação do genero humano: Nunca viverão porêm estes como conjugens, senão para que da parte de Visnúm fossem produzidos os machos, e da parte de Lacximi as femeas, sem haver asim no Visnúm, e Lacximi genero algum de macula, suspeita, ou de se viverem estes na vida material, senão somente a beneficio da dita propogação humana.

Capitulo 11

Visnúm poz seus preceitos [7 r] a Bramà como seu filho amado, constitui-o por Pai universal, e concedeo poderes de propagar o genero humano, os homens a semelhança dos que produzirão por corpo delle Visnúm, como asima fica dito, e as femeas a semelhança de Lacximi, e igualmente os de propagar, tudo o mais existente neste Mundo, rezervando porêm para si como filho do omnipotente o supremo poder de crear, e por a Alma nos corpos de todo o genero.

Capitulo 12

Pela referida circumstancia todo o Gentilismo dà preferencia nas historias em comúm a invocarem a Bramà, a de Visnúm, antevendo ser este propagador da humanidade, e como tal naturalmente se inclina a esta, o invocão primeiro, adorando sempre ao mesmo Visnúm em primeiro [7 v] lugar como filho proprio do omnipotente Ananta, como trazem em todas as suas escritas antigas, e modernas Bramá, Visnúm, e Mahés.

Capitulo 13

E para haver o principio de propagação, providenciou Deós a Bramá de huma Femea, a quem apelidão Savitri, da qual teve o Bramá dez filhos, a saber: Marinchi, Atri, Anguirà, Poulasti, Pulata, Cratú, Brugù, Vaxista, Dacxa, e Naradu.

Capitulo 14

Marinchi filho do Bramà gerou a Caxiepo, o qual teve treze mulheres, a saber: Aditi, Diti, Danù, Callà, Danaysi, Sin-haca, Crodà, Pradà, Varistà, Pingallà, Vinità, Capilà, e Cadrù, que forão [8 r] suas Primas filhas de Dacxa nono filho do Bramà, e da progenia do dito Caxiepo se encheo o Mundo de genero humano, seguindo aos estados de Nobres Titulares, Principes, e Plebeos, segundo o destino que o omnipotente lhes decretou, e na sociedade dos Bramonos, ou Bramones, Quetris, Vaissas, e Sudros multiplicou a gente a mayor abundancia.

Capitulo 15

Ao dito Caxiepo filho de Marinchi, e Neto do Bramà pelo referido motivo toma o Gentilismo por seu Patriarcha, por ser quem gerou abundantes machos, e femeas, e estendeo a linhagem imnumeravel, o qual por considerar a Terra vaga, por inspiração Divina na sociedade das ditas suas mulheres, para a sua recreação occuparão em fabrica de barro por primeiro [8 v] objecto, toda a sorte de quadrupedes, volateis, serpentes, e mais animaes, a cujas supplicas Deós os abençoou, dando-lhes espiritos, e se continuou a producção em abundancia: Iguamente pela Luz superior que tinhão, fizerão, que a Terra gerasse, ou produzisse ervas, Arvores, plantas vegetaveis, e mais viveres, dando a cada hum seu *Nomen* natural, segundo as suas qualidades, abençoando-se-lhes para que dessem seus Frutos.

Capitulo 16

O mesmo Caxiepo entre sua decendencia, que teve immença, chegarão oitenta, e oito mil serem doutados da prerogativa de sacerdotes, aos quaes se apelidão Ruxessuar; passando cores pelos Reinos diversos a exercitarem funcçoens do seu officio, e neste sistema acabarão suas vidas, sacrificando-as como Missionarios as maons [9 r] do omnipotente: Do mais resto que ficou são os que atualmente chamão Indús.

Capitulo 17

Do Ganes *nomen* vlgar [sic] com que se denominão, e fundamento por que o Gentilismo invoca à Deidade Mah Ganapoti.

Denominão se Mah Ganapoti, Ganès, Vinaec, e Ecadanta, o qual procedeo de Visnúm filho do Omnipotente, a quem elle aprefeiçoando em as exclencias, e dotes de universas sciencias, e Artes, fez delle o dito Visnúm entrega ao Mahés a seus rogos, para este o ter por seu filho adoptivo. Nesta renuncia, que praticou o referido Visnúm ao

Mahés, entrou este a cuidar, e tratar [9 v] delle mais que seu proprio filho, amando-o e deleitando-se nelle como joya, que possuia de inestimavel valor.

Capitulo 18

O Mahés, como tinha por costume de hit orar nos Dezertos ao Omnipotente, hindo no monte chamado Himachol em gratificação dosseus merecimentos. Lacximi mulher de Visnúm, fez ao dito Mahés dona gratuita de huma femea chamada Parvoti, para na companhia desta viver o dito Mahés, praticando documentos, e Instrucçoens aos humanos para chegarem a vida Eterna pela observancia a sua imitação das leis, e preceitos, que lhes forem impostos. E emquanto andou Mahés nos empregos em companhia da dita femea Parvoti sua companheira de castigar o seu corpo com penitencias, jejuns, e outras [10 r] austeridades, não largou em momento algum a caveira, e ossada dos corpos reduzidos a Terra, para trazer sempre a memoria da mizeria humana a que està sugeita: E que por este exemplo ficassem os *homens* permanentes nas obras da perfeição, para desta sorte se eximirem de toda, e qualquer menor sombra do pecado; intenção para que fossem gozar da tranquilidade da vida pacifica.

Capitulo 19

Praticada, que foi por Visnúm a adopção de Mah Ganapoti ao Mahés, logo neste tmepe vendo o mesmo Ganapoty, que as couzas do Mundo lhe erão dissaborozas, pedio licença ao seu Pai adoptivo Mahés para hir existir no Reino de Visnúm seu natural Pay, o que se lhe foi concedido pelo dito Mahés com protestação, de que seria favoravel, e propicio [10 v] as vozes que elle Mahés, e sua mulher proferisem, chamando-o nas suas afliçoens, e em penhor de qualquer emprego, que pertendesse.

Capitulo 20

Neste tempo hum Rei Philisteo alevantando-se se poz invicto devastando Terras, Reinos, e Imperios, e porque cada vez o arrojo desse Rey era mayor em castigar o mundo. Aplicarão os humanos incessantes deprecaçoens, rogos, e oraçoens a Deus para que se compadesesse, livrando-os daquele flagelo; o que sendo Deós servido atender, ouvio-se huma vóz nos Ares, que por maons do filho de Mahés seria castigado o arrojo daquele alevantado Rey Philisteo; a qual determinação de Deós sendo manifesta a todos, entrou este Rey procurar meynos, e modos de matar a mulher de Mahés Parvoti, e applicando cuidadozas [11 r] diligencias para dar-lh'a morte, fazia emboscada, e rondas a caza de Mahés, quando este não se achasse em caza executar a sua malvada pertenção.

Capitulo 21

Como o Mahés segundo o seu costume hia para os Dezertos as suas oraçoens, e penitencias, secedeo hum dia demorar neste mais tempo do acostumado, o que tomando o Reu Philisteo por ocazião oportuna a seo intento, pertendeo executa-lo, nesta aflicção, como Parvoti se achava só, e sem amparo, nem socorro, convidou a seu filho Mah

Ganapoti, chamando-o para que lha socorresse nesta ultima consternação: Logo o Ganapoti em figura de hum prefeito mancebo vestido de Armas se poz a porta da entrada, fazendo rezistencia [11 v] ao sobredito Rei, porèm este como se remetia com todos os seus poderes, e forças, travarão entre si a Batalha, e nesta deo cabo com pena da morte do dito Rey Philisteo, ficando sempre de guarda na porta.

Capitulo 22

Deulgada a noticia da morte deste Rey Xendùr Doito, que assim se chamava, veyo outro Philisteo Gazasùr, que tinha o rosto de maneira de Elefante, tempo em que o Mahés vinha descendo dos Montes para caza, e achando na huma parte ocultado este Gazasùr, o matou, e trouxe a sua cabeça consigo, e vendo na sua porta outra pessoa, cuidando, que era algum dos Philisteos, matou a Mah Ganapoti (cuja cabeça se dezapareceo logo naquele instante, ficando o corpo,) [12 r] e entrou de portas adentro, a tomar o descanso, que lhe era preciso.

Capitulo 23

Logo que chegou Mahés no remanso placido de sua caza, perguntou a sua mulher Parvoti o procedimento dos ditos Philisteos, e dando conta esta do castigo, que lha querião dar invocara a seu filho Ganapoti, e este lha defendera, matando a Xendùr Doito, e que ficara guardando a porta para defença de outros, que intentassem a cometela: certificado o Mahés de que elle matara a seu filho, assustado, pegou na cabeça do Garasur, e a poz no Corpo de Ganapoti, e logo ficou ressucitado: Nesse contentamento jurou o Mahés ao dito filho Ganapoti, que esse dia do seu renascimento, celebrarião todos os humanos com solenes [12 v] festividades para eterna memoria deste facto, que foi aos quatro da Lua cressente do mez Badrapod tantos de Setembro: Reção porque se pratica tè hoje com geral aplauzo esta festividade no Bramnismo, e mais castas; e para que fique essa memoria para os decedentes, e vindouros, fabricão huns figuras de mate, ornando-as como quizerem, outros de folhas, ou feno, e as lanção no mar, não porque lhes obrigue algum preceito para as deitas nas aguas, senão sómente para que não venha cahir aquelas figuras debaixo dos pés huma nos dos animaes, e sugeitas a profanidade do tempo, motivo por que lanção ao mar, para este as receber, e reduzidas. Como demonstra a Estampa f. 59.

Capitulo 24

Esta femea Parvoti mulher de Mahés foi cometida por vinte, e quatro vezes [13 r] pelos varios Reis, e Potentados para lha levarem, ou matarem, em todas essas ocazioens o Mah Ganapoti enviou em sua especie outros espiritos em defença de sua adoptiva May, como foi tambem na sobredita ocazião, em que matou os dous Potentados Philisteos atraz referidos.

Capitulo 25

Visnúm Deo, a Bramà como seu filho Primogenito, quiz felicitar com huma Filha chamada Saraspoti entre mais, que lhe deo, dotando a esta do especial prerogativa de Méstra de universaes Siencias de Letras, e como tal o Bramanismo e mais gentes a invoca no principio de suas Escritas, e Lendas, preferindo-lha em todas as outras Deidades a invocação (excepta a de Ganapoti, que prefere a esta na dita [13 v] invocação respeito a Siencia,) como sabia, Mestra para lhes ser prospicia nellas, como se observa tè dia de hoje.

Capitulo 26

Ananta (omnipotente) occupa Mocxa (Região Eterna).

Visnúm filho do omnipotente ocupa Vaicunta (Paraizo).

Bramá ocupa Sati Loco (Reino da verdade).

Mahés ocupa Caillàs (Reino pacifico).

As Exclencias, e resplandencias destes Divinos Lugares, não chegão comprehender os juizos humanos.

Raricissimos são os que merecem a graça da assistencia da Região Eterna do omnipotente.

[14 r]

Capitulo 27

Huns passão a Vaicunta, outros a Saté Loco, e outros a Caillàs segundo as suas obras, assim como. Aqueles que inteiramente são predestinados, e merecem graça do omnipotente, pelas suas puras obras, e sobretudo na ultima hora da morte com o arrependimento das suas màs obras, lembrar de Deós, e lhe suplicar o perdão, o teve sem duvida, e passou para Vaicunta (Paraizo). Outros conforme as suas obras, passão a gozar Saté Loco, e outos a Caillàs.

Capitulo 28

Emupuri (Purgatorio) hè governado por Emu, ou Emu, filho do Sol, e hè destinado por Deós para nelle serem [14 v] purgados os erros cometidos neste Mundo, pelos humanos, e delle passarem puros, e limpos para a gloria conforme os Decretos de Deós.

Capitulo 29

Este mesmo Emu, o Emu Dormu, tem o Livro da matricula de todo o genero humano, e em cada titulo delle, sae com as suas obras; se estas forem boas, livres são das maons de Emu, que não tem mando, e se as forem màs, elle faz exame, e conforme as culpas, faz executar as penas, em que se condena, conforme o Regimento estabalecido.

Capitulo 30

Cumbapaca (Inferno) hê debaixo [15 r] do mesmo governo de Emu, para nelle eternamente padecerem os humanos o castigo merecido por seus enormes, e atrozes crimes, e culpas cometidas neste Mundo.

Capitulo 31

Amarovoti, hê hum Império Angélico dado ao Indru, que hê hum bem aventurado, a quem DEÓS lhe constetuiio Príncipe Regente dos Espíritos Angélicos, dando-lhe debaixo da sua Potencia trinta, e tres contos dos contos dos ditos Angélicos, a quem apelidão surgana, e por outros dez *nomens* diferentes, como são Amar, Nirzar, Deu Srimuca, Vibuda, Sur, *et cætera*.

[15 v]

Capitulo 32

Cuber, hê filho de Poulasti, e neto do Bramà, tem seu Império com o dispotismo de todos os Tesouros, e mais preciozo, para elle repartir a quem merecer, segundo as suas obras; isto hê girar a roda da fortuna como estamos experimentando cada dia, chora, de empobrecerem huns, e enriquecerem outros.

Capitulo 33

A Chitra Roth orador de Mahés, hê concedida a exclencia da melòdia, muzicas, e instrumetos, sugeitando debaixo delle infinitos Espíritos, a quem apelidão Gandarva, para exercitarem [16 r] aquela armonioza muzica em Louvores Divinos, que ora os humanos a imitação daquele sistema praticão nas suas juncçoens de festividades.

Capitulo 34

Contão-se quatro Yugas (Épocas,) a saber: A Primeira Cruta Yuga. A Segunda Trila Yuga. A Terceira Duapar, e a quarta Cali Yuga. A primeira teve hum conto, sete centos, e vinte, e oito mil annos. A segunda teve hum conto, duzentos, noventa, e seis mil. A Terceira teve oitocentos, sessenta, e quatro mil. [16 v] A quarta tem quatrocentos, trinta, e dous mil annos, que por todos somão quatro contos, trezentos, e vinte mil annos, e que por conta da quarta Yuga (Época) chama Caliyuga, em que de presente estamos, passarão quatro mil, oitocentos, setenta, e seis annos, e que restão quatro contos, vinte sete mil, cento, vinte, e quatro annos para se findar esta quarta Época.

Capitulo 35

As quatro qualidades de homens, de que asima falamos, viverão em commum união, contratando cazamentos huns com filhas de outros, sem [17 r] menor diferença,

comendo toda a sorte de carne de quadrúpedes, e Avès, bebendo vinho até a Terceira Época, exepcto o vinho, que depois da primeira, foi prohibido.

Capitulo 36

Na Primeira Época erão os homens dos corpos Altos, e fortes, vivião inumeráveis annos, nunca padecerão duenças, nem houve entre si malicia alguma, màs antes grave tranquilidade, e paz de consciencia, vivendo na Ley da natureza, e estado da inocência, huma vez que deitassem semente a Terra, dava viente, e huma vezes o seu fruto. Todo trém, e mais ministério precizo ao comercio humano, [17 v] era de ouro, que a mesma Terra lhes abundava desse metal, e finalmente tudo o que apeteção se achava, sem que houvesse quem proferisse a palaura necessidade disso, ou daquilo, porque tudo era alegrias, doçuras, e vidas Angélicas.

O preciozo, que então se estimava, e fazião os homens seus cofres, erão de pedras preciosas, moeda corrente neste século, a que se applicavão, como hoje a Eratios.

Capitulo 37

Na segunda Epoca tanto, que forão multiplicando os homens na Terra, pouco a pouco foi introduzindo [18 r] meu, e teu, e alguma malicia, cauza por que o mesmo ouro que lhes abundava a terra, o entrou lhe negar esta, e se lhes transmou em prata, e forão experimentando algum genero de decadencia nos Corpos, do das doenças, e algumas necessidades, afeiçoando-se ao ouro, de que entrarão em tezourar-se, correndo nesse tempo por moeda o dita metal, e chamão seculo de ouro.

Capitulo 38

Na Terceira Época, como ja hia-se propagando a natureza humana, foi-se também crescendo com ella a malicia, introduzindo-se a ambição, odio, ini[18 v]mizade, vinganças, e outros defeitos a que a mesma natureza hê propença, e por isso entrou a padecer estas inclemencias do tempo, miserias delle, e finalmente ficarão os corpos demenutos, e segeitos a muitas enfermidades, correndo neste tempo por moeda a prata por falsa de ouro, a que chamão seculo de prata.

Capitulo 39

Na Quarta Epoca em que atualmente estamos, pouco temos que falar nella por experimentarmos cada dia total extinção da verdade, reinante malicia, ambição cega, perfidia inteira, e final[19 r]mente na observancia dos preceitos de Deós, exepcto alguns bem-aventurados, por cujas deprecaçoens existe este seculo, ou porque a Misericordia Divina o quer conservar, nesse tempo corre a moeda de Calaim, a que chamão seculo do dito nomen, ou de ferro.

Capitulo 40

Consta das mesmas Lendas Gentilicas, que findo este quarto seculo caliyuga, tornarà o Mundo tomar o antigo principio do primeiro seculo, gozando os homens das

mesmas felicidades, e estado da inocencia, ignorando totalmente quantos [19 v] annos poderá durar o Mundo, por não poder o discurso humano ter o conhecimento dos Segredos Divinos: E neste sistema fica a Disposição Divina o acabar, ou estabelecer.

Capitulo 41

Igualmente consta das ditas Lendas, que antes de acabar o Mundo, doze annos não produzirá a Terra frutos, não haverá decendencia, e finalmente parecerá o tempo medonho, e andarão os homens confuzos, e tristes: Nesse tempo introduzirá hum alevantado, castigando as Nasçoens, asolando o Mundo, abaixando Tronos, Potestades *et cætera*, e por fim subjugará todo [20 r] o Mundo ao seu poder, constetuido-o este Imperador universal delle: Aplicando-se esta Imperador a idèar castigos, e penas a todos aqueles que regeitarem seus mandos, e não sugeitarem ao seu dispotismo poder, e Dominio; e que assim praticando pello sobredito Imperador, publicará este, que devem seguir a sua Ley: E não haverá nesse tempo mais que huma sò Ley, huma adoração a hum sò Deós, e hum Rey:

E que nos fins desses doze annos, ou estando para fechar o numero delles, apparecerão doze soés pelo Ceo, sinaes na Lua, e Astros, haverá terremotos, e se abrirão as cataractas do mesmo Céu, descendo as aguas delles da grossura do pào de hum pilão, acompanhadas de Rayos, Relampagos, Trovoens, e todos outros sinaes medonhos, que nunca vio a natureza humana, de que assombrada fará [20 v] andar aos homens de huma parte a outra, metendo-se nas covas, associando-se com feras, e vivendo em huma confusão, e perturbação inexplicavel. Finalmente chegado que seja o dia final, os referidos soés no seu giro, que entrarem a fazer pelo seu ardente fogo, abraçarão o Mundo, reduzindo-o todo em pò e cinzas, não deixando para memoria vetigios delle, cuberto todo de aguas, revetindo-se de trevas, como hum carcere lobrego, e triste.

[21 r]

Capitulo 42

Da cauza, e progressos das Encarnaçoens de Visnúm filho do omnipotente.

O Mahés sempre favoreceo, e protegeo a todos, que o servissem, e amassem, não reparando o que pudesse acontecer para o futuro, porque assim era, que deleitava aos seus devotos, cubrindo-os de todo, e vigorizando a toda sorte de empregos, que o quizessem pedir, para desta sorte mostrar-se conhecido aos homens, e tivessem perfeita sciencia de suas virtudes.

[21 v]

Capitulo 43

Todos aquellos homens, que adquerirão poderes, forças, e capacidade por virtudes do dito Mahés, entrando estes a Conquistar Terras, abaixando Tronos, destruindo Potencias, e Senhorios alheyos, adiantando-se a perseguirem as mais Nasçoens, a quem pudessem meter baixo da mão, e não estavam de semelhantes ambiciozos empregos, cegos da rezão de que comovido Visnúm pelas supplicas, que os prejudicados, e padecentes fazião a elle, entrou a remedia-los, castigando, e destrossando a todos aquellos allevantados, que são os que se seguèm abaixo.

Capitulo 44

Da Primeira

Encarnação, a que se chamão Matsa Autar,
como demonstra a Estampa f. 60

Em certo tempo da primeira Epoca hum dos Philisteos chamado Sancassur levantado decendente dos Reis Philisteos devoto de Mahès, dezejando ser inconquistavel, foi para os dezertos, por meyo das oraçoens, e penitencias alcançar do mesmo Mahés esse dote, e por muitos tempos estando nesta continuação de austeridades, jenjuns, e penitencias, applicou seus rogos ao mesmo Mahés, e este lhe concedeo esse dote de ser no Mundo invicto, e constetuido por Rey, e sendo elle já Potentissimo, entrou a conquistar o Mundo, tendo primeiro perseguido por mil modos ao Bra[22 v]mà destruindo seus Livros, e Escreturas, e perturbando-o de todo nos seus exercicios Divinos, em que se ocupava, e porque entrarão as mais Nascoens padecerem delle os rigores da servidão do jugo do sobredito Rei, se queixarão em geral unanimes com vivas deprecaçoens ao filho do Omnipotente, para que as livrasse desse flagelo, de que apiadando-se elle, desceo do Alto a Terra, e ameassando ao mencionado Rei dos Philisteos chamado Sancasur, este em figura do Buzio (cauza por que se denominão Sancasur, porque o Buzio em Lingua Gentilica se chama Sanca) meteo-se ao Mar para escapar do furor do filho de Deós, porém o mesmo Filho de DEÓS irado, metendo-se atraz delle em figura de peixe, como demostra a mês[23 r]ma Estampo f. 60, o matou, e levou o dito Buzio em casco para Alto para memoria desta empreza, como tambem para chamar aos mortaes ao seu Tribunal a som do sobredito Buzio no dia final do Juizo Vniversal.

Capitulo 45

Da Segunda

Encarnação, a que se chamão Curma Autar,
como demostra a Estampa f. 61

Igualmente hà asserção nas ditas Lendas, que na mesma Epoca primeira, [23 v] que a maquina da fabrica do Mundo se sustenta sobre as aguas do abismo, o qual o Artifice por sua Omnipotencia subsiste com o seu poder, ignorando porém os humanos essa subsistencia, e por haver terremoto em tempo assinalado, receyosos que o Mundo hia ao fundo, deprecarão ao mesmo Artefice, e compadecendo-se este de Suas Criaturas, metendo-se no fundo das aguas em figura de Cagado, o sustentou sobre o casco toda a maquina, tudo para que a humana discrição viesse aperceber dos seus poderes, e do amor com que sabia manter as suas criaturas, somente para lhe deverem a devida reverencia, honra, e amor, a cujo fim forão creados.

Capitulo 46

Da Terceira

[24 r] Encarnação a que se chamão Varah Autar,
como demostra a Estampa f. 62

Mesmamente na dita primeira Epoca houve outro movimento na Terra, a cujo rigor ficou inclinada pelos Lados, e o mesmo Artifice em figura de hum Quadrupede chamado Varah, ficando seus dentes nas estermidades da mesma Terra, fez conserva-la firme daquele movimento para conhecimento dos humanos ao mesmo intento asima ponderado.

Capitulo 47

Da Quarta

Encarnação, a que se [24 v] chamão Narssiha Autar,
como demostra a Estampa f. 63

Na dita primeira Epoca, hum Imperador chamado Iranne Caxepo Philisteo muito poderozo teve hum filho chamado Pralahado: o dito Imperador deo-se todo ao serviço de Mahés, e conseguiu d'elle a felicidade de ser invensivel, e de nenhum mortal por mais ardilozo que fosse, nêem tão qualquer pouco ideador humano o pudesse privar da vida humana, e como achou nesse excelencia, fulminou Decretos, e Bandos no seu Imperio, que pessoa alguma debaixo da pena Capital adorasse a outro DEÓS, mais que tão somente a Mahés, a quem elle dava oculto; em cuja determinação assim se praticou no dito Imperio: Porém o seu *filho* Pralahado adorava, [25 r] vnicamente ao omnipotente, e assim inviolavelmente prezistio nessa adoração, não reconhecendo a outro algum por DEÓS, mais que ao mesmo Omnipotente. Soube-se o Imperador, que sò o seu filho preteria os seus Decretos, e irando-se contra elle quiz apurar a sua paixão, mandando-o lançar no fogo de vivas fogueiras, despenhar dos altissimos Montes, e meter no Mar profundo, de que ficou este vencedor por socorro do Omnipotente, e por vltimo como a colera do Imperador não se abaixava, conduzio ao filho a sua presença, e perguntou-lhe aonde està o DEÓS, que elle adorava, respondeo este, que estava em toda a parte, tornou a perguntar lhe o mencionado Imperador se estava tambem na huma Coluna de pedra preita, que ahy estava, dice-lhe o filho, que sim, pois logo o havia de [25 v] mostrar, do contrario, que a cabeça havia estar fora d'elle, a qual propozição convio o dito filho sempre firme na omnipotencia de DEÓS, quando se este em oração, foi se abrindo a dita coluna de pedra, e foi visto Visnúm em Figura humana, e aremetendo-se com furor contra o Imperador, o deixou em pedaços, e pegou do seu filho Prahulado, e o poz no Trono Imperial.

Capitulo 48

Da Quinta

Encarnação a que se chamão Vamana Autar,
Como demostra a Estampa f. 64

Na segunda Epoca houve tam[26 r]bem outro Rey chamado Bolli, ou Imperador Philisteo, este se applicou todo a obras pias, sacrificios de fogo, esmolas, e por estes dotes foi aceito de todos por home justo, e alcançou muitos Reinos, e Imperios, e porque julgarão as mais Nasçoens que subjugaria a sy todo o Mundo sendo da Nasção Philisteo, recorrerão a DEÓS para que o perssuadisse de tal pertença: A cujos rogos atendendo DEÓS, as providenciou do modo seguinte.

Quiz naser-se no ventre da primeira mulher do Caxiepo filho do Marinchy, neto do Bramà, e com esta apparencia humana, e de mendigante chegou a porta do Imperador pedir a esmola no dia em que se achava o dito Imperador com toda sua Nobreza no seu Paço de Sacerdotes, e no acto de sacrificio de fogo na margem do Rio Narmada, e lhe disse, que elle era [26 v] Esmoler, porém que havia de lhe dar a esmola, que lhe pedisse, do contrario não receberia alguma, e porque o Imperador era homem virtuozo, e prodigo em repartir esmolas, lho obrigou que lhe desse todos seus Reinos, e suas possessoens, o que não regeitou o dito Imperador, que lhe offereceo logo tudo, de que satisfeito o esmoler, pegou delle dito Imperador, e o levou para o seo Reino para lhe graduar dos Seus merecimentos.

Capitulo 49

Da Sesta

Encarnação, a que se chamão Parisramo Autar,
como [27 r] demostra a Estampa f. 65

Na dita segunda Epoca Sassarzun Imperador dos Philisteos fez-se muito poderozo, formidavel, e temido, castigando Reinos, asolando Paizes, e finalmente tudo o que a sua ambição cega lhe sugeria: O que não podendo os humanos sofrer, recorrerão a DEÓS Omnipotente, para que os livrasse desta tão grande consternação, a cujos rogos inclinando-se, pирmitio o mesmo Omnipotente, que do ventre de hum dos sacerdotes da copia dos oitenta, e oito mil asima referidos chamado Zamadagni, e de sua mulher Renucà, nascesse hum Menino a que chama o Gentilismo Parisramo: E como o sobredito Imperador Philisteo fosse [27 v] adiantando na sua malvada, e deprevada intenção, e a tanto se excedeo que chegou matar ao dito Sacerdote Zamadagni, sua mulher, e familia, porém como Parisramo dezde sua infancia se creou com Mahés, ficou exepito desta pena, que o Imperador Philisteo executou na Caza do dito Seu Pay, estando este no acto de sacrificio de fogo, do qual procedimento do sobredito Imperador, irando-se o Omnipotente, licenciou ao dito Parisramo, dotando-o em jugar Arco, e frexa de todas as exclencias de invicto para que desse cabo do dito Imperador, que devastava todo o Mundo, como com effeito Parisramo acabou de matar ao sobredito Imperador, e todos os seus sequazes, pondo em sucego as Nasçoens do Mundo.

[28 r]

Capitulo 50

Depois, que o Mundo ficou livre da preseguição do referido Imperador, e foi gozando da tranquilidade economica:

Desceo Parisramo de Industan para Concão, e como tudo vio Mares, sem vestigo algum de Terra, aonde pudesse fazer a sua asistencia, entrou com fervorosas oraçoens suplicar a DEÓS, para que lhe conferisse a graça permitir largar o Mar do seu ventre Terras, que em sy tinha submersas: O que alcançou facilmente de DEÓS dez dos Gates Saedri tè todo o Concão, para cuja memoria existe ainda no dito Gate sinaes de ostras de agua salgada, como hè notorio.

[28 v]

Capitulo 51

Depois que forão ouvidas as supplicas do Parisramo pelo Omnipotente, e sujeitou o mar largar Terras, que em si retia, vendo as vagas o dito Parisramo foi para o Monte Caucazo em Bengala, a que chamão os gentios Panchagovoddo, e Pancha Dravidda, antiga existencia dos Bramonos, e se intitulão Parisramo Stapet, vem a dizer conservados pelo dito Parisramo, e os conduzio de lá, e entrou povar estar Terras de Concão dando-lhes preceitos, e documentos para viverem segundo elles, como hoje observa o Gentilismo deste dito Concão.

Capitulo 52

O mencionado Sacerdote [29 r] Zamadagni foi amado dicipulo descendente de Bramà, este o instuio no sacrificio de fogo, e como vinha debaixo do preceito lhe imposto a celebrar o dito sacrificio de fogo, costumava trazer sempre em sua companhia huma vaca chamada Camadhenù, e no acto do sobredito sacrificio por reze offercia as carnes das oito canelas das pernas, e braços da dita vaca (huma das que a mulher de Caxiepo, neto de Bramà fez de barro, dando-lha espiritos vitaes) fazendo do fogo, e carne sacrificio completo, offercendo ao Omnipotente, e as cinzas, que restavão, servião de antidoto para sararem as carnes tiradas da sobredita vaca, e para as crescerem de novo para o mesmo ministerio: Motivo por que o Gentilismo toma a vaca por principal movel de hostia aos sacrificios, e como tal guardão-lha o decor, e honra de vida, e não por [29 v] Divinidade alguma, como indiscretamente o vlgo tem para si, que os Gentios a tem por Deuza, não sendo tal, como não foi em tempo algum.

Capitulo 53

Os sacrificios de fogo hão de varias qualidades, como são das carnes humana, das do carneiro, e de outras, porém como no seculo presente posto que fazm muitos em Industan, e em toda parte donde hà Gentilismo, são ordinarios, porque não tem virtudes os Ministros Sacrificantes de sararem as carnes tiradas aos animaes, por isso são tidos, e havidos os ditos sacrificios por imporos.

[30 r]

Capitulo 54

Depois que Parisramo pôz em termos devidos o Mundo, sem alteração, nem movimento algum entre as Nasçoens delle, pela instinção dos Phiilisteos, industriano-as nas cerimonias do seu rito, observancia dos preceitos, e sacrificios de fogo, afastou do comercio humano, e se sacrificou de todo ao serviço do Omnipotente:

E dos seus vltteriores progressos não hà distina noticia, suponde-se que foy beatificado.

Capitulo 55

Da ruina da extinção, que padeceo [30 v] a Nasção dos Philisteos pelo Parisramo, desta escapou vnicamente huma mulher peijada, cujo marido defunto tinha o rosto semelhante a boca do cão, e rabo, tendo o mais corpo de humano; esta dita mulher pario 5 filhos daquele parto, e cressendo estes em idade, entrarão perturbar de novo as Monarchias (como fazião os Philisteos aruinados,) e toda Terra pertendendo estes filhos fazerem-se Reis, e Senhores do Mundo, insigniando-se Xatra, chamar, Pataca, Gudià, Parném, quer dizer sombreiros de pião, Penachos, Diademas, e outras Insignias Reaes, aos quaes filhos maldesoou Valmica Rumi hum dos sacerdotes mayores, e de virtudes, e graça Divina em Nome do Omnipotente, lançando-lhes praga, que das obras servis, que produzirem das bigornas de fogo, sus[31 r]tentassem suas vidas, e que seriam eternamente servidores das mais Nasçoens do Mundo, como em dia hoje se vé asim cumprido, sendo esses sinco filhos denominados Panchal, como são ourives, manilheiros, Latoeiros, Ferreiros, e Davada, que são os que fazem ferro, derretendo pedras delle.

Capitulo 56

Da Setima

Encarnação a que se chamão Rama Autar,
como demostra a Estampa f. 66

Deixando Parisramo Autar o Mundo em tranquilidade, e socego, e hindo para vida penitente, depois de im[31 v]menços seculos dos annos o Rey dos Gigantes chamado Ravon, que tinha dez cabeças, e 20 maons filho de Trunabindù, neto de Poulasti, e bisneto do Bramà, entrou esse a perturbar, e inquietar todo o Mundo, ganhando, e senhoriando todas as Monarchias dele, atè que chegou prizionar ao Indra Imperador dos Angelicos com seu poder, perturbando tambem a Sol, e Lua de sorte, que com o pezo das inexplicaveis, e abominaveis offenças, estava a terra para hir ao fundo: Os Servos de Deós Omnipotente, entrando a fazer deprecaçoens ao mesmo *Senhor* a este respeito, ouvio-se huma voz do Ceo, dizendo, que se animassem, sem mais receyo dezde logo em diante, que elle Deós omnipotente se Encarnaria no ventre de Caunsalià Imperatriz [32 r] do Imperador Daxaroth filho do Imperador Aja Senhor do Reino Ayodhà, denominando-se Rogunata, e por outro Nome Rama, e que com esta Encarnação, defenderia o Mundo, castigando a todos os offençores delle, e com isso se suspendeo aquela voz.

Pouco depois, ou certos Annos Nasceo no ventre da mesma Caunsalià Imperatriz do Imperador Daxaroth, Rogunata, ou Rama, o qual se instruiu de toda industria, e Artes Marciaes, pelo grande Sacerdote por nome Vaxista Mestre dos Mestres Sacerdotes, e estando elle em caza do seu Pay Imperador, em hum dia chegando junto do Trono do mesmo Imperador Daxaroth, outro sacerdote das mayores virtudes chamado Vissuamitra pedio a elle, que lhe desse o dito seu filho Rogunata, ou Rama para guardar, e defender o acto de [32 v] grande sacrificio de fogo, que elle sacerdote Vissuamitra celebrava, e o mesmo Imperador logo sahindo do seu Trono, entregou na sua mão ao mesmo seu Filho, revestindo-o de Armas brancas, Coroa, e Arca flecha, e com elle hindo para o lugar donde rezidia o dito sacerdote, celebrou com muito sucego o dito acto de sacrificio de fogo, castigando ao Philisteo chamado Subahù, o qual era o Principal de outros immenços, e todos subditos do dito Rey Ravon: Celebrado, que foi o dito acto, o mesmo Sacerdotes Vussuamitra levou a Rogunata, ou Rama no Reino de Mitulà, de que era *Senhor*, o Imperador por nomen Zanaca Videhy: Este Imperador era grande servo de DEÓS, e sempre no seu Trono, donde entrando a Reinar tinha huma fogueira, em que deitava hum lado do seu Corpo, e [33 r] virando hum instante por outro lembrando-se a todo hora, e minuto, sem perder nenhum tempo de DEÓS Omnipotente, sempre o Corpo se achava no seu antigo estado; no seu Reino professavão toda verdade, rezão, e justiça, havia nelle muita compaixão, e caridade, que ainda hoje goardão todas estas circumstancias naquelle mesmo Reino, em que hoje tem entrado o Inglez, distancia de seis mezes daqui de Goa.

Este Imperador tinha huma Filha por Nomen Zanaqui, e por outro Sità.

Capitulo 57

Hum Rey por nomen Pudamacxa por não haver suceição, fez [33 v] o sacrificio de fogo, no qual apareceo esta dita femea, que então se chamou Vedavoty, e pouco depois houve tal resistencia entre os Reis convidados para aquele acto, que nella morreo o dito Rey Padamacxa, e sua mulher, sendo aruinado de todo o seu Reino, mas sempre se conservou aquela fogueira no mesmo seu ser, e nela a referida femea, que de là sahia para seo divertimento cada vez que queria.

Capitulo 58

Hum dia foi achada a hum Patel (Paizano) que hia tratar da cultura de suas vargeas, e este a offereceo ao seu Emperador o mencionado Zanaca Videhi, [34 r] o qual creou a ella como se fosse propria filha do seu sangue, ou Sua Alma.

Capitulo 59

E chegando o dito Sacerdote com este Rogunata, ou Rama filho do Imperador Daxaroth Encarnecido, deo o dito Imperador Zanaca Videhi audiencia, venerando com aquela devida submissão, e conhecendo logo a Rogunata por filho de DEÓS, deo a dita femea Zanaqui, ou Sità, e fez o cazamento, e foi com o mayor aplauzo, e asistencia de todos os Reis, e Monarchas do Mundo.

Capitulo 60

E porque achasse o dito Imperador [34 v] Daxaroth na funcção das bodas do seu filho Rogunata, celebrados pello sacerdote Versuamitra em sua caza com Zanaquy, levou a sua Nora, e filho para sua casa, levando tambem ao dito sacerdote. E porque depois de passar algum tempo na dita casa do Imperador Daxaroth occasionassem discensões civeis, se afastou o Rogunata com sua mulher para os Dezertos, aonde fabricando huma chupana para o repouzo, deu-se todo a vida solitaria, e penitente, sustentando-se ambos de frutos, que os Montes lhes abundavão: passarão nesta vida douze annos: e nesse decurso o referido Rey dos Philisteos chamado Ravon, que tinha dez cabeças em traje de mendigante com intenção e roubar a Zanaqui mulher de Rogunata, se encaminhou para a Tenda delle, e na sua auzencia pedindo-lhe esmola a mesma, e esta offerecendo-lha, pegou della, e a levou para o seu Imperio fora dos sete Mares a que chama o gentilismo Lanca.

Capitulo 61

Rogunata recolhendo para a sua Tenda, [35 r] sentio falta de sua mulher, e como esperava desse acontecimento, a cujo fim se encarnara, convidou a Sugrium Rey dos Monos Senhor do Reino Duisqlandda, estes Monos erão ingenere monus por especie, porem erão da formatura de mais que de hum Elefante, a quem Rogunata como Deidade influhio nelles vigorozas forças, extinto natural para percepção da fala human, idea, e capacidade para se fazerem valerosos, e invictos: para que subessem os humanos, e perpetuasse a memoria de que as forças humanas não fazem liga com as Divinas: formado destes Monos hum innumeravel exercito, partio-se Rogunata com elle para o Cabo de Cumorim, e porque o mar fosse largo, e bravo, ordenou a seus Generaes, formassem huma ponte para passarem todos a pè enxuto o dito mar, o que com mayor brevidade que puderão se executou, dando principio para a fabrica da dita ponte, para cuja contestura arrancavão montes, e rochedos, e delles completarão a intentada fabrica do comprimento de cento vinte e sinco legoas, e de largura quarenta, [35 v] da qual ainda mostrão vestigios, de que melhor noticia poderão dar os nauticos, a qual fabrica se denomina Ramesvara, adonde tè o presente se encaminhão os gentios por Romaria da mayor veneração: Completa esta obra mandou o Rogunata a Angada Immediato Sucessor do Rey dos Monos Sugrium por Embaixador ao Imperador Ravon pedindo restetuição de sua mulher Zanaqui, ou Sità, e quando o dito Imperador não quizesse assintir em faze-la, declarasse guerras.

Capitulo 62

O mencionado Angada posto que sò podia dar cabo do Imperador Ravon pellas suas invensiveis forças, e trazer a Sità, não o quiz fazer porque encontrava as ordens de Rogunata, pois Anamanta que hera cabeça, e sò podia faser passar a outra parte o sobredito Reino de Ravana, ou destrui-lo de todo, trasendo a mesma Sità, de cuja existencia no hum dezerto participou noticias ao Rogunata, sendo este Anamanta o Mayor dos Monos, [36 r] a quem conhecerão por invicto, não quiz por seu moto trazer a Sità de donde se achava, porque perteria a vontade, e determinação de Rogunato, que a tinha rezervado para libertar aos Reinos, que padecião regores da crueldade do referido

Ravana Imperador, não faltando porém de mostrar a sua vigorosa capacidade em praticar algum destroço, como praticou na volta que fez de assolar, matar, ferir, e queimar o sobredito Reino nessa dita occazião assima referida.

Capitulo 63

Termos em que, praticada a fabrica da ponte assima dita, marchou Rogunato com o seu exercito para o mencionado Reino, o destruhio, matando a todos sem deixar resto algum, e da volta que fez trouxe a sua mulher que estava preza no dezerto chamado Axouca Van debaixo de guarda de quatro Irmãos do Ravana, fasendo recolher o seu exercito, ordenando que fisesse duas aberturas [36 v] na dita ponte, huma da parte vezinha ao dito Reino de Ravana, e outra por esta, para que os Philisteos caso que ficasse delle algum resto, não achessem a passar a fazer algum danno a estes Reinos, sem embargo que ficarão anatematizados pello Rogunato.

Capitulo 64

Na sobredita volta que fez o Rogunato libertou nessa a todos os Reys, Monarcas, Potentados, e ao Imperador Indro, e as mais todas nasçoens, pondo a todos em huma economia no regimen pacifico dos seus Reinos.

Extinta a progenie de Ravana como fica dito na dita volta, que fez Rogunato, constetiuo por Imperador do Reino Lanca de Ravana, a hum seu Irmão chamado Vibixen, por este ser dotado de verdade, paciente, e servo de Rogunato, e ter conhecimento de huma ajustada vida delle, afastado do comercio dos abominaveis vicios que tinha o seu irmão Ravana, fasendo a elle dominar no dito Imperio com devida paz. Como Rogunata andasse auzente do seu [37 r] Pay o Imperador Daxarath, este por sustos e rigores da auzencia delle veyo a falecer-se; o que sabido pelo Rogunato, se encaminhou para o seu Reino, o regeio muitos annos como elle sabia reger por ser dotado das excelencias de Deidade, e vltimamente determinou faser hum solene sacrificio de fogo, e por certos assenos que fez a sua mulher, entrou esta nelle, de donde tinha sahido então, e dezappareo, e pouco depois o mesmo Rogunato com todos do seu Reino sem exceptuar vivente de quem tivesse certeza de boa vida, desapareceo-se com todos seus Irmãos, parentes, e toda sua familia respectiva e consanguinidade.

Capitulo 65

Da oitava Encarnação a *que* se chamão Crusnàm Autar,
como demonstra a Estampa f. 67.

Passados immensos annos, ficando a Terra em huma apetevida paz em que poz o Rogunata, se alevantou o Rey Philisteo chamado Counsa a perturbar o mundo, praticando extorçoens, invasões, asolando terras, Reinos, captivando Reys, metendo-os em carceres, e administrando-lhes inauditos tormentos, portanto em tudo como vorax carniceiro [37 v] do genero humano: entrarão todos a clamar ao Ceo, para que os liurasse do flagelo a que se sugeitavão; forão tão fortes as deprecações, jenjuns, esmolos, e outras pias obras, que obrigarão ao Omnipotente permediante as fervorozas orações dos seus servos a se compadecer dos clamores do seu pouvo.

Capitulo 66

Ouvio-se nos ares *huma* voz = dizendo, que para dar-lhe toda a paz encarnaria no ventre humano = o que suspeitando o dito Rey Philisteo, que esta encarnação lhe seria prejudicial para o futuro ao seus Reinado, determinou praticar a impiedade, passando decretos, expedindo Legiões, e Ministros para darem pena capital a todos os infantes recém nascidos, e até de tres annos; em que tambem matou sete crianças de sua Irma Deuquy. Esta era mulher do Rey Vossu Deù, a qual achando-se peijada de oitava vez, de que suspeitou-se o dito Rey Philisteo, que a [38 r] encarnação vaticinada pella voz que se ouviu nos Ares, seria no ventre desta sua Irmã, pello que o seu cunhado o Rey Vossu Deo, e a dita sua Irmã erão consortes de ajustada vida, e os prendeo com grilhoens, apromptando guardas, e vigias no carcere do seu = Reino Moturà = para logo que parisse executar a pena no infante que nascesse. Chegado o tempo do parto, que foi aos oito da Lua minguante do mez Saravon / Agosto / deu a luz, estando na mesma prizão, o minino a que se chamarão Crusna, e logo que nasceo, se desfizerão os grillhões, e cadeyas com que estavam prendidos os sobreditos dous consortes, e se adormecerão com hum sonno profundissimo os guardas, que ficavão de vigia para dar aviso desta parto ao sobredito Rey Philisteo Counso.

Capitulo 67

Logo que foi dado a luz o dito menino Crusna, teve *huma* vizão o seu Pay Vosu Deù, de que devia no mesmo instante levar a elle menino a [38 v] caza do Rey Nanda do Reino Goqul, e fisesse delle entrega a Rainha Daxamoti mulher do dito Rey Nanda, e que conduzisse *huma* sua filha, que naquelle mesmo tempo tinha parido, e entregasse a sua May Deuquy, porque logo chegaria o Rey Counso executar a sua impiedade, matando aquella criança: assim se executou pelo dito Rey Vosu Deù; neste comenos apareceo o sobredito Rey Counso com larga na mão, pertendendo mata-la, e logo que alevantou o braço para dar o golpe, entremeteo-se o referido Rey Vosu Deù dizendo, que vzasse da piedade com aquella menina: ao proferir destas palauras desaparece a dita menina, e se ouve *huma* voz no alto dizendo = que o seu competidor estava seguro criando-se fora, e sò este daria cabo delle Rey Counso, e do seu Reinado, e de tudo que mais lhe pertencesse.

Capitulo 68

Entrou em aflicção grave o mencionado Rey [39 r] Counso, ex uy das palauras assima ditas, a cuja magoa acudindo dar remedio *huma* sua Irmã denominada Potanà, que era dotada da Arte Magica, porque ora se fazia menina, ora tomava altura corporea que quizesse, representando as vezes fea, as vezes fermoza, e outros semelhantes gestos, se rezolveo a venenar os seus proprios peitos, e foi correndo de porta em porta dos moradores do seu Reino Maturà, e Goqul, dando de mamar a todas as crianças sem excepção, e chegada que foy a casa de Daxamoty aonde sendo recebida instou a dita Potana para que lha concedesse tomar ao colo o seu filho, porque tinha gosto de dar de mama-lo, o que sendo-lha condedido, entrou o menino a mamar de tal sorte que lha chupou não somente o leite infeicionado, mas tambem todo o balsamo de sangue;

sentindo esta exausta de foras, pertendeo repelir fora do colo ao menino, não poude porque a deixou tão fraca, que chegou perder a vida.

Capitulo 69

Sendo este menino de quatro para seis [39 v] annos, entrou associar-se com os pastores de Gado, andando com elles a vigia delle, e topando com alguém dos Philisteos se occupava em travar bulhas, e sentindo rezistencia os matava, porem hum dos ditos Philisteos magico, que se transmutava em varias figuras, como de Serpentes, e outras de semelhante especie, devorava a todo o caminhante que passava pella estrada, que era junto a morada delle monstro, ora em covas, ora no rio Emunà, na cuja margem existe ainda hoje huma arvore, sito este rio no Reino de Mogol: qual destroço dos caminhantes percebido pelo menino, se adiantou em repara-lo, e subindo na dita Arvore da margem do sobredito rio Emunà, deu o mencionado menino salto nelle, sem atender as vozes dos companheiros pastores, que lhe representavão evidente perigo de ser morto pello referido monstro, e de fundo trouxe o dito monstro, e o matou, pondo a estrada desembaraçada aos caminhantes; cauza por que a cobra, ou serpente de capelo tras dous = SS = na cabeça em memoria das pizaduras des pès do menino, que pizou a cabeça do mencionado monstro, que se chamou Calia, ficando as agoas do mesmo rio te o presente coradas pella infeição do veneno [40 r] que lançava o sobredito monstro na parte de sua existencia.

Capitulo 70

O Reiono de Estanapur, que hoje se chama Dely, possuido pello Rey Mogol, foi dos Quetris, chamados Somovuonxy, cujos descendentes forão os Imperadores Dhormo Raza, e seus Irmãos Bimaxen, e Arzun, Nacul, e Sadeù, a quem se apelidão Pondovos, por memoria do seu Pay que se chamou Pondu Raza: estes Pondovos erão adorados do menino Crusna, a quem sem faltar hum ponto da devida adoração, rendião profunda submissão, e obediência.

Capitulo 71

Estes Pondovos tinhão tambem seus primos filhos do Rey Drutarasta cego, dos quaes o Primogenito chamado Duriodan pertendendo o Reinado, por forsa, e violencia expulsou delle aos seus sinco primos, constetuindo-o Senhor delle. Estando Duriadan [40 v] gozando do seu Reinado, e Imperio; hum Rey chamado Durpad, que não tinha familia, e sucessor para o seu Reino chamado Panxaldeso, praticou deprecaçoens, esmolos, e outras obras meritorias, e vltimamente fez o sacrificio de fogo; e estando o dito sacrificio de saho delle huma Menina, que se chamou Durpody, a quem criou o Rey seu Pay com grande estimação.

Sendo como se acha dito, que os sinco Irmaons atras referidos, forão expulsados com a May delles Conty, pello seu Primo Duriadan os remeteo a huma certa parte aonde tinha preparado huma caza bem obrada, ornada, e em tudo perfeita, fabricada de massa de Lacre, e outra especie de rezina, nella os fez acomodar, tendo primeiro instruido aos seus, para que sendo horas do descanso delles Primos, e se dando ao sono, por todas as partes dessem fogo nas ditas cazas, para se acabarem nesse incendio sua vidas.

Capitulo 72

E porque estes Irmãos fossem devotos do me[41 r]nino Crusna, e sempre os protegeo, e amparou, revelou-lhes por huma vizão, que tal noite, e taes horas seria abrazada a caza em que se achão, e assim neste aperto sairião por hum lugar, que elle lhes mostraria: assim se cumprio, queimando-se a sobredita caza, e achando estes franca saída entre meyo do incendio della.

Capitulo 73

Extranhados estes Irmãos do procedimento do seu Primo, que alem de deita-los fora do Reino, não se sucegava, mas antes procurava caminhos para dar-lhes morte, sairião daquellas Terras peregrinando, e pondo em meyo ellas, forão divagando para as extranhas, e sucedendo chegar no Rein o Panxaldesò do Rey Durpod, virão que este Rey tinha convidado a todos os Noivos de todo Oriente, ou Mundo, prometendo dar-lhes por mulher a sua filha Durpodí, que era de especioza aparencia, da qual havia publica fama pello orbe, aaquelle que alevantasse o arco, e flexa, que tinha obrado com arte, e idèa, dando-lhe tanto pezo que as forsas de hum homem por [41 v] mais forte que fosse pudesse alevanta-lo, e fazer o tiro da seta, o que não podendo cumprir muitos dos esforsados convidados, Arzun hum dos sinco Irmãos se expoz, e pegou do dito arco, e flexa, e fez a sua salvo o tiro da seta segundo a mente do dito Rey, de que contentando-se este, lançou-se por mãos da dita sua filha hum colar de precioza pedraria, e cumprio-se inteiramente o contrato, dando a ella por mulher ao dito Arzun. Estes Irmãos como erão obedientes a sua May Conty forão-lha dar parte do premio que tinham ganhado por sua industria, se lha declarar o que era, de que satisfeita a May lhes lançou a benção, pondo-lhe pretexto, que todos sinco repartirião o premio ganhado entre sy, porem ao depois vundo a perceber, que era mulher ficou-lha o sentimento, e porque devião cumprir a ordem da May, se rezolverão todos sinco tomar por mulher a dita Durpodí, vzando della cada hum delles na forma seguinte.

Capitulo 74

Estes sinco Irmãos repartirão entre sy [42 r] o anno, correndo pella ordem de vzarem da dita mulher Durpodí, que coube a cada hum dous mezes, e doze dias para a vida marital, porem esta mulher Durpodí como era filha mais natural do sacrificio do fogo, donde tinha saído, acabados os dous mezes, e doze dias do primeiro marido, antes de entrar com o segundo; se purificava, quer dizer preparava huma fogueira, e nella se metia, e reduzindo-se nelle, tornava a sahir, e se cooperava a vida conjugal, esta ordem praticou em toda a vida, e com todos os maridos.

Capitulo 75

O Duriadan Imperador de Estanapur, logo que soube que os seus Primos se achavão estabelecidos ao mesmo tempo, que elle os conciderava acabados, receyozo, de que lhe serião tempo adiante prejudiciaes, e ao seu Imperio, entrou sem demora praticar pazes, fazendo convenção, e pacto, trazendo-os a seu Palacio, e portando-se economico

sem indicio da antiga aversão, dando-lhe partes [42 v] do Reino chamado Indraprasta, que hoje he corte, e rezidencia do Rey Mogol.

Passados largos annos nesta vnião entrou o mencionado Rey Duriadan portar-se com os sobreditos seos primos com perfidia, armando lasos de os captar, e finalmente os convidou para jogar com dados, que fabricou falsos com intenção de ganha-los, e com effeito os ganhou por aquella industria de dados falsos ate a mulher Durpodi, que a perdeo o Dhormo Raza, porem os mais Irmãos vzando da maxima, propuzerão que a mulher era de todos, e que sò não podia dispor d'elle, e tornando a jogar com os mesmo dados ajudados do favor do menino Crusna, tornou a ganhar a sua mulher, e pegando della se retirarão para os Dezertos, aonde passarão vida solitaria doze annos sem mais voltarem para o povado para se evitarem do furor do dito Primo, que procurava violar o decoro de sua mulher por meyo que lhe fossem conducentes a dita sua malvada pertençaõ.

Capitulo 76

[43 r]

Expedio-se o Imperador Duriadan espias por todos os Reinos, e Terras para alcançar aos referidos seus Primos, porque se achava estabalecido entre elles o pacto de que apparendo elles dentro de doze annos a peregrinar outros doze, sem atençaõ aos primeiros que tivessem vencido, e como não puderão ser descubertos dentro daquelle prazo, acabado este, se recolherão a caza de hum seu aliado chamado Voirata, aonde forão descubertos pellas mesma espias do Imperador Duriadan, e logo que este teve certeza de se acharem estes nessa paragem, ou Reino do Vairata, marchou seus exercitos contra o mesmo Rey, e o captivou, de que escandelizados os Pondovos, porem como não podião tomar vingança a sua satisfaçaõ, praticarão Embaixadas, mas como este se portava independente pello que tinha Reys, e Potencias a sua lado, não quis dar acceno appetitorio, e rogativo dos Pondovos; nesta aflicçaõ recorrerão ao Menino Crusna, este lhes assegurou toda a vitoria contra seus inimigos, e havendo da parte a parte Exercitos no sitio [43 v] Cruxetra por espaço de dezasete dias se acabarão os ditos Exercitos, e todas as mais Nasçoens, que se acharão nesses acampamentos sendo ajudados do dito minino Crusna, alcançarão os Pondovos a victoria.

Capitulo 77

Alcançada esta vitoria, entrarão os sobreditos Pondovos dominar na Terra constituindo Reys em lugar dos que forão mortos nas ditas guerras em Cruxetra, lugar em que se perdeo o exercito de Sodobà inteiramente nas guerras que o Mogol fez nos annos passados: porque destas guerras dos Pondovos, e o Imperador Duriadan, não restarão mais *que* dez pessoas, a saber, tres da parte do dito Duriadan, Crupachary, Asuastama, e Yugusa: e da outra os sinco Pondovos, Anumanta, e o Menino Crusna filho de Deós, todos estes Pondovos com o Imperador Duriadan se chamarão antes pello que erão de huma linha, Couranvos, e ao depois destas guerras se apelidarão por Pondovos a estes sinco Irmãos para se distinguir huma, e outra familia, e ficarão com o mesmo *nomen* tè o presente de Pondovos, como se verifica das Lendas dos Livros geralmente.

Capitulo 78

Pacificado o orbe com civilizada economia, determinando Crusna todo o sucego as Monarquias do Mundo, pella devida doutrina, que lhe deu, e assim passados largos tempos Crusnà foy a margem do rio chamado Balù Catir, aonde sendo acompanhado de Arzun hum dos Pondovos, pedio-lhe Crusna hum abraço em demonstração do amor, que lhe tinha, e com que o tratara sempre assistindo em sua caza, o que negando, ou não querendo consentir por mais instancias que fez o Crusna ao Arzun, pedio-lhe o mesmo Crusna, que ao menos lhe conferisse a graça de tocar ao seu arco, e por muitos melindres que o dito Crusna praticou com o sobreduto Arzun, lhe consentio por no arco a mão, e logo que praticou este tacto para o Arco desapareceo o Crusna mostrando pellos ares huma tal claridade, que Arzun ficou desmayado, e ficando asombrado o Mundo todo com tal novidade o foy morar o Crusna com seu Pay o Omnipotente. Antes deste apartamento que o Crusna fez, deixou sempre bem instruido a hum sacerdote [44 v] chamado Veyasrosi discipulo mais querido do dito Crusna, bisneto do sacerdote Vasista, atras referido, e quinto neto de Brama, em todas as Cerimonias, rito, e mais ministerios a boa vivenda dos homens. Dhormo Raza Pondovo não descrepou sequer hum atomo de abraçar toda a doutrina, que o Veyasrosi lhe dava, porque o teve sempre na mesma veneração que tributava ao Crusna, adiantando-se dirigir seus passos no regimen do governo do seu Imperio por direcção do dito sacerdote Veyasrosi.

Capitulo 79

Este sacerdote a quem o gentilismo tem por cabeça do seu rito, e por instruidor das cerimonias delle, declarou ao Dhormo Raza, que o seculo chamado Duapar se acabara, e entrava o chamado Caliyuga, e que assim muito lhe importava largar o pouvado, e hir para os Dezertos a vida, penitente, e logo já punha em praxe, e sem demora desapareceo o dito sacerdote, avizando sempre os Pondovos de que tambem lhes era muito vtil passarem-se a vida peregrina: o que promptamente executando [45 r] estes, entregando o seu Imperio a hum Paruxiti seu neto, largarão o Imperio, e se forão peregrinando d'alem do Monte Imaxol, quer dizer frigidissimo, chegados que forão a margem do rio chamado Mandaquyni, e correndo por ella, cahio nelle a Durpodì, e acabou a vida, a quem lançarão no mesmo rio os Pondovos, fazendo as devidas ceremonias, e funeraes, e logo succedeo morrer o Sadeo, atras deste o Naqul, Arzun, e vltimamente o Bimaxen, todos em diferentes dias, restando vnicamente Dhormo Rama, a quem conduzirão huns espiritos para Emapury / Purgatorio / para se purificar das culpas passadas, e ficando por castigo no dito Purgatorio hum polegar do pè esquerdo pella huma falta que teve de duvidar sobre a declaração de huma verdade, foy levado em companhia do seu Primo Duriadan, a quem tambem alcançou com seus rogos o dito Dhormo Raza liberdade para Vaincuto / Região da paz / aonde se comonicou com seus Irmãos, e mulher Durpodì.

Capitulo 80

Sabida a auzencia do sacerdote Veyasrosy, todos os mais sacerdotes geralmente se encaminharão [45 v] para os Dezertos, trazendo a memoria, que o seculo Caliuga seria duro por cauza de muitas offensas, culpas, malicia, e finalmente peccaminozo, que

irritaria o furor de Deós, razão por que para se escaparem da ira do mesmo Deós, fizeram aquelle retiro; a entrada do dito seculo tè o presente consta chegar ao numero de dous mil, cento, setenta, e seis annos.

Capitulo 81

Este sacerdote Veyasrosy nas instrucções que lhe deixou Crusna, ficou advertido que no dito seculo Caliuga não appareceria Deós mais como dantes se transfigura fazendo-se vizivel a todos, que lhe invocavão, mas que atenderia aos rogos, e deprecações dos justos da Terra, e de todos aquelles que lhe venerassem, e amassem verdadeiramente para que o conhecimento dos vindouros formassem suas Imagens, colocando-as em Templos, ou Cazas destinadas para este ministerio, cumprimentando suas ceremonias, de que os sacerdotes se achavão instruidos, invocando o seu nomen pellos Nomens que erão infinitos: motivo por que se estabelece entre o gentilismo invocarem a Deós [46 r] poe seus Nomens diversos, e distinctos, sendo o Deós hum sò.

Capitulo 82

Depois que principiou correr este seculo Caliuga, pòz o sacerdotes Veyasrosy pretexto, mandando que os Bramanes abstivessem de toda a carne, e vinho, porque tinha este sciencia certa de que nesse seculo reinaria muita malicia, e procurarião os homens idèas de vingarem huns dos outros, diminuiria o amor dos proximos, e finalmente portarião com menos verdade, e que por estes peccados não se completaria o sacrificio de fogo aonde se costumava Deós aparecer vizivelmente, como se vè que já não aparece hoje, por isso prohibio as carnes, e vinho para que os Bramones ficassem mortificando os seus corpos a não se darem a mayores vicios pella fartura das carnes, e de vinho, por ser este estimulo de incitar os espiritos vitaes pella propenção que tem a libidinosos appetites.

Capitulo 83

Da outra parte do Reyno de Bengala anti[46 v]guissima rezidencia dos Bramanes, fica o Reino, ou Terra chamada Caxy, ou Varanaessy cabeça do gentilismo, aonde há hum Templo com a Imagem do Omnipotente, ahy vão os peregrinos a sua devoção porque he lugar destinado para essa, e acabado de cumprir ella, passão para o Reino chamado Gayà, lugar destinado para celebrarem os funeraes, e officios pellas almas dos defuntos, e satisfeita esta cerimonia, passão para o Reino chamado Prayagà, aonde esta aquela arvore, que existe desde a Creação do Mundo tè o presente sem deitar mais folhas, nem crescer mais do que cresceo então, ficando em o mesmo ser.

Capitulo 84

Sabida a propriedade desta Arvore pelo Imperador Hacabar de Deli, e Agra deo-se na curiosidade de mandar dissipar as ramas da dita Arvore para ver o effeito que cauzaria, feita esta diligencia pello corte dellas, no dia seguinte se vio a mesma com mesma ramas: admirado o Rey dessa novidade mandou-a cortar de pè, e sendo cortada,

no dia seguinte, ficou-a no mesmo ser antigo, de que indignando-se o sobredito Rey mandou cortar de pè outra vez, e cavar tè o fundo da [47 r] terra todas as raizes, sem deixar reliquia dellas, e em suma mandou encher o vacuo todo da terra, cubrindo toda a sua superficie de chumbo derretido para nunca mais haver noticia da tal Arvore: na manhã seguinte aparece a mesma Arvore, sem lezão, nem falta alguma a primeira sua apparencia: de que admirando-se o Rey, permitio, que ninguem atrevesse violar a dita Arvore, concedeo muitas dadivas, e graças para terem devido cuidado da mesma, murando todo aquelle circuito, por que ninguem chegasse mais a ve-la, com prohibição de pena capital.

Capitulo 85

Nanà que he Balagy Bagy Ráo Pradan do Rey Maratà o Potentado da Azia subjogou esses Reinos ao seu dominio, e logo facultou liure e franca entrada a todos que quizessem hir para ver a dita Arvore, e se continuou, e continua tè o presente essa ampliação sem impedimento algum: e em dia hoje com mayor franqueza podem hir os peregrinos, porque o Inglez he senhor de todos aquelles Reinos, ate o de Bengala, que concede, e favorece a todos que chegarem nesses Reinos.

[47 v]

Capitulo 86

Todas as duvidas que moverem respectivo ao seu rito, e quando os Botos, ou Sacerdotes dos Paizes não possão dicidir, recorrem ao seu Pontifice, que se acha nesse Reino de Caxy, ou Varanaesy, assim como sucedendo huma mulher veuva, ou cazada Bramana emprenhar-se, ou achar-se adultera, sabida a verdade formalmente de se achar comprehendida nesse crime, fica fora da casta dos Bramames, sem comonicação, e assistencia dentro da caza, como membro podre, porem quando esta mulher chegue a Varandesy, e se purifique là, e traga o consto do perdão passado pelo dito Pontifice, fica restetuida a sua antiga estimação, e outros semelhantes cazos, excepto os seguintes em que não pode dispensar o mesmo Pontifice, como de não poder conceder facultade de cazar huma mulher Bramana veuva; de mandar comer carnes, beber vinhos, nem receber dentro do Branismo [sic] individuo algum, seja dos Qhetris, Voisos, Sudros, ou de outra qualquer nasção moira et *cætera* igoalmente de Sudros poder fazer Voisos, nem dos Voisos Qhetris.

Capitulo 87

Ficando ao arbitrio dos homens cazarem-se com quantas mulheres quizerem, porem que a mulher por cazo algum pode cazar depois de veuva, e se cazou ficou fora da casta, e sem remissão, porque o Pontifice não pode conceder-lhe peradão. Mesmamente a huma Repariga Bramana devem os Pays dar o Estado de Cazada, logo que se lhe completarem onze annos, que he vltimo prazo, e se por desgraça, ou por pobreza fique essa sem o dito estado, e antes delle suceda ter o primeiro vzo mensal, e se diulgue este successo fora, ficou esta repariga com seus Pays, e toda a familia da caza sujeitos a huma ignominia, e he cazo indispensavel ao Pontifice, e se vendem pello Divão por cativas, ainda que essa gente seja de mayor Nobreza, e Real Sangue.

Capitulo 88

Em cabo de Cumorim hà hum Templo com Imagem de Ramescor de que falamos atraz [48 v] em Tripoti ha outro com Imagem de Vencatexa: em Ponderpur de Vitoba, ou Panduranga. Em Vddup no Reino de Bidnur de Crusna, e outros muitos Templos em diversas partes, que todas estas imagens são adoradas debaixo da do Omnipotente com a oração que vay explicada no principio. Tambem hà em Sanquelim Terras do Bounsulo o Templo de Vitobà, em Naroa das mesmas Terras hà de Mahès; em Manguez da Provincia de Pondà hà outro do mesmo nomen de Manguez, que vem ser o de Mahès; há tambem de Naguez, que he o mesmo de Mahès, todas estas invocações são debaixo do nomen do mesmo Omnipotente.

Capitulo 89

Em Queulà terras de Pondà hà Templo de Xantadurga, que he Imagem da mulher de Mahès: em Bandorà da dita Provincia de Lacximý mulher de Visnum: há outras de Bogvoti, Maixasur Mordony, que conresponde a imagem de Lacximim: em todos estes Templos não se pode vzar [49 r] de qualidade alguma de Bagata, pagodise, ou de chamado fitiso, porque nesses não consente semelhantes paroises, sò sim se queimão muito Insenço, e outros perfumes, dando o devido respeito, e culto nelles; fazendo sacrificios de fogo, muitas orações, cantando em verso os milagres, e tudo que a devoção *hum* se inclina, sem minima extorsão, lendo as Escrituras antigas, e historias moraes.

Capitulo 90

Os mais nomens, com que se apelidão os gentios, como o de Vetal, Rovolnata, Dadda, Boiroom, Quetrapal, Cando Ráo, e outros semelhantes são dos Reys, ou pessoas, que forão exforçadas, ou morrerão nas guerras em defesa de sua Patria, ou de seus Reinos obrando proezas, a quem tem o gentilismo destinado seus Pagodes: neste he que praticão as bagatas, matando galos, e outros animaes, tendo para isso destinado invocante para qualquer malificio que pertenderem, porque legalmente, falando [49 v] os Bramanes por sy sò não podem fazer bagata ou maleficio algum, sò sim por outras pessoas destinadas das castas dos Sudros, Curumbins, e de semelhante natureza.

Capitulo 91

O Fundamento de se lavarem, ou praticarem lavagens nos dias destinados pelo seu rito, são na certeza de que aquelas aguas vem correndo do rio Mandaquiny, que toma o seu nascimento, ou origem nas alturas de hum Monte que fica depois do Monte Imaxol, aonde não tem chegado te o presente creatura alguma, e na expectativa de serem as aguas deste rio sacras, ou bentas como que dessem dos Ceos, e se conrespondem para os rios doces chamados Gangas, se sugestão a lavar nelas, e não por outro misterio algum, sò de serem pizadas as margens deste rio pellos Pondovos, e serem mortos nelle os mesmos com a mulher Durpodi, como atraz fica referido.

Capitulo 92

[50 r]

Todas as ceremonias, sacrificios, preceitos, mandamentos, e tudo o mais, que se estabelece no rito gentilico, como tambem as lendas, escrituras et *cætera* seguem o observão os gnetios segundo deixou instruidos aos sacerdotes, o sacerdote Veaysrosi, dando inteiro cumprimento e juramento de obediencia a sugeitarem ao onus dos seus preceitos sem violação alguma.

Capitulo 93

Na sesta encarnação atras referida disemos que Sasarzun Imperador dos Philisteos, tendo sido temido e poderoso, atreueo-se a matar ao Sacerdote Zamadagny, a sua mulher Renucà, e a toda a sua familia, e juntamente a Vaca Camadenù, de que indignando-se Parisramo, deu fim aos dezaforos, e absolutos do dito Imperador, matando-o, e a todos seus sequazes, e no mesmo acto Parisramo amaldicou a todos os sequazes do referido Imperador, lançando-lhes praga de que pello abominavel crime, que cometerão de profanar o sacrificio, e o mais respectivo ao rito Indù, por este fossem divagando Terras extranhas, segregados para sempre do [50 v] comercio dos Indùs, sugeitos a diferentes leys, porem que adorarião a hum sò Deós, vivendo em diferentes partes do Mundo, o que se verificou sahindo huns Mouros, outros Cafres, outros Judeos, et *cætera*.

Capitulo 94

Pella instrucção que o sacerdote Veyasrosi, deixou aos seus sequazes, declarou sempre, que no seculo Caliúga que corre dezde dous mil cento, setenta, e seis annos té em dia hoje haverião duas encarnaçoens mais chamadas Bodo autar, e Calanqui Autar, e nesse tempo seria hum sò Imperador chamado Nagarzun, huma ley, e hum Deós, e que acabaria o seculo Caliùga, reduzindo os homens a estaturas pequenas, necessitados de tudo, faltos da verdade, e carneceiros de hum, e outro; haverà total falta de ouro, prata, cobre, e mais mineraes, existindo sò o barro; e quem tiver hum grão de ouro esse seria reputado por bem afortunado; e que reinaria entre os homens infelicidade, perfidea [51 r] murmuraçoens, mexericos, desobediencia aos Pays, e superiores, mortes, matança das vacas, mortes dos Bramonos, sensualidade, furto, inveja, e negar esmola aos pobres, tendo para dar; e que por essas culpas sendo cometidas pellos homens pagarião a penção da morte, que hins por impenitentes hirião para o fundo do Inferno, e outros que morressem arrependidos hirião para o Purgatorio, donde serião tornados, ou renacerião vindo ao mundo em figuras de monstros, serpentes, animaes, como cão, gato et *cætera* e purificados, ou satisfazendo a pena merecida pelas ditas culpas, tornarião tomar humanidade em algum ventre, e portando bem, e morrendo hirião gozar da paz: e que acabado este seculo caliúga tornaria o Mundo tomar o principio do seculo Trutayga, que he Preciozo.

Capitulo 95

Resumo Sumario das Propoziçoens tocantes ao rito e regra de viver bem para disfrutar a paz eterna, depois desta vida mortal.

[51 v]

Nascido o menino Bramane passados alguns annos convidão a seus Botos / Sacerdotes / e fazendo regozijado festejo com banquetes solenes, segundo determina o seu ceremonial com sacrificio de fogo, lhe lanção tres fios de linha trocida com *hum* nõ chamado Bramagant, circunstanciado ao pescosso do menino traçado de hum hombro para cintura, a que chamão profissão, sem o que não he Bramane, nem pode ser admetido entre elles nas suas funcções, comeres, nem comonicão com os mesmos: estes tres fios serue-lhes de preceito de orarem a Deós tres vezes por dia, a saber, ao romper do Sol, ao meyo dia, e ao pôr do mesmo Sol, guardando as suas cirimonias, e reza, que os seus Botos lhes insinão.

Capitulo 96

Antigamente os mortaes não costumavão cortar o cabelo da barba, nem de cabeça, sõ sim aparavão aquelle que embaraçasse a comida, depois que entrou malicia nos homens, e fizerão seu estabalecimento pondo cazas, e familia com tratos, e meneyos, entratão cortar os cabelos, deixando somente o xendi / quer diz[52 r]er sinal / que são huns poucos de cabelos cumpridos no meyo da cabeça por memoria a antiga cezana de que vniformemente vzavão todos sem excepção, porque o cortar cabelo seja de cabeça, ou barba, era ignominia entre os Antigos.

Capitulo 97

Depois que he obrigado o Bramane por este preceito de linha a lavar com agua fria tres vezes por dia o corpo, rezar, e vzar das mais obrigações, a que fica sujeito, ainda que por observar essas cerimoniaes não merece graça alguma temporal, nem de outra vida, com tudo, não cumprindo como se manda, peca gravemente, e fica sujeito ao castigo de condemnado.

Capitulo 98

As mais tres Nasçoens, como as dos Qhetris, Voiso e Sudro, tambem são obrigados levar a dita linha debaixo dos mesmos preceitos assima ditos, porem [52 v] deve esta ser-lhes lançada somente pellos Botos Bramanes, ainda que qualquer destas Nasçoens seja Doutor, e Mestre, ou Profetas nas Cirimonias do seu rito, e tenha precisa sciencia delle, porque somente se concede aos Bramanes como principaes, essa prerogativa, observando sempre em cada casta das sobreditas Nasçoens no particular desta reza de linha outra formalidade para diferença dos Bramones, e das ditas Castas.

Capitulo 99

Os Maratas, chamados vulgarmente charados, tambem levão linha, sem terem obrigação algum de a levar, senão somente para comprazer, como Bramanes, e fazer-se iguaes a elles, e por considerarem, que não levando a dita linha, ficão por isso menos precizados, se empregão a levar, *porem* não trazendo ao pescoço a sobredita linha, como *muitos* dos charados não levão por cazo algum, ficão sugeitos a alguma pena determinada pello seu rito [53 r] aos Bramanes, porque não concede as castas assima esta tal liberdade da linha.

Capitulo 100

Os Orives, Caldereiros, Ferreiros, Manilheiros, e outros posto que levão a linha, *porem* sempre com a diferença da mesma, e do Nò, este se chama Rudragant, a sua reza delles he ordinaria sem sugeição a peccado algum não fazendo-a; porque estes com a nasção dos Philisteos se reputa a huma especie de casta, por isso a reza destes, e daquelles he de hum teor sò.

Igualmente todas estas castas assima ditas não podem vestir o pano pellas circunstancias com que vestem os Bramanes, senão por outro modo, que o vestir-se como os Bramanes, he cazo contra o mesmo rito pelo que se lhes he prohibido pella praga com que os sacerdotes Bramanes os pragueijarão como atras fica especificado.

Capitulo 101

Os Bramanes, ainda que saibão padecer [53 v] todo, e qualquer grave prejuizo, podem vzar das Armas, mercanciar, agriculturas, e outras obras servis, como tambem de matar os viventes sejam racionaes, e irracionaes os mais vis, so sim são obrigados a se instruir prefeitamente em todas as Artes mecanicas, como liberaes, somente para ensinarem a vzar dellas as mais nasçoens, e castas, por assim se lhes determinar o seu statuto debaixo de toda a pena, e castigo.

Capitulo 102

Não he permitido a todo o gentilismo jurar falso, murmurar contra seus proximos, furtar, descobrir faltas alheas, peccado da carne, e outros semelhantes peccados, somente se lhe concede jurar no cazo em que algum criminozo vã ao suplicio, e por testemunho falso se se liura, neste, liurementemente pode jurar em publico, atendendo a libertar somente aquelle delinquente da pena capital.

Capitulo 103

Tambem se lhe manda, que chegando a porta [54 r] qualquer mendigante a pedir-lhe esmola, a devem dar, sem minima extorção, nem enfado, mas antes com boa vontade, e chegando tal pobre ao tempo em que qualquer Bramane, e outras nasçoens

esteja jantando, està de preceito obrigado a participar-lhe ração, ou parte daquella comida.

Capitulo 104

Igualmente he gravissimo peccado, e o mayor de todos sendo qualquer dos Bramanes, ou outro individuo do gentilismo apostata do seu statuto, e rito, seguindo outra ley, como tambem aquelle que furta couzas dos Templos, como ouro, prata, cobre, latão, roupas, e ainda outros quaesquer efeitos do valor de meyo real.

Capitulo 105

Não se deleitarà, ou julgarà por bem merecido qualquer dezastre, ou morte, seja violenta, ou repentina, que suceda aos proximos, formando juizo, que foi tal dezastre, ou tal successo, porque era esse, e aquelle de maos pro[54 v]cedimentos, e depravada vida, porque o lançar este juizo temerario he gravissimo peccado aaquele que julga, por ser rezervado a Deós o julgar aos *homens* segundo suas obras; da mesma sorte o desacreditar, ou infamar em publico; dezejar a mulher alheya, ou sulicitar-lha, como tambem lançar voluntariamente o semen generativo sobre a terra, são peccados gravissimos, e todo aquelle *que* cometer taes, principalmente o da efuzão voluntaria do semen, infalivelmente fica sugeito a condenação eterna no profundo do abismo; Igualmente todo aquelle que criticar, ou fazer mà auzencia, assim das pessoas domesticas, como dos amigos fieis, vzando com elles fingimentos na legitima amizade com que elles o tratarem, se reputão esses peccados por *enormens*; como são os Mestres, Irmãos, e mais Parentes et *cætera*. Mesmamente fazendo alguma promessa de dar a alguém, ou oferecendo alguma couza, e arependendo-se ao depois da promessa feita, se comprehende na mesma pena assima dita: consequentemente todo aquelle que ganhar, cantando cantigas, ainda que não sejam profanas, mas antes em louvores de Deós: aquelle que vende uaca: e aquelle que vende sua filha, recebendo dinheiro; posto que o comprador a leva para mulher [55 r] e não captiva; ficão com tudo esses homens debaixo da indignação de Deós para serem castigados; sem embargo do que se acha dito, restão muitos preceitos do statuto gentilico correspondentes aos referidos assima, que ficão em silencio pella brevidade que requer est resumo: finalmente ainda que o homem seja peccador, e que tenha cometido culpas graves, incompreensiveis aos numeros de Arrhismetica, e que sejam enormes, e feas, se o peccador pedir dellas perdão com viva dor a Deós, merece perdão das mesmas, ainda que seja no vltimo tranzito de lançar a Alma fóra do corpo.

Capitulo 106

A morte entrou no Mundo pello peccado, tendo concedido aos homens termo certo da vida de annos na forma seguinte = contava-se o dia por respiraçoens, que o homem respira, e que asomando vinte, e hum mil respiraçoens formavão hum dia, e destes o mez, destes o anno, dos quaes huns vivião cem, e os que morrem de menor idade antes de ser completar [55 v] o numero dos ditos cem por força dos peccados cometidos, tornão estes a renascer nos ventres humanos, vivendo tè certos annos, que conrespondão, aos que viveo da primeira vez, e que esses primeiros, e os que viver tè

chegar a fazer o numero dos sobreditos cem, morrem para nunca mais renascer, por assim cumprir o statuto decretado por Deós aos homens do termo da vida de cem annos.

Capitulo 107

Declarando que todos aquelles que morrem antes de se encher o numero dos cem annos, quer dizer morreo de sincoenta annos, se tiver obrado nesse tempo de vida, boas obras, e morrendo nesta dita idade, tornando a renascer em algum ventre humano *que* lhe for determinado por Deós, em recompensa das ditas suas boas obras viverà rico, e abundante de tudo tè completar aquelle prazo: pello contrario aqueles que tiverem obrado màs obras viverão sugeitando a trabalhos, miserias, pedindo esmolas et *cætera* tè acabarem a vida. Tambem todos os *homens*, que fazem vida penitente, que for do agrado de Deós por esta, alcanção Reynos, e Terras, ficando senhores, e vivendo noventa, e cem annos.

XXII

Anant Kamat Wagh

*Traducção summa do Livro, que os Gentios da Azia
chamão Bagavota Guità, 1776.*

(Biblioteca Pública de Évora, Cod. CXVI/1-27)

[II r]

Traducção summa do Livro, que os Gentios da Azia chamão Bagavota Guità.

[1 r]

Traducção em Summa do Livro que os gentios chamão Bagavota Guità, que se compos em de dezouto Capitulos, dando nelles preceytos em que trata respective a outava Encarnação do Crusna filho de Deos, e Sobre os preceytos, que impoz ao Pondovo Arzùn, como Seu estimado Servo hum dos Sinco Irmaons ditos Pondovos, de que atras falamos.

Estes Pondovos tiverão Sua origem: a saber o Rey Protip deo a Luz Santanuchacravoti; deste nascerão Chitrangada, e Vixitra virie, de Chitrangada Pondù lazarento de nascimento, e do vixitra virie, Drutrarasta de nascimento cego: ao Sobre dito Pondù nascerão sin[1 v]co filhos chamados o primogenito Dhormo, o Segundo Bimaxen, o terceiro Arzùn, o quarto Nacùl, e o quinto Sadeo, e a Drutrarastra Duriadan, e mais cem filhos; o Pondù como primogenito de Xitra, ficou merecendo a Coroa do Seu Imperio, e depois de ter Logrado delle, o renunciou em o Seu Primo Drutrarastra, e passou aos Dezertos para a vida Solitaria, aonde lhe nascerão os Sobre ditos Sinco filhos assim referidos de Suas duas mulheres Conty, e Madry, de Conty o Dormo, Bimaxen, e Arzun, e da Segunda Nacùl e Sadeo, e neste mesmo tempo do nascimento destes Sinco nascerão a Drutrarastra Duriadan, e mais Cem filhos de Sua mulher Gandari.

Nesta Solidão existindo na pupilar idade os referidos Sinco filhos, veyo a falecer Pondù, e Sendo conduzido pello Seus Sacerdotes, ou Botos ao Reyno de Astanapur [Dely] o Sepultarão, ou fiserão pasto de fogo, a[2 r]companhando-o nelle voluntariamente a Sua mulher a Segunda que he Madry, sendo o mayor delles ditos filhos Dormo.

Bismu filho promogenito de Santanuchacravoti, comovido do dezemparo da veuva de Pondù, e de Seus coirmaons, porque este foy de primeira mulher, os tomou debaixo de Sua protecção, instruindo-os nas Letras, Armas, e mais artes, Sendo o Imperador Drutrarasta, tendo o mesmo outro irmão expurio chamado vidur, este vnido com o dito Bismu favorecerão aos ditos Pandovos, razão por que o Seu filho Duriadan teve Sempre animo de os expulsar do Seu Reyno, procurando-lhes todo o mal que pudesse excogitar, como com effeito os desterrou do Seu Imperio, e ficarão os ditos Sinco irmaons Pondovos divagando pello mundo por espaço de doze annos com Sua mulher Durpady.

[2 v] Neste decurso de tempo porque não se esquecerão de Sua obrigação em trazerem em huma inviolavel observancia os preceytos de Sua Ley, conformando-se inteiramente na disposição da Vontade de Deos, que era Servido pirmitir-lhes aquela peregrinação: se anticipou a protege-los Deos Crusna, por verem-lhes conformes, e fes-se mediano interpondo Seu Valimento com o Imperador Duriadan, e por mais instancias que praticasse para o fim de conceder aos Sobreditos Pondovos algum palmo de Terra no seu Imperio, lho negou totalmente tendo sido dantes avizado o Imperador Drutrarastra pello Sacerdote Veasu para não faltar a rogativas do Crusna.

O Que não querendo attender o Imperador Drutrarastra Pay do dito Imperador [3 r] poz a este perceytos sobre preceytos para faze-lo ceder de sua teima, porem não o poude capacitar, razão por que se poz Crusna em defesa dos Pondovos e se adiantou tanto, que dezapossou ao dito Imperador do Seu Trono, e Imperio, primitindo que houvesse cruel guerra em Cruxetra distante de Dely sinco ou seis dias de caminho, consumindo nella toda gente do Imperador, e dando vitoria aos Pondovos.

Nestes termos, vendo Veàs as couzas mal paradas, porque este era sacerdote com dote do spirito presago, instou ao Imperador Durtarastra, porèm este não tanto pella sua contumàs condição, senão obrigado dar atenção as rogativas do dito seo filho primogenito immediato sucessor o Duriadan, [3 v] não deo ouvidos ao que o Sobredito Sacerdote Veàs lhe percebia: o que não pudendo conseguir o mesmo Sacerdote do Imperador, porque se dirigia sua intenção a huma tranquillidade, declarou o Sobredito Sacerdote, que observasse ao menos o que o seus dicipulo Sangea lhe presagiase, e tendo principiado a ferver o rigor do Marte da parte do dito Imperador, e da dos Pondovos no Lugar apontado os factos das mortes, e conflitos belicozos que praticavão nos Exercitos, prezidia, o dito Sangea ao mencionado Imperador Durtarastra, dando-lhe inteiramente conta das mortes, e ruina do seu Exercito.

1.º

Antes de dar principio a referida [4 r] guerra assima, achando-se promptos os Exercitos, cujos Generalissimos postos nas suas caroças, a saber da parte do Imperador Duriadan o Bismo, e da dos Pondovos Arzun, este se poz a reflectir a necedade que cometia, ensangoentando-se as suas maons com o Sangue dos Seus Avos, Thios, Primos, Amigos, e Vassalos, parecendo-lhes que era hum peccado enorme a praticar semelhante mortandade, tudo atenta a ambição de se senhorear de hum Imperio tão Limitado a vista da immortalidade que, a reputava por mayor bem, com este pensamento entrou deprecar a Crusna, dando-lhe cabal solução, de que mas antes lho era vtilissimo viver sem a possessão do Imperio que lhe prometia da-lo do que [4 v] cometer tal iniquidade matando, destruindo, e arrrazando Terras, Imperios, e Vassalos, que sem elles não estimava em nada o seu viver, como tambem por faltar a observancia dos preceytos delle Crusna cometendo Parricidios, fraticidios, homicidios, e outras culpas gravissimas, o que tudo trazendo a memoria, e o horror dellas se sentou na sua carroça aonde estava em pè armeçando o seu arco, e flexa aos pès do Crusna, rogando-lhe, que elle mais antes queria morret ilezo, e sem culpas, do que com ellas viver com a honra de Imperador decifrando ao mesmo, que por razão de semelhantes peccados, cresceria no mundo muita malicia nos homens, e nas mulheres, reinaria muita sensualidade, expondo [5 r] ellas a macularem os Seus Progenitores, e finalmente reinarião infinitos males, sendo elle a cauza desta desordem, e motor da producção delles, razão porque renunciava e dizistia de se adiantar em cometer o rebulicio belico contra os Seus Parentes, Amigos, e Vassalos: esta fala, ou deprecação que fazia Arzun no Campo de Cruxetra, ja dizia cà o Sangea dicipulo do Sacerdote Veàs ao Imperador Drutrarastra Pay do Imperador, que ficaca em Astanapur.

2.º

A esta puzilanimidade do Arzun insistio o Crusna dizendo, que todos os mo[5 v]vimentos sejam bons, ou maos provem delle porque mortal algum, pode adiantar a pratica-los sem sua concurrencia, e que sem elle o *homem* não he ninguem, e todo aquelle que considerar, que qualquer acto da vontade executa pello seu poder, ou forças, condemna a sy mesmo, visto as forças humanas sem ajuda, ou primissão delle, terão vigor algum nellas: porem que devem entender os *homens* ser esta praxe certa, não duvidando ser elle testemunha das obras, que executão huns contra outros, assim como a Luz de *huma* Candéa em cuja vista fazem obras boas, e más, porem ella não repreende, nem adverte o excesso dellas senão serue de testemunha; da mesma sorte tudo o que se pratica neste mundo, procede da vontade delle Crusna, e que assim devia Arzun crer, e ficar confirmado nesta verda[6 r]de, porque elle como mortal não podia cumprimentar aos actos da Sua Vontade, sem influxos do poder delle Crusna, e que assim o entendesse, e se animasse a extinguir o nome dos seus inimigos.

Igualmente entrou Crusna a tirar os excrupulos a Arzun, dizendo que havião dous caminhos para os *homens* poderem hir gozar da presença delle Crusna, a saber, o primeiro assim como a *formiga* andando muito devagar chega a paragem aonde vay procurar o seu alimento, e descansa ahy a faltar-se delle, sem reparar no bem, e mal; o segundo assim como *huma* Ave voa com velocidade de suas azas sem [6 v] reparar nos Laços, e balas do caçador, porém que a mesma Ave não pode seguir o seu curso sem ter azas, significando por ellas as boas obras: e que também vivendo os *homens* como a dita *formiga* no mundo abraçando-o, e amando os seus intereces embebidos na doçura delle ainda se observarem os preceytos impostos raras vezes, e com trabalhos se aproveitão da prometida alegria, e vida perduravel, que desta somente gozão com facilidade os que seguem o caminho da predestinação, e rezignação na vontade delle Crusna, porque elle he que influe nos coraçoes dos *homens* a praticarem guerras e outras obras por serem estas *humas* vezes convenientes ao poder delle Crusna, e outra vez para a conservação dos mortaes.

3.º

A esta severação do Crusna do viver [7 r] da *formiga*, que corresponde a doçura do mundo, e seus interesses a que os *homens* são muito inclinados: e o caminho da predestinação a que se inclinão muy poucos: formou seu argumento Arzun tirando certa consequencia: dizendo, que se elle Crusna devendo influir nos coraçoes dos mortaes a seguirem o caminho da predestinação para por meyo delle a hirem gozar da sua Presença, como permitia, que elle Arzun se embocasse nesta necidade, cometendo sacrilegios, e homidios? ao que responde Crusna: dizendo, que os dous caminhos insinuados assima, são muy precizos, e nesta circunstantia permite a praxe delles no mundo; porque aqueles que seguem o da predestinação, a esses não se precisa daquelle, porém aos que falta a Luz do entendimento, e não podem voar com as azas delle, devem ser embaraçados com encargos, castigos, e outros procedimentos, para com esta pena se hirem experimentando da praxe do mundo, sua inconstancia, a instabilidade delle, e suas mudan[7 v]ças, julgando tudo o que o mundo abraça por couza vãm, transitoria, e sem duração, e assim mortificados com essas mudanças, acordarem a seguir o caminho verdadeiro, que he o da predestinação, e estas duas vias, cuja ordem corre neste mundo,

he pello fundamento que declara elle Crusna, atendendo que huns pella sua boa vida gozão da alegria, e outros, purgando-a do insasiavel amor que tem aos deleytes do mundo, tambem vão gozar delle Crusna.

Tambem declar ao Arzun [para que não se meta em consideraçoens, e preocupação do entendimento] que elle siga somente o caminho do mundo, deixando o da predestinação: com advertencia, que neste tambem hà duas ordens, huma he de seguir os deleytes do mundo, sem mais Lembrar das couzas, nem trazer a memoria a fragilidade humana, nem co[8 r]lher aos homens a morte, e por este motivo perecem estes para eternamente, e vão-se por no centro da Terra: a outra ordem he ainda que andão elles no trato e negociação do mesmo mundo sendo Licitamente, concedendo nas dispoziçoens delle Crusna, e observando seus preceytos, não padecerão a pena que outros padecem, porque fazendo o homem de sua parte, ata as maons a justiça delle dito Crusna.

Igualmente scientifica ao Arzun o Crusna, expecificando-lhe as boas obras pello modo seguinte; que todo aquelle que encerrando no interior do seu coração a niquidade, manifesta no exterior o aspecto da bondade, este se constetue Hipocrita, e reprobó: assim mais em todo aquele que reinarem os seis peccados capitaes fica incurso na mesma pena de reprovação, e [8 v] segue o caminho da perdição, porem todo aquelle que dirigir seus passos, os sinco sentidos corporaes, e se guiar pello caminho da razão, com puro, e sincero coração, este vencerà tudo, e será estimado no mundo, e escolhido delle Crusna = os seis peccados capitaes são estes cama, crodo, modà, mataxar, Dhama, e Ancar = quer dizer cama sensualidade, crodo Ira, modo gula, mataxar Inveja, Dhama Hipocrezia, e Ancar soberba.

Declara mais a respeito das mesmas obras pias, que os homens devem ao seu devido tempo determinado pello rito fazerem, como os sacrificios de fogo, esmolas, caridade, e outras obras meritorias, offerecendo essas aos Seus Protectores para que por este fim alcanção boa vida os homens, participando-se do fruto dellas elle Crusna, como seus membros os ditos Protectores, e fi[9 r]quem merecendo os mesmo homens graça, poder, valor, riqueza, e tudo que for competente a autorização da humanidade, porque elles Crusna posto que da possessçoens, Imperios, e poderes aos homens, não sò para elles desfrutarem delles: senão tambem devem dar o que pertence a Deos para se por prospicio em fazer-lhes permanente a seu estado, e crescer a sua familia, e augmento nos seus dominios.

Declara mais que em vertude do sobredito sacrificio de fogo, e outras obras pias a que devem aplicar todos os humanos, e com mayor exacção, e vigilancia devem os senhores da Terra, como Imperadores, Reys, *et cætera* praticar a ordem do dito sacrificio, e mais caridades, para ex vy desta crescer a multidão dos frutos, ha[9 v]ver boa producção de mantimentos, e pela fartura delles haver propagação da humanidade e tudo o mais respectivo ao viver da mesma humanidade, como gado, grosso, e meudo, vulateis *et cætera* manifestando que estas declaraçoens, que elle Crusna faz a elle Arzun, não são de agora declaradas, senão quando se creou o mundo: e todo aquelle homem que não observa estes preceytos, posto que vive neste mundo tè se lhe dispor delle, comtudo vive mais para a morte, do que para a vida, acabando ella finalmente para hum fim duro, e penozo, exceptuando aos Predestinados por elles se acharem mortos ao mundo, pellas suas obras meritorias, e dedicados a outra vida melhor, e por terem subido a esse gráo da perfeição.

Manifesta mais que os *homens* não *devem* [10 r] praticar a observancia dos preceytos, que elle Crusna lhes poem elevados de ambição de alcançarem tudo o que lhes pedem, ou dezejão ter, *porem* que elles devem obrar tambem guardando inviolavelmente os seus mandados, conformando-se inteiramente na vontade e disposição delle Crusna, para elle lhes retribuir com o pago de obras boas por lhe competir da-lo a cada *hum*, segundo elle entender, sò desta forma poderão alcançar de *mym* tudo o que dezejarem, e se fizerem suas deprecaçoens com dubiamente escrupulizando, ou obrigando nelle Crusna, lhe facultar, será a rogativa delle frustranea por ser dirigida com a intenção ambicioza, so sim rezignando-se na vontade inteiramente delle Crusna.

Mesmamente declara, que todo o descen[10 v]dente deve imitar, e seguir as pizadas do seu mayor, respeitando do bem que tiver feito, e por este meyo muitos *homens* merecerão, e merecem a gozar delle Crusna: e que Arzun reflecta bem, e maduramente de que elle Crusna he *huma* couza invizível, e ninguem pode comprehender a sua fermoza, porèm que para não afastar dos *homens* pello nimio amor que tem a elles, hora toma a especie humana, hora se representa com quatro mãos, hora trajado de superiores vestidos, ornado de pedrarias, e joyas de outro, e se transfigura por diversas formas, sendo tudo isso desnecessario a elle, e como dezeja que elle Arzun siga a ordem dos seus mayores, e pello merecimento desses, lhe compete fazer todo o bem, como tambem por lhes entender ser digno de desfrutar a graça delle Crusna; e assim deve elle Arzun cumprimentar a sua vontade, e a mesma ordem devem [11 r] seguir vniversalmente todos os viventes.

E finalmente declara, que todos os actos bons, que os *homens* praticão, provem da eficaz graça que Deos concedeo ao Progenitor dos viventes, e as màs que acontecem fazer, correspondem a fragilidade a que sugearão por vida da Progenitora, que como sexo mais fraco, e incontinente obriga aos *homens* a praticarem, e seguirem a sua inconstancia pella natureza que della recebem; e deixando agora a parte o amor, e ambição, e outros escrupulos, rezolva elle Arzun a ser preste para a peleja, entendendo que elle não poderá mover-se couza alguma se elle Crusna o não proteger, e se não for a Sua Vontade.

[11 v]

Alem disso manifesta o mesmo Crusna a Arzun, que cada hum dos viventes como Bramanes, Quetris, Vaisos, e Sudros devem seguir suas obrigaçoens, sem mistura na de outro, quer dizer os Bramanes a sua que he de escrever, ensinar, pregar, e fazer sacrificios; os Quetris a professarem armas; os Vaisos mercadorias, e Sudros Agricultores, e todo aquelle *que* deixando o seu officio, e obrigação do seu rito de signado a cada hum entrar na de outro, ficará sem hum, e outro, e nunca terá que manter, e estabalecer o seu estado, e mais vtil lhe será morrer, do que intrometer esse no officio, e obrigação do outro, ainda na certeza de se locupletar, e aumentar a sua caza, estado, e familia.

A esta insinuação, que Crusna fez per[12 r]ceber ao Arzun assim declarada, lhe insta o mesmo Arzun perguntando ao Crusna qual he a cauza por que os *homens* se inclinão a cometer peccados, sem antes terem pervenção, nem intentarem a comete-los? Ao que responder o mesmo Crusna, dizendo que na formalização do *homem* no ventre de sua *Maym* se vnem a ella tres humores, Satavaguna, Raza, e Tama, quer dizer o Satavaguno vem a corresponder a inclinar a boas obras, Razaguna, hora favorece a

fazer bem, hora mal, e assim tras por sua propriedade ao *homem* indecizo no que pertende, e Tamaguna se faz inclinar ao *homem* de todo a obras pessimas, e todos os males que cometem os mesmos: e destes tres humores assim, se ligão hum com outro, os dous por serem coirmaons o Razaguna, e Tamaguna, deixando em peyor partido ao humor Sataguna, que não lhe pode sobrele[12 v]var por ser sò, sem ajuda de quem o favorecia; e porque o *homem* por sua inconstancia e fragilidade não se dè por vencido dos ditos humores assim especificados, deve-se revestir da prudencia, constetuido Senhor do seu animo, e sentidos para com o conhecimento do que obra se atrazar do mal a que os ditos humores lhe remeterem, porque o prudente saber vencer a sy mesmo; Este he o modelo, que deveis vos Arzun seguir; ficando ainda dar-vos mayor clareza acerca do expressado aquy no Sesto Capitulo.

Responde mais, que o corpo humano se reveste de sinco dotes, a saber, Vaicary = Pra = Pasienty = Madema = Prosuapta, Vaicare: he fala; Pra; trazer ao pensamento; [13 r] Pasienti; he sahir a fala pella garganta; Madema; a mesma fala que tem o seu centro no peito; Prosuapta, não se pode adivinhar o que falarà, e que repostada darà a outro quem lho perguntar alguma couza; dentro destes dotes fica posto em huma parte o coração, e dentro deste a sciencia, e dentro destes a Alma; esta parte do Coração, que he que move a toda obra boa, ou mà, e tu Arzun deveis senhorear della para chegares a perfeição que vos dezejais, e vos recomendo pello sobredito modo assim.

4.º

Adverte o mesmo Crusna a Arzun, dizendo, que elle he spirito impassivel, e existe pella sua agelidade em todos os spiritos humanos, sem lhes repreender do bem, ou mal que [13 v] fazem, servindo-se a elles de testemunha: e igoalmente infunde elle em todos os corpos dos brutos vegetaveis, e solidos a sua influencia para produzirem os seus frutos, tudo para beneficio dos humanos; e porque cada vez cresce a multidão dos homes preversos no mundo, intentando esses fazer todo o mal aos que obrão bem, e guardão os preceytos delle Crusna para defender a esses seus devotos se vê obrigado a encarnar-se em cada hum dos seculos, a saber, seculo de ouro, de prata, latão, e ferro, castigando aos dezertores do seu rito, e preceytos por lhe ser muito conveniente para exaltação do seu nomen.

Declara igualmente o sobredito Crusna ao dito Arzun, dizendo que a elle sò se ficção sigeitas as couzas impossiveis; a saber de xover a xuiva, concepção do vivente, nascimento delle, producção de tudo, e xear das aguas, que suvertem o mun[14 r]do, quando elle determina; o que os humanos não podem, como tambem no mayor rigor dos labores florecerem os montes com os verdores de suas relvas, arvoredos, dando copiozissimos frutos: e todo o *homem* que considerar, que estas obras são da mão delle Crusna, e se confiar delle inteiramente, serà seguro a xegar a e soperar com elle o mesmo *homem*: declara mais, que todo o *homem*, ou homens que se guiarem pellos caminhos da razão ou iniquidade, favoreço, e castigo a cada hum delles segundo os procedimentos de mesmos. Diz mais que no mundo ha muitas figuras, imagens dos seus devotos, e devotas a quem deprecão os *homens* para a consecução das suas pertençaens fazendo promessas de oferecimento de diversas couzas: porèm esses *homens* se deprecarem a elles devotos delle Crusna, interpondo o valimento dos ditos devotos para com elle Crusna, sem demora, alcançarão o fruto de suas rogativas, ficando satisfeitos no que emprenderem pello exito dos seus petitorios.

[14 v]

Diz mais, que elle Crusna, he que tem criado tudo quanto existe no mundo, sejam *homens*, *animaes*, *aves*, e outras *couzas*, nem por isso haverá impossibilidade em sy de crear, e fazer produzir *contos*, e *contos dos homens*, e mais *viveres*, e que nesta certeza deveis vos *Arzun* existir; e de ser esta a mesma verdade, que lhe digo: e não deveis escrupolizar neste particular. Mesmamente declara Crusna, que mortal algum poderá compreender a *cauza*, e motivo de haver no mundo o peccado original, a cuja *sugeição* fica incurso o *homem* pello que tiver obrado dantes, cuja *Luz*, nem os maiores *Mestres* em *Lendas* do seu rito alcanção, nem alcanção, porque os mesmo se achão preocupados nos interesses do mundo, e do seu amor, applicando a sua mente para o fim de gozar das *delicias delle*, salvo quando algum delles purificar o seu interior, excluindo de todo o amor ilicito, então vnindo-se o dito com elle Crusna, entrará a perceber destes *segredos*, do contrario ninguem [15 r] perceberá, nem lhe será possivel a *indagação* do mesmo *segredo*. Assim mais adverte, que qualquer *homem* que emprender em sua *vtilidade*, e seu *augmento* alguma *negociação*, e lhe acontece não ser bem sucedido nella: nem por isso elle deve desconfiar-se da *protecção*, e prompto remedio da mão de *Deos*, porque ao mesmo *Deos* he patente tudo, e a elle compete de-lo a seu tempo, e não deve esse *homem* disconfiar, e entrar na *dezesperação*, e *vaidade*, porque não conseguiu a sua *pertenção*, mas antes deve condescender na *vontade delle* Crusna, contentando cada *hum* com sua sorte, porque hà no mundo infinitos *homens*, *huns* delles são opulentos, outros medianos, outros mendigos, *porem* o mendigo não deve entrar na *cubiça* de ser rico, ou o rico em apeteer subir mayor grão, e o mediano querer exceder ao rico, então serão as *pertençoens* destes invteis se se não contentarem com as suas *sortes*, e conformarem na *vontade delle* Crusna; e todo aquelle que viver desta forma, será bem aceito, e merecerá a sua *graça*.

[15 v]

Declara mais o mesmo Crusna, que o mundo é *hum* mar immenso de *offensas*, e *inequidades*, e os seus *preceytos* se representam por *Navio* neste mar, todo aquelle *homem* que deixar as *maximas delle*, e embarcar neste *Navio*, e largar suas *velas*, aportará no porto seguro, que he o da existencia delle Crusna, do contrario padecerá o seu destino.

5.º

Explica-se mais o Crusna ao *Arzun*, dizendo que o *homem* se formaliza dos *orgãos* *membros*, e *sinco* sentidos para se governar pello caminho da *razão*, e não seguir os *apetites* da natureza: isto he: os *olhos* são para verem a *Luz* do *Ceo*, *Boas* obras que fazem no mundo, e não applicarem a sua *vista* para *torpezas*: a *fala* para pronunciarem *palavras* *descentes*, e não *offensivas* ao proximo; e finalmente os *sinco* sentidos não [16 r] devem aplicar aos *petites* dos seus *dezejos* *sensuaes*, senão ao bem; quem desta forma se guiar, gozará da *prerogativa* de *immortal*, e não padecerá as *inclemencias* do enganozo mundo; assim como a *flor* de *Nyfea* tendo sua origem na *agua* do tanque, ou *alagoa* não se submerge nella: da mesma forma: o *homem* ainda que exista neste mundo entre *iniquidades*, se proceder como *mando*, não padecerá *lezão* alguma na sua *Alma* para houver de ser *condemnado*, senão gozará da *tranquilidade* certa: assim mais declara que o *vivente* sem faltar as *obrigaçõens* do seu *trato*, e *meneyo* de manter a sua *humanidade*, pode fazer as *obras* *agradaveis*, completando-as de todo as que ficão *atras* *ditas*: pella maneira seguinte: *Determina* o rito *horas* de *terminadas* para praticar as *suplicas*, *deprecaçoens*, e *rogativas* a *Deos*, e segundo a *ordem* dellas deve o *homem*

com ternura, affecto, e eficacia fazer as ditas supplicas, sem entrar nellas distracção dos sentidos corporaes, nem interessar nos bens do mundo, senão todo aquelle [16 v] que se adiantar nellas, sem trazer mais ao pensamento as conveniencias delles, este chegarà ao caminho da perfeição, e sem duvida conseguira a paz e sucego dezejado, e vay o Crusna instruindo ao Arzun por infinitos documentos, preceytos, e direcçoens que por ser impossivel a explicar tudo se remete ao silencio.

6.º

Alem do referido: diz o mesmo Crusna ao Arzun, declarando-lhe o como elle, e todos os viventes deue chegar a ver a sua principal origem, ou a sua Luz / falando do Spirito delle Crusna / sem figura corporea: e averão aquelles viventes que contemplarem a sua potencia praticando oração mental da forma seguinte = o *homem* deve primeiramente procurar *huma* certa palha xamada Cuxu ou Darbha, esta posta no chão em lugar secreto e descente, sobre ella deve por *huma* pele de *hum* animal quadrupede xamado Arna, quer dizer cabra [17 r] montez, simbolo da pureza, e nella sentado o *homem* com os olhos baixos, corpo direito deve completar com todos os sentidos corporaes, applicando inteiramente o animo a aquella contemplação, e se hirà aperfeiçoando nella cada dia, então me xegarà a ver em spirito, ou minha principal origem, porque se não tiver esta prerogativa, ninguem me verà da forma que digo, por ser esta oração, e deprecação mais segura, e vtil ao fim de ver a claridade delle Crusna.

A estes documentos que Crusna manifestou ao Arzun, lhe insta dizendo: senhor não me capacito, que haja no mundo mortal algum, que observe esta doutrina como mandais: porque o animo do *homem* se axa cercado de diferentes sentidos, e humores, estes não o deixão adiantar nestas obras: suposto *huma* vez que se animou a dar execução a ellas, outra vez se esfria, e [17 v] assim nunca chega a cumprir, porque assim como o ar não se pode asegurar em *hum* sacco, da mesma forma o animo se perverte a diversas considerações: fundamento porque me faz preciso arguir, e contradizer ao que me determinaes, e com mayor razão não ter alcançado no mundo *homens* que perfeitamente seguissem esta observancia.

A esta propozição do Arzun, responde Crusna, dizendo, que elle não duvida que o ar não fique ensacado, e o animo da mesma sorte, que não siga suas operaçoens; porem não se farà impossivel a creatura alguma a seguir os documentos que expreço, se entrar a continuar de pouco a pouco, e se exercitar nelles; porque o exercicio, e o costume de continuar qualquer acto seja máo ou bom se constitue ao praticante a mudar dos seus principios, guiando-se *pera* o *que* se applica.

[18 r]

Replica-se Arzun ao sobredito Crusna, perguntando-lhe, que o vivente intenta aperfeiçoar-se nos documentos que lhe são impostos, porem que o seu animo não dà lugar a esta perfeição, e finalmente ainda que não pertende dizistir della, porem comtudo por sua omissão, ou fragilidade não a consegue; julga por isso elle Arzun, que a qualidade desses *homens* se não aproveitão do mundo, nem de outra vida, motivo por que faz este reparo para se liurar dos escrupulos, que sente por entender certamente, que os sobreditos *homens* se sugeitão a infelicidade.

Ao que responde Crusna, dizendo que semelhantes *homens* ainda que não aproveitão da perfeição pella omessão não vão comtudo padecer no inferno, nem gozão

das delicias do mundo, nem do sucego de outra vida, e para não ficarem para sempre neste contingente elle Crusna permite que lhes colha a morte, e lhes faz renascer em algum ventre [18 v] de alguma familia de pessoas, que são dadas ao culto, e devoção delle Crusna, e cazo que não consigão os taes homens a perfeição, lhes faculto o renascimento emquanto se aprefeioem inteiramente na vertude e axando-os consumados nella os concede a tranquillidade em atenção a aquella intenção primaria de se dirigirem a boas obras, e não poderem aperfeiçoar nellas pella sua omissão.

7.º

Adverte mais Crusna ao Arzun, dizendo que elle considera haver immensa multidão dos homens no mundo, porem não alcança, que toda chegue, ou exercite a perfeição das virtudes, mas antes se dedicão aos interesses proprios, posto que exteriormente parecem ser justos: desta multidão quer dizer de hum mil se achar elle Crusna cem com dotes de vertude, os terá por felices, porem que não acha, nem o mais pequeno numero, por isso muitos são [19 r] que perdem a felicidade, e rarissimos a gozão pela difectibilidade de sua natural inconstancia, e não percebem do sabor, que encerra na vertude.

Adverte mais o Crusna, dizendo que elle he huma essencia muy subtil, e difficultoza a compreensão dos mortaes = assim como quem hà que divida com sua idea, ou capacidade a substancia da agua, ou queira separar ao Sol de seus influxos, e resplandores? pois certamente parece huma couza muito especulativa, e ardua; e por cauza desta deficultdade para não lançarem os homens o seu entendimento e toda a sua substancia nesta, se deixão della, e procurão couzas faceis; da mesma forma aquelles homens que não querem trabalhar, nesta especulação, cuidando por mais difficultoza, não aproveitão delle Crusna; e aquelles que vencem essa, applicando a mente de que elle Crusna com o ser tão arduo, se acha em toda a parte, e lugar, e o amão, e abração; estes conseguem pleno conhecimento delle sem lhes obstar a difficultdade [19 v] que outros sentem, e por este motivo poucos são os que me alcanção, e muitos se enganão.

Além disso, que elle Crusna concorre a satisfazer aos actos da vontade, que os viventes intentão por em execução, a saber, huns applicão o seu pensamento as obras boas, justas, e perfeitas; outros as obras facinorozas, peccaminozas, e injustas: desta qualidade dos homens desfrutão a seu tempo o seu premio, segundo ellas; porque lhes faculto a Liberdade por ser essa o principal bem aos viventes, que o coartar-lhes era violentar os seus animos.

Declara mais que elle como immortal, tem sciencia do que se passou nos seculos passados; o que se passa de prezente entre os mortaes, e o que ha-de succeder tè o fim do mundo, que por ignorarem os homens dão-se por convencidos a sua mizeria, e se enganão.

8.º

Entra agora de novo o Arzun com propostas a Crusna, e diz falando desta sorte = hum homem neste mundo ha obrado boas obras, e finalmente xega aos orizontes da morte, neste aperto depreca este homem a elle Crusna, dizendo, senhor eu neste mundo

pratiquei obras, porsto que humas màs, e outras boas, como pude, e permitio a minha fragilidade, desejo agora gozar da sua Luz claridade, e de sua original figura: insta o Arzun dizendo, que estando revestido de figura humana, como poderia mostrar a aquele homem a original figura, assim como està no seu Reyno?

Ao que responde Crusna, e diz = que todo o homem que obrar o bem, e guardar seus preceytos inteiramente sem entrar no seu animo [20 v] couza, que dè remorso algum a sua consciencia, e se dedique de todo a elle Crusna, este sem duvida mereceria a sua vizão, e aparencia na hora da sua morte, como se acha no seu Reyno, porem outro que praticar obras màs, e na hora da sua morte invocar a elle Crusna, tendo sempre na sua mente afeição e amor dos objectos, a quem elle obedeceo na sua vida, a este sem duvida acompanharão no seu tranzito aquelles como fantasmas Demonios *et cætera* levando-o consigo.

9.º

Responde mais Crusna, dizendo que ainda que hum homem aplique de todo aos interesses do mundo, e por isso seja digno de ser condemnado comtudo, se o dito homem aplicar nesse mesmo atoleiro de seus vicios praticar algumas caridades, esmolas, e mais obras pias de puro, e cinsero animo, se lhe pravelecerão estas a sua iniquidade, e merecerà [21 r] por via de auxilios, e se emendarà dellas, e chegará ao caminho da perfeição.

10.º

Sem embargo das propostas que Arzun faz a Crusna, entra agora de novo expecular, dizendo, que elle sabe, pello que elle Crusna declarou de se achar elle em toda parte do mundo influindo reflexos da sua aparencia em os viventes: porèm como percebe decerto que elle he invisivel, e ninguem lhe pode ver em propria existencia de que sorte aparece elle a quem lhe roga a sua aparencia: porque quer estar certo elle Arzun nessa parte para haver de fazer diferença na aparencia dos outros objectos, que em alguma occazião lhe acontecerem, fora delle Crusna.

Ao que responder que elle Arzun deve estar [21 v] certo, que se elle Crusna entrar lhe manifestar todas as circunstancias da sua existencia em todo o lugar se meterà em huma confusão indissolvel: porèm para não padecer essa, quer-lhe declarar vnicamente o seguinte. Carregue elle muitos vazoz da agua, e ponha ao Sol, e vè mirando de hum em hum, e veja se nelles aparece ou não o mesmo Sol, sendo diferentes os ditos vazoz: e que desta sorte deve elle Arzun conciderar, que elle Crusna està nos animos de todos os viventes, e que elle Crusna he resplendor dos resplandores, e Luzeiro de todas as Luzes, porque estas são seis seus influxos, e sem elle não hà Luz que possa dar Luz alguma, ou alumiar o mundo sendo elle primeira claridade; igualmente entre estrelas sou Lua, e como esta he primeiro astro, de cuja claridade se participão ellas, da mesma forma he a minha claridade, de que desfrutão os viventes que andarem na observancia de seus preceytos.

Mesmamente os quatro rostos que Bramà [22 r] tem, se representam quatro oraçoens por diferentes statutos para elles seguirem cada hum conforme a sua profissão,

a saber Rogoveda, Ejurveda, Samaveda, e Asarvennaveda, porem tudo provem delle Crusna como filho de Visnum Omnipotente incumbindo somente o exercicio das ditas quatro oraçoens aos Botos constituídos em quatro qualidades ditas Roguveda, Ejurveda, Samaveda, e Asarannaveda, sem hum e outro encontrar nas suas obrigaçoens, quer dizer os Botos que *seguem* Roguveda, não embaraça com Samaveda, e assim os mais sem sugeição a alguma culpa leve, ou grave se vzarem dellas, advertindo que o Samaveda he a mais perfeita oração, qual se reprezenta o mesmo Visnum, ou Crusna pella sua perfeição, e dotes.

Adverte mais Crusna ao Arzun, dizendo que elle deve entender, e estar certo de que elle [22 v] Crusna he o Senhor dos Senhores, Rey dos Reys Imperador dos Imperadores, Poderozo, Excelente, Monte dos montes, Sacerdote dos Sacerdotes, Muzico dos Muzicos, Verdade das Verdades, Sabedoria infinita, e finalmente sou couza mais precioza entre as preciozidades, que o mundo ama, e estima.

11.º

Entre esta Locusão do Crusna, e Arzun, diz este, que elle Arzun fica bem inteirado no que lhe especifica: porem agora lhe he muito vtil de saber, como elle deve gozar de Sua Divinidade em substancia; a esta rogativa responde Crusna, que lhe considerava por impossivel o ve-lo em aquelle estado, porque pellos olhos humanos não o podia ver, e se quizesse o visse, e concedeo logo ao [23 r] Arzun huma vista Angelica, ou ignea separada, da que os humanos gozão.

E logo sem passar hum atomo vio o Arzun ao Crusna transmudado desta maneira; os seus pès se firmavão no profundo da Terra, a cabeça para a região do ar, os braços estendidos pello todo o mundo, a modo de quem o colhe entre as mãos, a boca aberta aparecendo dentro nella immensidade dos Imperadores, Reys, Pouvos, Terras, astros, ceos, mares, mortandades, guerras, calamidades, e todos os dezastres que sucedem no mundo, como tambem as bonanças, e felicidades que gozão nelle, e entre esta multiplicidade de diferentes couzas, vio tambem elle Arzun o seu exercito, e dos seus contrarios.

De que espavorido, e quazi para espirar o Ar[23 v]zun applicou eficazes rogativas pedindo que elle Crusna lho perdoasse da sua ouzadia, e se revestisse de primeira figura em que elle via, que do contrario exalaria a sua alma sem duvida, o que atendendo Crusna lhe declara, que elle Arzun entenda, que não ha memoria de ter mostrado a creatura alguma dantes, o que vio de presente elle Arzun, nem para o diante o verà alguem, e se revestio da dita primeira figura, e cessou o pavor de Arzun.

12.º

Neste capitulo declara, ou instrue Crusna ao Arzun, dizendo que todo o homem que pensar, ou dizer, que eu he que faço neste mundo tudo o que dezejo, sem advertir, que não ha quem mande nelle, este não alcança a elle Crusna, so sim [24 r] todo aquelle que se conforme com o bem, e mal vivendo vnanime as dispoziçoens delle Crusna, este o vence; elle Arzun deve desta maneira praticar a sua vivenda para lho alcançar, e merecer tudo o que quizer delle Crusna.

13.º

Neste capitulo entre outros documentos que elle Crusna dà ao Arzun, declara o seguinte; *que* o mundo he hum mar, assim como no mar sucede pello furor dos ventos excitarem Brucgas, ou olhos da agua, e se desfazem logo: da mesma sorte deve entender elle Arzun, que todos aqueles homes que vivem nelle se não applicarem ao caminho da razão, parece-me como Brucgas da agua, e outros ainda que vivão no mesmo mundo se seguirem o caminho da perfeição, posto que ficão [24 v] mortos para elle, não os ficarão no Reyno delle Crusna, por isso os humanos devem andar pellas via recta.

14.º

Neste Decimo quarto capitulo explica Crusna ao Arzun os humores assima explicados Satavaguna, Razaguna, e Tamaguna, scientificando-lhe de que a propriedade de Satavaguna he de afeiçoarem os viventes ao bem, a do Razaguna he de praticar obras duras desgostosas, e por todos os modos vingarem huns dos outros, a de Tamaguna he de obrar couzas muy prejudiciaes huns a outros, praticando traiçoens, simulaçoens, e outras obras desta natureza: por isso os que tem a propriedade de Satavaguna, são pios, e se adiantão a dar bons conselhos em tudo que for do bem do proximo, e pello contrario [25 r] o Razaguna, não deixa aos viventes com aquele estado de piedade, senão os obriga a praticar com os proximos cavilaçoens *et caetera* e a de Tamaguna, he de fazer-los viver em huma vida brutal, sem sciencia do bem, e do mal.

15.º

Neste capitulo declara o mesmo Crusna, dizendo ao Arzun, que todos aquellos viventes que guardarem os preceitos, advertencias, e tudo o mais que elle Crusna decifra a elle sem duvida chegarão a gozar da sua perfeição, quer dizer do seu Reyno, a sua claridade, e vizivelmente a elle Visnum, ou Crusna sentado no seu Trono, gozando de huma vida pacifica, segura e eterna; explicando mais ao dito Arzun por mil modos, paridades, e circunstancias para vir este no pleno conhecimento do *que* lhe percebe.

[25 v]

16.º

Explica-se neste capitulo, dizendo que o Satavaguna representa de Visnum, ou Crusna: o Razaguna representa viventes que se embaração nos affectos terrenos: e Tamaguna os Philisteos, como homens iniquos, hereges; protestantes, *et caetera*.

17.º

Neste explica: dizendo que vendo alguma pessoa a sua porta algum mendigo, e compadecendo-se delle por se achar esse em mizerias, e necessidades, como tambem considerando-o por digno e justo, se lhe der a esmola segundo a sua possibilidade, ainda que esta esmola não se dirija ao nomen dellle Visnum, ou Crusna, fica satisfeitissimo pella obra daquelle home que der a esmola, dan[26 r]do-lhe elle Visnum, ou Crusna o pago della, por hum real contos delles. Porem aqueles que dão esmolos contra a vontade, ou constringidos por ser o mendigo conhecido, ou de obrigação: ou

igoalmente considerando o dador da esmola, que elle se der essa Deos lhe darà hum por cento, e cercado desta ambição se der a dita esmola, ficarà essa sem fruto, e por invtil. Assim mais ha homens a cuja porta chegão pobres, e este por saber de certo, que huns delles pedem esmola por vicio para dar parto a seus, e os discompoem, dizendo-lhes blasfemeas, palavras deshonestas, e outros semelhantes, e ao despois lhes offerece alguma esmola, e se alegra no seu interior, trazendo a memoria que fez obra meritoria esse sem duvida vay associar-se com os de Cumbapaca.

18.º

Finalmente neste decimo outavo capitulo. Declara Visnum, ou Crusna ao Arzun fa[26 v]lando do modo seguinte = Tu Arzun já ouvistes a Doutrina, documentos, preceytos, e Leys, que lhe percebi, guardando-os estes muitos homens são Deuzes, e Deuzas, a quem dão culto outros, sendo da mesma especie. Porem lhe advirto para inteira perfeição do vivente este preceyto: que todo aquelle que a boca cheya publicar as obras, milagres, excelencias, prerogativas, doutrinas *et cætera* cantando os Louvores, Hymnos, e Canticos delle Visnum, ou Crusna, como tambem aquelle que ouvir esses Louvores com atenção e affecto, ternura, e devoção, sem duvida alcançará o caminho da predestinação, e será outro Deos.

Pergunta mais Visnum, ou Crusna? o Arzun ainda sentes escrupulos no vosso peito, sobre o que tenho dito e referido? e duvidas de minha verdade? pois ja logo deixeis delles, e abraçai o que te digo.

Ao que Arzun responde: Senhor ja logo deponho do meu coração todos os escrupulos que tè o prezente senti, e ja dez desta hora renuncio tudo o que he affecto terreno, e ja dedico a abraçar de toda mente os seus preceytos, e Doutrina: pois me considero je revestido de todas as felicidades, pello que os inchentes dos seus influxos, alimparão as noduas, e manchas do meu impuro coração, pondo-o em huma christalina pureza, de que vos rendo infinitas graças, e vos peço perdão de natural inconstancia, por cuja cauza não sube aproveitar muito dantes desta graça.

Nestes colloquios entre Visnum, ou Crusna com o Arzun, diz Crusna; pois se confessais estar conforme ao que dito tenho; alevantay-vos ja logo, pegay no vosso arco, e flexa, e animai-vos [27 v] a conflitos belicos com meus, e vossos inimigos: porque quero que vossas forsas, valor, capacidade, e vertudes sejam publicas no mundo, e estejais vos na reputação delle em hum conceito de invicto, poderozo, temido, e dispotico: neste comenos se alevantou Arzun, e fez frente ao Exercito contrario, e se preparou a huma viva guerra.

De todo este successo, que se acha dito, o Sangeà atras referido dava conta ao Imperador Durtarastra, que estava em Astanapur [Dely] e o dito Sangeà era discipulo do Sacerdote tambem atras mencionado, e se dà fim ao dito Livro assima, que se compoem somente de dezouto capitulos.

[28 r]

Noticia particular tirada de outras Lendas.

Consta-se que depois de Arzun entrar na guerra, alem de achar este com pequeno Exercito, e o contrario do Imperador Duriadan composto de innumeravel gente, porque se lhe estavão adjudicados muitos Imperadores, Reys, Potencias, Vassalos, *et cætera* de quem Arzun com o seu exercito tão limitado, dentro em dezouto dias deo consumo, reduzindo-os em ossadas em Couxetra distante de Astanapur seis dias de caminho onde tambem nos annos passados o exercito dos Mogoles derão cabo do numerozo exercito dos Maratas; restando somente da parte do exercito do Imperador Duriadan tres sugeitos, e da do Arzun sete, e com estes sete entrou Arzun na posse do seu Imperio, e o conservou, te que os Mogoles encabeçarão delle.